

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA

**A HISTÓRIA QUE SE CONTA ATRAVÉS DA FILATELIA: OS SELOS
POSTAIS COMEMORATIVOS**

Dênio Dolival Varejão Castro de Almeida

Recife/2023

A HISTÓRIA QUE SE CONTA ATRAVÉS DA FILATELIA: OS SELOS POSTAIS COMEMORATIVOS

Relatório técnico apresentado ao Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em História da Universidade Católica de Pernambuco, como requisito para obtenção do Título de Mestre, na linha de pesquisa Sociedades, Trabalho, Cultura e Memória.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Henrique Fontes
Cadena

A447h Almeida, Dênio Dolival Varejão Castro de.
A história que se conta através da filatelia : os selos postais
/ Dênio Dolival Varejão Castro de Almeida, 2023.
190 f. : il.

Orientador: Paulo Henrique Fontes Cadena.
Relatório técnico (Mestrado) - Universidade Católica de
Pernambuco. Programa de Pós-graduação em História. Mestrado
Profissional em História, 2023.

1. Pesquisa histórica. 2. Historiografia. 3. Filatelia.
4. Selos postais comemorativos. I. Título.

CDU 930.2

Pollyanna Alves - CRB4/1002

FOLHA DE APROVAÇÃO

DÊNIO DOLIVAL VAREJÃO CASTRO DE ALMEIDA

A HISTÓRIA QUE SE CONTA ATRAVÉS DA FILATELIA: OS SELOS POSTAIS COMEMORATIVOS

Trabalho de conclusão de mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional da Universidade Católica de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em História, cuja defesa foi realizada em 12 de junho de 2023.

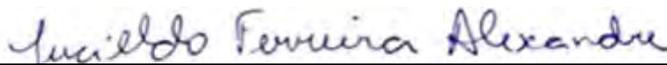
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Paulo Henrique Fontes Cadena (Orientador)
Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)



Prof. Dr. Walter Valdevino do Amaral (Titular Interno)
Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)



Prof. Dr. Jucieldo Ferreira Alexandre (Avaliador Externo)

RECIFE, 2023

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de expressar minha gratidão a Deus por me guiar e me dar força para concluir esta jornada.

Agradeço aos meus pais, Beliza e José Milton, que já não está mais presente fisicamente, mas sempre nas minhas melhores lembranças. Obrigado, papai! Você foi meu grande incentivador para entrar no mundo da filatelia quando me presenteou com o Catálogo Geral de Selos do Brasil e com um álbum para iniciar minha coleção, no ano de 1978, aos meus 12 anos.

À minha amada esposa, Ana Tereza, por estar ao meu lado em todos os momentos, me encorajando e me apoiando incondicionalmente.

Aos meus filhos, Pedro Henrique e João Luís, que são a luz da minha vida e a razão pela qual busco sempre me aprimorar.

Aos meus familiares e amigos pelo apoio nos momentos necessários.

Gostaria de fazer um agradecimento especial a Helena Moura, funcionária da Agência Central dos Correios de Recife, por garantir com presteza que as leituras e referências sobre a Filatelia chegassem em minhas mãos.

Não posso deixar de mencionar meu orientador, Professor Doutor Paulo Cadena, que me guiou com sabedoria e paciência em todos os momentos, compartilhando comigo seu conhecimento e experiência.

Aos componentes da banca, Professores Doutores Walter Valdevino do Amaral e Jucieldo Ferreira Alexandre, meu sincero agradecimento pela contribuição valiosa que deram a este trabalho.

E, por fim, à equipe da secretaria acadêmica, especialmente ao funcionário Cleyton Rômulo, pela dedicação e trabalho árduo na organização de todo o processo.

A todos vocês, meu muito obrigado! Este trabalho não seria possível sem o apoio e contribuição de cada um. Que Deus os abençoe sempre!

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo analisar a prática da Filatelia voltada para o estudo do passado como fonte de pesquisa histórica. A ideia principal é explorar os selos comemorativos produzidos nos séculos XX e XXI, relativos a eventos históricos do século XIX, ocorridos no Brasil. A Filatelia é o ramo do conhecimento que tem por objeto o estudo de selos postais e dos materiais relacionados a eles, além de estudar as particularidades mais variadas que envolvem o selo postal, desde a sua temática até a imagem nele contida, podendo ser considerada uma importante fonte de conhecimento em diversas áreas, visto abranger os registros históricos no universo sociocultural de uma região ou de um acontecimento. Nesta pesquisa, procurou-se identificar a relação dos selos postais comemorativos com os acontecimentos históricos neles celebrados. Para tanto foram analisados o caráter informacional e documental dos selos comemorativos, considerando que retratam parte da história de uma sociedade através da representação de acontecimentos, cultura, arte e espaços geográficos, constituindo um acervo documental que pode indicar aspectos importantes da História do Brasil. Estudos sobre Memória e Imagem na história apoiaram este trabalho, que tomaram como referência obras de autores como as de Assunção Barros (2005), Peter Burke (2017), Paulo Knauss (2006) e Márcia Motta (2007), além de entrevistas, pesquisas dirigidas, revistas especializadas, site de órgãos e instituições envolvidos na prática, livros produzidos por filatelistas e Catálogo de Selos do Brasil, lançado anualmente pela Federação dos Filatelistas do Brasil – FEFIBRA. Apresenta-se como produto final da pesquisa um Catálogo, destacando os selos e os eventos históricos do século XIX neles retratados, de modo a auxiliar estudantes, pesquisadores e profissionais da área de História.

Palavras-chave: Filatelia. Imagem. Selos postais comemorativos.

ABSTRACT

This research aims to analyze the practice of Philately focused on the study of the past as a source of historical research. The main idea was to explore the commemorative stamps in the XX and XXI century, related to the events of the XIX century, occurred in Brazil. Philately is the branch of knowledge whose object is the study of postage stamps and the materials related to them, in addition to studying the most varied particularities that involve the postage stamp, from its theme to the image contained in it, and can be considered an important source of knowledge in several areas, since it covers the historical records in the sociocultural universe of a region or an happened. In this research, we sought to identify the relationship between the commemorative postage stamp and the historical events celebrated in it. For that, the informative and documentary character of the commemorative stamps were analyzed, considerando que retratam parte da história de uma sociedade através da representação dos acontecimentos, culture, art and geographic space, constituting a documentary collection that can save important memories. Studies on Memory and Image in History supported this work, which they took as a reference literary works by authors such as those of Assunção Barros (2005), Peter Burke (2017), Paulo Knauss (2006) e Márcia Motta (2007), in addition to interviews, directed research, specialized magazines, specialized sites and institutions involved in the practice, books by philatelists and the Stamp Catalog of Brazil, released annually by the Federation of Philatelists of Brazil – FEFIBRA. A Catalog is presented as the final product of the research, highlighting the stamps and the XIX century historical events depicted on them, in order to help students and professionals in the field of history.

Keywords: Philately. Image. Commemorative postage stamps.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Selo Postal Penny Black (Efigie da Rainha Vitória) – Inglaterra	15
Imagem 2 – Selo postal two pence blue – Inglaterra	16
Imagem 3 – Selo postal comemorativo Efigie Coroada de Louros de Napoleão III – França	17
Imagem 4 – Selo postal comemorativo Locomotiva – Peru	17
Imagem 5 - Selo postal comemorativo da Colônia de Nova Gales do Sul – Austrália	18
Imagem 6 – Selo postal em comemoração ao centenário da Revolução Republicana de Pernambuco	19
Imagem 7 – Componentes de análise do selo postal comemorativo	19
Imagem 8 - Selo Postal Olhos de Boi	23
Imagem 9- Selo Postal Comemorativo Abolição da Escravatura	25
Imagem 10 - Selo Postal Descobrimento do Brasil	25
Imagem 11- Selo Postal Independência do Brasil	26
Imagem 12 - Selo Postal Proclamação da República	27
Imagem 13 - Capa do Catálogo	39
Imagem 14 – Sumário do Catálogo	40
Imagem 15 - Capítulo A história que se conta através da Filatelia: Os Selos Postais Comemorativos	41
Imagem 16 - Selo Postal Descobrimento do Brasil	42
Imagem 17 - Selo Postal Independência	45
Imagem 18 - Selo Postal Abolição da Escravatura	48
Imagem 19 - Selo Postal República	51
Imagem 20 - Selo Postal Centenário da Revolução de Pernambuco	53
Imagem 21 - Selo Postal Grito do Ipiranga	56
Imagem 22 - Selo Postal Comemorativo do Centenário da Independência - D. Pedro I e José Bonifácio	59
Imagem 23 - Selo Postal Centenário de Nascimento da Princesa Isabel	61

Imagem 24 - Selo Postal da Série Comemorativa do Sesquicentenário da Independência	64
Imagem 25 - Selo Postal Centenário da Proclamação da República	72
Imagem 26 - Selo Postal 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil	75
Imagem 27 - Selo Postal da Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil	77
Imagem 28 - Selo Postal 200 Anos do Corpo de Fuzileiros Navais	79
Imagem 29 - Selo Postal 200 Anos do Judiciário Independente no Brasil	81
Imagem 30 - Selo Postal 200 Anos da Justiça Militar da União	84
Imagem 31 - Selo Postal 200 Anos dos Dragões da Independência	86
Imagem 32 - Selo Postal Bicentenário da Revolução Pernambucana - Bandeira de Pernambuco	88
Imagem 33 - Selo Postal Bicentenário da Independência do Brasil	90

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1. Selos Postais Brasileiros	22
1.2. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Brasil, Emissão de Selos Postais Comemorativos e Filatelia: um breve histórico	28
2. DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA	32
3. DISCUSSÃO SOBRE O FORMATO	38
4. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	39
5. APLICAÇÃO DO PRODUTO	93
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
7. REFERÊNCIAS	96
8. APÊNDICES	101
9. ANEXOS	122

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objetivo discutir a importância da Filatelia para o estudo do passado como fonte de pesquisa histórica. A ideia é explorar os selos comemorativos produzidos nos séculos XX e XXI, alusivos a eventos históricos do século XIX, ocorridos no Brasil.

Com a expansão da terceira geração do movimento dos Anales, os historiadores puderam ampliar as possibilidades no tocante às fontes de pesquisas, abordando elementos presentes no cotidiano, incentivando a aproximação com outras ciências e renovação temática. Para Peter Burke (1997) o movimento oferece “o mais sistemático exemplo, neste século, de uma interação fecunda entre história e ciências sociais” (BURKE, 1997, p. 13). Reis (2000), destaca que “Os historiadores dos Annales darão ênfase à região “não acontecimental” da história: o mundo mais durável, mais estruturado, mais resistente à mudança, da vida material econômico-social e da vida mental” (REIS, 2000, p. 22). Por esse modo, discutiremos no presente estudo a relação dos selos postais comemorativos, publicados entre os anos de 1900 e 2022, com os eventos históricos neles celebrados, considerando que retratam parte da história de uma sociedade, cultura, arte e espaços geográficos.

De acordo com Jung (2002), “uma palavra ou uma imagem é simbólica quando implica alguma coisa além do seu significado manifesto e imediato” (JUNG, 2002, p. 20). Assim, podemos dizer que os selos comemorativos, por exemplo, podem representar uma produção simbólica no que diz respeito aos seus aspectos socioculturais, visto que estampam em suas imagens mostras de acontecimentos sociais, culturais e históricos. Quando o historiador aborda a relação entre os selos postais e História, a Filatelia pode representar um papel importante para investigar como os sujeitos históricos/Atores sociais enxergam ou narram os acontecimentos através da representação¹ no selo comemorativo.

O Historiador Roger Chartier comenta o seguinte aspecto sobre a Representação:

¹ A noção de Representação será importante para o nosso estudo, visto que entendemos que a produção dos selos visa atender uma necessidade de representar um elemento histórico que possa conferir, legitimar, um caráter político, histórico ou social com a sua representação, sem falar que também pode expressar a interpretação de como aquele evento ocorreu no momento da produção do selo.

Assim construído, o conceito de representação foi e é um precioso apoio para que se pudessem assinalar e articular, sem dúvida, melhor do que nos permitia a noção de mentalidade, as diversas relações que os indivíduos ou os grupos mantêm com o mundo social: em primeiro lugar, as operações de classificação e hierarquização que produzem as configurações múltiplas mediante as quais se percebe e representa a realidade; em seguida, as práticas e os signos que visam a fazer reconhecer uma identidade social, a exibir uma maneira própria de ser no mundo, a significar simbolicamente um status, uma categoria social, um poder; por último, as formas institucionalizadas pelas quais uns “representantes” (indivíduos singulares ou instâncias coletivas) encarnam de maneira visível, “presentificam” a coerência de uma comunidade, a força de uma identidade ou a permanência de um poder. A noção de representação, assim, modificou profundamente a compreensão do mundo social. (CHARTIER, 2011, p.19).

Ainda sobre representação, Chartier (2011) comenta que:

As percepções do social não são de forma alguma, discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas. Por isso esta investigação sobre as representações supõe-nas como estando sempre colocadas num campo de concorrências e de competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e dominação. As lutas de representações têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são seus, e o seu domínio (CHARTIER, 2002, p 17).

Estudos sobre Memória e Imagem na história apoiam este trabalho, além de autores que abordam a História Cultural, dos quais destacamos Peter Burke (2005), em *O que é História Cultural?* e Roger Chartier (2002), em *A Beira da Falésia e História Cultural entre Práticas e Representações*. Do ponto de vista das fontes históricas, compreendemos os selos como uma produção documental imagética, sendo assim, lançamos mãos dos trabalhos de Peter Burke (2017), em sua obra *Testemunha Ocular*, e Paulo Knauss, na obra *O Desafio de se fazer História com Imagens*.

No que tange aos estudos sobre Selos, exploramos ainda materiais diversos, como revistas, jornais, portais, sites e blogs, com a finalidade de discutir a respeito da Filatelia, sua definição e possibilidades de estudo. Segundo Carlos Dalmiro Soares,

O termo filatelia tem origem na junção de duas palavras gregas: "phílos", que significa amigo ou amante, e "atéleia", que significa franquia. Foi criado em 1863 por um colecionador francês chamado Herpin, que também fundou a Sociedade Filatélica (Société Philatélique), em Paris, dois anos depois. A partir desse momento, o termo filatelia e suas variações, como filatelista, filatélico, filatelicamente, passaram a ser

utilizados em todo o mundo para se referir ao ato de colecionar selos. A filatelia é considerada tanto uma ciência auxiliar da história quanto uma forma de arte que estuda as emissões de selos e outras peças relacionadas aos serviços postais e fiscais, além de ser um hobby muito popular em todo o mundo (SOARES, 2013)².

Alguns conceitos sobre filatelia levam em conta aspectos relacionados ao ato de colecionar, além de outras perspectivas. Jamillê Correa em sua Monografia de especialização em Gestão de Arquivos, *Selo Postal: uma análise sob a ótica da história, semiótica e arquivística* (2012), fala que:

O conceito de filatelia é o ato de estudar e colecionar selos postais, que é uma ciência e ao mesmo tempo uma diversão praticada por pessoas em todo o mundo. No âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ETC), a filatelia é definida como um conjunto de atividades, de cunho mercadológico, cultural e institucionais, relacionadas ao estudo de selos postais e da prática de colecioná-los (CORREA, 2012, p. 21).

Outro aspecto que motivou a escolha dessa pesquisa sobre a relação entre filatelia e história é o fato do pesquisador ser filatelista e desde o início de sua coleção buscou analisar seus selos comemorativos relacionando-os com os eventos neles celebrados. Assim ao iniciar o curso de mestrado em história surgiu, naturalmente, a ideia de trabalhar o tema proposto.

A filatelia é uma prática que estuda todas as particularidades dos selos postais, desde a sua temática até a imagem neles presente. Por abranger registros importantes no universo sociocultural de uma região ou de um acontecimento, a filatelia pode ser considerada uma importante fonte de conhecimento em diversas áreas. Ao colecionar e estudar selos, é possível obter informações valiosas sobre a história, política, geografia e cultura de diferentes lugares do mundo. Salcedo (2013) sugere que:

a Filatelia seja considerada uma área de conhecimento sólida, o suficiente, para ser incorporada aos estudos das Ciências Sociais e Humanas, a partir de três dimensões: enquanto uma evidência de construção discursiva (selo postal em si), um processo de construção (Regime de Informação e Comunicação do selo postal), e uma construção de evidência discursiva (elementos verbovisuais). (SALCEDO, 2013, p. 230)

² Para conhecer mais sobre filatelia consultar: SOARES, Carlos. Noções de filatelia temática. Disponível em: <http://www.filatelista-tematico.net/conceitual.pdf>. Acesso: 04 de julho de 2022.

Os selos postais estão classificados em ordinários, utilizados para os serviços de postagens; e comemorativos, que, além de servirem para postagens, são emitidos com a finalidade de comemorar, homenagear ou divulgar eventos, fatos, personalidades etc.

Atualmente os correios emitem cinco formas de apresentação de selos postais³, como segue:

SELO COMEMORATIVO: Selo postal de tiragem limitada, alusivo a comemoração de data de destaque no segmento sociocultural, com repercussão nacional ou internacional. O prazo de comercialização é indeterminado e o prazo de circulação indefinido.

SELO ESPECIAL: Selo temático não relacionado a comemorações de eventos específicos, voltado à demanda filatélica nacional/internacional, com tiragem limitada, prazo de comercialização indeterminado e circulação indefinido.

SELO REGULAR: Também conhecido com selo ordinário, selo definitivo ou selo permanente, trata-se de emissão não comemorativa, com tiragem ilimitada e prazo de comercialização indeterminado e circulação indefinido. São normalmente auto-adesivos, apesar de existirem modelos gomados.

SELO PROMOCIONAL: Selo destinado a estimular a divulgação de idéias, fatos ou campanhas promocionais específicas, em âmbito nacional, sem caráter comemorativo, idealizado pelos Correios ou em parceria com outras instituições. Pode ser pré-taxado, ou seja, valor adicional não vinculado à emissão e nem ao serviço postal. Depende de autorização do Ministério das Comunicações e a renda gerada é repassada da ECT para a instituição parceira.

SELO PERSONALIZADO: Selo destinado a estimular a divulgação de ideias, fatos ou campanhas promocionais específicas, em âmbito nacional, sem caráter comemorativo, idealizado pelos Correios ou em parceria com outras instituições (Disponível em: https://blog.correios.com.br/filatelia/?page_id=4931. Acesso: 08 de Agosto de 2022).

O primeiro selo postal do mundo entrou em circulação na Inglaterra, no dia 06 de maio de 1840, dando início à chamada era filatélica. Antes dos selos postais o serviço de correspondência inglês estabelecia a cobrança de taxas ao destinatário, acarretando grande prejuízo aos correios, em virtude do alto número de recusa de recebimento por parte dos receptores. Assim, houve uma reforma postal que estabeleceu a cobrança antecipada do valor de porte através da criação dos selos postais. A partir da reforma o preço da postagem foi bastante reduzido e as comunicações se ampliaram o que incentivou a aderência do selo postal por outros países⁴.

³ Extraído do portal da ETC. Disponível em: https://blog.correios.com.br/filatelia/?page_id=4931. Acesso: 08 de agosto de 2022.

⁴ Informações colhidas do portal da ETC. Disponível em: https://blog.correios.com.br/filatelia/?page_id=206. Acesso: 08 de agosto de 2022.

Sobre o tema, Jamille Correa (2012), comenta que há mais de duzentos anos, na Inglaterra, o sistema postal era um monopólio governamental em que o destinatário pagava pelo serviço de entrega da correspondência. Porém, as pessoas arranjavam maneiras de burlar o sistema e evitar o pagamento da taxa. Foi então que Rowland Hill, um funcionário dos correios britânicos, sugeriu ao governo que se adotasse um modelo de pagamento antecipado da taxa postal por meio de um comprovante, que levaria em conta a distância e o peso da correspondência. O governo concordou com a sugestão e assim nasceu o selo postal, um pedaço de papel com goma na área traseira e uma estampa na frente, que era afixado na parte posterior da correspondência como prova de que a taxa de operação havia sido paga antecipadamente (CORREA, 2012).

A emissão do primeiro selo postal do mundo é conhecida como Penny Black e produzia a efígie da Rainha Vitória, aos 15 anos de idade.

A forma de escolha da estampa do Selo foi por meio de concurso público, sendo que o vencedor foi a efígie da rainha Vitória, aos 15 anos de idade apresentada por Benjamin Cheverton. Este selo foi chamado de Penny Black que correspondia a um penny e foi lançado em 6 de maio de 1849 e o segundo foi chamado de two pence blue (CORREA, 2016, p.16)

Imagem 1 – Selo Postal Penny Black (Efígie da Rainha Vitória) – Inglaterra



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Imagem 2 – Selo Postal Two Pence Blue – Inglaterra



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Segundo Salcedo (2010), “não se sabe ao certo qual e onde foi emitido o primeiro selo postal comemorativo” (SALCEDO, 2010, p. 105), todavia, o autor menciona que a obra de Almeida e Vasquez (2003) cita:

Um exemplar emitido na França, em 1863, trazendo a efigie coroada de louros de Napoleão III – referência às vitórias de Magenta e Solferino. [...] uma emissão do Peru, de 1871, trazendo uma locomotiva como tema e usado par serviços postais da recém-inaugurada estrada de ferro entre Lim-Callao-Chorilos (SALCEDO, 2010, p. 105 apud ALMEIDA e VASQUEZ, 2003, p.38).

Em busca de informações sobre a emissão dos primeiros selos comemorativos, realizamos uma pesquisa em relação à cronologia dessas emissões no site da instituição ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, onde foi possível verificar o registro de que as primeiras emissões de selos comemorativos no mundo ocorreram na França, no ano de 1863, representando a efigie coroada de louros de Napoleão III, e no Peru, em 1871, tendo como temática a locomotiva usada para os serviços postais da estrada de ferro

Lima – Callao – Chorilos. Em 1888 a Austrália lança um selo comemorativo da Colônia de Nova Gales do Sul, sendo o primeiro a mencionar na sua grafia o evento celebrado⁵.

Imagem 3 – Selo postal comemorativo Efigie Coroada de Louros de Napoleão III – França



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Imagem 4 – Selo Postal Comemorativo Locomotiva – Peru



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

⁵ Portal da instituição ETC. Disponível em: https://blog.correios.com.br/filatelia/?page_id=6663. Acesso: 08 de agosto 2022.

Imagem 5 - Selo Postal Comemorativo da Colônia de Nova Gales do Sul – Austrália



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

O Brasil emitiu o primeiro selo comemorativo na época da República, em 01 de janeiro de 1900, referente ao Quarto Centenário do Descobrimento do Brasil, numa série de quatro selos representando a Chegada de Cabral, Independência, Abolição da Escravatura e República⁶.

Em 1917, o Estado de Pernambuco expede o selo comemorativo ao centenário da Revolução Republicana de Pernambuco, havendo uma releitura deste selo, no ano de 2017, em comemoração ao bicentenário da Revolução⁷.

Imagem 6 – Selo Postal em Comemoração ao Centenário da Revolução Republicana de Pernambuco

⁶ Fonte Portal da instituição ETC. Disponível em: https://blog.correios.com.br/filatelia/?page_id=206. Acesso: 08 de agosto 2022.

⁷ Fonte: Catálogo de Selos do Brasil, Meyer, 2019.



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Segundo Salcedo (2010), os selos comemorativos apresentam, além da gravura e legenda, os seguintes elementos em sua grafia: motivo da emissão, valor facial e nome do país ou da instituição emissora. Na análise de um selo podemos enxergar o caráter informacional e documental, considerando que retratam parte da história de uma sociedade através da representação de acontecimentos, cultura, arte e espaços geográficos, constituindo um acervo documental de grande importância.

Imagem 7 – Componentes de Análise do Selo Postal Comemorativo



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Observamos que a imagem do selo postal é composta por um repertório simbólico e social, historicamente construído, o que nos leva a relacioná-lo a um momento cultural, social ou histórico. A própria imagem em si remete a uma memória, um acontecimento. Ulpiano de Menezes comenta que:

Há imagens que se destinam programaticamente a terceirizar memórias, como é o caso do souvenir, do cartão postal e de outros objetos visuais. A imagem padroniza os modos de ver e promove a lembrança subjetiva que já estava paradoxalmente prevista e antecipada na própria produção em série, comercialmente oferecendo-se à escolha do consumidor (MENEZES, 2012, p. 258).

De acordo com Farge (2009) “o historiador argumenta e reelabora os sistemas de relação do passado por representações da comunidade social que estuda, e ao mesmo tempo por seu próprio sistema de valores e de normas” (FARGE, 2009, p. 93). Burke salienta ainda que “lança-se mão, cada vez mais, de uma gama mais abrangente de evidências, na qual as imagens têm o seu lugar ao lado de textos literários e testemunhos orais” (BURKE, 2017, p. 17). Desse modo, quando olhado minuciosamente, podemos considerar um selo postal um documento que guarda a memória social quando dialoga com outras passagens.

O estudo aqui tratado tem relevância considerando que os selos postais comemorativos apresentam imagens e símbolos que refletem a cultura e a história de uma sociedade, como figuras históricas importantes, monumentos, símbolos nacionais e cenas do cotidiano, além de oferecer uma visão sobre as políticas de um governo, ao emitir selos comemorativos para promover uma ideologia específica ou para celebrar a história de uma determinada região ou grupo étnico. O estudo desses selos pode, portanto, fornecer informações importantes sobre o contexto político e ideológico em que foram produzidos.

Segundo Motta,

É fundamental reconhecer, ainda, que a história não se satisfaz com a narrativa. Não basta, portanto, redigir um acontecimento, relendo o documento ou o testemunho oral como se ele fosse a “fonte da verdade”, porque, para se fazer história, é preciso estar atento aos aspectos aparentemente sem importância, detalhes muitas vezes desprezíveis, termos e palavras sem sentido em uma aproximação (MOTTA, 2012, p. 29).

Considerando que as atividades ligadas à filatelia, como lançamentos de selos comemorativos, têm relação com acontecimentos históricos ali representados e podem

reproduzir memórias importantes, faz emergir o questionamento acerca da utilização da filatelia como ferramenta de catalogação e arquivos históricos.

Knauss (2006) destaca que as imagens fazem parte dos registros mais antigos da humanidade e que nem sempre é vista com a devida importância pelos próprios profissionais da história, ressalta, ainda, que os vestígios visuais antecedem a escrita, devendo ser considerados uma relevante fonte de estudo para a história, além de observar a próxima relação entre a expressão visual e expressão escrita, atentando-se para o fato de que a escrita não veio substituir a imagem. Opinião esta comungada por Burke (2017) “Quando utilizam imagens, os historiadores tendem a tratá-las como meras ilustrações, reproduzindo-as nos livros sem comentários” (BURKE, 2017, p.18).

Na análise da história das civilizações, Knauss (2006), constata ainda que os registros escritos acompanham e se aproximam dos registros visuais, consolidando a ideia de que o estudo baseado na convivência entre a história da imagem e a história da escrita podem contribuir para um melhor entendimento dos fatos históricos.

Assunção Barros (2005) explica que durante o século XX, surgiram diversas modalidades de História que ofereceram novas perspectivas e possibilidades para os historiadores. A História Cultural, em particular, apresenta uma grande riqueza de abordagens que podem ser até mesmo antagônicas entre si. Esse campo historiográfico se tornou mais preciso e evidente a partir das últimas décadas do século XX, mas seus antecedentes remontam ao início do mesmo século. A expansão dos objetos históricos foi um elemento crucial para o desenvolvimento da nova História Cultural na moderna historiografia, permitindo que o campo fosse ampliado para abranger temas antes considerados secundários ou irrelevantes. A História Cultural se destaca por sua capacidade de revelar as práticas e as representações culturais em uma sociedade, permitindo uma compreensão mais ampla e profunda do passado (BARROS, 2005).

Burke comenta que:

Em outras palavras, os testemunhos sobre o passado oferecido pelas imagens são de valor real, suplementando, bem como apoiando, as evidências dos documentos escritos. É verdade que, especialmente no caso da história dos acontecimentos, elas frequentemente dizem aos historiadores que conhecem os documentos, algo que essencialmente eles já sabiam. Entretanto, mesmo nesses casos, as imagens têm algo a acrescentar. Elas oferecem acesso a aspectos do passado que outras fontes não alcançam. (BURKE, 2017, p. 277)

Embora possa parecer óbvio que os selos comemorativos sejam usados como testemunho para pesquisa histórica, muitas vezes eles são subestimados como uma fonte

legítima de informação. No entanto, esses selos podem fornecer referências valiosas sobre eventos históricos e representações culturais. Além disso, os selos comemorativos são frequentemente produzidos em grandes quantidades e distribuídos amplamente, tornando-se uma fonte acessível e de fácil alcance para pesquisadores interessados em estudar o passado. Eles também oferecem uma perspectiva única e visualmente atraente sobre como um evento ou figura histórica foi representada em um determinado momento e lugar. Por esses motivos, o estudo de selos comemorativos pode ser uma adição valiosa ao conjunto de fontes utilizadas pelos historiadores em suas pesquisas, proporcionando uma compreensão abrangente e detalhada dos eventos e personagens históricos.

Pretendemos, com base no nosso estudo, elaborar um Catálogo onde iremos apresentar os selos postais comemorativos, lançados entre os anos de 1900 e 2022, dentro do contexto histórico do período de seu lançamento que abarcaram eventos como Descobrimento do Brasil; Família Real Portuguesa; Revolução Pernambucana; Independência do Brasil e Proclamação da República, levando em consideração também todo processo de fabricação e as normas legais nele envolvida. Dessa forma, pretendemos neste Catálogo fornecer aos leitores as imagens e dados técnicos dos Selos Comemorativos, bem como a análise histórica das imagens temáticas desses selos, para que assim possam subsidiar uma reflexão sobre o evento retratado.

1.1. Selos Postais Brasileiros

A série olhos de boi, primeiro selo emitido no Brasil, recebeu o apelido pelo formato do seu desenho. Quando foi lançado, em 1843, seu valor nominal era de 30, 60 e 90 réis⁸. A emissão dessa série conferiu ao Brasil o título de primeiro país das Américas e segundo do mundo a adotar o selo postal. Em 29 de novembro de 1842 foram editados os Decretos n^os 254 e 255 (BRASIL, 1842) que regulamentaram a reorganização do serviço postal do País, baseado na reforma postal Britânica que instituiu os selos postais como forma de cobrança.

A escolha deste símbolo ao invés de uma Esfinge emblemática do Império, como aconteceu na Inglaterra, foi uma decisão do próprio Imperador brasileiro na época, Dom Pedro II. Segundo Maicon Fiegenbaum,

⁸ Fonte: Site Saber + Museu Correios - Edital de Selo e Bloco, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/1943. Disponível em: <https://apps.correios.com.br/acervo/index.html>. Acesso 20 de Setembro de 2022.

À época da criação do Olho-de-Boi, o primeiro selo brasileiro e segundo do mundo – diferentemente do que ocorrera na Inglaterra, onde o selo Penny Black estampava a efigie da Rainha Vitória – o Imperador D. Pedro II não permitiu focalizar sua efigie no selo, a fim de que os carimbos que seriam utilizados pelos empregados dos Correios no serviço de obliteração, não maculassem sua soberana face. (FIEGENBAUM, 2017, p. 68)

Imagem 8 - Selo Postal Olhos de Boi



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo

Como já mencionado anteriormente, no Brasil, os primeiros selos comemorativos lançados foram para celebrar os 400 anos da chegada dos portugueses ao país. Esta série foi emitida no dia 01 de janeiro de 1900, referente ao Quarto Centenário do Descobrimento do Brasil, numa série de quatro selos fazendo alusão a Chegada de Cabral ao Brasil, da Independência do País, da Abolição da Escravatura e da Proclamação da República.

A produção dos quatro selos conhecidos como “selos da independência” visava fazer referência a eventos considerados importantes para o Governo Republicano nestes 400 anos do Brasil (SALCEDO, 2010). O Descobrimento do Brasil - com o valor de 100 Réis; A Independência do Brasil - com o valor de 200 Réis; A Proclamação de República - com o valor de 700 Réis, a Abolição da Escravatura - com o valor de 1.500 Réis.

É possível dizer que por trás desta produção existia o intuito de mostrar que o país estava em um momento de liberdade, prosperidade e ainda “comemorando” a independência. Estas eram as representações que o recém-chegado governo Republicano tentava passar para a população brasileira.

José Murilo de Carvalho (2011) explica que os republicanos brasileiros tinham em mente modelos de república que incluíam aspectos utópicos e visionários, com a ideia de que a República seria uma parte de uma sociedade mais ampla, em que os seres humanos seriam plenamente realizados em uma humanidade idealizada. Eles estavam engajados em uma batalha para criar uma imagem positiva do novo regime, visando impactar a imaginação popular e recriá-la dentro dos valores republicanos. Através da construção desse imaginário, não apenas a mente, mas as aspirações, medos e esperanças do povo, poderiam ser alcançados.

O governo republicano, impopular nos primeiros anos, desejava criar esse imaginário social que estivesse em sintonia com os ideais republicanos e que pudesse ser compartilhado com a maioria da população, podendo ser esta produção de selos um exemplo dessa representação de poder, destinada a repassar a imagem que eles queriam transmitir. Salcedo (2010) contribui para essa interpretação quando comenta que “as quatro imagens, de certa maneira, celebravam justamente um sentimento que os republicanos queriam que o povo percebesse. Uma trajetória de liberdade no Brasil, refletida através de quatro eventos significativos” (SALCEDO, 2010, p. 107). Assim, é possível dizer que na análise das imagens dos selos postais comemorativos, podemos extrair informações para além do evento retratado, considerando o contexto histórico e cultural que ele está inserido, motivo pelo qual é importante que tenhamos o suporte de autores que analisam Imagens e seu contexto histórico

Peter Burke fala que:

Seria imprudente atribuir a esses artistas repórteres um olhar inocente no sentido e um olhar que fosse totalmente objetivo, livre de expectativas ou preconceitos de qualquer tipo, tanto literalmente quanto metaforicamente, esses esboços e pinturas registram um ponto de vista. (BURKE, 2004, p. 24).

No selo comemorativo relativo ao fim da escravidão, numa análise mais crítica, podemos observar a tentativa de ocultar processos que fogem ao interesse do Estado no momento da sua produção. A imagem mostra uma dama, em formato de anjo, oferecendo a palma da redenção. Logo abaixo, há celebração de indivíduos comemorando esta liberdade. Ficando evidente a ausência da figura daquela que assinou a Lei Áurea, a

Princesa Isabel, que pode ser entendida como uma tentativa dos republicanos de construir uma narrativa histórica que reforçasse seus próprios interesses políticos e ideológicos.

Imagem 9- Selo Postal Comemorativo Abolição da Escravatura



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

O intuito do governo republicano em colocar a imagem sem a Princesa, parece ser uma forma de tentar dissociar este evento como sendo algo ligado ao período da Monarquia, visto que, como bem mostra José Murilo de Carvalho (1990), a tentativa de deslegitimar reside em tentar apagar a memória daqueles que fizeram parte do Regime anterior.

Imagem 10- Selo Postal Descobrimento do Brasil



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Na análise do selo postal em comemoração à chegada de Cabral ao Brasil podemos ver a imagem dos indígenas percebendo a chegada das Caravelas ao litoral, com a ilustração da Cruz de Malta ao alto, símbolo da ordem de Malta, que representava a organização de cavaleiros cristãos durante as cruzadas no Século XI⁹.

Imagem 11- Selo Postal Independência do Brasil



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

A ilustração contida no selo postal em comemoração a Independência do Brasil representa a obra “O Grito da Independência” do pintor Pedro Américo. Mostra Dom Pedro I com a espada em punho, nas margens no Rio Ipiranga com a guarda imperial.

Imagem 12 – Selo Postal Proclamação da República

⁹ Informação colhida no Edital Casa da Moeda do Brasil. Disponível em: <https://apps.correios.com.br/acervo/index.html>. Acesso: 17 de novembro de 2022.



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

No selo postal em homenagem a Proclamação da República, podemos observar a imagem de uma mulher, representando a República, com um livro em uma das mãos e a outra apontando para uma estrela, tendo no lado esquerdo inferior o Brasão da República, ao que indica uma tentativa de representar uma trajetória de liberdade na série dos quatro selos.

Voltaremos com uma análise mais detalhada sobre essa Série de quatro selos em comemoração ao 4º Centenário do Descobrimento do Brasil no capítulo que tratará da apresentação do Produto Final, resultado da presente pesquisa.

A emissão dos selos postais é regulamentada por normas governamentais, assim não podemos deixar de destacar que tais lançamentos tenham dentro do seu enfoque interesses políticos, a exemplo do que acabamos de analisar na série de selos para celebrar os 400 anos da chegada dos portugueses ao país, onde nos parece existir a tentativa de exaltar uma trajetória de liberdade, entre a transição do Brasil Império e República.

Antes de iniciarmos a apresentação dos selos postais, objeto do nosso estudo, é importante conhecer um pouco da instituição que controla os serviços postais e é responsável pela emissão dos selos no Brasil, entender os elementos que envolvem seu processo produtivo, como também compreender sua relação com a Filatelia.

1.2. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Brasil, Emissão de Selos Postais Comemorativos e Filatelia: um breve histórico

O início dos serviços postais no Brasil Colônia relaciona-se com o processo de colonização, visto a grande necessidade de troca de informações entre Portugal e Brasil, sendo as cartas, naquele momento, o único meio possível de comunicação à longa distância. Embora exista divergência nas datas, o começo do funcionamento dos Correios no Brasil tem como data oficial o dia 25 de janeiro de 1663¹⁰, em virtude da nomeação de João Cavaleiro Cardoso como assistente do Correio-mor no Rio de Janeiro que ocorreu, também, no mencionado ano¹¹.

Através do Alvará de 20 de janeiro de 1798 foi instituído oficialmente o sistema de Correios Brasileiro.

Eu a Rainha Faço' saber aos que este Alvará com força de Lei virem: Que sendo-Me presente a economia que deve resultar à Minha Real Fazenda, de que o encargo, e cuidado de apromptar as Embarcações, que hão de servir de Correios Marítimos, fiquem pertencendo à repartição da Marinha, e Domínios Ultramarinos; à qual igualmente como á da Fazenda, deve pertencer o Estabelecimento dos Correios interiores do Brazil, para a mais util comunicação de todas aquellas Capitánias, de que tão grande beneficio ha de resultar ás Praças do Comércio de todos os Meus Dominios. (POTUGUAL, 1798)¹²

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Brasil, como é denominada atualmente, foi criada em 20 de março de 1969, pela Decreto-Lei nº 509. É uma empresa pública, vinculada ao Ministério das Comunicações, tem sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, e atuação no território nacional e no exterior (BRASIL, 1969).

A emissão dos selos postais comemorativos são eleitos por um Colegiado denominado de Comissão Filatélica e segue critérios estabelecidos na Portaria nº MCOM nº 7204, de 18 de outubro de 2022 (BRASIL, 2022), e no Manual de Filatelia dos Correios, sendo a Casa da Moeda do Brasil responsável pela sua impressão, conforme previsto na Lei nº 5.895, de 19 de Junho de 1973 (BRASIL, 1973).

¹⁰ Fonte: site da ETC. Disponível em: <https://www.correiosbrasil.org/historia-dos-correios/>. Acesso: 08 de setembro de 2022.

¹¹ Fonte: site bn digital Brasil. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/artigos/memoria-criacao-dos-correios-e-telegrafos-no-brasil-1663/>. Acesso: 08 de setembro de 2022.

¹² Disponível em:

http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=110&id_normas=35301&acao=ver. Acesso: 08 de setembro de 2022.

A Comissão Filatélica teve sua primeira formação, para atuar de forma provisória, através da Portaria nº 1326, de 11 de novembro de 1946, emitida pelo então Departamento de Correios e Telégrafos, subordinado, à época, ao Ministério da Viação e Obras Públicas. O documento apresenta como argumento para a criação da mencionada comissão, dentre outras considerações, o alto desenvolvimento da Filatelia e o aumento de interesse público pela prática.

Considerando que o desenvolvimento da filatelia nesse país exige providências no sentido de assegurar a maior regularidade nos serviços deste Departamento, relativos aos selos e outras fórmulas de franqueamento [...]; Considerando, ainda, que a responsabilidade técnica na execução desse serviço, em face do crescente interesse do público, e do próprio Departamento, no que respeita aos múltiplos aspectos das questões de ordem filatélicas, deve ficar nitidamente definida (BRASIL, 1946)¹³

Através do Decreto nº 44.754, de 24 de outubro de 1958, acontece o reconhecimento definitivo do funcionamento da Comissão Filatélica, além de regulamentar a sua atuação no processo de emissão dos selos postais, sendo, no presente, regida pela Portaria nº MCOM nº 7204, de 18 de outubro de 2022 (BRASIL, 2022).

A Comissão Filatélica Nacional - CFN é, atualmente, formada por no mínimo de 9 (nove) e máximo de 21 (vinte) participantes, sendo 4 (quatro) membros funcionários da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, dos quais, pelo menos 2 (dois), pertencentes à área de Filatelia. A Comissão tem a atribuição de eleger a relação dos motivos do selo comemorativo, dentre os seguintes temas: Arte e Arquitetura; Cultura Popular; Data Comemorativa ou Fato Histórico; Fauna e Flora; Meio Ambiente; Personalidade; Turismo e Outros. A relação dos motivos eleitos será ratificada pelo Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos e homologada pelo Ministro das Comunicações.

A norma prevê, também, sobre a composição e funcionamento da Comissão Filatélica o seguinte:

§ 1º A ECT poderá convidar, para a composição da CFN, representantes de órgãos do Poder Executivo, da Casa da Moeda do Brasil, da Federação Brasileira de Filatelia - FEBRAF, da Associação Brasileira de Comerciantes Filatélicos - ABCF, da Associação Brasileira de Jornalistas Filatélicos - ABRAJOF.

§ 3º A ECT assessorará tecnicamente a organização e o funcionamento das sessões da CFN, gerenciando a sistemática para a eleição dos motivos.

§ 4º As atribuições de Presidente e Secretário da CFN serão exercidas por representantes da ECT. Art. 11 A relação dos motivos eleitos pela

¹³ Disponível em: https://blog.correios.com.br/filatelia/wp-content/uploads/2019/12/%C2%B4Portaria_1326_novembro_1946.pdf. Acesso: 08 de setembro de 2022.

CFN, que constituirá o PSP, será elaborada pela ECT, ratificada por seu Presidente e encaminhada à homologação do Ministro das Comunicações, até o dia 15 (quinze) de abril de cada ano. (BRASIL, 2022)

A Portaria, em vigência, estabelece ainda os critérios e procedimentos para elaboração dos Selos Postais e adota as seguintes definições:

I - atividade Filatélica postal: conjunto de ações desenvolvidas pela ECT relativas à promoção nacional e internacional da filatelia brasileira, bem como à execução das diretrizes, critérios e dos procedimentos previstos nesta Portaria;

II - carimbo de primeiro dia de circulação: carimbo confeccionado exclusivamente para registrar o dia em que o selo postal entra em circulação;

III - carimbo comemorativo: carimbo personalizado confeccionado para registrar eventos e realizado por demanda;

IV - edital de lançamento: documento destinado a registrar a emissão de selo postal, exceto o Selo Institucional, com informações sobre o motivo abordado, detalhamento técnico e descrição dos elementos que compõem a respectiva imagem, redigido nos idiomas português, inglês e outros, em decorrência da emissão;

V - emissão postal: selo, conjunto de selos ou qualquer outra peça postal, cujos motivos estejam associados aos temas previstos nesta Portaria;

VI - filatelia: compreende o estudo, o colecionismo, a comercialização e o uso de selos postais e das peças filatélicas a eles correlacionadas;

VII - iconografia: representação visual que ilustra o motivo do selo postal;

VIII - peça postal: material produzido pela ECT relacionado à emissão de selo postal;

IX - motivo: recorte do tema que comporá a iconografia do selo postal;

X - programação filatélica anual: relação de informações referentes às emissões de selos postais, exceto Selo Institucional, contendo identificação das peças postais vinculadas, local e data de emissão;

XI - selo comemorativo: selo postal alusivo à comemoração de data de destaque nacional ou internacional, com tiragem limitada e que compõe o PSP;

XII - selo especial: selo postal não relacionado à temática comemorativa, alusivo a motivo de interesse público e de repercussão nacional ou internacional, com tiragem limitada e que compõe o PSP;

XIII - selo mídia: selo postal, com tiragem limitada, destinado à difusão de informação de tendências atuais, relacionadas a evento, personalidade, fato ou campanha, de impacto e relevância no cenário nacional ou internacional, e que pode ser incluído no PSP como selo comemorativo ou especial, nas condições previstas no § 5º do art.12;

XIV - selo postal: peça filatélica usada para comprovar o porteamento de objetos do serviço postal pela ECT e também destinada ao colecionismo filatélico, tendo em vista o interesse comercial das temáticas nele representadas;

XV - selo regular: selo postal com motivo não voltado para eventos comemorativos ou especiais, usado sobretudo para fins de porteamento e que não compõe o PSP;

XVI - selo institucional: produto filatélico composto por um selo base focalizando um motivo temático do universo sociocultural de relevância nacional ou internacional, dentro dos temas previstos no art. 6º, acrescido ou não de uma vinheta, destinado à impressão sob demanda, com período definido para comercialização e que não compõe o PSP;

XVII - série: emissões sucessivas de selo postal com o mesmo tema, com editais específicos, lançadas em momentos distintos e que compõe o PSP; e

XVIII - tema: assunto de onde é extraído e definido o motivo focalizado no selo postal. (BRASIL, 2022)

Para análise proposta no presente estudo, é importante destacar os conceitos de Edital de Lançamento (a fim de verificar os dados técnicos do selo a ser explorado); Iconografia (por se tratar de um estudo de imagem); Motivo (relação entre imagem e evento celebrado); Selo Comemorativo (objeto do nosso estudo); Série (considerando a nossa escolha da análise de emissões de séries comemorativas lançadas em momentos distintos – séculos XX e XXI, referente a eventos do século XIX); e Tema (análise crítica do selo estudado).

Consideramos importante este breve relato sobre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Brasil, emissão de Selos Postais Comemorativos e Filatelia por se tratar de elementos importantes para uma melhor compreensão do processo de fabricação e emissão dos selos postais, bem como para análise e desenvolvimento da nossa pesquisa. Destacamos, novamente, que a Portaria nº MCOM nº 7204, de 18 de outubro de 2022 (BRASIL, 2022) é a norma vigente que regulamenta todo processo do programa de Selos Postais do Brasil.

2. DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

O historiador busca a inteligência do passado através da análise dos vestígios deixados pela humanidade, e muitos desses elementos são imagens que podem e devem ser utilizadas como evidências históricas importantes. As imagens representam ainda os primeiros vestígios deixados pela humanidade utilizados como fontes históricas. Segundo Burke (2017), “imagens, assim como textos e testemunhos orais, são uma forma importante de evidência histórica” (BURKE, 2017, p. 25).

Este trabalho, metodologicamente, pauta-se em analisar a prática da Filatelia como apoio para estudos historiográficos, bem como meio de divulgação de processos históricos através dos Selos Postais Comemorativos.

Surgiu a ideia da produção de um Catálogo explorando os selos comemorativos como fonte de evidências históricas. Certeau diz que “toda a pesquisa historiográfica se articula com um lugar de produção sócio-econômico, político e cultural” (CERTEAU, 1982, p. 66). Nesse enfoque procuramos a produção de narrativas tendo como base os elementos contidos nos selos postais comemorativos, buscando evidenciar fatos, aspectos culturais e políticos, na tentativa de proporcionar uma leitura leve e dinâmica.

Para tanto, a pesquisa parte de um estudo exploratório, a partir de um levantamento bibliográfico sobre Imagem, Memória e Cultura, além de visitas ao Clube Filatélico e Agência Central dos Correios da Cidade do Recife, pesquisas dirigidas, revistas especializadas, sites e blogs de órgãos e instituições oficiais envolvidos na prática, livros produzidos por filatelistas e Catálogo de Selos do Brasil, lançado anualmente pela Federação dos Filatelistas do Brasil – FEFIBRA.

Consideramos ainda as contribuições trazidas por Carlo Ginzburg sobre novos processos metodológicos valorizando as individualidades e particularidades dos objetos de estudo, que para ele “permitem captar uma realidade mais profunda, de outra forma inatingível” (Ginzburg, 2002, p. 150), ampliando a concepção de fonte histórica a partir do momento que passa a agregar vestígios de origem diversas. Por outro lado, podemos ainda dizer que a análise da Filatelia se depara com a história do tempo presente, a partir do momento que o pesquisador é “confrontado com o privilégio da “poeira” de arquivos recentes não hierarquizados, uma vez que não sabe, devido à falta de conhecimento do futuro, o que se revelará importante e o que só será acessório” (DOSSE, 2012, p. 10).

Numa próxima etapa, selecionamos os selos postais a serem explorados, dentro do recorte escolhido, ou seja, selos comemorativos lançados e em circulação nos séculos XX

e XXI referentes a eventos ocorridos no século XIX. Para compor a nossa pesquisa, escolhemos os seguintes eventos/personagens retratados nos Selos Comemorativos: Descobrimto do Brasil; Família Real Portuguesa; Revolução Pernambucana; Independência do Brasil e Proclamação da República.

Após a definição dos eventos a serem trabalhados, selecionamos os selos comemorativos explorados no nosso estudo e catalogamos, como exposto no Quadro 1:

Quadro 1 – Selos Comemorativos classificados por Evento, Tema, Motivo e Data de Emissão

Século XX			
Eventos / Personagens	Tema	Motivo	Data de Emissão
Descobrimto do Brasil	Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimto do Brasil	Descobrimto do Brasil	01/01/1900
		Independência	
		Abolição da Escravatura	
		República	
Revolução Pernambucana	Selo Comemorativo do Centenário da Revolução Pernambucana	Bandeira de Pernambuco	06/03/1917
Independência do Brasil	Selo Comemorativo - Centenário da Independência	Ypiranga	07/09/1922
	Série Comemorativa do Centenário da Independência	D. Pedro I e José Bonifácio	19/09/1922
	Série Comemorativa do Sesquicentenário da Independência	Fundação da Pátria Brasileira	04/09/1972
Aclamação de D. Pedro I			

		D. Pedro I	
		Peça da Coroação	
		O Sete de Setembro de 1922	
Família Real Portuguesa	Selo Comemorativo - Centenário de nascimento da Princesa Isabel	Princesa Isabel	29/07/1946
Proclamação da República	Selo Comemorativo – Centenário da Proclamação da República	Centenário da Proclamação da República	19/11/1989
Século XXI			
Evento	Tema	Motivo	Data de Emissão
Família Real Portuguesa	200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil	200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil	22/01/2008
	Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil	Abertura dos Portos às Nações Amigas, Comércio Exterior, Banco do Brasil	28/01/2008
		Corpo de Fuzileiros Navais	07/03/2008
		Judiciário Independente no Brasil	27/03/2008
		Justiça Militar da União	01/04/2008
		Dragões da Independência	01/05/2008

Revolução Pernambucana	Selo Comemorativo do Bicentenário da Revolução Pernambucana	Bandeira de Pernambuco	31/08/2017
Independência do Brasil	Série 200 Anos da Independência	Emissão Conjunta Brasil-Portugal Bicentenário da Independência do Brasil	29/06/2022

A amostra final totalizou 22 (vinte e dois) Selos Comemorativos, sendo 14 (quatorze) com emissões e circulação no século XX e 08 (oito) emitidos no século XXI, que estão presentes no Catálogo proposto, com suas respectivas análises.

Para auxiliar a realização do nosso estudo, também idealizamos fichas catalográficas, disponíveis no apêndice 1, a exemplo do Quadro 2, constando os elementos necessários para melhor organização do nosso Catálogo que será apresentado como Produto Final. Destacamos que o texto contido no campo “Descrição contida no Edital de Lançamento” foi retirado do Edital de Lançamento de cada Selo Postal, que é o documento oficial de registro da sua emissão, onde consta a descrição oficial da imagem, na sua íntegra. Esclarecemos, ainda, que o texto acompanha as regras ortográficas vigentes a época do lançamento do selo respectivo.

Quadro 2 – Ficha Catalográfica

Século: XX	Edital: ANEXO A	Data de Emissão: 01/01/1900
Evento: Descobrimento do Brasil		
Tema: Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil		
Motivo: Descobrimento do Brasil		
Imagem:		



Descrição contida no Edital de Lançamento:

1º Plano - Ao alto, emergindo do espaço, a Cruz de Malta, símbolo usado nas velas das naus do almirante português Pedro Álvares Cabral. Ainda no mesmo plano, uma parte de terra brasileira onde aportaram os primeiros descobridores e próxima a ela, duas caravelas. Mais à frente, no mesmo plano, as figuras de três índios sobre pedras que a marginam.

2º Plano - Tarja - Apresenta-se à esquerda, em estilo colonial tendo na parte médio-superior, a palavra Correio; no centro, a taxa 100 réis e mais embaixo a palavra Reís. Na parte inferior, as datas 1500 e 1900. Sobre uma faixa larga, branca, em sentido horizontal, a palavra E. U. do Brasil.

Como já mencionado anteriormente, O Edital de Lançamento é o documento que contém todos os elementos técnicos e descritivos do Selo Postal, sendo de grande importância para o desenvolvimento da nossa pesquisa, portanto, estarão disponíveis nos anexos ao final do trabalho. O site *Saber+ Museu dos Correios*¹⁴ foi uma ferramenta de grande valia para nossa pesquisa, lá foi possível acessar os Editais de Lançamento (ANEXO 1) desde os mais antigos até os atuais.

Recorremos, também, ao blog oficial dos Correios *Eu Amo Filatelia, a Arte de Coletar Selos*¹⁵, onde obtivemos informações sobre Filatelia, cronologia das emissões dos selos postais, notícias sobre o assunto e acesso a Revistas Especializadas.

Ao analisar o caráter documental da prática da Filatelia e a produção dos selos postais fizemos um estudo sobre as normas regulamentadoras do assunto. A primeira norma encontrada foi a Portaria nº 1.326, de 11 de novembro de 1946, da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que instituiu a Comissão Filatélica e tomava outras providências. Posteriormente foram expedidas outras normas que disponibilizamos no

¹⁴ Disponível em: <https://apps.correios.com.br/acervo/index.html>. Acesso: 26 de fevereiro de 2022.

¹⁵ Disponível em: <https://blog.correios.com.br/filatelia/>. Acesso em 04 de junho de 2022.

Anexo 2. Atualmente, a norma vigente que estabelece os critérios e os procedimentos do Programa de Selos Postais e as diretrizes para as demais atividades filatélicas é a Portaria do Ministério das Comunicações nº 7204, de 18 de outubro de 2022, também disponível no Anexo 2. Achamos importante destacar que a norma vigente foi expedida durante a produção do presente trabalho, sendo necessária a atualização de alguns dados obtidos na norma revogada quase ao final da pesquisa.

Anexo, também, encontra-se o produto final, fruto do nosso estudo, o Catálogo dos Selos Comemorativos de eventos ocorridos no século XIX, retratados em selos emitidos e em circulação nos séculos XX e XXI. Nele podem ser encontrados conceitos sobre Memória e Imagem na história e Filatelia, além das imagens dos Selos Comemorativos e seus detalhes técnicos.

A intenção é apresentar o produto ao Clube Filatélico do Recife para que, caso seja de interesse da instituição, possa ser utilizado como mais uma ferramenta de divulgação da prática da filatelia, como também contribuir para o estudo da Filatelia do ponto de vista histórico, a fim de incentivar mais pesquisas nesta área.

Destarte, podemos pensar que o próprio ato de se produzir um Selo é também uma forma de não só representar aquele objeto, mas também de criar memórias sobre um determinado evento, personagem, para que ele se mantenha revivido pelas sociedades atuais, conforme Pierre Nora, no que pode ser compreendido como Lugares da Memória.

Os lugares de memória são, antes de tudo, restos. São os rituais de uma sociedade sem ritual; sacralizações passageiras numa sociedade que dessacraliza; fidelidades particulares de uma sociedade que aplaina os particularismos; diferenciações efetivas numa sociedade que nivela por princípio; sinais de reconhecimento e de pertencimento de grupo numa sociedade que só tende a reconhecer indivíduos iguais e idênticos (NORA, 1993, p.12-13).

Metodologicamente, a nossa análise se baseia dessa maneira: destacando o evento comemorativo do Selo, a sua representação por trás da imagem e o que a imagem em si simboliza na ótica daquele que a produziu. Os selos que iremos consultar estão presentes no Catálogo de Selos do Brasil, além do acervo pessoal do autor deste trabalho.

3. DISCUSSÃO SOBRE O FORMATO

Como produto resultante, desenvolvemos um Catálogo, intitulado de “A História que se conta através da Filatelia: Os Selos Postais Comemorativos”, que contemplou não apenas as imagens dos selos postais comemorativos, mas também o contexto histórico de cada imagem, a fim de contribuir para a divulgação da Filatelia e compreensão da importância do uso dos selos postais como evidências históricas. A ideia também é atrair o leitor com elementos utilizados na prática filatélica numa linguagem simples e didática.

O nosso Catálogo possui uma compilação de diferentes selos produzidos e em circulação nos séculos XX e XXI, referentes a eventos ocorridos no século XIX. Destacamos o ano de emissão, tema, motivo e demais informações relevantes. Tudo isto estará disponível para que os pesquisadores possam acessá-lo, pois é importante reiterar que na área de História ainda são carentes trabalhos neste aspecto. Desse modo, esperamos contribuir com a Historiografia e para o estudo da Filatelia, a fim de incentivar mais pesquisas nesta área.

Durante o processo de busca de referências bibliográficas, constatou-se a existência de diversas publicações como revistas, cartilhas, catálogos e livros de fotografias dedicados aos Selos Postais Comemorativos. Além disso, foram identificados diversos sites e blogs especializados no tema, bem como várias matérias jornalísticas sobre filatelia. No entanto, notou-se a ausência de um documento que compilasse os Selos Comemorativos juntamente com as informações técnicas contidas em seus Editais de Lançamento. Diante dessa lacuna, reconhecemos a importância de desenvolver um modelo de Catálogo que pudesse reunir as descobertas dessa pesquisa, incluindo a análise histórica dos selos e as informações presentes em seus editais.

4. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

No Catálogo, antes de adentrarmos na exposição dos Selos Comemorativos trabalhados, achamos interessante falar sobre Imagem na História, como também trazer conceitos sobre Filatelia e os materiais relacionados à prática.

Apresentaremos também um breve histórico sobre o surgimento dos selos postais no mundo e no Brasil, falando sobre a história do primeiro selo postal emitido no nosso País, o Olhos de Boi.

Imagem 13 – Capa do Catálogo



Fonte: ARAÚJO, Alexandre (2022)¹⁶

¹⁶ Acervo particular do autor. Design elaborado em 18 nov. 2022

Imagem 14 – Sumário do Catálogo

SUMÁRIO	
APRESENTAÇÃO.....	PÁG. 05
FILATELIA.....	PÁG. 06
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DO BRASIL E EMISSÃO DE SELOS POSTAIS.....	PÁG. 08
SELOS POSTAIS BRASILEIROS.....	PÁG. 10
HISTÓRIA E COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 11
A HISTÓRIA QUE SE CONTA ATRAVÉS DA FILATELIA - OS SELOS POSTAIS COMEMORATIVOS:	
4º CENTENÁRIO DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL.....	PÁG. 12
INDEPENDÊNCIA.....	PÁG. 14
ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA.....	PÁG. 16
REPÚBLICA.....	PÁG. 18
CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DA PRINCESA ISABEL.....	PÁG. 20
SÉRIE COMEMORATIVA DO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA.....	PÁG. 21
200 ANOS DA CHEGADA DA FAMÍLIA REAL PORTUGUESA AO BRASIL.....	PÁG. 27
ABERTURA DOS PORTOS ÀS NAÇÕES AMIGAS, COMÉRCIO EXTERIOR, BANCO DO BRASIL.....	PÁG. 28
CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS.....	PÁG. 30
JUDICIÁRIO INDEPENDENTE NO BRASIL.....	PÁG. 31
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO.....	PÁG. 33
DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA.....	PÁG. 34

SUMÁRIO	
CENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA BANDEIRA DE PERNAMBUCO.....	PÁG. 35 E 37
CENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA GRITO DO IPIRANGA.....	PÁG. 39
D. PEDRO I E JOSÉ BONIFÁCIO.....	PÁG. 41
200 ANOS DA INDEPENDÊNCIA - EMISSÃO CONJUNTA BRASIL PORTUGAL BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.....	PÁG. 43
CENTENÁRIO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.....	PÁG. 45
A CATALOGAÇÃO.....	PÁG. 47
REFERÊNCIAS.....	PÁG. 48 A 54
AGRADECIMENTOS.....	PÁG. 55
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	PÁG. 56
BIOGRAFIA.....	PÁG. 57

Fonte: ARAÚJO, Alexandre (2022)¹⁷

O Capítulo “A história que se conta através da Filatelia: Os Selos Postais Comemorativos” apresenta as imagens dos Selos Postais Comemorativos da amostra escolhida e abrange não só as representações visuais presentes nos Selos, mas também um pouco do contexto histórico de cada uma delas, com o objetivo de difundir e promover a Filatelia e sensibilizar sobre a importância desses selos como registros históricos valiosos.

Na análise histórica buscamos compreender o significado e a função das imagens em seu contexto histórico e cultural, partimos do pressuposto de que as imagens são construções sociais que refletem as crenças, valores e ideologias de uma determinada época e sociedade. Assim, a análise se concentrou na identificação de elementos presentes nas imagens e na interpretação de seus significados.

¹⁷ Acervo particular do autor. Design elaborado em 18 nov. 2022

Imagem 15 – Capítulo A história que se conta através da Filatelia: Os Selos Postais Comemorativos



Fonte: ARAÚJO, Alexandre (2022)¹⁸

Para realizar a investigação abordamos o contexto histórico em que a imagem foi produzida, seu significado simbólico e diversos aspectos, tais como os eventos ou

¹⁸ Acervo particular do autor. Design elaborado em 18 nov. 2022

personalidades que estão sendo homenageados e os possíveis motivos que levaram à sua escolha.

Apresentaremos agora as imagens dos Selos Postais escolhidos para compor o Catálogo e as respectivas análises históricas realizadas durante a produção da nossa pesquisa que estarão presentes na seção “A história que se conta através da Filatelia: Os Selos Postais Comemorativos”:

Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil - Descobrimento do Brasil

Imagem 16 – Selo Postal Descobrimento do Brasil



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

O selo do 4º Centenário do Descobrimento do Brasil, emitido em 01/01/1900, é uma peça emblemática da filatelia brasileira. Com um valor facial de 100 réis, o selo apresenta a imagem de duas caravelas, símbolos da expedição liderada por Pedro Álvares Cabral em 1500, reportando-se ao momento da chegada oficial de Pedro Álvares Cabral e sua comitiva ao Brasil, podemos ver a imagem dos indígenas avistando a chegada das Caravelas ao litoral, com a ilustração da Cruz de Malta ao alto, símbolo da ordem de Malta, que representava a organização de cavaleiros cristãos durante as cruzadas no Século XI.

A imagem dos índios esperando as caravelas de Pedro Álvares Cabral pode parecer encantadora e romântica, mas é uma representação simplista e enganosa da história. Essa imagem não leva em consideração as complexidades e contradições do

contato entre os povos indígenas e os portugueses, que foram marcados por conflitos, violência e exploração.

A chegada dos colonizadores resultou na exploração do trabalho dos povos indígenas, e teve um impacto devastador em suas populações. A colonização também contribuiu para o aumento das guerras indígenas, que já existiam internamente, mas foram intensificadas pelos colonos, que fizeram alianças e inimigos com a mesma rapidez. Nesse contexto, havia índios que viviam em aldeias e eram aliados dos portugueses, enquanto outros eram considerados "gentios bravos" e viviam em regiões mais distantes. A legislação indigenista da época refletia essa distinção, e garantia aos índios aliados liberdade em suas aldeias, além de contar com sua ajuda na defesa das fronteiras. O processo de contato com esses índios aliados geralmente começava com seu transporte para áreas próximas das povoações portuguesas, onde passavam por um processo de catequização e "civilização" para se tornarem "vassalos úteis" (SCHWARCZ e STARLING, 2015)

A representação da Cruz de Malta nos faz refletir sobre o poder da religião católica presente desde a colonização do país. Segundo Marc Ferro (2017), durante o processo de colonização, a religião foi utilizada como uma ferramenta para impor a cultura e os valores dos colonizadores aos povos colonizados. Os missionários religiosos desempenharam um papel fundamental nesse processo, difundindo a fé cristã e tentando converter os indígenas. A religião também foi usada como uma forma de controle social, contribuindo para manter os colonizados submissos aos interesses dos colonizadores. Porém, o autor também destaca que a religião nem sempre foi utilizada de forma uniforme pelos colonizadores e afirma que “na colônia, a missão dos jesuítas é [...] tanto converter como proteger os indígenas” (FERRO, 2017, p. 30).

A comemoração do 4º Centenário do Descobrimento do Brasil, ocorrido em 1900, aconteceu durante o governo de Campos Sales e teve como principal motivação influências políticas e ideológicas. Vale destacar que o momento era marcado pela queda do Império e declínio do principal produto de exportação do país, o café, o que resultou em uma forte crise econômica e social. Assim, a comemoração do quarto centenário do país seria uma estratégia para reforçar a ideia de um Brasil moderno e progressista, bem como, unificar e fortalecer a identidade nacional (WANDERLEY, 1997).

A comemoração contou com a participação do governo português, que demonstrou grande interesse em apoiar o evento como uma forma de estreitar as relações políticas e comerciais entre Portugal e Brasil. A presença portuguesa nas festividades foi

marcante, tendo em vista tanto a relevância histórica da relação entre os dois países quanto os interesses políticos e comerciais que permeavam a celebração (JOÃO, 2010).

A celebração do 4º Centenário do Descobrimento do Brasil foi utilizada como uma estratégia de promoção política, com o objetivo de reforçar a imagem positiva do governo brasileiro perante a opinião pública. Para tanto, foram organizadas diversas exposições, festas populares e desfiles cívicos que contaram com a participação de figuras importantes da política, intelectuais e artistas renomados. Toda essa iniciativa visava ressaltar a grandeza e o potencial do país, com o intuito de fortalecer o sentimento de identidade e orgulho nacional entre a população (WANDERLEY, 1997).

Descrição contida no Edital de Lançamento:

1º Plano - Ao alto, emergindo do espaço, a Cruz de Malta, símbolo usado nas velas das naus do almirante português Pedro Álvares Cabral. Ainda no mesmo plano, uma parte de terra brasileira onde aportaram os primeiros descobridores e próxima a ela, duas caravelas. Mais à frente, no mesmo plano, as figuras de três índios sobre pedras que a marginam.

2º Plano - Tarja - Apresenta-se à esquerda, em estilo colonial tendo na parte médio-superior, a palavra Correio; no centro, a taxa 100 réis e mais embaixo a palavra Réis. Na parte inferior, as datas 1500 e 1900. Sobre uma faixa larga, branca, em sentido horizontal, a palavra E. U. do Brasil.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XX

Edital: ANEXO A

Data de Emissão: 01/01/1900

Evento: Descobrimento do Brasil

Tema: Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil

Motivo: Descobrimento do Brasil

**Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil –
Independência**

Imagem 17 - Selo Postal Independência



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

O selo postal da Independência do Brasil de 1900, também conhecido como "Grito do Ipiranga", é um dos mais importantes selos brasileiros. Ele foi emitido em comemoração ao centenário da independência do Brasil e traz a imagem de D. Pedro I, montado em um cavalo, em direção ao Rio Ipiranga, onde teria proclamado a independência do país.

Além da imagem de D. Pedro I, o selo apresenta uma legenda em latim que diz "Independência ou Morte", que teria sido o grito de D. Pedro I no momento da Proclamação da Independência. Na borda superior do selo, há a inscrição "Correios", e na parte superior, a data "1500-1900".

O selo foi criado pelo artista italiano Giuseppe Callegari e ele recria a obra de Pedro Américo "Independência ou Morte! ou "O Brado do Ipiranga", produzida quase 60 anos após o acontecimento¹⁹.

A obra de Pedro Américo, é considerada uma das mais importantes e icônicas representações da Independência do Brasil. No entanto, há críticas em relação a sua precisão histórica e seu caráter épico e idealizado.

Segundo alguns historiadores, a obra romantiza e idealiza a figura de D. Pedro I, apresentando-o como um herói solitário e determinado a conquistar a independência do Brasil, enquanto na realidade o processo de independência foi mais complexo e envolveu a participação de diversos atores políticos e sociais. Além disso, a obra ignora a presença

¹⁹ Fonte: Site Saber + Museu Correios - Edital de Selo e Bloco, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/1943. Disponível em: <https://apps.correios.com.br/acervo/index.html>. Acesso 20 de Janeiro de 2022.

e a luta dos escravizados e dos povos indígenas no processo de independência, reforçando uma narrativa eurocêntrica e elitista.

Lima, Schwarcz e Stumpf (2022) comentam que o quadro "Independência ou Morte", pintado por Pedro Américo em 1888, foi uma encomenda do Imperador Pedro II para celebrar o 50º aniversário da independência do Brasil e teve uma clara intenção política de reforçar a ideia de que a independência foi um ato heroico e decisivo para a formação da nação brasileira.

A encomenda do quadro foi realizada em um momento de intensa crise política no Brasil, quando o império enfrentava diversos conflitos internos e externos, além de pressões por parte de movimentos republicanos e abolicionistas. Nesse contexto, a encomenda do quadro tinha como objetivo reforçar a imagem do império e de seus líderes como heróis nacionais, capazes de unir o país em torno de uma ideia de nação e de independência. Para Lima, Schwarcz e Stumpf (2022):

Trata-se de uma tela produzida a partir dos ensinamentos acadêmicos, e como um quadro de história. Nessas obras, a intenção moral está acima da realidade do verismo. O importante era evidenciar a mensagem, e elevar o evento e seus protagonistas (Lima, Schwarcz e Stumpf, 2022, p. 81)

A obra ainda apresenta erros geográficos no que diz respeito à localização da cidade de São Paulo em relação à cidade do Rio de Janeiro, onde ocorreu o episódio histórico da Independência do Brasil. No quadro, Pedro Américo também retrata a cidade de São Paulo com montanhas, no entanto, São Paulo está localizada em uma região de planalto, sem montanhas tão altas quanto as que aparecem na obra.

Além disso, O Rio Ipiranga, onde supostamente teria ocorrido o famoso grito de "Independência ou Morte" dado por D. Pedro I, também é retratado de maneira equivocada. No quadro, o rio é retratado como um curso d'água cercado por montanhas e vegetação exuberante, o que não corresponde à realidade. Na verdade, o Rio Ipiranga é um rio de pequeno porte que corre em uma região de cerrado, com vegetação menos densa do que a retratada no quadro.

Apesar de não ser um retrato totalmente preciso do episódio histórico, o quadro de Pedro Américo retrata o ufanismo do momento em que foi pintado. Outrossim, podemos dizer que a obra é uma referência cultural na história do Brasil, quando é reproduzida em livros didáticos, em materiais de divulgação turística e em outros meios, além de ser uma peça de arte valiosa em si mesma.

Descrição contida no Edital de Lançamento:

1º Plano - Cena representando o célebre quadro do pintor brasileiro Pedro Américo "Grito do Ipiranga" - Independência ou Morte.

2º Plano - Tarja - Apresenta-se circundando o selo. Na parte superior, nos cantos as taxas em algarismos brancos: 1500 à esquerda e 1900 à direita. No centro, na parte superior, uma faixa, em semicírculo, com a inscrição Estados Unidos do Brasil e embaixo da mesma a palavra Correio. No centro das tarjas laterais, em duas circunferências de fundo cheio, a taxa 200 réis em algarismos e letras brancas. Na parte inferior, a qual se acha ladeada por duas rosetas, uma faixa branca com a inscrição: Independência ou Morte, em letras verdes. entre a faixa e a linha limite inferior do selo, a data 7 de setembro de 1822.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XX

Edital: ANEXO B

Data de Emissão: 01/01/1900

Evento: Independência

Tema: Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil

Motivo: Independência

**Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil -
Abolição da Escravatura**

Imagem 18 – Selo Postal Abolição da Escravatura



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

O selo comemorativo da Alegoria a Abolição da Escravidão no Brasil, emitido em 1º de janeiro de 1900, apresenta a figura de um anjo oferecendo a palma da redenção aos escravos.

Apesar de ser um símbolo significativo da Abolição da Escravidão no Brasil, o selo comemorativo da Alegoria a Abolição da Escravidão também pode ser alvo de críticas em relação à sua criação e concepção. Por exemplo, podemos interpretar a representação do anjo oferecendo a palma da redenção aos escravos como uma forma de justificar a escravidão como uma "provação divina" que os escravos deveriam suportar para alcançar a redenção. Essa interpretação minimiza o sofrimento e a opressão enfrentados pelos escravos ao longo de séculos de escravidão no Brasil.

A imagem do anjo também pode ser considerada uma tentativa de amenizar a relação entre a Igreja Católica e a escravidão. Durante o período colonial, a Igreja teve uma presença importante no Brasil, mas foi criticada por não se opor à escravidão. A representação do anjo, conforme descrito no Edital de Lançamento do Selo, oferecendo a palma da redenção pode sugerir uma conexão divina com a escravidão e minimizar a responsabilidade da Igreja em relação à prática escravista.

Apesar de ser um artefato histórico significativo, o selo comemorativo da Alegoria a Abolição da Escravidão no Brasil em sua representação parece minimizar a luta dos escravizados pela libertação ao associar-se com a ideia de redenção divina, que pode obscurecer a história da opressão e da luta pela igualdade e justiça.

Segundo Stuart Schwartz (1985), a abolição da escravidão no Brasil não foi um evento isolado ou uma concessão benevolente de uma elite dominante, mas sim um processo complexo e prolongado de lutas sociais que envolveu diversos atores e camadas da sociedade. Esse processo foi marcado por intensas disputas ideológicas, mobilizações populares, pressão política e ações diretas, lideradas por abolicionistas negros e brancos, bem como por escravos e libertos que lutavam, resistindo, por sua liberdade e dignidade. Portanto, a abolição da escravidão no Brasil é um exemplo de como as mudanças sociais e políticas não são resultado de uma única causa ou agente, mas sim de uma complexa interação entre diferentes forças e interesses.

Para o autor a escravidão no Brasil não foi uma instituição que se caracterizou pela pacificidade ou pela inércia, mas sim um sistema de exploração que se fundamentou na violência e na reação.

A presença da Igreja Católica no Brasil teve uma grande influência na formação da cultura e da moralidade do país ao longo da história, mas também está ligada à história da escravidão. Embora a Igreja tenha desempenhado um papel importante na educação, na assistência social e na organização da sociedade, sua relação com a escravidão é controversa. Enquanto alguns padres e bispos se opuseram à escravidão, a Igreja como instituição não se opôs de maneira consistente ou eficaz à prática da escravidão (SCHWARCZ, 1998).

No Brasil, as revoltas e rebeliões de escravos não podem ser compreendidas apenas como atos de violência sem sentido. Na verdade, essas manifestações foram uma forma organizada de resistência e luta por direitos e liberdades, muitas vezes incluindo táticas sofisticadas e negociações com elites e autoridades.

Podemos entender que a abolição da escravidão no Brasil não ocorreu de forma linear ou uniforme, mas sim como um processo complexo e desigual, que envolveu conflitos e contradições entre diferentes grupos sociais e políticos. Esse processo teve impactos significativos e duradouros na sociedade e cultura brasileira.

Segundo Ângela Alonso (2015), a história da mobilização nacional antiescravidão é contada sob a perspectiva da sociologia política, analisando sua relação com as instituições políticas e sua tensão com a reação escravista politicamente organizada. O movimento abolicionista levou tempo para se estabelecer no Brasil, mesmo que houvesse indivíduos com inclinações antiescravistas. Um movimento social precisa se materializar como mobilização coletiva por meio de associações e eventos públicos, o que só acontece em conjunturas políticas favoráveis que permitem a expressão pública de reivindicações.

No Brasil, isso só ocorreu no final dos anos 1860, graças a três mudanças: o início do ciclo de abolições em outros países, a aceleração da urbanização que permitiu a criação de um espaço público incipiente e a mudança na conjuntura política (ALONSO, 2015).

Descrição contida no Edital de Lançamento:

1º Plano - " Alegoria a Abolição da Escravidão no Brasil ". A figura de um anjo oferecendo a palma da redenção aos escravos dispersos no terreno, de braços e olhar voltado para o mesmo. Ao fundo, o panorama do Pão de Açúcar.

2º Plano - Tarja - Trabalhada, o que empresta singular realce ao selo. Na parte superior, sobre um fundo cheio e em letras brancas, a palavra E. U. do Brasil. Ainda na parte superior, em suas extremidades, equilibrando as figuras, dois florões. Na parte inferior, ao lado esquerdo, a data 1500 e ao lado direito a data 1900 em algarismos de coloração azul. No centro, num retângulo de fundo cheio, a palavra Correio, em letras brancas. Lateralmente, à esquerda, em sentido vertical, de baixo para cima, a taxa 500 réis e a data por extenso 28 de setembro de 1871 e a direita, no mesmo sentido, a taxa de 500 réis e a data por extenso 13 de maio de 1888.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XX

Edital: ANEXO C

Data de Emissão: 01/01/1900

Evento: Descobrimento do Brasil

Tema: Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil

Motivo: Abolição da Escravatura

**Série Comemorativa de 4 Selos – 4º Centenário do Descobrimento do Brasil –
República**

Imagem 19 - Selo Postal República



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

O selo postal em homenagem a Proclamação da República apresenta uma figura simbólica da República, na imagem de uma mulher, com um livro em uma das mãos e a outra apontando para uma estrela, tendo no lado esquerdo inferior o Brasão da República, ao que indica uma tentativa de representar uma trajetória de liberdade na série dos quatro selos. A figura da República é geralmente retratada como uma mulher, que simboliza a liberdade e a democracia, e está presente em muitos outros selos e símbolos oficiais do Brasil. O selo Alegoria a República parece ser uma obra que reflete o período histórico republicano e suas ideologias no final do século XIX.

Em uma análise mais crítica ao selo postal da República, podemos observar que a imagem da figura feminina representa uma idealização da mulher branca e europeia como símbolo de uma nação moderna e civilizada, excluindo e marginalizando as mulheres não-brancas e as culturas não-europeias. Além disso, a própria ideia de uma "alegoria" da República pode ser vista como uma forma de esconder as desigualdades e as contradições da sociedade brasileira da época, apresentando uma imagem idealizada e homogênea da nação. Alguns críticos apontam que a figura da República também foi utilizada como uma forma de legitimar o poder e a autoridade das elites políticas e econômicas, reforçando assim as desigualdades e as injustiças sociais.

Mendonça (2016) comenta que:

A figura da República, como uma mulher forte e virtuosa, passou a ser utilizada como um símbolo do novo regime, representando as ideias de liberdade, igualdade e progresso que estavam sendo promovidas pelos republicanos. [...] No entanto, a imagem da República também foi utilizada como uma forma de reforçar estereótipos de gênero e manter a subordinação das mulheres na sociedade, uma vez que a figura feminina era muitas vezes associada à ideia de maternidade e cuidado, em contraposição às atividades consideradas mais nobres e valorizadas, como as atividades políticas e intelectuais (MENDONÇA, 2016, p.45)

Lília Schwarcz e Heloisa Starling (2015) colocam ainda que no Império, os indígenas eram usados como símbolo dileto no Brasil, mas com a chegada da República, uma figura feminina heroica passou a ser a representação da nação. Essa imagem feminina, inspirada na tradição clássica e popularizada na França, simbolizava as ideias de liberdade, felicidade e fertilidade materna. No entanto, no Brasil, essa alegoria não teve sucesso porque as mulheres brasileiras “continuavam em casa, com vestimentas que lhes cobriam o corpo inteiro, e sem direito a participação política” (SCHWARCZ e STARLING, 2015, p. 538).

A imagem da República, representada como uma mulher branca e idealizada, também contribuiu para a manutenção de hierarquias sociais e a exclusão de grupos marginalizados, ignorando a diversidade étnica e cultural do país. Essa imagem limitada e excludente foi questionada e reinterpretada ao longo do tempo por diferentes grupos e movimentos sociais, como a luta das mulheres pelo direito ao voto e a luta dos movimentos negros e indígenas pela valorização de suas culturas e tradições. Para construir uma República verdadeiramente democrática e igualitária, é fundamental promover a inclusão de todas as vozes e perspectivas, valorizando a diversidade cultural e étnica do país.

Descrição contida no Edital de Lançamento:

Cena – Alegoria a República. A figura simbólica da República apresenta-se com o braço direito levantado e o esquerdo segurando um livro. Ao fundo, a enseada de Botafogo e o Pão de Açúcar. Na parte superior destaca-se uma faixa larga horizontal, tendo ao canto esquerdo, um semicírculo formado pela palavra 15 de novembro de 1889 em cujo há uma estrela. Ainda na mesma faixa a palavra Estados Unidos do Brasil e junto a mesma, na parte inferior, dois quadros, um de cada lado, com as datas em

algarismos brancos: 1900 à direita e 1500 à esquerda. Na base do selo, à esquerda, as Armas da república; e à direita, a taxa de 700 réis. No centro, num retângulo horizontal de fundo cheio e em letras brancas, a palavra Correio.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XX

Edital: ANEXO D

Data de Emissão: 01/01/1900

Evento: Descobrimento do Brasil

Tema: Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil

Motivo: República

Selo Comemorativo do Centenário da Revolução Pernambucana - Bandeira de Pernambuco

Imagem 20 – Selo Postal Centenário da Revolução de Pernambuco



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

Em 06 de março de 1917, o Estado de Pernambuco expede o selo comemorativo ao centenário da Revolução Republicana de Pernambuco, havendo uma releitura deste selo, no ano de 2017, em comemoração ao bicentenário da Revolução²⁰.

De acordo com José Murilo de Carvalho "a grande revolução do período, a Revolução Pernambucana de 1817, teve sua gênese na economia açucareira em crise e

²⁰ Fonte: Catálogo de Selos do Brasil, Meyer, 2019.

nas tensões políticas entre Lisboa e a colônia" (CARVALHO, 1987, p. 45). A Revolução despontou em 06 de março de 1817, sendo considerado um movimento de grande importância na história do Brasil.

Flávio Cabral (2008) comenta que o movimento foi liderado por setores da burguesia comercial, do clero e da administração, que emergiram como novas elites dirigentes na cena política. O objetivo desses líderes era romper os laços com a Coroa Portuguesa, o que levou os insurretos a tomarem o poder por 74 dias. No entanto, após o movimento, houve muita instabilidade em Pernambuco até a proclamação da Independência. Isso ocorreu porque o governo instalado após a repressão da Revolução de 1817 permaneceu vigilante e puniu severamente quem tentasse resistir (CABRAL, 2008).

O movimento teve o apoio de outras Capitânicas, como Paraíba e Rio Grande do Norte. Após a revolução, houve a formação de um governo provisório e a criação de uma nova Bandeira, onde figuravam um arco-íris e três estrelas representando os Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte. Apenas na comemoração do centenário da Revolução Pernambucana a Bandeira do Estado de Pernambuco foi oficializada, passando a ter apenas uma estrela representando o Estado, conforme o Decreto nº 459, de 23 de fevereiro de 1917, do presidente da Província Manuel Antônio Pereira Borba. A bandeira “reverbera até hoje a memória da independência de Pernambuco, que precedeu em cinco anos a conquista da autonomia política do Brasil mas que lutou por um sistema muito mais democrático, pois republicano” (LIMA JR., SCHWARCZ E STUMPF, 2022, p. 241).

Segundo Marcelo Silva:

A celebração do primeiro centenário da Revolução de 1817 foi bastante significativa para a construção da memória histórica desse acontecimento, pois, por meio dela, houve um esforço de resgatar a figura de heróis e mártires, difundir ideais cívicos e patrióticos, e enaltecer a identidade pernambucana" (SILVA, 2008, p. 10).

Cabral (2022) destaca também que a historiografia produzida no Rio de Janeiro imperial a partir de Varnhagen, tido como fundador da história brasileira, retratava a Revolução de 1817 como obra do acaso, separatista e localizada. Varnhagen nutria aversão pela revolução e a desqualificava como um movimento insurrecional “não brasileiro, mas provincial”, financiado à custa do dinheiro de alguns “capitalistas”. Ele

acreditava que a revolução colocava em risco a integridade do Brasil e a construção do império, diferente da Inconfidência Mineira que a antecedeu. O autor ressalta, ainda, que esses pensamentos foram contestados em 1917, ano do centenário da revolução, quando Alexandre Barbosa Lima contrapôs a história de Varnhagen, reduzindo os eventos pernambucanos como um movimento de conflito de ideias.

No contexto específico de Pernambuco, a comemoração do centenário da Revolução foi marcada por uma série de manifestações e eventos. Houve a inauguração de monumentos, a publicação de livros e revistas comemorativos, a realização de desfiles cívicos e festivais, entre outras iniciativas. A comemoração teve um forte caráter nacionalista e patriótico, reforçando a ideia de que a Revolução Pernambucana havia sido um importante marco na construção da identidade nacional (ANDRADE, 2016).

Descrição contida no Edital de Lançamento:

Imagem da Bandeira de Pernambuco no centro, à esquerda a frase " Centenário da Revolução Republicana em Pernambuco. A taxa de 100 réis. À direita na parte superior em algarismos azul: 1817 - 1917. A frase " Bandeira da República" - 06 de março de 1817.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XX

Edital: ANEXO E

Data de Emissão: 06/03/1917

Evento: Revolução Pernambucana

Tema: Selo Comemorativo do Centenário da Revolução Pernambucana

Motivo: Bandeira de Pernambuco

Selo Comemorativo - Centenário da Independência - Grito do Ipiranga

Imagem 21 – Selo Postal Grito do Ipiranga



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

O selo postal "Grito do Ipiranga" comemorativo do centenário da Independência do Brasil, emitido em 07 de setembro de 1922, é uma peça importante para análise histórica. Ele pode ser estudado sob diferentes perspectivas, como a política, a social e a cultural, permitindo uma compreensão mais ampla do contexto em que foi criado e das significações que carrega.

O selo apresenta a imagem do momento em que o príncipe regente Dom Pedro I teria proferido o famoso grito "Independência ou Morte" às margens do Rio Ipiranga, em São Paulo, em 7 de setembro de 1822. A imagem é acompanhada pela inscrição "Centenário " e "Brasil 1822-1922". O selo tinha o valor de 100 Réis, conforme descrito no Edital de Lançamento.

A imagem representada no Selo Postal é a mesma que estava estampada na capa do álbum comemorativo do Centenário, inspirada na obra de Pedro Américo. Mas Lima Jr., Schwarcz e Stumpf (2022) comentam que “um olhar mais atento logo perceberá que essa não é uma reprodução fiel da pintura fiel” (LIMA JR., SCHWARCZ, STUMPF, 2022, p. 129). Tratava-se de uma pintura que ficava exposta no escritório de despachos do Ministério das Relações Exteriores, no Palácio Itamaraty do Rio de Janeiro, de autoria de Joaquim da Rocha Ferreira, feita por encomenda. Seria uma versão carioca do quadro de Pedro Américo, que se tinha como um símbolo nacional. “São Paulo e sua pintura icônica se faziam, assim, presentes no coração do Distrito Federal, ecoando os festejos do Centenário da Independência ((LIMA JR., SCHWARCZ, STUMPF, 2022, p. 130).

O contexto em que esse selo foi emitido é importante para entender o seu significado histórico. Lima Jr., Schwarcz e Stumpf (2022) mencionam que as

comemorações do centenário da independência do Brasil, em 1922, tinham como objetivo afirmar a nação como moderna e desenvolvida frente a um cenário mundial marcado pelo pós-guerra, onde os movimentos nacionalistas cresceram. No entanto, apesar dessa intenção, a realidade brasileira da época não correspondia a esse ideal de modernidade. O país enfrentava disputas territoriais internas e tensões sociais nos grandes centros urbanos, geradas pelo fluxo migratório do campo para as cidades, incentivado pela industrialização ainda principiante, mas crescendo em acelerado curso. A população brasileira era majoritariamente iletrada, o que contrastava com a ideia de um país moderno e desenvolvido. Além disso, o período de 1900 a 1920 foi marcado por cerca de quatrocentas greves organizadas em torno da luta por melhores condições de trabalho. “Em meio a esse contexto conturbado e dividido é que o governo federal passou a preparar as comemorações do Centenário da Independência, como se fosse uma questão estratégica” (LIMA JR., SCHWARCZ, STUMPF, 2022, p. 128).

O centenário da Independência do Brasil também foi celebrado com uma série de eventos, como desfiles militares, exposições, inauguração de monumentos, entre outros.

Em termos de design, o selo "Grito do Ipiranga" apresenta um estilo clássico e tradicional, que era comum na época. A imagem de Dom Pedro I em trajes de época, a composição com moldura e a inscrição em letras maiúsculas são características desse estilo.

O selo postal "Grito do Ipiranga" emitido em comemoração ao centenário da Independência do Brasil em 1922 pode ser um exemplo interessante da forma como os selos postais podem ser utilizados como instrumento de difusão de mensagens e valores políticos que os governos pretendem transmitir, mesmo que sejam uma representação idealizada ou fictícia da realidade

Descrição contida no Edital de Lançamento:

1º Plano - Constitui-se o selo de uma figura que lhe abrange toda a parte central, a qual representa o grito do Ipiranga, adaptação ao célebre quadro do pintor brasileiro Pedro Américo. Destaca-se ao fundo, em plano elevado, D. Pedro I e seu estado Maior, levantando aquele, pela mão direita, sua espada vitoriosa. A direita, um grupo considerável de Dragões que aderiram ao acontecimento empunham suas espadas e capacetes. Mais atrás, à esquerda, aparece uma cabana típica do interior paulista. A

direita um carreiro conduzindo o seu carro de bois. À frente, mais um grupo de Dragões, no momento em que uns arrancam os laços de fita que traziam nos braços e chapéus, e outros empunham suas espadas.

2º Plano - É representado pela tarja que circunda a figura central, dando assim a forma retangular do selo.

Plano superior: ao centro, sobre fundo unido e em caracteres brancos as palavras "BRASIL" "CORREIO", separadas por um florão branco, e encimadas por uma orla de 22 pérolas brancas, e abaixo a palavra YPIRANGA, em caracteres azuis. À direita e à esquerda, em forma de ovoide, formado por duas ramagens sobre fundo unido, a taxa 100 réis em caracteres brancos.

Plano Inferior: - Formado por uma barra de fundo unido, circundada por um friso branco, destacam-se, à direita, a palavra CENTENÁRIO, em caracteres brancos, e à esquerda as eras 1822 - 1922 em algarismos brancos: ao centro em caracteres brancos, destaca-se a taxa 100, seguida da palavra RÉIS em caracteres brancos.

Lados: Formado por duas barras de fundo unido, circundadas por dois frisos brancos, destacando-se sobre fundo unido, 18 pérolas brancas.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XX

Edital: ANEXO F

Data de Emissão: 07/09/1922

Evento: Independência do Brasil

Tema: Selo Comemorativo - Centenário da Independência

Motivo: Grito do Ipiranga

Série Comemorativa do Centenário da Independência - D. Pedro I e José Bonifácio

Imagem 22 – Selo Postal Comemorativo do Centenário da Independência - D. Pedro I e José Bonifácio



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

O selo postal da Série Comemorativa do Centenário da Independência emitido em 19/09/1922 com a imagem no medalhão branco de fundo linhado à esquerda, a face de D. Pedro I e à direita, destaca-se outro medalhão branco, tendo o fundo central linhado com a face de José Bonifácio é um importante objeto histórico que celebra o centenário da independência do Brasil. Sobre esta emissão, que ocorreu em setembro de 1922, podemos relembrar o fato da publicação do Decreto nº 4.120/1920²¹, de 1920, revogando o Decreto nº 78-A, de 21 de dezembro de 1889²² (ANEXO 2), que falava sobre o banimento da família Real ao Brasil, o que talvez tenha contribuído para que a imagem de Pedro I, fosse estampada em notas, junto também a de José Bonifácio, tido no imaginário como “patrono da independência”. A imagem da “Dama republicana” ao lado de ambos, pode visar retratar uma nova imagem da relação entre a Monarquia e a República..

Lima Jr., Schwarcz e Stumpf (2022) observam a tentativa de construção de uma nova imagem monárquica/republicana no Brasil, durante as comemorações do centenário da independência, e mencionam que:

O governo tinha ainda outros planos com vistas a bem comemorar o ano de 1922. Para afirmar a nova orientação, dois anos antes das celebrações do Centenário, Epitácio Pessoa assinara, com muito estardalhaço por parte da imprensa, a revogação do banimento da família imperial, que fora decidida pelo governo provisório, dias após a Proclamação da República, mas adiada por mais de vinte anos. [...] Também por iniciativa do presidente foi determinada a repatriação dos restos mortais de d. Pedro II (LIMA JR., SCHWARCZ, STUMPF, 2022, p. 138).

²¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL4120-1920.htm. Acesso: 01 de outubro de 2022.

²² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D0078-A.htm. Acesso: 01 de outubro de 2022.

Assim, a figura de D. Pedro I estampada no selo Comemorativo do Centenário da Independência reforçava o interesse da época em recuperar a memória da monarquia.

No imaginário da Independência, a figura de José Bonifácio foi fundamental na construção de uma narrativa que destacava a importância da elite intelectual e política brasileira na condução do processo de independência. Bonifácio foi retratado como um homem sábio, dedicado ao país e um dos principais teóricos da independência, mesmo que, como apontado por historiadores como José Murilo de Carvalho, sua participação não tenha sido tão decisiva quanto a imagem que se construiu em torno dele.

A escolha de representar D. Pedro I e José Bonifácio em medalhões brancos pode ser vista como uma idealização dessas figuras históricas, destacando-as como heróis nacionais e minimizando as críticas e conflitos que enfrentaram em suas atuações políticas.

Descrição contida no Edital de Lançamento:

Primeiro Plano: Representado pela figura central, tendo à direita, dentro de um medalhão branco de fundo linhado, a efígie de D. Pedro I voltado da direita para a esquerda, feita a traço, destacando-se ao alto da figura e em forma de semicírculo, a palavra PRIMEIRO IMPERADOR, em caracteres vermelhos; e sob essa figura a palavra D. Pedro I, em caracteres vermelhos. Dos lados do medalhão e na sua parte superior pendem duas ramagens. Dois florões laterais completam a base de medalhão. A esquerda, destaca-se outro medalhão branco, tendo o fundo central linhado com a efígie de José Bonifácio, feita a traço. Ao alto, no medalhão e em forma de semicírculo a palavra PATRIARCA DA INDEPENDÊNCIA em caracteres vermelhos, e, embaixo, ainda no medalhão, o nome JOSÉ BONIFÁCIO em caracteres vermelhos. Dos lados do medalhão e em sua parte superior pendem duas ramagens. Dois ornatos laterais completam a base do medalhão. Separando os dois medalhões, na base central do selo, destaca-se uma figura de mulher representando o anjo da liberdade com as asas e os braços abertos empunhando nas mãos duas palmas.

Segundo Plano: Representado pelo fundo do selo, que é a traços cruzados.

Complemento: Plano superior: Sobre uma barra de fundo unido e circundada por dois frisos brancos tendo na sua parte superior uma grega, destacam-se as palavras BRASIL CORREIO, separadas por um florão branco. Plano Inferior: Sobre uma barra de fundo

unido dividida em três partes, destaca-se na sua parte maior, ou seja, a central, a palavra CENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA, em caracteres brancos. Nos cantos dois retângulos de fundo unido, circundados por dois frisos brancos, destacando-se a taxa 200 em algarismos brancos e a palavra RÉIS em caracteres brancos.

Lados: Formados por duas colunas brancas sombreados a traço, tendo no que se acha a direita uma palma presa à coluna por uma placa branca, na qual se destaca a era 1822 em algarismos vermelhos, e no que se acha a esquerda uma palma presa por uma placa branca, na qual se vê a era 1922 em algarismos vermelhos.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XX

Edital: ANEXO G

Data de Emissão: 19/09/1922

Evento: Independência do Brasil

Tema: Série Comemorativa do Centenário da Independência

Motivo: D. Pedro I e José Bonifácio

Selo Comemorativo - Centenário de nascimento da Princesa Isabel

Imagem 23 – Selo Postal Centenário de Nascimento da Princesa Isabel



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

O Selo Comemorativo do Centenário de nascimento da Princesa Isabel foi lançado em 29 de julho de 1946 pelos Correios e Telégrafos do Brasil, em homenagem ao centenário de nascimento da princesa. A princesa Isabel nasceu em 29 de julho de 1846 e foi uma importante figura na história do Brasil, tendo um papel bastante discutido na abolição da escravatura no país, em 1888. Ao longo dos anos, o discurso relacionado ao papel da princesa Isabel na abolição da escravatura tem mudado devido às pesquisas realizadas pelos historiadores e às novas interpretações apresentadas. O que foi afirmado há 20 anos sobre a promulgação da Lei Áurea já não reflete mais a perspectiva atual da historiografia.

No dia em que a Lei Áurea foi assinada, em 13 de maio de 1888, a governante do Brasil era a Princesa Isabel, respondendo em nome de seu pai, o Imperador D. Pedro II, que estava em viagem pela Europa. D. Pedro II só foi informado da notícia mais de uma semana depois, enquanto estava em Milão. A abolição da escravidão no Brasil não foi apenas uma ação benevolente da Princesa Isabel, mas parece ter sido planejada pelo Império, que estava sob pressão tanto de movimentos abolicionistas internos quanto externos. Além disso, D. Pedro II estava debilitado na época e Isabel precisava do apoio popular para fortalecer sua posição como possível sucessora no terceiro reinado.

Segundo Alonso (2015),

“Muito já se escreveu sobre abolição, já se discutiram causas econômicas, seu processamento pelas instituições políticas, resistências judiciais e cotidianas, revoltas e fugas de escravos. [...] Mas o movimento abolicionista ficou na sombra. Em parte porque o próprio movimento não chamou a si a honra. Paradoxalmente, um de seus líderes, Joaquim Nabuco, atribuiu o feito à magnanimidade da Coroa” (ALONSO, 2015, p.10).

No ano do centenário de nascimento da Princesa Isabel, o Brasil estava em meio a grandes transformações políticas e sociais, após um longo período de regime autoritário sob o governo de Getúlio Vargas, que havia sido deposto no ano anterior, havendo também a promulgação da Constituição de 1946. Segundo Schwarcz e Starling (2015), a Constituição de 1946, embora tenha mantido as conquistas sociais adquiridas desde os anos 1930, restabeleceu a exigência da democracia e da participação política como condições inegociáveis para a vida pública no Brasil. Seu texto previa um funcionamento democrático das instituições republicanas, com eleições diretas para os cargos do Executivo e do Legislativo, em todos os níveis de governo, União, Estados e Municípios.

Além disso, a Constituição de 1946 garantia a liberdade de imprensa e de expressão, reconhecia a importância dos partidos políticos e ampliava a participação democrática na República, incluindo mais de um quarto da população com idade a partir de dezoito anos como eleitores.

O selo comemorativo apresenta a imagem da princesa Isabel em um perfil desenhado, com uma coroa de flores em volta de sua cabeça e a inscrição "Centenário de Nascimento da Princesa Isabel".

Descrição contida no Edital de Lançamento:

Tem na sua parte central a palavra BRASIL, ao centro com a efigie da Princesa Isabel, De uma faixa, destacam-se: à direita, a era 1846 em algarismos brancos, e a esquerda, a era 1946 em algarismos brancos. Na esquerda e na direita destaca-se a taxa 0,40 em algarismos brancos.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XX

Edital: ANEXO I

Data de Emissão: 29/07/1946

Evento/Personagem: Família Real Portuguesa

Tema: Selo Comemorativo - Centenário de nascimento da Princesa Isabel

Motivo: Princesa Isabel

Série Comemorativa do Sesquicentenário da Independência - Fundação da Pátria Brasileira - Aclamação de D. Pedro I - D. Pedro I - Peça da Coroação - O Sete de Setembro de 1822

Imagem 24 - Selo Postal da Série Comemorativa do Sesquicentenário da Independência



Fundação da Pátria



Aclamação de D. Pedro I



D. Pedro I



Peça da Coroação



O Sete de Setembro de 1822

Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

A Série Comemorativa do Sesquicentenário da Independência foi emitida em 4 de setembro de 1972 para marcar os 150 anos da independência do Brasil em relação a Portugal. Essa série de 05 (cinco) selos postais comemorativos apresentou a figura de D. Pedro I em momentos distintos relacionados à independência do país.

O lançamento da Série Comemorativa do Sesquicentenário da Independência ocorreu durante o período da ditadura militar no Brasil. De acordo com Lima Jr., Schwarcz e Stumpf (2022), no ano do Sesquicentenário da Independência, o Brasil tinha uma população de 100 milhões de habitantes e vivia um período de crescimento acelerado da economia, conhecido como o "milagre econômico". Esse crescimento foi sustentado pela industrialização e pelo aumento do PIB, mas resultou em concentração de renda e aumento vertiginoso da dívida externa. A vulnerabilidade do país só foi percebida após a crise do petróleo em 1973, mas os líderes militares e tecnocratas do Ministério do Planejamento sabiam dos riscos, porém preferiram não agir devido aos benefícios que a ditadura recebia. O general Médici, presidente durante o período de crescimento, acreditava que o país estava bem, mas o povo não.

Ainda segundo os autores, as celebrações cívico-militares no Brasil incluíam uma variedade de eventos, mas o ponto alto foi o retorno dos restos mortais do imperador D. Pedro I ao país. A decisão de repatriá-los foi anunciada em 1971 pelo presidente Médici em um discurso nacionalmente transmitido. O objetivo era complementar as comemorações do aniversário da independência do Brasil, que ocorreriam no ano seguinte.

Segundo, Lima Jr., Schwarcz e Stumpf (2022),

Com o retorno do corpo do imperador, a ditadura projetava em d. Pedro I apenas o reflexo do que desejava ver retratado na imagem do seu próprio espelho: o primeiro monarca seria celebrado a partir da sua faceta militar, associado às armas – líder de espada em punho à frente de seu exército – e a um regime sob a égide da religião católica. Tudo afinado com os propósitos do governo militar (LIMA JR., SCHWARCZ E STUMPF, 2022, p. 185).

Durante esse período, o governo militar utilizou várias estratégias de propaganda para legitimar e justificar sua permanência no poder. Arriscamos dizer que a Série Comemorativa do Sesquicentenário da Independência foi uma dessas estratégias. Os selos postais emitidos em comemoração ao sesquicentenário da Independência apresentavam a figura de D. Pedro I, buscando associá-lo à ideia de poder e controle, em linha com os objetivos do governo militar.

Portanto, embora a Série Comemorativa do Sesquicentenário da Independência tinha como pretensão celebrar e fortalecer a identidade nacional brasileira, ela também deve ser vista dentro do contexto mais amplo da ditadura militar e das estratégias de propaganda utilizadas pelo regime.

Carvalho (2019), argumenta que durante a ditadura militar no Brasil, as estratégias de propaganda desempenharam um papel crucial na manutenção do poder, estabelecendo uma cultura política caracterizada pela autoridade e controle. Além disso, o autor destaca que essas técnicas de propaganda contribuíram para a criação de um ambiente de desinformação e manipulação, o que dificultou o surgimento de vozes críticas e a formação de uma opinião pública informada e livre. O autor também observa que a ditadura militar teve um impacto profundo na sociedade brasileira, deixando marcas duradouras no sistema político e nas instituições do país. Ele argumenta que a militarização da política e da sociedade durante esse período gerou uma cultura política marcada pela violência, pelo autoritarismo e pela intolerância.

O selo postal "A Fundação da Pátria Brasileira" foi emitido em 4 de julho de 1972 e faz parte da série comemorativa aos 150 anos da Independência do Brasil. O selo destaca

a fundação da pátria brasileira, com uma imagem que reúne as figuras de D. Pedro I, José Bonifácio e componentes da população brasileira, um negro, um branco e um índio, em uma imagem que parece tentar representar a união e a diversidade do povo brasileiro.

A imagem, de um artista anônimo, inspirada na obra do pintor Eduardo de Sá, de 1899, conforme Edital de Lançamento, mostra a presença de um ideal de miscigenação desde a concepção do Império brasileiro, mas é equivocado afirmar que isso era um discurso verdadeiro na época da declaração da Independência. A imagem representa José Bonifácio observando a futura configuração do país com o imperador D. Pedro I, um homem branco, na figura do pintor Debret, e personagens ilusórios, um negro e um índio, considerando que esses elementos são abstrações que refletem de forma imaginária a realidade da época.

Acerca da imagem, Lilia Schwarcz coloca que:

Não obstante, nas imagens oficiais era a mistura de elementos que dava colorido à jovem nação que se emancipava. Cem anos depois, um artista popular anônimo mostrava como era forte o imaginário desses momentos inaugurais. No quadro a seguir, d. Pedro I aparece ao lado de José Bonifácio, o artista Debret logo atrás. Trata-se da elaboração dos emblemas do novo país, mas o que mais interessa é a união de personagens. Perto das figuras oficiais uma negra escrava (ajoelhada) e um indígena com expressão pensativa observam a grande cena. Bela imagem de congraçamento, nessa releitura popular de inícios do século XX (Schwarcz, 1998, p. 60).

Essa idealização da figura de D. Pedro I foi frequentemente utilizada como uma representação do nacionalismo e do patriotismo durante as comemorações dos 150 anos da Independência. Nesse período, houve uma intensa exaltação da imagem do imperador, que foi retratado como um herói nacional que lutou pela independência do país.

O selo postal “Aclamação de D. Pedro I Imperador do Brasil”, de 70 centavos, faz parte da Série Comemorativa do Sesquicentenário da Independência do Brasil, e tem seu desenho baseado em uma litografia do artista francês Jean Baptiste Debret²³, realizada por Thierry Freires²⁴.

A imagem do selo mostra o momento da aclamação de D. Pedro I como Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil, a partir da varanda do Palacete do Campo de Santana, vestido com trajes imperiais e portando a coroa e o cetro, enquanto os seus ministros e membros da corte se encontram ao seu redor. A multidão é composta por homens, mulheres e crianças, representando a diversidade da população brasileira.

²³ Disponível em: <http://bndigital.bn.br/francebr/debret.htm>. Acesso: 11 de janeiro de 2003.

²⁴ Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital>. Acesso: 11 de janeiro de 2003.

A imagem é rica em detalhes, busca transmitir a solenidade do evento e idealiza mais uma vez a imagem de D. Pedro I, sendo ovacionado pela multidão. Sobre a imagem, Lima Jr., Schwarcz e Stumpf (2022) comentam:

O artista francês inflaciona a presença dos súditos para conferir um perfil popular ao evento, que, hoje sabemos, restou desconhecido do povo durante algum tempo. O certo é que, ocorrido em 12 de outubro de 1822, o feito batizaria o local que ficaria conhecido como praça da Aclamação, no centro do Rio de Janeiro. Palco de momentos decisivos do Império, a praça se tornaria um “lugar de memória” (LIMA JR., SCHWARCZ E STUMPF, 2022, p. 41).

O selo postal de “D. Pedro I” da série Sesquicentenário da Independência tem o valor de 1 Cruzeiro e apresenta a imagem do primeiro imperador do Brasil em um retrato pintado por Henrique José da Silva, gravada sobre metal por Urbain Massard. Na pintura, D. Pedro I está vestido com o traje imperial e segura um cetro em sua mão direita, além do uso de botas com manto real, traje peculiar ao Brasil Império. Elaine Dias (2006) comenta que “No ambiente latino-americano, é importante destacarmos, inclusive, que, em meio à iconografia dos grandes líderes, as botas surgiam em razão do caráter vigoroso e dinâmico dessas lideranças”(DIAS, 2006, p.255).

No Imaginário da Independência do Brasil, D. Pedro I foi uma figura fundamental nesse processo. Durante a comemoração dos 150 anos da independência, sua imagem foi usada para reforçar a narrativa histórica que se pretendia construir naquele momento. O governo militar procurou estabelecer uma conexão direta entre seu passado heroico e a construção de uma nova realidade, baseada em valores como a ordem, a disciplina e a modernização.

A emissão de um selo postal com a imagem do Imperador pode ser apontada como mais uma estratégia para reforçar uma imagem como exemplo de coragem, liderança e comprometimento com a causa da independência, valores que o governo militar procurava incentivar na sociedade brasileira.

O selo postal comemorativo Peça da Coroação apresenta a imagem de uma moeda, que faz referência à peça da coroação de D. Pedro I como imperador do Brasil, ocorrida em 1 de dezembro de 1822. A moeda exibida no selo é uma réplica daquela cunhada especialmente para a ocasião e apresenta na face o busto de D. Pedro I. O valor do selo é de 2 Cruzeiros²⁵.

²⁵ Fonte: Site Saber + Museu Correios - Edital de Selo e Bloco, publicado no Diário Oficial da União de 30/07/1943. Disponível em: <https://apps.correios.com.br/acervo/index.html>. Acesso 20 de Janeiro de 2022.

O selo postal comemorativo "O Sete de Setembro de 1822" da série Sesquicentenário da Independência, no valor de 3,5 cruzeiros, apresenta a imagem do momento em que D. Pedro I proclama a Independência do Brasil às margens do rio Ipiranga, em São Paulo. A ilustração mostra D. Pedro I montado em um cavalo, vestindo traje militar e segurando a espada na mão direita, enquanto aponta para a margem oposta. Ao fundo, é possível ver a paisagem do rio e da floresta, bem como a presença de outras pessoas no local. Fazendo mais uma vez menção ao quadro "Independência ou Morte", de Pedro Américo.

Descrição contida no Edital de Lançamento:

A FUNDAÇÃO DA PÁTRIA BRASILEIRA

A 18 de setembro de 1822, onze dias após a Proclamação da Independência, José Bonifácio de Andrade e Silva, Ministro do Reino e Estrangeiros, apresentava a D. Pedro, para receber a indispensável rubrica, o primeiro decreto de que contava expressamente a declaração de nossa emancipação política.

Instituiu-se, nesse documento, a bandeira do Brasil, composta então de um paralelogramo verde tendo inscrito um quadrilátero cor de ouro, situando-se, no centro dele, o escudo encimado por uma coroa real.

O pintor Eduardo de Sá reuniu, em esplêndida alegoria, sob o título – A Fundação da Pátria Brasileira - as figuras do Patriarca, do Primeiro Imperador e dos elementos componentes da população brasileira – um negro, um branco e um índio.

José Bonifácio de Andrade e Silva, com o pavilhão nacional em seus joelhos, parece meditar sobre a grave responsabilidade que assumia nesse momento histórico, perante os seus patrícios e as nações livres do mundo. A separação custaria ainda muito sangue e sacrifício. Esperava-o, no ano seguinte, o exílio na Europa, e o próprio soberano seria mais tarde forçado a retirar-se de sua pátria adotiva, confiando, contudo, ao antigo ministro, a tutoria de seus filhos.

A bandeira foi modificada com a substituição da coroa real pela imperial, em novo decreto firmado por D. Pedro I no dia 1º de dezembro, data de sua solene coroação e sagração.

HERCULANO GOMES MATHIAS

Sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

ACLAMAÇÃO DE D. PEDRO I IMPERADOR DO BRASIL

De volta ao Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1822, após a gloriosa jornada a Minas Gerais e São Paulo, da qual resultara, no anterior dia 7, a Independência proclamada às margens do riacho Ipiranga, aceita, S. A. R. o Príncipe D. Pedro, o título de Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil.

Atendia, destarte, o Príncipe, à Representação da Câmara da Côrte, “acompanhada de toda a Província, e Procurações dadas por elas a diversos cidadãos, para as representar, bem como também de Representações de algumas Câmaras da Província de Minas, Capitania de São Paulo e Santa Catarina. (Apud Ata da Sessão do Conselho de Estado, nº 18, de 11 de outubro de 1822).

Foi, em consequência, marcado o dia 12 de outubro, natalício de S. A. R., para o seu formal reconhecimento como Imperador; devendo a cerimônia ter lugar no meio do Campo de Santana: que recebeu, por isso, a denominação de Praça da Aclamação.

Centraliza o selo aqui apresentado – desenho de Jean Baptiste Debret, em litografia de Thierry Freires - em detalhe, o momento precioso em que, da varanda do Palacete do Campo de Santana, D. Pedro declara aceitar o título de Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil.

Circundando-o, na varanda, vê-se: à sua direita S. M. a Imperatriz Leopoldina e a princesinha D. Maria da Glória. Em segundo plano, ministros e secretários de estado, camaristas, áulicos e dignatários da corte. À sua esquerda, o desembargador Presidente do Ilustríssimo senado da Câmara acena ao povo, aglomerado no Campo, que, entusiasticamente, corresponde, levantando vivas e agitando lenços brancos.

Ao mesmo tempo, a artilharia ali postada dá um uma salva de 101 tiros, seguida de três descargas da infantaria. (CC. Descrição do Espelho, nº 96, de 18 de outubro de 1822).

D. PEDRO I

D. Pedro I, o proclamador da Independência e primeiro Imperador do Brasil, foi motivo para a arte dos pintores seus contemporâneos. Henrique José da Silva foi um deles. Talvez o mais assíduo à Imperial Câmara. Dele se conhece, pelo menos três retratos de D. Pedro, um dos quais serviu de motivo para o presente selo.

A tela em questão, feita logo após a Independência, representa o Imperador com o traje da coroação: farda imperial de calções brancos e botas “à prussiana“, recoberta pelo amplo manto em forma de poncho – que já seria o toque brasileiro das vestes imperiais, mais acentuado na presença da murça (de arminho nos reis europeus) e que ele a fez confeccionar com papos de tucano.

Todo esse conjunto – estranho conjunto, em que figuravam, desde as insígnias próprias da hierarquia, a coroa e o cetro, desenhados por Debret – até o manto à gaúcha, as botas de montar e as penas indígenas – fez com que o Ministro austríaco descrevesse à sua Corte a cerimônia da coroação, dizendo ter o Imperador um pouco de Rei, um pouco de Capitão da Cavalaria e um pouco de Cacique Indígena.

A gravura foi encomendada pelo próprio pintor ao gravador francês Urbain Massard, sendo custeada por subscrição popular.

PEÇA DA COROAÇÃO

Moeda de ouro de 22 quilates, com peso equivalente ao das moedas de 6.400 réis, dita da “coroação” por ter sido parte integrante do ato da coroação de D. Pedro I.

Os cunhos foram abertos por ZEPHIRIN FERREZ (anverso) e THOMÉ JOAQUIM DA SILVA VEIGA (reverso).

Av. Efigie de D. Pedro I e o dístico.

PETRUS. I. D. G. BRASILIA E. IMPERATOR + 1822 + (no corte)

Z. FERREZ.

Rv. As Armas do Império, com a legenda:

IN HOC SIG VIN

Diam: 31,5mm – Ouro – com serrilha

Gravada e cunhada por Zéphrin Ferrez especialmente para a Coroação de D. Pedro I, peça, hoje, do mais alto valor para os colecionadores, pois só foram cunhadas, 64 peças distribuídas por ocasião daquele ato entre as pessoas gratas. Foram as primeiras moedas cunhadas com Armas Imperiais, não mais servindo os cunhos.

ZEPHRIN FERREZ, nasceu em Saint-Laurent, no Jura Francês, filho do marceneiro Laurent Ferrez e de Marie Anne Roydor Ferrez, em 30 de julho de 1797. Tinha dois irmãos mais velhos Marc e Auguste. Em 1810, ingressaram na Escola de Belas Artes de Paris.

Com a queda de Napoleão, foram perseguidos os antigos colaboradores, admiradores e partidários do predestinado corso. Os Ferrez resolveram então emigrar para o Brasil, cujo governo queria fundar uma academia de Belas Artes e para onde já seguira um grupo de seus confrades.

Aportaram no Rio de Janeiro em 1817, via Nova York.

Zeferino como aqui passou a gravar seu nome, gravou e cunhou as primeiras medalhas feitas no Brasil durante o reinado de D. João VI, D. Pedro I e D. Pedro II. Foi assim o fundador da medalhística brasileira e deixou inúmeros discípulos que tanto horaram a Casa da Moeda com os seus trabalhos durante o século passado. Com o irmão, Zeferino executou várias obras em conjunto de escultura e baixo relevos. Em 1840 recebeu a ordem da Rosa e foi nomeado “gravador de medalhas da Minha Imperial Casa “.

Zeferino cabe ainda o título de precursor de três indústrias no país: as dos botões, a dos canos de ferro fundido, anos antes da fábrica Mauá na ponta de Areia, e da Indústria de papel para jornais. Faleceu em 22 de julho de 1851.

O SETE DE SETEMBRO DE 1822

O grito do Ipiranga é o gesto apoteótico que marca o ponto culminante do processo de emancipação política do Brasil. Não é gesto isolado do príncipe português D. Pedro, Regente do Brasil, após o retorno do Rei para Lisboa em 1821, porém momento importante de um longo processo de rompimento dos laços do sistema colonial.

A solução monárquica constitucional da Independência, foi a fórmula ideal encontrada sobretudo pelos proprietários rurais das províncias de Minas, Rio e São Paulo. As viagens do Príncipe a essas províncias tiveram a finalidade de consolidar sua participação na causa brasileira.

A Proclamação da Independência, ocorreu quando o Príncipe, voltando de Santos, foi interceptado junto o riacho Ipiranga pelo Sargento-mór de Milícias Antonio Ramos Cordeiro e pelo Correio Paulo Bregaro, que lhe fizeram entrega de cartas e ofícios da Princesa Real D. Leopoldina e do Ministro José Bonifácio, transmitindo notícias trazidas de Portugal pelo navio “ TRÊS CORAÇÕES “, que davam ciência das intenções em relação ao Brasil reinantes naquele país, e das atitudes extremadas que as côrtes pretendiam tomar em relação ao Príncipe, ao ministério e aos membros da Junta de São Paulo.

O grito do Ipiranga representou o rompimento formal, consagrado a 12 de outubro com a Aclamação de D. Pedro I como imperador Constitucional do Brasil.

O selo comemorativo foi inspirado no bronze do Monumento do Ipiranga, erguido em 1822 em São Paulo, próximo ao local histórico, onde repousarão para sempre os restos mortais do Imperador Pedro I.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XX

Edital: ANEXO H

Data de Emissão: 04/09/1972

Evento: Independência do Brasil

Tema: Série Comemorativa do Sesquicentenário da Independência (5 selos)

Motivo: Fundação da Pátria Brasileira - Aclamação de D. Pedro I - D. Pedro I - Peça da Coroação - O Sete de Setembro de 1822

Selo Comemorativo – Centenário da Proclamação da República

Imagem 25 - Selo Postal Centenário da Proclamação da República



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

O selo postal comemorativo do Centenário da Proclamação da República emitido em 19/11/1989, que apresente Marechal Deodoro entregando a bandeira da República, é um objeto que traz consigo muita história e simbolismo. O selo reproduz a pintura de um

artista anônimo da Escola Baiana, do século XIX, que atualmente faz parte do acervo do Museu Fundação Oscar Americano, em São Paulo, conforme Edital de Lançamento.

Sobre a obra *Alegoria da República*, Schwarcz (1998) comenta que a pintura:

retrata a partida da família real, em novembro de 1889, em “ritmo de festa” e com muita imaginação. Na verdade, d. Pedro partiu de madrugada e não de dia; na surdina e não em meio à multidão. Na tela vê-se, ao fundo, a família real entrando em uma pequena embarcação (com d. Pedro acenando) e, em destaque, os líderes republicanos, com suas feições retratadas de forma realista. Enquanto a alegoria feminina simboliza a nação brasileira, mais uma vez a população negra é desenhada como coadjuvante, representando o caráter pacífico do movimento (SCHWARCZ, 1998, p. 616).

A obra revela algumas inconsistências em relação aos fatos históricos e à representação de certos grupos sociais. A afirmação de que a pintura retrata a partida da família real em "ritmo de festa" e com muita imaginação sugere que a obra não é uma representação fiel dos eventos históricos, mas sim uma interpretação artística que atendia os interesses políticos da época, aliados a causa republicana. Observamos ainda a limitação de representação em relação a população negra, mais uma vez colocada as margens das lutas e movimentos políticos que precederam a queda da monarquia.

De acordo com Joseph Jurt (2012), na madrugada do dia 15 de novembro de 1889, um grupo de militares liderados pelo marechal Manuel Deodoro da Fonseca derrubou o Império brasileiro em um golpe de Estado. Embora o grupo não fosse particularmente republicano, eles se uniram aos republicanos oligárquicos de São Paulo, que eram hostis à monarquia devido à recente abolição da escravidão. O objetivo principal de Deodoro da Fonseca era impedir que seu inimigo político, Gaspar Silveira Martins, fosse nomeado chefe do governo. Na manhã do dia 15 de novembro, Deodoro da Fonseca invadiu a sala do conselho de ministros e forçou o gabinete a renunciar. Sob pressão dos republicanos, ele proclamou a "República dos Estados Unidos do Brasil" do balcão do Conselho Municipal do Rio, enquanto a multidão cantava A Marselhesa. O imperador foi informado de que o governo provisório esperava que ele e sua família deixassem o país o mais rápido possível. O imperador partiu para o exílio em 17 de novembro e morreu em Paris em 1891.

Ainda sobre a Proclamação da República, Carvalho, na obra “Os bestializados”, comenta que a Proclamação da República, em 1889, foi resultado de um motim de soldados apoiados por grupos políticos da capital, que já percebiam que a falta de coesão

do Partido Republicano na corte era o principal obstáculo ao desenvolvimento da ideia republicana.

A emissão do selo postal comemorativo do Centenário da Proclamação da República em 1989 ocorreu em um contexto político específico. Naquele ano, o Brasil estava sob o governo do presidente José Sarney, que havia assumido o cargo em 1985 após a morte do presidente eleito Tancredo Neves. Segundo MORAES (2012), Sarney enfrentava desafios políticos, como a inflação elevada, a crise econômica e a pressão por reformas políticas. Nesse sentido, a comemoração do centenário da Proclamação da República foi uma forma de enfatizar os valores republicanos e democráticos da nação brasileira, buscando consolidar a estabilidade política e a coesão social em meio aos desafios da época.

Descrição contida no Edital de Lançamento:

O bloco reproduz Marechal Deodoro entregando a bandeira da República. É uma pintura de um Autor anônimo da Escola Baiana, do século XIX, que tem as suas dimensões: 1m x 0,60cm, atualmente faz parte do acervo do Museu Fundação Oscar Americano, em São Paulo.

A pintura mostra, em primeiro plano, o Marechal Deodoro da Fonseca, juntamente com o Governo Provisório, entregando a bandeira da República à Nação, representada de forma alegórica na figura de uma mulher. O artista completa sua obra com a cena, ao fundo, do embarque de D. Pedro II para o exílio. Era o reinado que saía e a República que chegava.

A emissão do selo faz homenagem ao Centenário da Proclamação da República.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XX

Edital: ANEXO J

Data de Emissão: 29/07/1946

Evento: Proclamação da República

Tema: Selo Comemorativo – Centenário da Proclamação da República

Motivo: Centenário da Proclamação da República

Selo Comemorativo - 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil

Imagem 26 - Selo Postal 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

O selo postal comemorativo dos 200 anos da chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, emitido em 22/01/2008, retrata a chegada do navio com a Família Real de Portugal à Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro, em 1808.

De acordo com CARVALHO (2008), a chegada da Família Real portuguesa ao Brasil foi um fato histórico marcante, que teve importantes consequências políticas, econômicas e culturais para o Brasil e para Portugal. O país se tornou a sede do império português e passou a ter uma posição estratégica no comércio marítimo, o que contribuiu para a abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional e o desenvolvimento de diversas atividades econômicas.

Além disso, a presença da Corte portuguesa no Brasil permitiu a realização de importantes reformas políticas, administrativas e culturais, como a fundação de escolas e universidades, a criação de museus e bibliotecas e a abertura dos portos brasileiros às nações amigas, o que contribuiu para o desenvolvimento da cultura e da ciência no país (SCHWARCZ e STARLING, 2015).

Em 2008, ano em que foi emitido o selo postal comemorativo dos 200 anos da chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, o Brasil era governado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que estava em seu segundo mandato. O país havia alcançado uma estabilidade política e econômica significativa, com o aumento da renda e a redução da pobreza, e se consolidava como um ator importante na política internacional (SADER e JINKINGS, 2013) ²⁶. Além disso, em 2008, o Brasil celebrava o bicentenário da

²⁶ O livro "10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma ", de Emir Sader e Ivana Jinkings aborda as mudanças e os desafios enfrentados pelo governo Lula em várias áreas, como a política

chegada da Corte portuguesa, a comemoração dos 200 anos da chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, portanto, teve um forte significado político, cultural e histórico para o país, contribuindo para a promoção da imagem do Brasil no exterior e para a afirmação de sua posição como país soberano e independente.

Descrição contida no Edital de Lançamento:

A série é composta por dois selos, na imagem a direita, o artista retrata a partida do navio com a Família Real de Portugal, caracterizada, também, pela despedida das pessoas que permaneceram no país. O selo à esquerda apresenta, em primeiro plano, a figura de D. João, tendo, ao fundo, ícones das duas cidades brasileiras, Salvador e Rio de Janeiro, onde as embarcações portuguesas, respectivamente, chegaram ao Brasil. Os selos postais dessa emissão tem o importante papel de registrar os 200 anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, e que alterou a rotina política, econômica e sociocultural do Brasil.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XXI

Edital: ANEXO K

Data de Emissão: 22/01/2008

Evento/Personagem: Família Real Portuguesa

Tema: 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil

Motivo: Selo Comemorativo - 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil

Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil - Abertura dos Portos às Nações Amigas, Comércio Exterior, Banco do Brasil

Imagem 27- Selo Postal da Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil

econômica, a política social e a política externa. Os autores destacam o contexto em que Lula assumiu a presidência, marcado pela instabilidade econômica e política, e apontam as principais medidas adotadas pelo governo para enfrentar esses desafios. (as referências devem vir como padrão, Dênio)



**200 Anos da Abertura
dos Portos às Nações
Amigas**



**200 Anos de Comércio
Exterior**



**200 Anos do Banco do
Brasil**

Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

O selo postal da Abertura dos Portos às Nações Amigas, Comércio Exterior, Banco do Brasil, emitido em 28/01/2008, destaca um momento histórico importante para o Brasil, que foi a abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional em 1808 pelo Príncipe Regente Dom João VI.

A imagem do selo postal mostra um barco antigo se aproximando do porto, simbolizando a chegada dos navios comerciais estrangeiros que passaram a ter permissão para atracar nos portos brasileiros. Em primeiro plano, outro barco representa o país se abrindo para o comércio internacional e se preparando para uma nova era de desenvolvimento econômico.

Os selos postais que representam o Comércio Exterior e o Banco do Brasil, buscam destacar a importância da abertura dos portos para o comércio e para o desenvolvimento do sistema financeiro no país. A presença desses elementos na imagem do selo postal mostra como a abertura dos portos foi um marco na história econômica do Brasil.

A Abertura dos Portos às Nações Amigas foi um importante evento histórico que ocorreu no Brasil em 1808, durante o reinado de Dom João VI. Esse acontecimento foi fundamental para o desenvolvimento econômico do país e para o estabelecimento de relações comerciais com outros países. Antes da Abertura dos Portos, o Brasil colonial estava sujeito ao monopólio comercial imposto por Portugal. A metrópole controlava todas as transações comerciais, impedindo a entrada de produtos estrangeiros no país e

limitando as exportações. Esse modelo restritivo prejudicava a economia brasileira, impedindo o crescimento e desenvolvimento do país (FAUSTO, 2013)²⁷.

De maneira geral, o selo postal da Abertura dos Portos às Nações Amigas, Comércio Exterior, Banco do Brasil é uma representação simbólica da importância desse evento para o desenvolvimento econômico e comercial do Brasil, destacando a abertura para o mundo e a busca por novas oportunidades e parcerias internacionais.

Descrição contida no Edital de Lançamento:

Em homenagem aos 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, os Correios lançam uma série de três selos: Abertura dos Portos às Nações Amigas, Comércio Exterior e ao Banco do Brasil.

No selo: Abertura dos Portos às Nações Amigas, destaca-se um barco antigo se aproximando do porto. Em primeiro plano, outro barco com as velas ao vento, identificado com a bandeira nacional, pronto para zarpar rumo a outras Nações, simboliza o desenvolvimento econômico decorrente da abertura dos Portos às Nações Amigas.

No selo: Comércio Exterior, destaca-se, em primeiro plano, o mapa do Brasil. O barco à vela ao fundo, e o navio na parte inferior direita do globo, simbolizam os 200 anos do comércio exterior, bem como os aviões, cruzando o globo, representam o desenvolvimento e a rapidez nas transações comerciais para o exterior.

No selo: Banco do Brasil, a imagem do selo divulga o símbolo comemorativo dos 200 anos de sua criação, e transmitindo os valores da política de sustentabilidade adotada pela instituição.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XXI

Edital: ANEXO L

Data de Emissão: 28/01/2008

Evento/Personagem: Família Real Portuguesa

²⁷ Com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, em 1808, houve uma série de mudanças importantes. Uma delas foi a Abertura dos Portos, que permitiu a entrada de produtos estrangeiros no país. Essa medida foi um marco na história do Brasil, pois acabou com o monopólio comercial imposto por Portugal e abriu caminho para a expansão do comércio com outros países (FAUSTO, 2013).

Tema: 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil

Motivo: Abertura dos Portos às Nações Amigas, Comércio Exterior, Banco do Brasil

Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil - Corpo de Fuzileiros Navais

Imagem 28 – Selo Postal 200 Anos do Corpo de Fuzileiros Navais



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

O selo postal Corpo de Fuzileiros Navais, emitido em 07/03/2008, apresenta uma imagem histórica e simbólica do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil. A imagem central do selo mostra um fuzileiro naval em posição de alerta, com o uniforme característico da corporação e o equipamento utilizado nas missões militares. Ao fundo, é possível observar uma embarcação da Marinha e um helicóptero em voo, sugerindo a capacidade de mobilidade e prontidão do Corpo de Fuzileiros Navais.

Historicamente, o Corpo de Fuzileiros Navais tem uma trajetória significativa na história do Brasil. Criado em 1808 pelo príncipe regente D. João VI, o Corpo de Fuzileiros Navais tem como missão proteger as instalações navais e costeiras do país e contribuir para a defesa da soberania nacional. Desde a sua criação, o Corpo de Fuzileiros Navais tem atuado em diversas missões militares, tanto no Brasil como em outros países, destacando-se a sua participação na Segunda Guerra Mundial e em operações de paz da Organização das Nações Unidas (ONU)²⁸.

Segundo Ronaldo Lopes de Melo (2010),

²⁸ CORPO de Fuzileiros Navais. História. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/cfn/historia>. Acesso em: 08 de janeiro de 2023.

A Família Real chegou ao Rio de Janeiro no dia 7 de março de 1808, acompanhada pelos militares da Brigada Real da Marinha, força de soldados marinheiros que foi criada em Lisboa no ano de 1797. Essa tropa esteve incumbida de prover a segurança interna dos navios que transportaram a Corte portuguesa ao Brasil. O Corpo de Fuzileiros Navais originou-se dessa Brigada e a data da chegada ao Rio de Janeiro é considerada o marco-zero da história dos Fuzileiros Navais no Brasil (MELO, 2010, p.63).

Ainda segundo o autor, a Brigada Real da Marinha foi criada com um efetivo de 5.222 homens, divididos em três grupos com base em suas qualificações profissionais. Os artilheiros-marinheiros cuidavam da artilharia de bordo, enquanto os artífices e lastradores-marinheiros eram responsáveis por reparos e carpintaria. Os fuzileiros-marinheiros eram responsáveis pela segurança de bordo, guarda dos arsenais da Marinha e transbordos e desembarques.

Nesse sentido, o selo postal Corpo de Fuzileiros Navais apresenta uma imagem que evoca a tradição e a importância histórica dessa corporação militar para o Brasil. Ao mesmo tempo, a imagem também sugere a modernidade e a capacidade de atuação do Corpo de Fuzileiros Navais em operações militares contemporâneas, como as relacionadas à defesa da Amazônia e ao combate ao tráfico de drogas e armas.

Descrição contida no Edital de Lançamento:

O selo enfoca a simulação de um desembarque em praia, mostrando os meios utilizados pelos fuzileiros navais, em terra, na água e no ar. Em primeiro plano, temos três elementos do pelotão, efetuando a operação do desembarque e reconhecimento. Em segundo plano o navio, exclusivo de utilização dos fuzileiros navais, o NDCC Mattoso Maia (navio de desembarque de carros de combate) em apoio tático e logístico. Acima, uma imagem do helicóptero Super Puma do esquadrão HU-2 da Marinha do Brasil.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XXI

Edital: ANEXO M

Data de Emissão: 07/03/2008

Evento/Personagem: Família Real Portuguesa

Tema: 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil

Motivo: Corpo de Fuzileiros Navais

Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil - Judiciário Independente no Brasil

Imagem 29 – Selo Postal 200 Anos do Judiciário Independente no Brasil



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da imagem:

O selo postal "Judiciário Independente no Brasil", emitido em 27 de março de 2008, faz parte da série comemorativa dos 200 anos da chegada da família real ao Brasil. A imagem apresenta a escultura da deusa da Justiça, Themis, segurando uma balança e uma espada, símbolos da justiça e da ordem.

Comemorar os 200 anos da chegada de D. João VI ao Brasil significa reviver a origem e o desenvolvimento do sistema judicial, uma vez que foi a partir desse momento que a estruturação do país teve início, com a instalação dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (SCHWARCZ, 1998). A escolha desse tema para a série de selos comemorativos dos 200 anos da chegada da família real pode ser interpretada como uma homenagem à importância do Judiciário na consolidação do Estado brasileiro ao longo dos séculos XIX e XX.

Isabele Mello (2018) explica que antes de 1808, o sistema judicial no Brasil era composto principalmente por Tribunais de Relação, que tinham regimentos próprios e sua estrutura se baseava em regras codificadas e não codificadas. A criação desses tribunais foi moldada pela monarquia de acordo com as circunstâncias e interesses comerciais e geopolíticos. A instalação de tribunais em áreas estratégicas permitia um maior

acompanhamento da administração local. Os Tribunais da Relação mantiveram autonomia institucional, apesar de coabitar em um ambiente com associações, apadrinhamento, suborno e diferentes graus de parentesco, onde, teoricamente, todos estavam dentro do alcance do poder dessas instituições.

Maria Tereza Sadek (2010) complementa, a transferência da corte portuguesa para o Brasil em 1808 teve um impacto significativo na estruturação e funcionamento da justiça no país. A mais importante mudança foi a transformação da Relação do Rio de Janeiro em Supremo Tribunal de Justiça, criando um tribunal de última instância com jurisdição sobre todo o país, ilhas dos Açores e da Madeira. Além disso, foram criados mais dois tribunais de relação, o Supremo Conselho Militar e de Justiça, o Tribunal da Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, a Intendência Geral de Polícia e juizados privativos. Essa estrutura permaneceu após o retorno da corte para Portugal e serviu como núcleo para as instituições judiciárias do período pós-Independência, regulamentadas pela Constituição de 1824. A estrutura incluía o Supremo Tribunal de Justiça, tribunais de segunda instância, juízes de direito, juízes de paz e o júri popular.

A autora comenta ainda que:

Embora a Carta de 1824 conferisse independência ao Poder Judiciário, tratava-se de uma independência bastante relativa, já que o mesmo texto constitucional dotava o imperador de amplos poderes, inclusive o de interferir no Judiciário e exercer controle sobre ele. A influência do Poder Moderador verificava-se não apenas na faculdade de nomear a justiça togada, mas principalmente em seu direito de suspender ou transferir juízes, previsto nos artigos 153 e 154 da Constituição (SADEK, 2010, p.3).

No momento da emissão do selo postal "Judiciário Independente no Brasil", em 2008, o país estava sob o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que havia sido reeleito em 2006. O governo Lula foi marcado por um intenso debate em torno das reformas institucionais e sociais, que buscavam aprofundar a democracia no país e promover mudanças significativas na vida dos brasileiros. Conforme Isabella Bertoncini (2015), no que diz respeito ao Judiciário, a questão da independência do Poder Judiciário era uma das principais pautas da época, uma vez que ainda havia muitas críticas em relação à atuação do sistema judicial brasileiro, especialmente no que se refere à corrupção e à impunidade. A Emenda Constitucional nº 45/2004, conhecida como "Reforma do Judiciário", foi uma iniciativa importante do governo Lula para modernizar o Poder Judiciário brasileiro. A Emenda trouxe diversas mudanças, incluindo a criação

do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem como objetivo principal controlar a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário (BERTONCINI, 2015).

Assim, a emissão do selo postal pode ser vista como uma forma de destacar a importância da independência do Poder Judiciário para a consolidação da democracia no Brasil, bem como de homenagear os esforços que vinham sendo feitos nesse sentido.

Descrição contida no Edital de Lançamento:

Na concepção artística do selo, visualiza-se a imagem que representa o Judiciário Independente no Brasil, a escultura "A Justiça", de Alfredo Ceschiatti, colocada em primeiro plano, vista do ângulo peculiar, acima do horizonte do observador, conferindo imponência ao tema. Em segundo plano, aparece a imagem do prédio do Supremo Tribunal Federal, sede da mais elevada corte do Poder Judiciário. O conjunto das cores remete à Bandeira Nacional.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XXI

Edital: ANEXO N

Data de Emissão: 27/03/2008

Evento/Personagem: Família Real Portuguesa

Tema: 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil

Motivo: Judiciário Independente no Brasil

Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil - Justiça Militar da União

Imagem 30 - Selo Postal 200 Anos da Justiça Militar da União



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da Imagem:

O selo postal Justiça Militar da União, emitido em 01/04/2008, faz parte da série comemorativa dos 200 anos da chegada da família real ao Brasil e tem como tema a Justiça Militar da União, instituição responsável por julgar militares das Forças Armadas em crimes militares previstos no Código Penal Militar.

Segundo Adriana Souza e Ângela Silva (2016), com a chegada da família real portuguesa em 1808, a justiça militar brasileira foi estabelecida como um dos primeiros ramos formais do sistema judicial do país. Sua posição na intersecção entre as Forças Armadas e o Poder Judiciário a torna uma esfera híbrida de atuação, moldada pelas formalidades jurídicas e permeada pela cultura e dinâmica militar. A justiça militar brasileira é um foro heterogêneo situado entre os mundos militar e jurídico. No século XIX, a tradição aristocrática associada à carreira militar afetou a formalização desse ramo judicial. A criação de um código penal militar limitou a interpretação das leis, o poder dos oficiais e a aplicação de castigos físicos. A organização hierarquizada da justiça militar refletiu uma visão de mundo desigual, com a regulamentação tardia de instâncias para a alta oficialidade, mantendo privilégios ao longo da história republicana.

A imagem do selo traz a representação da deusa da justiça, com os olhos vendados, segurando a balança e a espada. Essa imagem é uma referência clássica à Justiça, que simboliza a imparcialidade e a objetividade na aplicação da lei. Ao fundo, pode-se ver a bandeira do Brasil, que reforça a ideia de que a Justiça Militar da União atua em defesa da soberania nacional.

É importante ressaltar que a Justiça Militar da União tem uma história significativa no Brasil, com origens que remontam ao período colonial. Durante o Império, a Justiça

Militar foi responsável por julgar militares e civis acusados de crimes contra a segurança do Estado. Ao longo do século XX, a Justiça Militar da União passou por diversas mudanças e atualmente é responsável por julgar militares das Forças Armadas em crimes militares previstos no Código Penal Militar (CARVALHO, 2019).

A emissão do selo postal pode ter sido uma estratégia do governo Lula para ressaltar a relevância histórica e contemporânea da Justiça Militar, e assim promover uma maior valorização dessa instituição perante a opinião pública.

Descrição contida no Edital de Lançamento:

A imagem do selo, visualiza-se, como pano de fundo, a Bandeira Nacional, que simboliza a base da Justiça Nacional. À direita, a estátua remete à Justiça Militar, à qual são direcionados focos de luz, destacando sua importância. O conjunto de imagens simboliza a importância da Justiça Militar para o País, em cumprimento da ordem expressa na Bandeira Nacional: Ordem e Progresso.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XXI

Edital: ANEXO O

Data de Emissão: 01/04/2008

Evento/Personagem: Família Real Portuguesa

Tema: 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil

Motivo: Justiça Militar da União

**Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil - Dragões da
Independência**

Imagem 31 – Selo Postal 200 Anos dos Dragões da Independência



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da Imagem:

O selo postal Dragões da Independência, emitido em 2008, faz parte de uma série comemorativa que celebra os 200 anos da chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil. Essa série foi criada para homenagear e destacar eventos históricos e instituições que tiveram um papel importante na história do país, como os Dragões da Independência.

Segundo Erika Cerqueira (2020), os Dragões da Independência foram uma unidade militar de grande prestígio no Exército Brasileiro no século XIX, instituída em 13 de maio de 1808 por decreto de D. João VI, e desde então usam o uniforme branco e vermelho, cores tradicionais da cavalaria, inspirado na Imperial Guarda de Honra de Dom Pedro I. Inicialmente, o regimento fazia parte do 1º Regimento de Cavalaria do Exército, e só em 1946 passou a se chamar Dragões da Independência. Gustavo Barroso propôs a criação dos Dragões da Independência inspirados no uniforme da Imperial Guarda de Honra de D. Pedro I, para comemorar o centenário da independência em 1922, porém o plano não foi concretizado na época. O corpo militar acabou sendo criado em 1946, e desde então, acompanha o presidente da república em posses e outras cerimônias. A proposta de Barroso buscava estabelecer uma conexão entre o passado monárquico e o regime republicano, em meio à crise vivida nos anos iniciais da Primeira República.

A autora aponta ainda que:

O importante a reforçar é que os Dragões da Independência, embora assentados na experiência dos agentes históricos, foram (re)construídos a partir de desejos, aspirações e motivações do presente. [...] Como parte de uma tentativa de controle do imaginário social, os Dragões

corresponderiam a orientações afetivas, constituídas como apelo à ação e capazes de suscitar a adesão a um sistema de valores (Cerqueira, 2020 p. 49).

Pode-se argumentar que a escolha desse tema para a série de selos postais se enquadra em uma estratégia política mais ampla de valorização da história e da cultura brasileiras, que foi uma das características do governo Lula (SADER, 2013). Durante seus mandatos, houve uma maior valorização da cultura popular e uma retomada do discurso nacionalista, que também pode ter influenciado a escolha desse tema para a série de selos postais.

Descrição contida no Edital de Lançamento:

O selo apresenta os "Dragões da Independência" em cavalgada, transmitindo a ideia de elegância e ordem, representados no garbo e nobreza dos cavaleiros. A imagem mostra os cavaleiros e as montarias iluminados em tons fortes, com as bandeiras e uniformes característicos do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas. No canto superior esquerdo, desfraldada, aparece a Bandeira Nacional, esmaecida, simbolizando a passagem do tempo, sob os números que indicam o bicentenário dessa instituição militar.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XXI

Edital: ANEXO P

Data de Emissão: 01/05/2008

Evento/Personagem: Família Real Portuguesa

Tema: 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil

Motivo: Dragões da Independência

Selo Comemorativo do Bicentenário da Revolução Pernambucana - Bandeira de Pernambuco

Imagem 32 – Selo Postal Bicentenário da Revolução Pernambucana - Bandeira de Pernambuco



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da Imagem:

O Selo Comemorativo do Bicentenário da Revolução Pernambucana, emitido em 31/08/2017, apresenta a imagem da bandeira de Pernambuco. A análise histórica da imagem pode nos ajudar a compreender melhor o contexto histórico e cultural em que a bandeira foi criada e suas possíveis significações.

Segundo Lima Jr., Schwarcz e Stumpf (2022), após a insurreição de 6 de março de 1817, a população do Recife passou a jurar lealdade a uma nova bandeira, que foi criada durante a Revolução Pernambucana. Esse movimento teve início com a morte do brigadeiro português Manuel Joaquim Barbosa de Castro, que foi assassinado enquanto cumpria as ordens do governador local para prender o capitão José de Barros Lima, denunciado por participar de uma conspiração. A partir desse momento, a conspiração se intensificou e a bandeira vigente, que trazia as armas da antiga metrópole, foi substituída pela nova bandeira, que é representada na pintura de Dakir Parreiras presente no selo comemorativo do bicentenário da Revolução Pernambucana, emitido em 31/08/2017. Esse contexto histórico-político foi lembrado no bicentenário do movimento, que teve grande importância na luta pela independência do Brasil.

Ainda a esse respeito, Lima Jr., Schwarcz e Stumpf (2022) nos diz:

A nova bandeira, sobre um fundo azul e branco, apresenta na parte de baixo uma cruz vermelha e na de cima um sol emoldurado por um arco-íris de três faixas, que simbolizam os valores da paz, união e amizade. À estrela representada no topo foram acrescentadas outras duas quando da adesão das províncias da Paraíba e do Rio Grande do Norte à sublevação, depois retiradas. O sol indica que a população de Pernambuco é filha do astro e iluminada por ele, enquanto a cruz faz referência à fé católica e ao nome de Santa Cruz dado ao Brasil (LIMA JR., SCHWARCZ E STUMPF, 2022, P. 240-241)

No quadro político do bicentenário da Revolução Pernambucana, em 2017, o Brasil estava passando por um período de crise política e econômica, com a presidente Dilma Rousseff tendo sido afastada do cargo em 2016 e substituída por Michel Temer. O governo Temer enfrentava altos níveis de impopularidade e questionamentos sobre a legitimidade de sua presidência (SCHWARCZ e STARLING, 2013).

Nesse contexto, o bicentenário da Revolução Pernambucana foi uma oportunidade para valorizar a história e a cultura pernambucana, bem como para celebrar a luta por liberdade e independência que marcou a história do Brasil. Além disso, a comemoração do bicentenário pode ter sido utilizada como uma forma de reafirmar a importância da democracia e dos direitos civis em um momento de crise política no país.

Descrição contida no Edital de Lançamento:

O selo comemorativo ao bicentenário da Revolução é uma releitura do selo do Centenário de 1917. Os elementos como a ortografia, o padrão monetário e as datas foram atualizados, além da menção " BICENTENÁRIO ". no centro do selo, a bandeira passa a ser representada com as suas cinco cores originais: o amarelo, o azul escuro, o branco, o verde e o vermelho. À esquerda, o brasão do Estado de Pernambuco, menção " BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO REPUBLICANA EM PERNAMBUCO " e o valor facial; à direita, a menção " 1817 - 2017 " e a legenda "BANDEIRA DA REPÚBLICA " de 06 de março de 1817, tal qual em 1917 e o valor facial.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XXI

Edital: ANEXO Q

Data de Emissão: 31/08/2017

Evento: Revolução Pernambucana

Tema: Selo Comemorativo do Bicentenário da Revolução Pernambucana

Motivo: Bandeira de Pernambuco

**200 Anos da Independência - Emissão Conjunta Brasil-Portugal Bicentenário da
Independência do Brasil**

Imagem 33 – Selo Postal Bicentenário da Independência do Brasil



Fonte: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Análise histórica da Imagem:

O selo postal comemorativo da Emissão Conjunta Brasil-Portugal Bicentenário da Independência do Brasil, emitido em 29/06/2022, conta com a pintura "Sessão do Conselho de Ministros", da artista Georgina Moura Andrade de Albuquerque.

A obra, de 1922, retrata uma cena histórica do Brasil, que ocorreu em 7 de setembro de 1822, durante a sessão do Conselho de Ministros convocada pelo príncipe regente D. Pedro. Na pintura, podemos ver o príncipe regente sentado à mesa com seus ministros, enquanto discutem a questão da independência do Brasil.

Segundo Lima, Schwarcz e Stumpf (2022), a obra de Georgina Moura Andrade de Albuquerque retrata um momento histórico crucial para a independência do Brasil. A pintura representa a reunião em que a princesa regente, D. Leopoldina, juntamente com José Bonifácio e outros membros do Conselho de Estado do Reino, discutem os despachos da corte de Lisboa que ordenavam o imediato retorno de D. Pedro a Portugal. A partir da deliberação da princesa e do conselho, foi enviado um comunicado ao príncipe, que se encontrava em viagem. A decisão encaminhada sugeriu o rompimento com a metrópole, o que foi acatado por D. Pedro quando ele declarou a Independência do Brasil às margens do Rio Ipiranga. A pintura é uma importante representação desse

momento histórico e pode ser vista em locais como o Museu Imperial em Petrópolis, Rio de Janeiro.

O trabalho de Georgina de Albuquerque foi criado em razão do edital lançado em julho de 1921, em preparação para a Exposição Internacional de 1922, que foi organizada pelo governo brasileiro como parte das celebrações do centenário da independência. A Exposição foi inaugurada em 07 setembro de 1922 e encerrada em 23 março de 1923, apresentando a riqueza cultural e os avanços tecnológicos do país.

Lima, Schwarcz e Stumpf (2022), destacam também que tradicionalmente, as telas históricas eram produzidas principalmente por homens. Porém, a participação de Georgina de Albuquerque no evento chamou a atenção por ser uma mulher pintora e que trouxe à tona um aspecto importante da história protagonizado pela princesa regente.

É importante destacar que a situação política do país no momento da comemoração do bicentenário da independência pode ter influenciado a escolha da obra de Georgina de Albuquerque para ilustrar o selo postal. O governo de Jair Bolsonaro, que estava no poder na época da emissão, foi muito criticado por seu histórico de declarações e políticas consideradas machistas e sexistas, além de enfrentar protestos de grupos feministas e de defesa dos direitos das mulheres.

Nesse contexto, a escolha de uma obra de uma artista mulher pode ser vista como uma tentativa do governo de mostrar uma postura mais inclusiva e respeitosa em relação às mulheres e suas contribuições para a cultura e a história do país. Além disso, a escolha da obra de Georgina de Albuquerque, que retrata uma sessão do Conselho de Ministros do Império do Brasil, também pode ser vista como uma forma de tentar destacar a importância da história política do país e a participação feminina nessa história, em um momento em que a luta pela igualdade de gênero continua sendo uma pauta importante na sociedade.

Descrição contida no Edital de Lançamento:

Esta emissão conclui a série de seis selos denominada “ Brasil, 200 anos de Independência ”, uma parceria entre a Câmara dos Deputados e os Correios, que se iniciou em 2017 e que se estendeu até este ano de 2022, com a comemoração dos 200 anos da Independência. Na parte superior do selo a inscrição “ Brasil, 200 anos de Independência ”. A seguir, a pintura “Sessão do Conselho de Ministros ” de Georgina Moura Andrade de Albuquerque, que faz parte do acervo do Museu Histórico Nacional.

Logo abaixo, a pintura D. Pedro I de Simplício Rodrigues de Sá, acervo do Museu Imperial.

Informações técnicas:

Século de emissão/circulação: XXI

Edital: ANEXO R

Data de Emissão: 29/06/2022

Evento: Independência do Brasil

Tema: 200 Anos da Independência

Motivo: Emissão Conjunta Brasil-Portugal Bicentenário da Independência do Brasil

Procuramos apresentar Selos Postais Comemorativos que destacam eventos e personalidades relevantes do século XIX, emitidos e em circulação nos séculos XX e XXI, com a descrição constante em cada Edital de Publicação, datas de emissão e uma breve análise histórica, para assim proporcionar aos filatelistas, historiadores, estudantes e leitores em geral a possibilidade de conhecer mais sobre a relação entre filatelia e história.

5. APLICAÇÃO DO PRODUTO

Buscamos desenvolver um catálogo que represente uma ferramenta útil para o estudo da história e divulgação da Filatelia, pois abordamos informações sobre as emissões e sua relação com os eventos históricos. O catálogo contém imagens dos selos postais, bem como referências detalhadas sobre sua data de emissão, valor e outras características relevantes. Incluímos também análises históricas das emissões, explicando o contexto em que foram criadas e suas conexões com os eventos celebrados.

Ao estudar os selos postais comemorativos presentes no Catálogo desenvolvido, é possível ter uma visão ampla das passagens históricas do país, ocorridas no século XIX, retratando figuras históricas importantes, eventos e locais emblemáticos. Ademais buscamos apresentar considerações sobre as influências artísticas e contexto social que moldaram as imagens e símbolos retratados nos selos.

Consideramos que o Catálogo proposto poderá ser utilizado como material para pesquisa histórica, além de poder representar um importante auxiliar pedagógico em sala de aula. A intenção é apresentar a proposta de publicação ao Clube Filatélico de Pernambuco para ser veiculada também de forma virtual, com a finalidade de propagar ainda mais a prática da Filatelia, explorando o aspecto histórico, educacional e cultural da atividade.

Além disso, estudaremos uma forma de disponibilizar o catálogo em plataformas de busca na internet, o que permitirá que um número maior de pessoas tenha acesso ao material, independentemente de sua localização geográfica. Dessa forma, a obra poderá ser consultada em pesquisas futuras de uma maneira mais ampla.

Podemos dizer que este projeto se destaca pela forma de abordar os Selos Postais Comemorativos, combinando a análise histórica das imagens e informações sobre a prática da filatelia. Isso é alcançado através da apresentação dos Editais de Lançamento, documentos oficiais que contêm todos os elementos técnicos e descritivos do Selo Postal, pois durante nossa pesquisa, não encontramos catálogos de selos postais que incluísse, além das imagens e informações sobre a data da emissão, os Editais de Lançamento de cada selo como fizemos. O projeto também incorpora informações de diversas fontes, incluindo revistas, jornais, portais, sites e blogs especializados no assunto.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estudo da história através da observação dos selos postais comemorativos pode representar uma maneira de se entender a história de forma diferenciada, educativa e criativa, podendo ser uma rica fonte de estudo por se tratar, também, de uma expressão artística. A construção de um estudo da história através dos selos postais, nos faz refletir sobre como a prática da filatelia pode ser uma ferramenta de grande valia na investigação de fatos históricos, além de contribuir para uma nova visão da história.

Selos postais comemorativos são criados para promover e celebrar eventos históricos e socioculturais, e as imagens presentes nesses selos refletem as perspectivas de seus criadores sobre esses eventos. Portanto, essas imagens podem ser consideradas como uma importante fonte de informação histórica, pois nos permitem ver as impressões e visões daqueles que as produziram.

As imagens possuem um grande potencial de comunicação universal, o que as torna uma importante fonte de informação para todos os grupos sociais. De fato, a imagem é considerada uma forma universal de comunicação, pois pode ser entendida por diferentes pessoas, independentemente de sua cultura ou formação educacional. Além disso, a visualização de uma imagem pode despertar diferentes sentidos, como emoção, reflexão e análise crítica.

No contexto histórico, a imagem é uma fonte valiosa de informação, pois nos permite obter uma compreensão visual de um determinado período ou evento histórico. Portanto, é importante reconhecer o potencial da imagem como uma forma de comunicação e uma fonte histórica significativa, capaz de transmitir informações e estimular reflexões críticas.

Para o Catálogo, apresentado como produto final, procuramos selecionar imagens que destacam eventos e personalidades relevantes do século XIX. Selecionamos um total de 22 (vinte e dois) Selos Comemorativos, sendo 14 (quatorze) com emissão no século XX e 8 (oito) emitidos no século XXI, os quais buscamos também analisar o conteúdo histórico que aquele evento carrega. Em cada selo selecionado estará presente a descrição da imagem, Motivo, Tema e data da emissão, contidos em seu Edital de Lançamento²⁹.

²⁹ Edital de Lançamento: documento destinado a registrar a emissão de selo postal, com informações sobre o motivo abordado, detalhamento técnico e descrição dos elementos que compõem a respectiva imagem, redigido nos idiomas português, inglês e outros, em decorrência da emissão.

Com essas informações o historiador ou leitor poderá analisar as imagens e relacioná-los ao contexto histórico.

Na nossa análise, partimos do entendimento que os selos são uma representação, com a finalidade de reproduzir um determinado valor simbólico daquilo que lhe é expresso. Desse modo, é importante que ao olharmos as imagens estejamos atentos ao que ela deseja nos passar, bem como o período em que ela foi produzida, o contexto histórico e o que ela carrega em si.

Assim, defendemos que a filatelia pode contribuir de uma maneira bastante particular para divulgar as formas de perceber a história, visto conter as imagens, além de representações artísticas de eventos históricos, outras impressões ligadas às percepções de quem as produziu, considerando o contexto histórico, social e cultural de seu tempo. É relevante destacar que na análise da imagem do Selo Comemorativo, esse aspecto das interferências externas na reprodução de suas imagens, deve ser bem observado, visto tratar-se de uma produção regulamentada por normas governamentais, como já mencionado anteriormente, o que nos faz refletir ainda mais sobre a influência do meio nas formas e motivos para retratar tais fatos.

Esperamos com o presente estudo expandir o debate a respeito da Filatelia para a historiografia, reiterando a sua importância como fonte de pesquisa e acesso para os historiadores, fortalecendo a relação entre História e Imagem.

Por fim, em relação ao uso da prática da filatelia no ensino da história, destacamos que praticamente em todas as matérias a Filatelia pode ser um importante auxiliar pedagógico e proporcionar resultados valiosos, visto que a adoção de um plano de coleção induz ao desenvolvimento da criatividade e estimula a curiosidade do estudante de uma forma atrativa, como também incentiva a interação com terceiros.

7. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cícero; VASQUEZ, **Pedro**. **Selos postais do Brasil**. São Paulo: Metalivros, 2003.

ANDRADE, Breno. **Duzentos anos de 1817: Caminhos Historiográficos e Algumas Discussões sobre a Revolução Pernambucana**. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/Opsis/article/view/39807/22627>. Acesso em 28 de fevereiro de 2023.

BARROS, Assunção. História Cultural e a Contribuição de Roger Chartier. **Diálogos**, 2005. v. 9, n. 1, p. 125-141, 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3055/305526860014.pdf>. Acesso em 19 de abril de 2022.

BARROS, José D'Assunção. Teoria e Formação do Historiador. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v.11, n. 23, p. 41-62, set/dez. 2010. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/24129>. Acesso em 19 de abril de 2022.

BERTONCINI, Isabella. **A Reforma do Estado: Perspectivas para o Poder Judiciário**, 2015. Disponível em: <file:///C:/Users/atqca/Downloads/65-Texto%20do%20Artigo-105-1-10-20210621.pdf>. Acesso em: 08 de janeiro de 2023.

BRASIL. **Decreto nº 78-A, de 21 de dezembro de 1889**. Bane do território o Sr. D. Pedro de Alcântara e sua família, e revoga o decreto n.2 de 16 de novembro de 1889, e estabelece outras providencias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D0078-A.htm. Acesso: 01 de outubro de 2022.

BRASIL. **Decreto nº 254, de 29 de novembro de 1842**. Regula o porte que devem pagar nos Correios do Imperio as cartas e mais papeis, e a maneira porque se há de fazer o pagamento delle. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:1842-11-29;254>. Acesso em: 15 maio de 2022.

BRASIL. **Decreto nº 255, de 29 de novembro de 1842**. Estabelece o modo por que se deve effectuar nos Correios do Imperio o adiantamento dos portes das cartas e mais papeis, e a maneira por que estes se devem distribuir nas casas com a maior celeridade. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/386703/publicacao/15634284>. Acesso em: 15 maio de 2022.

BRASIL. **Decreto nº 4.120, de setembro de 1920**. Revoga os arts. 1º e 2º do decreto n. 78 A, de 21 de dezembro de 1889 e autoriza a trasladar para o Brasil os despojos mortaes do ex-Imperador D. Pedro II e de sua esposa, D. Thereza Christina, abrindo para tal fim os necessários créditos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL4120-1920.htm. Acesso: 01 de outubro de 2022.

BRASIL. Ministério das Comunicações. 2005. **Portaria nº 500, de 8 de novembro de 2005.** Brasília. Disponível em: https://www2.correios.com.br/selos/arquivos/portaria_500.pdf. Acesso em: 15 maio de 2022.

BRASIL. **Portaria nº 1.326, de 11 de novembro de 1946.** Institui a Comissão Filatélica. Disponível em: https://blog.correios.com.br/filatelia/wp-content/uploads/2019/12/%C2%B4Portaria_1326_novembro_1946.pdf. Acesso: 01 de outubro de 2022.

BUENO, Eduardo. **Brasil, uma história.** Rio de Janeiro: Leya, 2012.

BURKE, Peter. **A Escola de Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da historiografia.** São Paulo: Editora Unesp, 1997.

BURKE, Peter. **O que é História Cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BURKE, Peter. **Testemunha Ocular: O uso de imagens como evidência histórica.** São Paulo: Editora Unesp, 2017.

CABRAL, Flávio. **Conversas reservadas: vozes públicas, conflitos políticos e rebeliões em Pernambuco no tempo da Independência do Brasil.** Disponível em: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/7149/1/arquivo3334_1.pdf. Acesso em: 30 de março de 2023.

CABRAL, Flávio. **A Revolução de 1817 e suas Dimensões Internacionais.** Disponível em: <file:///C:/Users/atqca/Downloads/18249-Texto%20do%20artigo-56040-2-10-20221228.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2023.

CARVALHO, José Murilo. **A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil.** Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo. **Forças Armadas e Política no Brasil.** São Paulo: Todavia, 2019.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

CARVALHO, José Murilo. **Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi.** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CERQUEIRA, Erika. **Uma pedagogia da história pelo afeto: Gustavo Barroso e os diversos usos do passado.** Disponível em: <file:///C:/Users/atqca/Downloads/Uma%20pedagogia%20da%20hist%C3%B3ria%20pe%20lo%20afeto.%20Gustavo%20Barroso%20e%20os%20diversos%20usos%20do%20passado.pdf>. Acesso em 29 de janeiro de 2023.

CERTEAU, Michel. **A escrita da história.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
CORREIOS. Sobre selos comemorativos. <http://www.correios.com.br>. Acesso em: 10 de janeiro de 2022.

CHARTIER, Roger. **À beira da falésia: a história entre certezas e inquietudes**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS, 2002.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural entre Práticas e Representações**. 2. ed. Algés: Difel, 2002.

DIAS, Elaine. **A representação da realeza no Brasil: uma análise dos retratos de D. João VI e D. Pedro I, de Jean-Baptiste Debret**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/anaismp/a/DWMYBjVng46nfMpzjf7P3nB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso: 12 de janeiro de 2023.

DOSSE, François. **História do tempo presente e historiografia**. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180304012012005/2014>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2022.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Edusp, 2009.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

FERES JÚNIOR, João; BRAGA, Maria do Socorro Sousa. **O governo Lula: mudanças e desafios**. Editora Unesp, 2007.

FIGENBAUM, Maicon. **Os “pequenos notáveis”: a utilização do selo postal no processo de ensino-aprendizagem da Geografia**. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/165169/001027738.pdf?sequenc>. Acesso em: 22 de julho de 2022.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

JOÃO, Maria Isabel. I. MEMÓRIA E COMEMORAÇÃO. **História Revista**, Goiânia, v. 8, n. 1, 2010. DOI: 10.5216/hr.v8i1.10474. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/historia/article/view/10474>. Acesso em: 25 de janeiro de 2023.

JURT, Joseph. **O Brasil: um Estado-nação a ser contruído. O papel dos símbolos nacionais, do Império à República**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/x47K6TgqwfrZ5CgPrPJdykk/>. Acesso em: 30 de março de 2023.

LIMA Jr, Carlos; SCHWARCZ, Lilia; STUMPF. **O sequestro da independência: Uma história da construção do mito de Sete de Setembro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

KNAUSS, Paulo. **O desafio de fazer história com imagens: arte e cultura visual**. In: ArtCultura, Uberlândia, v. 8, n. 12, p.97-15, jan-jun. 2006.

MACHADO, Paulo Sá; QUEIROZ, Raymundo Galvão de. **Dicionário de Filatelia**. Lisboa: ASA, 1994.

MARCONI, Marina de Andrade, LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O Norte Agrário e o Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

MELO, Ronaldo. **Tomada de Caiena: seu significado para a História do Corpo de Fuzileiros Navais**. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/navigator/article/view/323/301>. Acesso em: 29 de março de 2023.

MENDONÇA, Débora Cristina. A imagem da República brasileira e seus desdobramentos no campo da educação. **Revista Diálogo Educacional**, v. 16, n. 49, p. 35-50, 2016.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. **História e imagem: iconografia/iconologia e além**. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Novos domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, pp. 243-262.

MEYER, P. **Catálogo de Selos do Brasil: 2019**. São Paulo: RHM, 2019.

MORAES, João Quartim de. **História do Brasil: uma interpretação**. São Paulo: Editora Ática, 2012. p. 471-472.

MOTTA, Márcia M. M. **História, memória e tempo presente**. In: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p.21-36.

NORA, Pierre et al. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 10, 1993.

PERÓN, José. **A figuração ou motivo dos selos clássicos**. Disponível em: <http://www.brasilcult.pro.br/filatelia/classicos/classicos01.htm>. Acesso em: 19 de junho de 2022.

PORTUGAL. **Alvará Régio, de 20 de janeiro de 1798**. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=110&id_normas=35301&acao=ver. Acesso: 08 de setembro de 2022.

REGO, Fernando Moraes. **A Filatelia na História do Brasil**. Editora UFPR, 2010.

REIS, José Carlos. **Escola dos Annales – A inovação em história**. São Paulo: Paz e Terra, 2000. Revista COFI, edição nº 206, ano 30, abril / maio / junho de 2007.

SADEK, Maria Tereza. **A organização do poder judiciário no Brasil**. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/4w63s/pdf/sadek-9788579820328-02.pdf>. Acesso em: 21 de março de 2023.

SADER, Emir; JINKINGS, Ivana (orgs.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

SALCEDO, Diego. **A ciência nos selos postais comemorativos brasileiros: 1900-2000**. Disponível em: https://attena.ufpe.br/bitstream/123456789/3624/1/arquivo94_1.pdf. Acesso em: 21 de julho de 2022.

SALCEDO, Diego. **Espelhos de papel: pelo estatuto do selo postal**. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/10888/1/Tese%20Diego%20Salcedo.pdf>. Acesso em: 09 de maio de 2022.

SALCEDO, Diego. **Filatelia e Memória: pequenos embaixadores de papel**. In: VERRI, G. M. W. (org.). *Registros do Passado no Presente*. Recife: Bagaço, 2008.

SILVA, Marcelo Henrique Dias da. **A construção da memória histórica da Revolução de 1817 em Pernambuco: Um estudo sobre a comemoração do centenário (1917)**. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/12188/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Marcelo%20Henrique%20Dias%20da%20Silva.pdf>.

SCHWARCZ, Lilia. **As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloísa. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARTZ, Stuart. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1985.

SOARES, Carlos. **Noções de filatelia temática**. Disponível em: <http://www.filatelista-tematico.net/conceitual.pdf>. Acesso em: 14 de junho de 2022.

SOUZA, Adriana; SILVA, Ângela. **A organização da Justiça Militar no Brasil: Império e República**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/hrn7P3DTbChbyn88WZjCgjh/?lang=pt#>. Acesso em: 25 de março de 2023.

SOUZA, Jamille. **Selo postal: uma análise sob a ótica da história, semiótica e arquivística**. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/16364/TCCE_GA_EaD_2012_SOUZA_JAMILLE.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 09 de julho de 2022.

WANDERLEY, Marcelo da Rocha. **Jubileu Nacional: A comemoração do quadricentenário do descobrimento do Brasil e a refundação da identidade nacional (1900)**. Dissertação de Mestrado. UFRJ, 1997.

8. APÊNDICES

Fichas Catalográficas

Século: XX	Editais: ANEXO A	Data de Emissão: 01/01/1900
Evento: Descobrimento do Brasil		
Tema: Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil		
Motivo: Descobrimento do Brasil		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
<p>1º Plano - Ao alto, emergindo do espaço, a Cruz de Malta, símbolo usado nas velas das naus do almirante português Pedro Álvares Cabral. Ainda no mesmo plano, uma parte de terra brasileira onde aportaram os primeiros descobridores e próxima a ela, duas caravelas. Mais à frente, no mesmo plano, as figuras de três índios sobre pedras que a marginam.</p> <p>2º Plano - Tarja - Apresenta-se à esquerda, em estilo colonial tendo na parte médio-superior, a palavra Correio; no centro, a taxa 100 réis e mais embaixo a palavra Reis. Na parte inferior, as datas 1500 e 1900. Sobre uma faixa larga, branca, em sentido horizontal, a palavra E. U. do Brasil.</p>		

Século: XX	Editais: ANEXO B	Data de Emissão: 01/01/1900
Evento: Descobrimento do Brasil		
Tema: Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil		
Motivo: Independência		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
1º Plano - Cena representando o célebre quadro do pintor brasileiro Pedro Américo "Grito do Ipiranga" - Independência ou Morte.		
2º Plano - Tarja - Apresenta-se circundando o selo. Na parte superior, nos cantos as taxas em algarismos brancos: 1500 à esquerda e 1900 à direita. No centro, na parte superior, uma faixa, em semi-círculo, com a inscrição Estados Unidos do Brasil e embaixo da mesma a palavra Correio. No centro das tarjas laterais, em duas circunferências de fundo cheio, a taxa 200 réis em algarismos e letras brancas. Na parte inferior, a qual se acha ladeada por duas rosetas, uma faixa branca com a inscrição: Independência ou Morte, em letras verdes. Entre a faixa e a linha limite inferior do selo, a data 7 de setembro de 1822.		

Século: XX	Editais: ANEXO C	Data de Emissão: 01/01/1900
Evento: Descobrimento do Brasil		
Tema: Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil		
Motivo: Abolição da Escravatura		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
<p>1º Plano - " Alegoria a Abolição da Escravidão no Brasil ". A figura de um anjo oferecendo a palma da redenção aos escravos dispersos no terreno, de braços e olhar voltado para o mesmo. Ao fundo, o panorama do Pão de Açúcar.</p> <p>2º Plano - Tarja - Trabalhada, o que empresta singular realce ao selo. Na parte superior, sobre um fundo cheio e em letras brancas, a palavra E. U. do Brasil. Ainda na parte superior, em suas extremidades, equilibrando as figuras, dois florões. Na parte inferior, ao lado esquerdo, a data 1500 e ao lado direito a data 1900 em algarismos de coloração azul. No centro, num retângulo de fundo cheio, a palavra Correio, em letras brancas. Lateralmente, à esquerda, em sentido vertical, de baixo para cima, a taxa 500 réis e a data por extenso 28 de setembro de 1871 e a direita, no mesmo sentido, a taxa de 500 réis e a data por extenso 13 de maio de 1888.</p>		

Século: XX	Edital: ANEXO D	Data de Emissão: 01/01/1900
Evento: Descobrimento do Brasil		
Tema: Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil		
Motivo: República		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
<p>Cena - Alegoria a República. A figura simbólica da República apresenta-se com o braço direito levantado e o esquerdo segurando um livro. Ao fundo, a enseada de Botafogo e o Pão de Açúcar. Na parte superior destaca-se uma faixa larga horizontal, tendo ao canto esquerdo, um semi-círculo formado pela palavra 15 de novembro de 1889 em cujo há uma estrela. Ainda na mesma faixa a palavra Estados Unidos do Brasil e junto a mesma, na parte inferior, dois quadros, um de cada lado, com as datas em algarismos brancos: 1900 à direita e 1500 à esquerda. Na base do selo, à esquerda, as Armas da república; e a direita, a taxa de 700 réis. No centro, num retângulo horizontal de fundo cheio e em letras brancas, a palavra Correio.</p>		

Século: XX	Edital: ANEXO E	Data de Emissão: 06/03/1917
Revolução Pernambucana		
Tema: Selo Comemorativo do Centenário da Revolução Pernambucana		
Motivo: Bandeira de Pernambuco		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento: Imagem da Bandeira de Pernambuco no centro, à esquerda a frase " Centenário da Revolução Republicana em Pernambuco. A taxa de 100 réis. À direita na parte superior em algarismos azul: 1817 - 1917. A frase " Bandeira da República" - 06 de março de 1817.		

Século: XX	Editais: ANEXO F	Data de Emissão: 07/09/1922
Evento: Independência do Brasil		
Tema: Selo Comemorativo - Centenário da Independência		
Motivo: Grito do Ypiranga		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
<p>1º Plano - Constitui-se o selo de uma figura que lhe abrange toda a parte central, a qual representa o grito do Ipiranga, adaptação ao célebre quadro do pintor brasileiro Pedro Américo. Destaca-se ao fundo, em plano elevado, D. Pedro I e seu estado Maior, levantando aquele, pela mão direita, sua espada vitoriosa. A direita, um grupo considerável de Dragões que aderiram ao acontecimento empunham suas espadas e capacetes. Mais atrás, à esquerda, aparece uma cabana típica do interior paulista. A direita um carreiro conduzindo o seu carro de bois. À frente, mais um grupo de Dragões, no momento em que uns arrancam os laços de fita que traziam nos braços e chapéus, e outros empunham suas espadas.</p> <p>2º Plano - É representado pela tarja que circunda a figura central, dando assim a forma retangular do selo.</p> <p>Plano superior: ao centro, sobre fundo unido e em caracteres brancos as palavras "BRASIL" "CORREIO" separadas por um florão branco, e encimadas por uma orla de 22 pérolas brancas, e abaixo a palavra YPIRANGA, em caracteres azuis. À direita e à esquerda, em forma de ovoide, formado por duas ramagens sobre fundo unido, a taxa 100 réis em caracteres brancos.</p> <p>Plano Inferior: - Formado por uma barra de fundo unido, circundada por um friso branco, destacam-se, à direita, a palavra CENTENÁRIO, em caracteres brancos, e à esquerda as éras 1822 - 1922 em algarismos brancos: ao centro em caracteres brancos, destaca-se a taxa 100, seguida da palavra RÉIS em caracteres brancos.</p> <p>Lados: Formado por duas barras de fundo unido, circundadas por dois frisos brancos, destacando-se sobre fundo unido, 18 pérolas brancas.</p>		

Século: XX	Editais: ANEXO G	Data de Emissão: 19/09/1922
Evento: Independência do Brasil		
Tema: Série Comemorativa do Centenário da Independência (2 selos)		
Motivo: D. Pedro I e José Bonifácio		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
<p>Primeiro Plano: Representado pela figura central, tendo à direita, dentro de um medalhão branco de fundo linhado, a efigie de D. Pedro I voltado da direita para a esquerda, feita a traço, destacando-se ao alto da figura e em forma de semi-círculo, a palavra PRIMEIRO IMPERADOR, em caracteres vermelhos; e sob essa figura a palavra D. Pedro I, em caracteres vermelhos. Dos lados do medalhão e na sua parte superior pendem duas ramagens. Dois florões laterais completam a base de medalhão. A esquerda, destaca-se outro medalhão branco, tendo o fundo central linhado com a efigie de José Bonifácio, feita a traço. Ao alto, no medalhão e em forma de semi-círculo a palavra PATRIARCA DA INDEPENDÊNCIA em caracteres vermelhos, e, embaixo, ainda no medalhão, o nome JOSÉ BONIFÁCIO em caracteres vermelhos. Dos lados do medalhão e em sua parte superior pendem duas ramagens. Dois ornatos laterais completam a base do medalhão. Separando os dois medalhões, na base central do selo, destaca-se uma figura de mulher representando o anjo da liberdade com as asas e os braços abertos empunhando nas mãos duas palmas.</p> <p>Segundo Plano: Representado pelo fundo do selo, que é a traços cruzados.</p> <p>Complemento: Plano superior: Sobre uma barra de fundo unido e circundada por dois frisos brancos tendo na sua parte superior uma grega, destacam-se as palavras BRASIL CORREIO, separadas por um florão branco. Plano Inferior: Sobre uma barra de fundo unido dividida em três partes, destaca-se na sua parte maior, ou seja a central, a palavra CENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA, em caracteres brancos. Nos cantos dois retângulos de fundo unido, circundados por dois frisos brancos, destacando-se a taxa 200 em algarismos brancos e a palavra REIS em caracteres brancos.</p> <p>Lados: Formados por duas colunas brancas sombreados a traço, tendo na que se acha a direita uma palma presa à coluna por uma placa branca, na qual se destaca a era 1822 em algarismos vermelhos, e na que se acha a esquerda uma palma presa por uma placa branca, na qual se vê a era 1922 em algarismos vermelhos.</p>		

Século: XX	Editais: ANEXO H	Data de Emissão: 04/09/1972
Evento: Independência do Brasil		
Tema: Série Sesquicentenário		
Motivo:		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
<p>A FUNDAÇÃO DA PÁTRIA BRASILEIRA</p> <p>A 18 de setembro de 1822, onze dias após a Proclamação da Independência, José Bonifácio de Andrade e Silva, Ministro do Reino e Estrangeiros, apresentava a D. Pedro, para receber a indispensável rubrica, o primeiro decreto de que contava expressamente a declaração de nossa emancipação política.</p> <p>Instituiu-se, nesse documento, a bandeira do Brasil, composta então de um paralelogramo verde tendo inscrito um quadrilátero cor de ouro, situando-se, no centro dele, o escudo encimado por uma coroa real.</p> <p>O pintor Eduardo de Sá reuniu, em esplêndida alegoria, sob o título – A Fundação da Pátria brasileira - , as figuras do Patriarca, do Primeiro Imperador e dos elementos componentes da população brasileira – um negro, um branco e um índio.</p> <p>José Bonifácio de Andrade e Silva, com o pavilhão nacional em seus joelhos, parece meditar sobre a grave responsabilidade que assumia nesse momento histórico, perante os seus patrícios e as nações livres do mundo. A separação custaria ainda muito sangue e sacrifício. Esperava-o, no ano seguinte, o exílio na Europa, e o próprio soberano seria mais tarde forçado a retirar-se de sua pátria adotiva, confiando, contudo, ao antigo ministro, a tutoria de seus filhos.</p>		

A bandeira foi modificada com a substituição da coroa real pela imperial, em novo decreto firmado por D. Pedro I no dia 1º de dezembro, data de sua solene coroação e sagração.

HERCULANO GOMES MATHIAS

Sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

ACLAMAÇÃO DE D. PEDRO I IMPERADOR DO BRASIL

De volta ao Rio de Janeiro, em 15 de setembro de 1822, após a gloriosa jornada a Minas Gerais e São Paulo, da qual resultara, no anterior dia 7, a Independência proclamada às margens do riacho Ipiranga, aceita, S. A. R. o Príncipe D. Pedro, o título de Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil.

Atendia, dest'arte, o Príncipe, à Representação da Câmara da Côrte, “acompanhada das de toda a Província, e Procurações dadas por elas a diversos cidadãos, para as representar, bem como também de Representações de algumas Câmaras da Província de Minas, Capitania de São Paulo e Santa Catarina. (Apud, Ata da Sessão do Conselho de Estado, nº 18, de 11 de outubro de 1822).

Foi, em consequência, marcado o dia 12 de outubro, natalício de S. A. R., para o seu formal reconhecimento como Imperador; devendo a cerimônia ter lugar no meio do Campo de Santana: que recebeu, por isso, a denominação de Praça da Aclamação.

Centraliza o selo aqui apresentado – desenho de Jean Baptiste Debret, em litografia de Thierry Freires - em detalhe, o momento precioso em que, da varanda do Palacete do Campo de Santana, D. Pedro declara aceitar o título de Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil.

Circundando-o, na varanda, vê-se: à sua direita S. M. a Imperatriz Leopoldina e a princesinha D. Maria da Glória. Em segundo plano, ministros e secretários de estado, camaristas, áulicos e dignatários da côrte. À sua esquerda, o desembargador Presidente do Ilustríssimo senado da Câmara acena ao povo, aglomerado no Campo, que, entusiasticamente, corresponde, levantando vivas e agitando lenços brancos.

Ao mesmo tempo, a artilharia ali postada dá um uma salva de 101 tiros, seguida de três descargas da infantaria. (CC. Descrição do Espelho, nº 96, de 18 de outubro de 1822).

D. PEDRO I

D. Pedro \I, o proclamador da Independência e primeiro Imperador do Brasil, foi motivo para a arte dos pintores seus contemporâneos. Henrique José da Silva foi um deles. Talvez o mais assíduo à Imperial Câmara. Dele se conhece, pelo menos três retratos de D. Pedro, um dos quais serviu de motivo para o presente selo.

A tela em questão, feita logo após a Independência, representa o Imperador com o traje da coroação: farda imperial de calções brancos e botas “ à prussiana “, recoberta pelo amplo manto em forma de poncho – que já seria o toque brasileiro nas vestes imperiais, mais acentuado na presença da murça (de arminho nos reis europeus) e que ele a fez confeccionar com papos de tucano.

Todo esse conjunto – estranho conjunto, em que figuravam, desde as insígnias próprias da hierarquia, a coroa e o cetro, desenhados por Debret – até o manto à gaúcha, as botas de montar e as penas indígenas – fez com que o Ministro austríaco descrevesse à sua Côrte a cerimônia da coroação, dizendo ter o Imperador um pouco de Rei, um pouco de Capitão da Cavalaria e um pouco de Cacique Índigena .

A gravura foi encomendada pelo próprio pintor ao gravador francês Urbain Massard, sendo custeada por subscrição popular.

PEÇA DA COROAÇÃO

Moeda de ouro de 22 quilates, com peso equivalente ao das moedas de 6.400 réis, dita da “coroação” por ter sido parte integrante do ato da coroação de D. Pedro I.

Os cunhos foram abertos por ZEPHRIN FERREZ (anverso) e THOMÉ JOAQUIM DA SILVA VEIGA (reverso).

Av. Efigie de D. Pedro I e o dístico.

PETRUS. I. D. G. BRASILIA E. IMPERATOR + 1822 + (no corte)

Z. FERREZ.

Rv. As Armas do Império, com a legenda:

IN HOC SIG VIN

Diam: 31,5mm – Ouro – com serrilha

Gravada e cunhada por Zéphrin Ferrez especialmente para a Coroação de D. Pedro I, peça, hoje, do mais alto valor para os colecionadores, pois só foram cunhadas, 64 peças distribuídas por ocasião daquele ato entre as pessoas gratas. Foram as primeiras moedas cunhadas com Armas Imperiais, não mais servindo os cunhos.

ZEPHRIN FERREZ, nasceu em Saint-Laurent, no Jura Francês, filho do marceneiro Laurent Ferrez e de Marie Anne Roydor Ferrez, em 30 de julho de 1797. Tinha dois irmãos mais velhos Marc e Auguste. Em 1810, ingressaram na Escola de Belas Artes de Paris.

Com a queda de Napoleão, foram perseguidos os antigos colaboradores, admiradores e partidários do predestinado corso. Os Ferrez resolveram então emigrar para o Brasil, cujo governo queria fundar uma academia de Belas Artes e para onde já seguira um grupo de seus confrades.

Aportaram no Rio de Janeiro em 1817, via Nova York.

Zeferino como aqui passou a gravar seu nome, gravou e cunhou as primeiras medalhas feitas no Brasil durante o reinado de D. João VI, D. Pedro I e D. Pedro II. Foi assim o fundador da medalhística brasileira e deixou inúmeros discípulos que tanto horaram a Casa da Moeda com os seus trabalhos durante o século passado. Com o irmão, Zeferino executou várias obras em conjunto de escultura e baixo relevos. Em 1840 recebeu a ordem da Rosa e foi nomeado “ gravador de medalhas da Minha Imperial Casa “.

Zeferino cabe ainda o título de precursor de três indústrias no país: as dos botões, a dos canos de ferro fundido, anos antes da fábrica Mauá na ponta de Areia, e da Indústria de papel para jornais. Faleceu em 22 de julho de 1851.

O SETE DE SETEMBRO DE 1822

O grito do Ipiranga é o gesto apoteótico que marca o ponto culminante do processo de emancipação política do Brasil. Não é gesto isolado do príncipe português D. Pedro, Regente do Brasil, após o retorno do Rei para Lisboa em 1821, porém momento importante de um longo processo de rompimento dos laços do sistema colonial.

A solução monárquica constitucional da Independência, foi a formula ideal encontrada sobretudo pelos proprietários rurais das províncias de Minas, Rio e São Paulo. As viagens do Príncipe a essas províncias tiveram a finalidade de consolidar sua participação na causa brasileira.

A Proclamação da Independência, ocorreu quando o Príncipe, voltando de Santos, foi interceptado junto o riacho Ipiranga pelo Sargento-mór de Milícias Antonio Ramos Cordeiro e pelo Correio Paulo Bregaro, que lhe fizeram entrega de cartas e ofícios da Princesa Real D. Leopoldina e do Ministro José Bonifácio, transmitindo notícias trazidas de Portugal pelo navio “ TRÊS CORAÇÕES “, que davam ciência das intenções em relação ao Brasil reinantes naquele país, e das atitudes extremadas que as côrtes pretendiam tomar em relação ao Príncipe, ao ministério e aos membros da Junta de São Paulo.

O grito do Ipiranga representou o rompimento formal, consagrado a 12 de outubro com a Aclamação de D. Pedro I como imperador Constitucional do Brasil.

O selo comemorativo foi inspirado no bronze do Monumento do Ipiranga, erguido em 1922 em São Paulo, próximo ao local histórico, onde repousarão para sempre os restos mortais do Imperador Pedro I.

Século: XX	Editais: ANEXO I	Data de Emissão: 29/07/1946
Evento: Família Real Portuguesa		
Tema: Selo Comemorativo - Centenário de nascimento da Princesa Isabel		
Motivo: Princesa Isabel		
Imagem: 		
Descrição contida no Edital de Lançamento: Tem na sua parte central a palavra BRASIL, ao centro com a efigie da Princesa Isabel, De uma faixa , destacam-se: à direita , a era 1846 em algarismos brancos, e a esquerda, a era 1946 em algarismos brancos. Na esquerda e na direita destaca-se a taxa 0,40 em algarismos brancos.		

Século: XX	Editais: ANEXO J	Data de Emissão: 19/11/1989
Evento: Proclamação da República		
Tema: Selo Comemorativo – Centenário da Proclamação da República		
Motivo: Centenário da Proclamação da República		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
<p>O bloco reproduz Marechal Deodoro entregando a bandeira da República. É uma pintura de um Autor anônimo da Escola Baiana, do século XIX, que tem as suas dimensões: 1m x 0,60cm, atualmente faz parte do acervo do Museu Fundação Oscar Americano, em São Paulo.</p> <p>A pintura mostra, em primeiro plano, o Marechal Deodoro da Fonseca, juntamente com o Governo Provisório, entregando a bandeira da República à Nação, representada de forma alegórica na figura de uma mulher. O artista completa sua obra com a cena, ao fundo, do embarque de D. Pedro II para o exílio. Era o reinado que saía e a República que chegava.</p> <p>A emissão do selo faz homenagem ao Centenário da Proclamação da República.</p>		

Século: XXI	Editais: ANEXO K	Data de Emissão: 22/01/2008
Evento: Família Real Portuguesa		
Tema: 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil		
Motivo: Selo Comemorativo - 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
<p>A série é composta por dois selos, na imagem a direita, o artista retrata a partida do navio com a Família Real de Portugal, caracterizada, também, pela despedida das pessoas que permaneceram no país. O selo à esquerda apresenta, em primeiro plano, a figura de D. João, tendo, ao fundo, ícones das duas cidades brasileiras, Salvador e Rio de Janeiro, onde as embarcações portuguesas, respectivamente, chegaram ao Brasil. Os selos postais dessa emissão tem o importante papel de registrar os 200 anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, e que alterou a rotina política, econômica e sociocultural do Brasil.</p>		

Século: XXI	Edital: ANEXO L	Data de Emissão: 28/01/2008
Evento: Família Real Portuguesa		
Tema: Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil		
Motivo: Abertura dos Portos às Nações Amigas, Comércio Exterior, Banco do Brasil		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
<p>Em homenagem aos 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, os Correios lançam uma série de três selos: Abertura dos Portos às Nações Amigas, Comércio Exterior e ao Banco do Brasil.</p> <p>No selo: Abertura dos Portos às Nações Amigas, destaca-se um barco antigo se aproximando do porto. Em primeiro plano, outro barco com as velas ao vento, identificado com a bandeira nacional, pronto para zarpar rumo a outras Nações, simboliza o desenvolvimento econômico decorrente da abertura dos Portos às Nações Amigas.</p> <p>No selo: Comércio Exterior, destaca-se, em primeiro plano, o mapa do Brasil. O barco à vela ao fundo, e o navio na parte inferior direita do globo, simbolizam os 200 anos do comércio exterior, bem como os aviões, cruzando o globo, representam o desenvolvimento e a rapidez nas transações comerciais para o exterior.</p> <p>No selo: Banco do Brasil, a imagem do selo divulga o símbolo comemorativo dos 200 anos de sua criação, e transmitindo os valores da política de sustentabilidade adotada pela instituição.</p>		

Século: XXI	Editais: ANEXO M	Data de Emissão: 07/03/2008
Evento: Família Real Portuguesa		
Tema: Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil		
Motivo: Corpo de Fuzileiros Navais		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
<p>O selo enfoca a simulação de um desembarque em praia, mostrando os meios utilizados pelos fuzileiros navais, em terra, na água e no ar. Em primeiro plano, temos três elementos do pelotão, efetuando a operação do desembarque e reconhecimento. Em segundo plano o navio, exclusivo de utilização dos fuzileiros navais, o NDCC Mattoso Maia (navio de desembarque de carros de combate) em apoio tático e logístico. Acima, uma imagem do helicóptero Super Puma do esquadrão HU-2 da Marinha do Brasil.</p>		

Século: XXI	Editais: ANEXO N	Data de Emissão: 27/03/2008
Evento: Família Real Portuguesa		
Tema: Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil		
Motivo: Judiciário Independente no Brasil		
Imagem: 		
Descrição contida no Edital de Lançamento: Na concepção artística do selo, visualiza-se a imagem que representa o Judiciário Independente no Brasil, a escultura "A Justiça", de Alfredo Ceschiatti, colocada em primeiro plano, vista do ângulo peculiar, acima do horizonte do observador, conferindo imponência ao tema. Em segundo plano, aparece a imagem do prédio do Supremo Tribunal Federal, sede da mais elevada corte do Poder Judiciário. O conjunto das cores remete à Bandeira Nacional.		

Século: XXI	Editais: ANEXO O	Data de Emissão: 01/04/2008
Evento: Família Real Portuguesa		
Tema: Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil		
Motivo: Justiça Militar da União		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
<p>A imagem do selo, visualiza-se, como pano de fundo, a Bandeira Nacional, que simboliza a base da Justiça Nacional. À direita, a estátua remete à Justiça Militar, à qual são direcionados focos de luz, destacando sua importância. O conjunto de imagens simboliza a importância da Justiça Militar para o País, em cumprimento da ordem expressa na Bandeira Nacional: Ordem e Progresso.</p>		

Século: XXI	Editais: ANEXO P	Data de Emissão: 01/05/2008
Evento: Família Real Portuguesa		
Tema: Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil		
Motivo: Dragões da Independência		
Imagem: 		
Descrição contida no Edital de Lançamento: O selo apresenta os "Dragões da Independência" em cavalgada, transmitindo a ideia de elegância e ordem, representados no garbo e nobreza dos cavaleiros. A imagem mostra os cavaleiros e as montarias iluminados em tons fortes, com as bandeiras e uniformes característicos do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas. No canto superior esquerdo, desfraldada, aparece a Bandeira Nacional, esmaecida, simbolizando a passagem do tempo, sob os números que indicam o bicentenário dessa instituição militar.		

Século: XXI	Edital: ANEXO Q	Data de Emissão: 31/08/2017
Evento: Revolução Pernambucana		
Tema: Selo Comemorativo do Bicentenário da Revolução Pernambucana		
Motivo: Bandeira de Pernambuco		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
<p>O selo comemorativo ao bicentenário da Revolução é uma releitura do selo do Centenário de 1917. Os elementos como a ortografia, o padrão monetário e as datas foram atualizados, além da menção " BICENTENÁRIO ". no centro do selo, a bandeira passa a ser representada com as suas cinco cores originais: o amarelo, o azul escuro, o branco, o verde e o vermelho. À esquerda, o brasão do Estado de Pernambuco, menção " BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO REPUBLICANA EM PERNAMBUCO " e o valor facial; à direita, a menção " 1817 - 2017 " e a legenda "BANDEIRA DA REPÚBLICA " de 06 de março de 1817, tal qual em 1917 e o valor facial.</p>		

Século: XXI	Editais: ANEXO R	Data de Emissão: 29/06/2022
Evento: Independência do Brasil		
Tema: Série 200 Anos da Independência		
Motivo: Emissão Conjunta Brasil-Portugal Bicentenário da Independência do Brasil		
Imagem:		
		
Descrição contida no Edital de Lançamento:		
<p>Esta emissão conclui a série de seis selos denominada "Brasil, 200 anos de Independência", uma parceria entre a Câmara dos Deputados e os Correios, que se iniciou em 2017 e que se estendeu até este ano de 2022, com a comemoração dos 200 anos da Independência. Na parte superior do selo a inscrição " Brasil, 200 anos de Independência ". A seguir, a pintura "Sessão do Conselho de Ministros " de Georgina Moura Andrade de Albuquerque, que faz parte do acervo do Museu Histórico Nacional. Logo abaixo, a pintura D. Pedro I de Simplício Rodrigues de Sá, acervo do Museu Imperial.</p>		

9. ANEXOS

ANEXO 1 - Editais

ANEXO A

Edital - Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SEÇÃO DE MUSEU

Características de selos

Espécie - Selo Com. do 4º Centenário Descobrimento do Brasil

Data da emissão - 1º de janeiro de 1900

Taxa - 100 réis

Cor - Encarnado

Papel - Tramad branco

Processo de impressão - Litográfica

Dimensão do selo - 0,022 x 0,033

Dimensão da estampa -

Picotagem filatélica - 13

Total de selos emitidos - 400.000

Quantidade de selos por estampa - 50

Quantidade de estampas - 8.000

Desenho -

Desenhista -

Gravura -

Gravador -

Fotógrafo -

Moldagem -

Eletrólise -

Metalização -

Impressor -

Outros detalhes - 1º Plano - Ao alto, emergindo do espaço, a Cruz de Malta, símbolo usado nas velas das naus do almirante português Pedro Álvares Cabral. Ainda no mesmo plano, uma parte de terra brasileira onde aportaram os primeiros descobridores e próxima a ela, duas caravelas. Mais a frente, no mesmo plano, as figuras de três índios sobre pedras que a marginam.

2º Plano - Tarja - Apresenta-se à esquerda, em estilo colonial tendo na parte médio-superior, a palavra Correio; no centro, a taxa 100 réis e mais em baixo a palavra Reis. Na parte inferior, as datas 1500 e 1900. Sobre uma faixa larga, branca, em sentido horizontal, a palavra E. U. do Brasil.

ANEXO B

Edital - Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SEÇÃO DE MUSEU

Características de selos

Espécie - Selo Com. do 4º Centenário do Descobrimento do Brasil

Data da emissão - 1º de janeiro de 1900

Taxa - 200 réis

Cor - Verde escuro e Amarelo

Papel - Tramado branco

Processo de impressão - Litográfica

Dimensão do selo - 0,022 x 0,033

Dimensão da estampa -

Picotagem filatélica - 13

Total de selos emitidos - 400.000

Quantidade de selos por estampa - 50

Quantidade de estampas - 8.000

Desenho -

Desenhista -

Gravura -

Gravador -

Fotógrafo -

Moldagem -

Eletrólise -

Metalização -

Impressor -

Outros detalhes - 1º Plano - Cena representando o célebre quadro do pintor brasileiro Pedro Américo "Grito do Ipiranga" - Independência ou Morte.

2º - Plano - Tarja - Apresenta-se circundando o selo.

Na parte superior, nos cantos as taxas em algarismos brancos: 1500 à esquerda e 1900 à direita. No centro, na parte superior, uma faixa, em semi-círculo, com a inscrição Estados Unidos do Brasil e em baixo da mesma a palavra Correio.

No centro das tarjas laterais, em duascircunferências de fundo cheio, a taxa 200 réis em algarismos e letras brancas.

Na parte inferior, a qual se acha ladeada por duas rosetas, uma faixa branca com a inscrição: Independência ou Morte, em letras verdes. Entre a faixa e a linha limite inferior do selo, a data 7 de setembro de 1822.

ANEXO C

Edital - Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SEÇÃO DE MUSEU

Características de selos

Espécie - Selo Com. 4º Centenário do Descobrimento do Brasil

Data da emissão - 1º de janeiro de 1900

Taxa - 500 réis

Cor - Azul

Papel - Tramado branco

Processo de impressão - Litográfica

Dimensão do selo - 0,022 X 0,033

Dimensão da estampa -

Picotagem filatélica - 13

Total de selos emitidos - 400.000

Quantidade de selos por estampa - 50

Quantidade de estampas - 8.000

Desenho -

Desenhista -

Gravura -

Gravador -

Fotógrafo -

Moldagem -

Eletrólise -

Metalização -

Impressor -

Outros detalhes - 1º - Plano - "Alegoria a Abolição da Escravidão no Brasil".

A figura de um anjo oferecendo a palma da redenção aos escravos dispersos no terreno, de braços e olhar voltado para o mesmo.

Ao fundo, o panorama do Pão de Açúcar.

2º - Plano - Tarja - Trabalhada, o que empresta singular realce ao selo. Na parte superior, sobre um fundo cheio e em letras brancas, a palavra E. U. do Brasil. Ainda na parte superior, em suas extremidades, equilibrando as figuras, dois florões.

Na parte inferior, ao lado esquerdo, a data 1500 e ao lado direito a data 1900 em algarismos de coloração azul. No centro, num retângulo de fundo cheio, a palavra Correio, em letras brancas. Lateralmente, à esquerda, em sentido vertical, de baixo para cima, a taxa 500 réis

CASA DA MOEDA

(Contin. 4^o Centen. Descob. do Brasil)

e a data por extenso 28 de setembro de 1871 e a direita, no mesmo sentido, a taxa 500 réis e a data por extenso 13 de maio de 1888.

ANEXO D

Edital - Série Comemorativa de 4 Selos - 4º Centenário do Descobrimento do Brasil

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SEÇÃO DE MUSEU

Características de selos

Espécie - Selo Com. 4º Centenário do Descobrimento do Brasil

Data da emissão - 1º de janeiro de 1900

Taxa - 700 réis

Cor - Verde-claro

Papel - Tramado branco

Processo de impressão - Litográfica

Dimensão do selo - 0,022 X 0,033

Dimensão da estampa -

Picotagem filatélica - 13

Total de selos emitidos - 400.000

Quantidade de selos por estampa - 50

Quantidade de estampas - 8.000

Desenho -

Desenhista -

Gravura -

Gravador -

Fotógrafo -

Moldagem -

Eletrólise -

Metalização -

Impressor -

Outros detalhes - Cena - Alegoria a República.

A figura simbólica da República apresenta-se com o braço direito levantado e o esquerdo segurando um livro. Ao fundo, a enseada de Botafogo e o Pão de Açúcar. Na parte superior destaca-se uma faixa larga horizontal, tendo ao canto esquerdo, um semi-círculo formado pela palavra 15 de novembro de 1889 em cujo há uma estrela. Ainda na mesma faixa a palavra Estados Unidos do Brasil e junto a mesma, na parte inferior, dois quadros, um de cada lado, com as datas em algarismos brancos: 1900 à direita e 1500 à esquerda. Na base do selo, à esquerda, as Armas da República; e a direita, a taxa 700 réis. No centro, num retângulo horizontal de fundo cheio e em letras brancas, a palavra Correio.

ANEXO E

Edital - Selo Comemorativo do Centenário da Revolução Pernambucana

Identificação	
Título	Selo - "Centenário da Revolução de Pernambuco" - 100 Réis
Objeto	Selo Postal
Gênero	Iconográfico
Unidade Responsável pela Guarda	Museu Correios

Dados Específicos	
Layout/Forma de Apresentação	1. Folha
Data de Emissão	06/03/1917
Ano	1917
Tipo de Emissão	Comemorativo
Tema	Centenário da Revolução de Pernambuco
Subtemas	1. Bandeira / 2. Cruz / 3. Arco iris / 4. Estrela
Valor Facial	100 Réis
Idioma de Origem	Português

Notas	
Referências Bibliográficas	MEYER, Rolf Harald. Catálogo de selos do Brasil 2013: pré-filatelia 1648 a 2012. 58. ed. São Paulo: RHM, 2013. 600 p. (https://apps.correios.com.br/biblioteca/index.asp?codigo_sophia=9271)

ANEXO F

Edital - Selo Comemorativo - Centenário da Independência

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SEÇÃO DE MUSEU

Características de selos

Espécie - Selo Com. DO CENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

Data da emissão - 7-9-22 - *Suprimido no Waterlow & Sons, de Londres*

Taxa - 100 re\$

Cor - azul

Papel - s/filigrana

Processo de impressão -

Dimensão do selo - 0,023 x 0,031 mm

Dimensão da estampa -

Picotagem filatélica - 14

Total de selos emitidos - 5.000.000

Quantidade de selos por estampa - 100

Quantidade de estampas - 50.000

Desenho -

Desenhista -

Gravura -

Gravador -

Fotógrafo -

Moldagem -

Eletrólise -

Metalização -

Impressor -

Outros detalhes - Primeiro plano: Constitui-se o selo de uma figura que lhe abrange toda a parte central, a qual representa o grito do Ipiranga, adaptação do célebre quadro do pintor brasileiro Pedro Américo. Destaca-se ao fundo, em plano elevado, D. Pedro I e seu Estado Maior, levantando aquele, pela mão direita, sua espada vitoriosa. A direita, um grupo considerável de Dragões que aderiram ao acontecimento empunham suas espadas e capacetes. Mais atrás, à esquerda, aparece uma cabana típica do interior paulista. A direita um carreiro conduzindo o seu carro de bois. À frente, mais um grupo de Dragões, no momento em que uns arrancam os laços de fita que traziam nos braços e chapéus, e outros empunham suas espadas. 2º Plano - É representado pela tarja que circunda a figura central, dando assim a forma retangular do selo. (segue)

CASA DA MOEDA

(continuação) Cent. Ind.

Complemento: Plano superior: Ao centro, sobre fundo unido e em caracteres brancos as palavras "BRASIL" "CORREIO" separadas por um florão branco, e encimadas por uma orla de 22 pérolas brancas, e abaixo a palavra YPIRANGA, em caracteres azuis.

À direita e à esquerda, em forma de ovoide, formado por duas ramagens sobre fundo unido, a taxa 100 em caracteres brancos.

Plano inferior - Formado por uma barra de fundo unido, circundada por um frizo branco, destacam-se, à direita, a palavra CENTENÁRIO, em caracteres brancos, e à esquerda as éras 1822 - 1922 em algarismos brancos: ao centro em caracteres brancos, destaca-se a taxa 100, seguida da palavra REIS em caracteres brancos.

LADOS: Formados por duas barras de fundo unido, circundadas por dois frizos brancos, destacando-se sobre fundo unido, 18 pérolas brancas.

ANEXO G

Edital - Série Comemorativa do Centenário da Independência

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SEÇÃO DE MUSEU

Características de selos

Espécie - Série Comemorativa do CENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA
\$200

Data da emissão - 19-9-1922

Taxa - 200 reis

Cor - vermelho

Papel -

Processo de impressão - talho doce

Dimensão do selo - 0,235 x 0,325 m

Dimensão da estampa -

Picotagem filatélica - 14

Total de selos emitidos - 5.000.000

Quantidade de selos por estampa - 100

Quantidade de estampas - 50.000

Desenho - a traço

Desenhista - Hilarião Teixeira

Gravura - Talho doce

Gravador -

Fotógrafo -

Moldagem -

Eletrólise -

Metalização -

Impressor -

Outros detalhes - Representado pela figura central, tendo à direita, dentro de um medalhão branco de fundo linhado, a efigie de D. Pedro I voltado da direita para a esquerda, feita a traço, destacando-se ao alto da figura e em forma de semi-círculo, a palavra PRIMEIRO IMPERADOR, em caracteres vermelhos; e sob essa figura a palavra D. PEDRO I, em caracteres vermelhos. Dos lados do medalhão e na sua parte superior pendem duas ramagens. Dois floões laterais completam a base do medalhão. A esquerda, destaca-se outro medalhão branco, tendo o fundo central linhado com a efigie de José Bonifácio, feita a traço. Ao alto, no medalhão e em forma de semi-círculo a palavra PATRIARCA DA INDEPENDÊNCIA em caracteres vermelhos, e, em baixo, ainda no medalhão, o nome JOSÉ BONIFÁCIO em caracteres vermelhos. Dos lados do medalhão e em sua parte superior pendem duas ramagens. Dois ornatos laterais completam a base do medalhão.

(Vire)

CASA DA MOEDA

(Cont.do Cent.IND.)

Separando os dois medalhões, na parte central do selo, destaca-se uma figura de mulher representando o anjo da liberdade com as asas e os braços abertos empunhando nas mãos duas palmas.

Segundo plano: Representado pelo fundo do selo, que é a traços cruzados. Complemento: Plano superior: Sobre uma barra de fundo unido e circundada por dois frizos brancos tendo na sua parte superior uma grega, destacam-se as palavras BRASIL CORREIO, separadas por um florão branco.

Plano inferior: Sobre uma barra de fundo unido dividida em tres partes, destaca-se na sua parte maior, ou seja a central, a palavra CENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA, em caractéres brancos. Nos cantos dois retângulos de fundo unido, circundados por dois frizos brancos, destacando-se a taxa 200 em algarismos brancos e a palavra REIS em caractéres brancos.

LADOS: Formados por duas colunas brancas sombreados a traço, tendo na que se acha a direita uma palma presa à coluna por uma placa branca, na qual se destaca a éra 1822 em algarismos vermelhos, e na que se acha a esquerda uma palma presa por uma placa branca, na qual se ve a éra 1922 em algarismos vermelhos.

ANEXO H

Edital - Selo Comemorativo – Sesquicentenário da Independência

A FUNDAÇÃO DA PÁTRIA BRASILEIRA

A 15 de setembro de 1822, onze dias após a Proclamação da Independência, José Bonifácio de Andrada e Silva, Ministro do Reino e Estrangeiros, apresentava a D. Pedro, para receber a indispensável rubrica, o primeiro decreto de que constava expressamente a declaração de nossa emancipação política.

Instituiu-se, nesse documento, a bandeira do Brasil, composta então de um paralelogramo verde tendo inscrito um quadrilátero cor de ouro, situando-se, no centro deste, o escudo encimado por uma coroa real.

O pintor Eduardo de Sá reuniu, em esplêndida alegoria, sob o título — A Fundação da Pátria Brasileira —, as figuras do Patriarca, do Primeiro Imperador e dos elementos componentes da população brasileira — um negro, um branco e um índio.

José Bonifácio de Andrada e Silva, com o pavilhão nacional em seus ombros, parece meditar sobre a grave responsabilidade que assumia nesse momento histórico, perante os seus patricios e as nações livres do mundo. A separação custaria ainda muito sangue e sacrifício. Esperava-o, no ano seguinte, o exílio na Europa, e o próprio soberano seria mais tarde forçado a retirar-se de sua pátria adotiva, confiando, contudo, ao antigo ministro, a tutela de seus filhos.

A bandeira foi modificada com a substituição da coroa real pela imperial, em novo decreto firmado por D. Pedro I no dia 1º de dezembro, data de sua solene coroação e saagração.

HERCULANO GOMES MATHIAS
Bicênio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

ACLAMAÇÃO DE D. PEDRO I IMPERADOR DO BRASIL.

De volta ao Rio de Janeiro, em 15 de Setembro de 1822, após a gloriosa jornada a Minas e S. Paulo, da qual resultara, no anterior dia 7, a Independência, proclamada às margens do riacho Ipiranga, aceita, S. A. R. o Príncipe D. Pedro, o título de Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil.

Atendeu, de imediato, o Príncipe, à Representação da Câmara da Corte, "acompanhada das de toda a Província, e Procurações dadas por elas a diversos cidadãos, para se representarem, bem como também de Representações de algumas Câmaras da Província de Minas, Capitania de São Paulo, e Santa Catarina. (Apud. Ata da Sessão do Conselho de Estado, nº 18, de 11 de Outubro de 1822).

Foi, em consequência, marcado o dia 12 de Outubro, natalício de S. A. R., para o seu formal reconhecimento como Imperador; devendo a cerimônia ter lugar no meio do Campo de Santana; que recebeu, por isso, a denominação de Praça da Aclamação.

Centralisa o selo aqui apresentado — desenho de Jean Baptiste Debrét, em litografia de Thierry Frères — em detalhe: o momento preciso em que, da varanda do Palácio do Campo de Santana, D. Pedro declara aceitar o título de Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil.

Circundando-o, na varanda, vê-se: à sua direita S. M. a Imperatriz Leopoldina e a princesinha D. Maria da Glória. Em segundo plano, ministros e secretários de estado, camaristas, aúlicos e dignitários da corte. À sua esquerda, o Desembargador Presidente do Ilustríssimo Senado da Câmara acena ao povo, aglomerado no Campo, que, entusiasmado, corresponde, levantando vivas e agitando lenços brancos.

Do mesmo tempo, a artilharia ali postada dá uma salva de 101 tiros, seguida de três descargas da infantaria. (Cf. *Relatório do Artilheiro*, nº 96, de 18 de Outubro de 1822).

D. PEDRO I

D. Pedro I, o proclamador da Independência e primeiro Imperador do Brasil, foi motivo para a arte dos pintores seus contemporâneos.

Henrique José da Silva foi um deles. Talvez o mais assíduo à Imperial Câmara. Dele se conhece, pelo menos, três retratos de D. Pedro, um dos quais serviu de motivo para o presente selo.

A tela em questão, feita logo depois da Independência, representa o Imperador com o traje da coroação: farda imperial de calções brancos e botas "à prussiana", recoberta pelo amplo manto em forma de poncho — que já seria o toque brasileiro nas vestes imperiais, mais acentuada na presença da mureta (de armínio nos reis europeus) e que ele a fez confeccionar com papos de tucano.

Todo esse conjunto — estranho conjunto, em que figuravam, desde as insígnias próprias da hierarquia, a coroa e o cetro, desenhadas por Debrét — até o manto à gauche, as botas de montar e as penas indígenas — fez com que o Ministro austriaco descrevesse à sua Corte a cerimônia da coroação, dizendo ter o Imperador um pouco de Rei, um pouco de Capitão de Cavalaria e um pouco de Cacique indígena...

A gravura foi encomendada pelo próprio pintor ao gravador francês Urbain Massard, sendo custeada por subscrição popular.

PEÇA DA COROÇÃO

Moeda de ouro de 22 quilates, com peso equivalente ao das moedas de 6.400 réis, dita da "coroação" por ter sido parte integrante do ato da coroação de D. Pedro I.

Os cunhos foram abertos por ZEPHRIN FERREZ (anverso) e THOME JOAQUIM DA SILVA VEIGA (reverso).

Av. Efigie de D. Pedro I e o dístico:
PETRUS I. D. G. BRASILLAE. IMPERATOR ± 1822 + R + (no corte)
Z. FERREZ.

Rv. As Armas do Império, com a legenda:
IN HOC SIG. VIN.

Diam: 31,5mm — Ouro — com serrilha

Gravada e cunhada por Zéphirin Ferrez especialmente para a Coroação de D. Pedro I, peça, hoje, do mais alto valor para os colecionadores, pois só foram cunhadas, 64 peças distribuídas por ocasião daquele ato entre as pessoas gratas. Foram as primeiras moedas cunhadas em Minas Imperiais, não mais servindo os cunhos.

ZEPHRIN FERREZ, nasceu em Saint-Laurent, no Jura Francês, filho do marceneiro Laurent Ferrez e de Marie Anne Boyard Ferrez, em 30 de julho de 1797. Tinha dois irmãos mais velhos Marc e Auguste. Em 1810, ingressaram na Escola de Belas Artes de Paris.

Com a queda de Napoleão, foram perseguidos os antigos colaboradores, admiradores e partidários do predestinado corso. Os Ferrez resolveram então emigrar para o Brasil, cujo governo queria fundar uma Academia de Belas Artes e para onde já seguira um grupo de seus confrades.

Apostaram no Rio de Janeiro em 1817, via Nova York.

Zefirino, como aqui passou a gravar seu nome, gravou as primeiras medalhas feitas no Brasil durante o reinado de D. João VI, D. Pedro I, e D. Pedro II. Foi assim o fundador da medalhística brasileira e deixou inúmeros discípulos que tanto honraram a Casa da Moeda com seus trabalhos durante o século passado. Com o irmão, Zefirino executou várias obras em conjunto de escultura e baixo relívos. Em 1840 recebeu a ordem da Rosa e foi nomeado "gravador de medalhas da Minha Imperial Casa".

A Zefirino cabe ainda o título de precursor de três indústrias no país: as dos botões, a dos canos de ferro fundido, anos antes da fábrica Mauá na ponta de Areia, e da indústria de papel para jornais. Faleceu em 23 de julho de 1851.

O SETE DE SETEMBRO DE 1822

O grito do Ipiranga é o gesto apoteótico que marca o ponto culminante do processo de emancipação política do Brasil. Não é gesto isolado do príncipe português D. Pedro, Regente do Brasil, após o retorno do Rei para Lisboa em 1821, porém momento importante de um longo processo de rompimento dos laços do sistema colonial.

A solução monárquica constitucional da Independência, foi a fórmula ideal encontrada sobretudo pelos proprietários rurais das províncias de Minas, Rio e São Paulo, As viagens do Príncipe a essas províncias tiveram a finalidade de consolidar sua participação na causa brasileira.

A Proclamação de Independência, ocorre quando o Príncipe, voltando de Santos, foi interceptado junto ao riacho Ipiranga pelo Sargento-mór de Milícias Antônio Ramos Cordeiro e pelo Correio Paulo Brevigara, que lhe fizeram entrega de cartas e ofícios da Princesa Real D. Leopoldina e do ministro José Bonifácio, transmitindo notícias trazidas de Portugal pelo navio "TRES CORAÇÕES", que davam ciência das intenções em relação ao Brasil reinantes naquele país, e das atitudes extremadas que as cortes pretendiam tomar em relação ao Príncipe, ao ministério e aos membros da Junta de São Paulo.

O grito do Ipiranga representou o rompimento formal, consagrado a 12 de outubro com a Aclamação de Pedro I como Imperador constitucional do Brasil.

O selo comemorativo foi inspirado no bronze do Monumento do Ipiranga, erguido em 1922 em São Paulo, próximo ao local histórico, onde repousara para sempre os restos mortais do Imperador Pedro I.

DETALHES TÉCNICOS	TECHNICAL DETAILS	DETAILS TECHNIQUES
Edição Nº 93	Press release Nº 93	Communiqué Nº 93
Desenho: 30 cts — ALVARO MARTINS	Design: 30 cts — ALVARO MARTINS	Dessin: 30 cts — ALVARO MARTINS
70 cts — " —	70 cts — " —	70 cts — " —
Cr\$ 1,00 — BERNARDINO S. LANCETA	Cr\$ 1,00 — BERNARDINO S. LANCETA	Cr\$ 1,00 — BERNARDINO S. LANCETA
Cr\$ 2,00 — " —	Cr\$ 2,00 — " —	Cr\$ 2,00 — " —
Cr\$ 3,50 — ALVARO MARTINS	Cr\$ 3,50 — ALVARO MARTINS	Cr\$ 3,50 — ALVARO MARTINS
Arte Final — GIAN CALVI	Finishing art — GIAN CALVI	Arte finale: GIAN CALVI
Processo de Impressão: Off-set	System — Off-set	Procéd d'impression: Off-set
Papel: Couché	Paper — Couché	Papier: Couché
Emissão: 30 cts — 2.000.020	Issue: 30 cts — 2.000.020	Emission: 30 cts — 2.000.020
70 cts — 2.000.020	70 cts — 2.000.020	70 cts — 2.000.020
Cr\$ 1,00 — 2.000.020	Cr\$ 1,00 — 2.000.020	Cr\$ 1,00 — 2.000.020
Cr\$ 2,00 — 2.000.020	Cr\$ 2,00 — 2.000.020	Cr\$ 2,00 — 2.000.020
Cr\$ 3,50 — 2.000.020	Cr\$ 3,50 — 2.000.020	Cr\$ 3,50 — 2.000.020
Folha — 55 selos	Sheet — 55 stamps	Fouilles: 55 timbres poste
Formato: 26 x 44 mm	Perforation: 26 x 44 mm	Denture: 26 x 44 mm
Dimensões do selo: 21 x 39 mm	Dimensions: 21 x 39 mm	Dimensions: 21 x 39 mm
Data da emissão: 4-9-1972	Date of issue: 4-9-1972	Date de l'émission: 4-9-1972
Impressão: Casa da Moeda do Brasil	Printing house: Casa da Moeda do Brasil	Impétrime: Casa da Moeda do Brasil

ANEXO I

Edital - Selo Comemorativo - Centenário de nascimento da Princesa Isabel

CASA DA MOEDA DO BRASIL

SEÇÃO DE MUSEU

Características de selos

Espécie - Selo Com. do Centenário do Nascimento da Princesa Isabel

Data da emissão - 29-7-46

Taxa - 0,40

Cor - preto

Papel - sem filigrana - (Dêmiseu" gomado s/filigrana)

Processo de impressão - talho doce

Dimensão do selo - 0,0 x 0,0

Dimensão da estampa - 0,280 x 0,360

Picotagem filatélica - 11 (interna 0,029 x 0,041)

Total de selos emitidos - 500.000 + 40

Quantidade de selos por estampa - 90

Quantidade de estampas - 5.556

Desenho - a traço e aguada

Desenhista - Prof. Leopoldo Campos

Gravura - talho doce

Gravador - Mario Dóglia

Fotógrafo -

Moldagem -

Eletrólise -

Metalização -

Impressor - Julio Estanislau Ferreira e Gustavo Sheffer

Outros detalhes -

ANEXO J

Edital - Selo Comemorativo – Centenário da Proclamação da República

CENTENÁRIO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

A idéia republicana fez parte dos anseios do povo brasileiro desde muito cedo, podendo ser percebida pela primeira vez na Revolta dos Mascates, em 1710, quando Vieira de Mello, no senado da câmara de Olinda, Pernambuco, propôs que os pernambucanos se separassem, formando "uma república aristocrática" à moda de Veneza. A mesma idéia tornou a aparecer na Inconfidência Mineira, em 1789, novamente em Pernambuco em 1817 e 1824 e, em 1835, no sul do país, quando os revoltosos chegaram a proclamar, na Província do Rio Grande do Sul, a República de Piratini. Nenhum desses movimentos, entretanto, obteve êxito.

Em 1870, em Itu, São Paulo, ao ser lançado o primeiro Partido Republicano do Brasil, o país estava sendo governado, havia meio século, por um regime monárquico-parlamentar que tentava imitar o regime inglês. Uma pequena elite, britanizada politicamente e afrancesada culturalmente, governava cerca de doze milhões de brasileiros, dos quais um milhão eram escravos, e elevadíssima taxa de analfabetos. Com uma industrialização incipiente, a base econômica do país era ainda agrícola, as diferenças ideológicas entre liberais e conservadores muito tênues, e o soberano, D. Pedro II, monarca esclarecido, governava com moderação. Talvez por tudo isso, a estabilidade política brasileira tivesse podido durar tanto tempo durante o Império.

Em 1865, o Brasil se viu empenhado em uma guerra contra seu vizinho, o Paraguai, guerra difícil e cruel, ao fim da qual, as classes armadas, cientes da nova importância política e social conquistada, não conseguiram mais esconder sua antipatia pelo regime monárquico, nem suas idéias republicanas. Ao mesmo tempo, as classes conservadoras, prejudicadas, principalmente no norte do país, pela libertação dos escravos, começaram a retirar também seu apoio ao Imperador.

Nos anos 80, as vertentes mais importantes da vida política do Brasil convergiam todas para a República: os abolicionistas; os republicanos tradicionais - liberais e progressistas - liderados por Quintino Bocayuva; a juventude revolucionária, arrebatada pela eloquência de Silva Jardim; os jovens militares inflamados por ensinamentos do mestre Benjamin Constant, republicano e positivista; os veteranos militares descontentes, que a princípio queriam apenas a queda do Gabinete, e os antigos monarquistas escravistas, prejudicados pela Lei Áurea. A monarquia tinha muito pouco em que se apoiar.

Quando, pois, no dia 15 de novembro de 1889, instado a se colocar à frente das tropas republicanas, o Marechal Deodoro da Fonseca proclamou a República no Brasil, nada mais estava fazendo do que responder a um antigo anseio do povo que, não obstante demonstrar afeto e respeito ao Imperador, desejava a mudança das estruturas políticas por um novo regime, capaz de melhor viabilizar as exigências do progresso do país no alvorecer de um novo século. Ao separar a Igreja do Estado, ao derrubar para sempre os privilégios sociais e políticos que atrasavam o desenvolvimento econômico e social, a República estava preparando o Brasil, definitivamente, para o seu grande destino.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS - ECT

DETALHES TÉCNICOS

Edital N° 23
Fotografia: Rômulo Fialdini
Arte: Marta Poppe
Processo de impressão: Offset
Papel: Couchê, gomado, fosforescente
Valor facial: NCz\$ 15,00
Tiragem: 200.000
Picotagem: 10 ½
Formato do bloco: Horizontal (100 × 70mm)
Dimensões do picote: 44 × 26mm
Data de emissão: 19 de novembro de 1989
Impressão: Casa da Moeda do Brasil
Prazo de comercialização pela ECT: até 31 de dezembro de 1990 (Este prazo não será considerado quando o selo for comercializado como parte integrante das Coleções Anuais de Selos).

ENVELOPE DE 1° DIA

Desenho: Victor Burton e Isabela Perrotta
Papel: Chambril 120 g/m²
Processo de impressão: Offset
Tiragem: 23.800

Versão: Assessoria de Relações Internacionais/P - ECT

Os pedidos devem ser endereçados à Gerência Central Filatélica - DR/BSB, Av. W3 Norte - Quadra 508, Bloco B, 2° andar - 70740 - Brasília-DF, anexando um cheque bancário ou vale postal em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

SOBRE O BLOCO

O Bloco reproduz o óleo s/tela "Deodoro entrega a bandeira da República", 1mx0,60cm, de autor anônimo da Escola Baiana do século XIX, acervo do Museu Fundação Oscar Americano, São Paulo. A pintura mostra, em primeiro plano, o Mal. Deodoro, juntamente com o governo provisório, entregando a bandeira da República à Nação, representada de forma alegórica na figura de uma mulher. O artista completa sua obra com a cena, ao fundo, do embarque de D. Pedro II para o exílio. Era o Reinado que saía e a República que chegava.

ANEXO K

Edital - Selo Comemorativo – 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil



A vinda de D. João e da Família Real Portuguesa para o Brasil

D. João chegou a Salvador em 22 de janeiro de 1808. Seis dias depois, decretava a abertura dos portos brasileiros às nações amigas. Logo em seguida, criava a Escola Médico-Cirúrgica da Bahia. Com o primeiro ato, desmanchava o monopólio colonial: doravante, o Brasil poderia comerciar com qualquer país e não apenas com a Metrópole ou com a intermediação portuguesa. Com o segundo, criava a primeira instituição de ensino superior em terra brasileira. As duas decisões quebravam a estrita dependência com que Lisboa mantinha os seus domínios americanos e prenunciavam as grandes reformas que D. João faria na vida brasileira.

Ao trasladar-se com a Família Real para o Rio de Janeiro, onde desembarcou em 8 de março de 1808, o Príncipe Regente mudava a capital portuguesa de Lisboa para o Brasil. Não chegava ao Rio como foragido ou exilado, mas como soberano em solo seu. E, entre os seus súditos, resguardaria a dinastia das humilhações a que Napoleão submeteu tantas outras, manteria a integridade do território de Portugal e conservaria as suas possessões no resto do mundo.

Com sua vinda, D. João mudou inteiramente o Brasil. Para onde quer que se olhe, atualmente, é difícil que não se veja um gesto fundador seu. Ele teve, ajudado por conselheiros como Rodrigo de Souza Coutinho, de refazer no Brasil o Estado português, de recriar as estruturas que deixara do outro lado do oceano e de inventar novas. Desfez a proibição de que houvesse indústrias no Brasil, ditou o regulamento da Administração Geral dos Correios, estabeleceu a Imprensa Régia, que, além de publicar documentos oficiais e o primeiro jornal que teve o país, a Gazeta do Rio de Janeiro, se transformou numa grande casa editora, e criou - a enumeração não é completa - o Conselho de Estado, o Conselho da Fazenda, o Conselho Supremo Militar e de Justiça, o Arquivo Militar, o Tribunal da Mesa do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens, ou seja, o Judiciário Independente no Brasil, a Intendência Geral da Polícia, a Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, o Arsenal de Marinha, a Fábrica de Pólvora, o Banco do Brasil, uma escola médica, a Academia dos Guardas-Marinhas, a Academia Militar, uma escola de comércio, o Museu Nacional, a Escola de Ciências, Artes e Ofícios, a Biblioteca Real e o Jardim Botânico. Durante sua estada, o país tornou-se um outro e progrediu num ritmo que nunca dantes conhecera. Daí que, entre 2008 e 2021, tantas entidades brasileiras comemorem seus 200 anos de fundação ou de transferência para o Brasil. Nesse último caso está o Corpo de Fuzileiros Navais.

Em 16 de dezembro de 1815, D. João igualou num reino unido o Brasil a Portugal. E, em 6 de fevereiro de 1818, quase dois anos depois da morte de D. Maria I, fez-se aclamar rei no Rio de Janeiro. E de crer-se que não tivesse a intenção de retornar a Lisboa e desejasse transformar o Rio, de provisória, na capital permanente do Reino. Forçado pela revolução liberal portuguesa de 1820 a voltar para a Europa, deixou um país muito melhor do que aquele a que chegara treze anos antes e com a estrutura montada de um estado, pronto para se tornar independente. Por isso, pode-se datar da chegada de D. João e da Família Real ao Rio de Janeiro o início do processo de emancipação política do Brasil.

Os selos postais desta emissão têm o importante papel de registrar os 200 anos de um fato histórico que alterou a rotina política, econômica e sociocultural do Brasil, contribuindo para o seu desenvolvimento, ao mesmo tempo em que prestam homenagem aos reis de Portugal e aos seus descendentes, personagens queridos de nossa história.

Comissão para as Comemorações pelo Bicenténario da Chegada de D. João e da Família Real Portuguesa ao Rio de Janeiro

The Arrival of. D. João and the Portuguese Royal Family in Brazil

D. João arrived in Salvador on January 22, 1808. Six days later, he declared that Brazilian ports were open to friendly nations. Shortly afterwards, he set up the Medical and Surgical School of Bahia. As his first act, he undid the colonial monopoly: henceforth, Brazil could trade with any country and not only with Portugal or through Portuguese intermediation. His second act was to set up the first higher learning institution in Brazil. These two decisions broke the rigid system of dependence that Lisbon had over its American dominions and were the forerunners of the major reforms that D. João would introduce into Brazilian life.

By transferring himself and the Royal Family to Rio de Janeiro, where he disembarked on March 8, 1808, the Prince Regent moved the Portuguese capital from Lisbon to Brazil. He did not arrive in Rio as a refugee or as an exile, but as a sovereign in his own land. Together with his subjects, he was to defend his dynasty against the humiliations that Napoleon had imposed on so many others, maintain the territorial integrity of Portugal and retain its possessions in the rest of the world.

On his arrival, D. João moved everything to Brazil. Wherever you look, nowadays, you are unlikely not to see one of his founding actions. With the aid of his advisors, such as Rodrigo de Souza Coutinho, he had to reconstruct the Portuguese State in Brazil, recreating the structures that he had left behind on the other side of the Atlantic and making up new ones. He revoked the law banning industries in Brazil, dictated the regulations of the General Administration of Postal Services, set up the Royal Press, which published not only official documents and the country's first newspaper, the Gazeta do Rio de Janeiro, but also became a large publishing house, and created - amongst other things - the Council of State, the Council of Finance, the Supreme Military and Justice Councils, the Military Archives, the Law Courts, that is, an independent legal system in Brazil, the Police Commissariat, the Board of Trade, Agriculture, Factories and Navigation, The Naval Arsenal, the Gunpowder Factory, Banco do Brasil, a medical school, the Naval Ensign Academy, the Military Academy, a business school, the National Museum, the School of Sciences, Arts and Crafts, the Royal Library and the Botanical Gardens. Whilst he was in Brazil, the country was transformed and advanced at a previously unheard of rate. A consequence of this is that many Brazilian institutions will celebrate the 200th anniversary of their foundation or their transfer to Brazil in the period between 2008 and 2021. This includes the Marine Corps.

On December 16, 1815, D. João created the United Kingdom of Brazil and Portugal. Later, on February 6, 1818, almost two years after the death of D. Maria I, he declared himself king in Rio de Janeiro. It is believed that he did not intend to return to Lisbon and wanted to transform Rio from the provisional into the permanent capital of the Kingdom. When he was forced to return to Europe in 1820 by the Portuguese Liberal Revolution, he left behind a country which was much better than the one he had arrived at thirteen years earlier, and which had the framework of a State in place, making it ready to become independent. This is the reason that the start of Brazil's political emancipation process can be dated to the arrival of D. João and the Royal Family in Rio de Janeiro.

The postage stamps in this issue play the important role of registering the 200th anniversary of a historical event that altered the political, economic, social and cultural routine of Brazil by contributing to its development, whilst, at the same time, paying tribute to the kings of Portugal and their descendants, who are much-loved characters in our history.

The 200th anniversary of the Arrival of D. João and the Portuguese Royal Family in Rio de Janeiro Commemoration Committee

DETALHES TÉCNICOS

Edital nº 1
 Arte: José Luis Tinoco
 Processo de Impressão: Ofsete
 Forma de emissão: Se-tenant com 2 selos
 Folha: 30 selos
 Papel: Cuchê gomado
 Valor facial: R\$ 2,00 cada selo
 Tiragem: 1.020.000 selos
 Picotagem: 11,5 x 12
 Área de desenho: 37,5mm x 25mm
 Dimensões do selo: 40mm x 30mm
 Data de emissão: 22/1/2008
 Locais de lançamento: Salvador/BA, Rio de Janeiro/RJ e Lisboa/Portugal
 Peça Filatélica: Envelope de 1º Dia de Circulação
 Tiragem: 10.000
 Impressão: Casa da Moeda do Brasil
 Prazo de comercialização pela ECT: até 31 de dezembro de 2011 (este prazo não será considerado quando o selo for comercializado como parte integrante das coleções anuais, cartelas temáticas ou quando destinado para fins de elaboração de material promocional).
 Versão: Departamento de Filatelia e Produtos/ECT.

Os pedidos devem ser endereçados à Agência de Vendas a Distância - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23º andar 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ - telefones: (21) 2503-8095/8096; Fax: (21) 2503-8638; e-mail: centralvendas@correios.com.br. Para pagamento, envie cheque bancário ou vale postal, em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou autorize débito em cartão de crédito American Express, Visa ou Mastercard.

Código de comercialização: 852007655

TECHNICAL DETAILS

Stamp issue n. 1
 Artist: José Luis Tinoco
 Print system: Off-set
 Form of issuing: two se-tenant stamps
 Sheet size: 30 stamps
 Paper: Gummed chalky paper
 Face Value: R\$ 2,00 each stamp
 Issue: 1.020.000 stamps
 Perforation: 11,5 x 12
 Design area: 37,5mm x 25mm
 Stamp dimensions: 40mm x 30mm
 Date of issue: January 22nd, 2008
 Places of issue: Salvador/BA, Rio de Janeiro/RJ and Lisboa/Portugal
 Philatelic item: FDC - First Day Cover
 Issue: 10,000
 Printing: Brazilian Mint
 Term for commercialization by ECT: up to December 31st, 2011 (this delay does not apply to stamps commercialized as part of yearly collections, as thematic cards, or still, whenever they are meant to be distributed as promotional items).
 English version: Department of Philately and Products/ECT.

Orders can be sent to the following address: Distance Sales Office - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23º andar 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ, Brazil, Telephones 55 21 2503 8095/8096, Fax 55 21 2503 8638, e-mail: centralvendas@correios.com.br. For payment send authorization for charging to credit cards American Express, Visa or Mastercard, or international postal money order (for countries with whom Brazilian Posts have signed agreements).

Code: 852007655

SOBRE OS SELOS

No se-tenant, composto por dois selos, na imagem à direita, o artista retrata a partida do navio com a Família Real de Portugal, caracterizada, também, pela despedida das pessoas que permaneceram no país. O selo à esquerda apresenta, em primeiro plano, a figura de D. João, tendo, ao fundo, ícones das duas cidades brasileiras, Salvador e Rio de Janeiro, onde as embarcações portuguesas, respectivamente, chegaram ao Brasil. O se-tenant tem como elemento comum o navio, simbolizando a partida e a chegada da Corte. Foi utilizada a técnica de fotografia, desenho e computação gráfica.

ABOUT THE STAMPS

On the se-tenant, formed by two stamps, on the image on the right, the artist portrays the departure of the ship with the Royal Family of Portugal, it also shows the valediction of those who remained in the country. The stamp on the left presents, on its foreground, the image of Don João, having, as background icons, Salvador and Rio de Janeiro, two Brazilian cities where the Portuguese vessels arrived in Brazil in 1808. The se-tenant presents the ship as a common element, symbolizing the arrival and the departure of the Court. The techniques used were photography, drawing and computer graphics.

ANEXO L

Edital - 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil - Abertura dos Portos às Nações Amigas, Comércio Exterior, Banco do Brasil

DETALHES TÉCNICOS	TECHNICAL DETAILS
<p>Edital nº 2</p> <p>Arte</p> <p>Banco do Brasil; Criação Banco do Brasil; Abertura dos Portos e Comércio Exterior; Mano Alves de Brito.</p> <p>Processo de Impressão: Offset</p> <p>Folha</p> <p>Banco do Brasil: 30 Selos; Comércio Exterior e Abertura dos Portos: 30 Selos, sendo 15 de cada motivo.</p> <p>Papel: Cuchê gomado.</p> <p>Valor facial: 1ª Porte Carta Comercial</p> <p>Tragem</p> <p>Banco do Brasil: 1.020.000 selos; Comércio Exterior: 300.000 selos; Abertura dos Portos: 300.000 selos.</p> <p>Área de desenho: 35mm x 25mm</p> <p>Dimensões do selo: 42mm x 30mm</p> <p>Picotagem: 11,5 x 12</p> <p>Data de emissão: 29/1/2008</p> <p>Locais de lançamento: Salvador/BA e Brasília/DF</p> <p>Impressão: Casa da Moeda do Brasil</p> <p>Prazo de comercialização pela ECT: até 31 de dezembro de 2011 (este prazo não será considerado quando o selo for comercializado como parte integrante das coleções anuais, cartelas temáticas ou quando destinado para fins de elaboração de material promocional).</p> <p>Versão: Departamento de Filatelia e Produtos/ECT</p>	<p>Stamp issue n. 2</p> <p>Artist</p> <p>Banco do Brasil; Criação Banco do Brasil; Abertura dos Portos and Comércio Exterior; Mano Alves de Brito.</p> <p>Print system: Offset</p> <p>Sheet</p> <p>Banco do Brasil: 30 Stamps; Comércio Exterior e Abertura dos Portos: 30 Stamps; 15 of each issue.</p> <p>Paper: Gummed chalky paper</p> <p>Face Value: Ordinary first-class</p> <p>Issue:</p> <p>Banco do Brasil: 1,020,000 stamps; Comércio Exterior: 300,000 stamps; Abertura dos Portos: 300,000 stamps.</p> <p>Design area: 35mm x 25mm</p> <p>Stamp dimensions: 42mm x 30mm</p> <p>Perforation: 11,5 x 12</p> <p>Date of issue: January 1st, 2008</p> <p>Places of issue: Salvador/BA and Brasília/DF</p> <p>Printing: Brazilian Mint</p> <p>Term for commercialization by ECT: up to December 31st, 2011 (this delay does not apply to stamps commercialized as part of yearly collections, as thematic cards, or still, whenever they are meant to be distributed as promotional items).</p> <p>English version: Department of Philately and Products/ECT.</p>
<p>Os pedidos devem ser endereçados à Agência de Vendas a Distância - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23^ª andar - 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ - telefones: (21) 2503-8095/8096. Fax: (21) 2503-8638. e-mail: centralvendas@correios.com.br. Para pagamento, envie cheque bancário ou vale postal, em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou autuado depósito em cartão de crédito American Express, Visa ou Mastercard.</p> <p>código de comercialização:</p>	<p>Orders can be sent to the following address: Distância Sales Office - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23^ª andar - 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ, Brazil. Telephones: 55 21 2503 8095/8096. Fax: 55 21 2503 8638. e-mail: centralvendas@correios.com.br. For payment, send authorization for charging to credit cards American Express, Visa or Mastercard, or international postal money order (for countries with whom Brazilian Posts have signed agreements).</p> <p>code:</p>



EDITAL 2 - 2008

Emissão Comemorativa
Commemorative Issue

Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil
Bicentenary of Portuguese Royal's Family arrival in Brazil

Abertura dos Portos às Nações Amigas, Comércio Exterior, Banco do Brasil
Opening of the Ports to Friendly Nations, Foreign Trade, Banco do Brasil

SÉRIE 200 ANOS DA CHEGADA DA FAMÍLIA REAL PORTUGUESA AO BRASIL
Abertura dos Portos às Nações Amigas, Comércio Exterior, Banco do Brasil

Nesta emissão os Correios lançam três selos divulgando importantes ações advindas da chegada da Família Real ao Brasil, que iniciaram o desenvolvimento da colônia, na época, e nortearam o crescimento do País. Impulsionado por fortes traços culturais, políticos, econômicos, administrativos e históricos da Coroa portuguesa.

200 Anos da Abertura dos Portos às Nações Amigas

Na historiografia brasileira, uma das datas mais emblemáticas é o dia 28 de janeiro de 1808, quando D. João VI, recém-chegado ao Brasil, permitiu a abertura dos portos brasileiros às "nações amigas", em documento que entrou para a História como a Carta de Abertura dos Portos. Era o fim do período colonial brasileiro e o começo de um novo e promissor momento para o País.

Em Portugal, na época com cerca de 200 mil habitantes, D. João VI, usando toda habilidade diplomática para excluir seu reino de conturbadas relações com a França, Espanha e a Inglaterra, conseguiu mantê-lo neutro por quase 15 anos. Em 29 de novembro de 1807, sem opções e em meio a muitos transtornos, D. João VI embarcou na "Princesa Real", nau equipada com 90 canhões e tripulação de quase 800 homens, rumo ao Brasil.

Com ele, partiram cerca de 15 mil pessoas, dispersas em 36 embarcações, protegidas por uma esquadra inglesa fortemente armada. Foram 53 dias de viagem do Rio de Janeiro até Salvador, onde D. João VI desembarcou com parte da Corte. Menos de uma semana depois da sua chegada a Salvador, D. João VI, em carta dirigida ao governador da Bahia, o Conde de Ponte, e ao seu conselheiro, no dia 28 de janeiro de 1808, anunciou para o mundo a abertura dos portos do Brasil.

Essa medida, ainda que motivada pela necessidade da própria Corte de assegurar sua sobrevivência, gerou, de fato, o fim do monopólio comercial, base das relações econômicas entre Metrópole e Colônia, assegurando, há dois séculos, o que ainda hoje é notório: a importância dos portos para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Rodolfo Espinola
Assessor de Imprensa da Secretaria Especial de Portos

Jorge Antônio Fernandes da Rocha Pitta
Assessor do Secretário-Adjunto da Secretaria Especial de Portos

200 Anos de Comércio Exterior

A assinatura da Carta Régia da Abertura dos Portos, em 28 de janeiro de 1808, é considerada o marco da autonomia do comércio exterior brasileiro.

A chegada da Corte portuguesa ao Brasil e a abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional estimularam o processo de emancipação política e econômica do País. Além de permitir uma maior interação comercial com o resto do mundo, esse acontecimento tornou a então colônia mais acessível às transformações trazidas pelas novas

tenências políticas liberais europeias, que pregavam a redução da interferência do Estado na economia e defendiam a liberdade comercial e a livre concorrência, em oposição ao exclusivismo colonial.

Nessa época foi consolidada a cultura agrícola do café, que se tornou o principal produto de exportação brasileiro, até meados da década de 60 do século seguinte.

Durante a maior parte dos séculos XIX e XX, o comércio exterior brasileiro baseou-se na exportação, em larga escala, de açúcar, café, borracha (1900-1910) e algodão e na importação de bens industrializados e petróleo. Apenas a partir de meados da década de 60 do século passado, dada a escassez de divisas, o governo brasileiro decidiu incentivar a exportação de produtos com maior valor agregado, concorrendo para a participação cada vez mais expressiva de produtos manufaturados nas exportações brasileiras.

Gracas ao intenso processo de industrialização iniciado nos anos 50, o comércio exterior passou a ser visto como um mecanismo vital para o desenvolvimento brasileiro. O País ampliou suas exportações de manufaturados, enquanto continuava a vender café, soja, milho e minério de ferro.

Na modalidade importação, a maior transformação ocorreu a partir de 1990, quando foi implementada ampla abertura comercial, baseada em programa de redução de tarifas, que se refletiu rapidamente no aumento do volume de importações.

No plano regional, em 26 de março de 1991, foi celebrado o Tratado de Assunção, entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, para a constituição de um Mercado Comum do Sul, o Mercosul, que previa a harmonização de políticas comerciais.

Em 2006, o comércio exterior brasileiro apresentava números recordes com as exportações. Como resultado, o saldo da balança comercial atingiu o maior superávit da história do comércio exterior brasileiro. A evolução recente da pauta de exportações tem se caracterizado pela ampliação e diversificação de produtos e de países parceiros.

E com esta disposição que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior vem celebrar os 200 anos de comércio exterior brasileiro.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

200 Anos do Banco do Brasil

Fundado em 12 de outubro de 1808, antes mesmo do Brasil independente, o Banco do Brasil - BB conta, hoje, com mais de 25 milhões de clientes, 79 mil funcionários e mais de 15 mil pontos de atendimento em todo o território nacional e em 22 países. Seu pioneirismo e sua liderança fazem do BB o maior banco da América Latina, com forte presença em todos os momentos decisivos do nosso País.

No período monárquico do Brasil independente, por exemplo, foi o principal parceiro no custeio de escolas e hospitais. Depois, destacou-se como indutor do fomento econômico ao destinar as primeiras linhas de crédito para a agricultura, especialmente para o café.

Com o advento da República, atuou de maneira relevante no equilíbrio dos impactos financeiros causados pelo fim da monarquia. Em meados do século XX, criou uma das mais importantes ferramentas de

atuação econômica: a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial. Naquela ocasião, também lançou Letras Hipotecárias, cujo objetivo era reduzir o grande endividamento da agricultura brasileira.

Para incrementar sua atuação como agente de transformação social, o Banco do Brasil criou, em 1985, a Fundação Banco do Brasil. No apoio ao esporte, gera empregos temporários, atende crianças, arrecada alimentos e beneficia centenas de atletas brasileiros. É parceiro das seleções brasileiras de vôlei, desde 1991, e realiza o Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia. Além disso, investiu no futebol e na seleção brasileira de futebol da praia.

O Banco do Brasil entende que apoiar a cultura e o esporte é colocar em prática a cidadania. Democratiza o acesso à cultura por meio dos Centros Culturais (CCBB) e do Circuito Cultural Banco do Brasil. No apoio ao esporte, gera empregos temporários, atende crianças, arrecada alimentos e beneficia centenas de atletas brasileiros. É parceiro das seleções brasileiras de vôlei, desde 1991, e realiza o Circuito Banco do Brasil de Vôlei de Praia. Além disso, investiu no futebol e na seleção brasileira de futebol da praia.

Em 1992, com a assinatura da Agenda 21 Internacional, o Banco do Brasil assume o compromisso de crescer de forma sustentável, e reafirma esse compromisso em 2007, como a primeira empresa brasileira a desenvolver a sua própria Agenda 21.

O Banco do Brasil sempre esteve na vanguarda do desenvolvimento do País. Participa diretamente dos principais acontecimentos da vida socioeconômica do Brasil, colaborando para a preservação do meio ambiente, e incentiva práticas de desenvolvimento sustentável a fim de ajudar a construir um futuro melhor para o nosso País e para o planeta.

Jussara Silveira de Andrade Guedes
Diretora de Marketing e Comunicação
Banco do Brasil

BICENTENARY OF PORTUGUESE ROYAL'S FAMILY ARRIVAL IN BRAZIL Opening of the Ports to Friendly Nations, Foreign Trade, Banco do Brasil

This Brazilian Post issue consists of three stamps displaying important actions that were a result of the Royal Family's coming to Brazil, which stimulated the development of the colony and steered the growth of the country at that time. These events were driven by the strong cultural, political, economic, administrative and historical traits of the Portuguese crown.

Bicentenary of the Opening of the Ports to Friendly Nations

One of the most important dates in the history of Brazil is January 28, 1808, when D. João VI, who had recently arrived in the country, allowed Brazilian ports to be opened to "friendly nations", by issuing a document that has gone down in history as the Charter that opened the ports. This marked the end of Brazil's colonial period and the start of a new, promising era for the country.

In Portugal, which at the time had around 200,000 inhabitants, D. João VI had had to use all his diplomatic skills to keep his kingdom out of the unsettled relationships that affected France, Spain and England, and had managed to keep out of harm's way for almost 15 years. On November 29, 1807, with no options left and in the midst of great turbulence, he boarded

the "Príncipe Real", a ship that was fitted with 90 cannons and had a crew of almost 900 men, and set sail for Brazil.

15,000 people, distributed over 36 vessels and protected by a heavily armed English fleet, departed with him. It took 53 days to sail from Restelo to Salvador, where D. João VI landed with part of the Court. Less than a week after his arrival in Brazil, on January 28, 1808, D. João VI wrote a letter to the Count of Ponte, who was the governor of Bahia, and to his counselor, announcing the opening of Brazilian ports to the world.

This measure, even though it was motivated by the Court's need to guarantee its own survival, did, in fact, lead to the end of the commercial monopoly, which had been the basis for the economic relationship between the Metropolis and the Colony and thus, two centuries ago, D. João ensured the importance of the ports for the economic and social development of Brazil, something that is still relevant today.

Rodolfo Espinola
Press Officer of the Special Ports Secretariat

Jorge Antônio Fernandes da Rocha Pitta
Deputy Press Officer of the Special Ports Secretariat

Bicentenary of Foreign Trade

The signing of the Charter that opened the ports on January 28, 1808, is considered to be the landmark event that granted autonomy to Brazilian foreign trade.

The arrival of the Portuguese Court in Brazil and the opening of the Brazilian Ports to international trade stimulated the country's political and economic emancipation process. Not only did it allow for greater commercial interaction with the rest of the world, this event also made the colony more accessible to the transformations brought by the new liberal European political trends, which preached for less state interference in the economy and defended free trade and free competition as opposed to colonial exclusivism.

Coffee growing was established at this time, and it remained the main Brazilian export product until the middle of the 1960s.

For the main part of the 19th and 20th centuries, Brazilian foreign trade was based on the large-scale export of sugar, coffee, rubber (1900-1910), and cotton, and on the import of oil and industrialized goods. It has only been since the 1960s that, as a result of the shortage of foreign currency, the Brazilian government has decided to stimulate the export of products with greater added value, and striven to keep on increasing the share of manufactured goods in Brazilian exports.

Thanks to the intense industrial process that began in the 1950s, foreign trade became a vital mechanism for Brazilian development. The country expanded its exports of manufactured goods, whilst continuing to sell coffee, soybeans, corn, and iron ore.

As far as imports are concerned, there has been a major transformation underway since 1990, when there was a wide-ranging opening of trade, based on a tariff reduction program. This was soon reflected in an increased volume of imports.

At the regional level, the Southern Common Market, or Mercosur, which was created in the Treaty of Asunción, and involves Brazil, Argentina, Paraguay and Uruguay, includes the harmonization of their trade policies. This document was signed on March 26, 1991.

In 2006, Brazilian foreign trade figures were at record export levels. As a result, the foreign trade balance posted its highest surplus in the history of Brazilian foreign trade. This recent evolution in exports has been characterized by the expansion and diversification of the products and partner companies.

It is in this situation that the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade is celebrating 200 years of Brazilian foreign trade.

Ministry of Development, Industry and Foreign Trade

Bicentenary of Banco do Brasil

Banco do Brasil (BB), which was founded on October 12, 1808, even before Brazil became independent, has at the present time more than 25 million customers, 79,000 employees and over 15,000 points of service all over Brazil and in 22 countries. Its pioneering spirit and leadership have made the BB the largest bank in Latin America - one which has played an important role at all our country's decisive moments.

During the period when Brazil was an independent monarchy, for example, it was the main partner in costing schools and hospitals. Later, it played a prominent role in stimulating the economy by being the first to offer credit lines to agriculture, especially for growing coffee.

With the advent of the Republic, it played a relevant part in balancing the financial impact caused by the end of monarchy. In the middle of the 20th century, it created one of the most important economic tools: the Agricultural and Industrial Letter of Credit. At this time, it also launched Mortgage-Backed Securities, whose object was to reduce the huge level of debt borne by Brazilian agriculture.

To increase its operations as an agent for social change, in 1985 the Banco do Brasil set up the Banco do Brasil Foundation, which develops important work providing assistance to urban and rural communities. It was also through the "BB Educar" program that more than 140,000 adults were taught to read.

Banco do Brasil understands that supporting sports and culture is putting citizenship into practice. It has already democratized access to culture through its Cultural Centers (CCBB) and the Banco do Brasil Cultural Circuit, and by supporting sports it generates short-term employment, looks after children, collects food, and benefits hundreds of Brazilian athletes. It has been a partner of the Brazilian volleyball team since 1991, and sponsors the Banco do Brasil Beach Volleyball Circuit. Moreover, it is investing in yachting and in the Brazilian national futsal team.

In 1992, by signing the Agenda 21 International agreement, Banco do Brasil made a commitment to sustainable growth. It reaffirmed this commitment in 2007, when it was the first Brazilian company to develop its own Agenda 21.

Banco do Brasil has always been at the forefront of the country's development. It participates directly in the main events that affect the social and economic life of Brazil, collaborating with environmental preservation and stimulating sustainable development practices in order to help build a better future for our country and the planet.

Jussara Silveira de Andrade Guedes
Chief Marketing and Communications Officer
Banco do Brasil

SOBRE OS SELOS

Abertura dos Portos

Na área de grafismo, ao fundo, destaca-se um barco antigo se aproximando do porto. Em primeiro plano, outro barco com as velas ao vento, identificado com a bandeira nacional, pronto para zarpar rumo a outras Nações, simboliza o desenvolvimento econômico decorrente da Abertura dos Portos às Nações Amigas. Foi utilizada a técnica de computação gráfica com filtro de aquarela.

Comércio Exterior

Na composição do grafismo, no globo terrestre destaca-se, em primeiro plano, o mapa do Brasil. O barco à vela, ao fundo e o navio, na parte inferior direita do globo, simbolizam os 200 anos de comércio exterior, bem como os aviões, cruzando o globo, representam o desenvolvimento e a rapidez nas transações comerciais para o exterior, por meio da tecnologia de ponta. Foi utilizada a técnica de computação gráfica.

Banco do Brasil

A imagem do selo divulga o símbolo comemorativo dos 200 anos do Banco do Brasil, criado para transmitir os valores da política de sustentabilidade adotada pela Instituição, como tema e inspiração para todas as ações. Na sua composição, o conjunto de elementos e de cores reportam à nacionalidade brasileira e ao espírito festivo da comemoração da data. Foi utilizada a técnica de computação gráfica.

ABOUT THE STAMPS

Opening of the Ports

On the background, the image of an ancient vessel approaching a port stands out. On the foreground, another vessel with the sails blown by the wind, identified with the national flag and ready to sail to other Nations symbolizes the economic development brought about by the Opening of the Ports to Friendly Nations. Computer Graphics techniques with watercolor filter were used.

Foreign Trade

Brazil's map can be seen on a globe on the foreground. On the background, a sailboat and a ship on the lower right side of the globe symbolize 200 years of foreign trade, and the airplanes that can be seen crossing the globe represent development and the speed at which commercial transactions are carried out with foreign countries using state-of-the-art technology. Computer Graphics techniques were used.

Banco do Brasil

The picture shown in the stamp represents the symbol of the 200th anniversary of Banco do Brasil, which was created to disseminate the values of the self-sustainable policy adopted by the Institution. In its composition, the set of elements and colors represent both the Brazilian nationality and the festive spirit of this celebration. Computer graphics techniques were used.

ANEXO M

Edital - 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil – Corpo de Fuzileiros Navais



**Série 200 Anos da Chegada da Família real
Portuguesa ao Brasil
Corpo de Fuzileiros Navais**

*Tradicional Força da Marinha do Brasil
Marinheiros de Terra e Soldados do Mar !*

Com esta emissão os Correios vêm assinalar, por meio da Filatelia, a missão de divulgar importantes instituições criadas ou transferidas para o Brasil em 1808, com a chegada da Família Real Portuguesa, entre elas o Corpo de Fuzileiros Navais, notável instituição militar da Marinha do Brasil.

O Corpo de Fuzileiros Navais originou-se da Brigada Real da Marinha, Unidade de Soldados Marinheiros criada em Portugal, por alvará da Rainha D. Maria I, em 1797.

A Royal Brigada Real logo angariou a confiança do Príncipe Regente, garantindo a segurança da Família Real e da Corte Portuguesa em sua transferência para o Brasil, tendo aportado no Rio de Janeiro em sete de março de 1808.

Logo após sua chegada ao Brasil, o Príncipe Regente D. João, em represália à invasão de Portugal pelas tropas do General Junot, determinou a tomada de Caiena, na Guiana, ocupada por franceses, a qual, após intensos combates, rendeu-se a quatorze de janeiro de 1809. Esse episódio histórico foi o batismo de fogo dos Fuzileiros Navais. Mais tarde, nas guerras de Independência, na região do Rio da Prata e no Paraguai, destacaram-se em diversas ações bélicas, particularmente na Batalha do Riachuelo e na Passagem de Humaitá.

Hoje, o Corpo de Fuzileiros Navais é constituído por cerca de quinze mil militares, todos profissionais. No contexto da estratégia naval, é empregado, por excelência, na projeção de força bélica sobre determinado território. Para tanto, a tropa deixa os navios utilizando veículos especiais para operações de desembarque, carros anfíbios ou helicópteros, com apoio de fogo naval e aeronaval, promovendo o combate em terra, alicerçado em seus próprios meios, os quais incluem blindados, artilharia de campanha, artilharia antiaérea, engenharia de combate e equipamentos de comunicação e de guerra eletrônica.

Os Fuzileiros Navais podem ser acionados em diversas ocasiões que demandem pronta ação, como o controle de momentos de crise, bem como em missões humanitárias e de paz. Como exemplo, destaca-se a atuação de um Grupo Operativo de Fuzileiros Navais, com 230 militares, na atual Missão de Estabilização da Organização das Nações Unidas no Haiti - MINUSTAH.

Entre as instituições mais tradicionais do País, o Corpo de Fuzileiros Navais é facilmente reconhecido por seu uniforme vermelho garança, usado em datas especiais, e o característico gorro de fita. Respeitados pela população, que admira o garbo de seus integrantes e as evoluções de suas famosas bandas marcial e sinfônica, os Fuzileiros Navais, marinheiros de terra e soldados do mar, constituem exemplo de profissionalismo e dedicação à Pátria e à Marinha do Brasil há 200 anos. Sua presença nos três ambientes,

**Almirante-de-Esquadra (FN) Álvaro Augusto Dias Monteiro
Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais**

**200th Anniversary of the Arrival of the Portuguese
royal Family to Brazil Series
Naval Fusiliers Corps**

*Traditional Force of the Brazilian Navy
Land Marines and Sea Soldiers !*

With this issue, the Brazilian Post intends to highlight, through Philately, its mission of disseminating special and important institutions created or established in Brazil in 1808, due to the arrival of the Portuguese Royal Family, like the Naval Fusiliers Corps, legendary force of Brazilian Navy.

The Royal Naval Fusiliers Corps had its origin in the Royal Navy Brigade, a 'Sailor Soldiers' Unit created in Portugal through a court order issued by Queen D. Maria I in 1797.

The Royal Brigade soon won the confidence of the Crown Prince by ensuring the safety of the Royal Family and of the Portuguese Court in their transfer to Brazil, and it arrived in Rio de Janeiro on March 7, 1808.

Soon after his arrival to Brazil, the Crown Prince, D. João, in reprisal to the invasion of Portugal by troops led by General Junot, decided to take over Cayenne, in French-occupied Guyana, which after intense combats surrendered on January 14, 1809. This historical episode was the baptism of fire of the Naval Fusiliers Corps. Later on, during the Independence wars in the region of the Prata River and in Paraguay, they stood out in many military actions, particularly in those known as the Riachuelo Battle and the Humaitá Passage.

Today, the Naval Fusiliers Corps is made up of about 15,000 professional troops. In the context of naval strategies, it is mostly used to project military power on a given territory. For this purpose, the troops leave their ships using special vehicles in landing operations, amphibian cars or helicopters supported by naval and air fire, engaging in combat on land, using their own means, including armored cars, field artillery, anti aircraft artillery, combat engineering and communication and electronic war equipment.

The Naval Fusiliers Corps can be deployed in different situations requiring prompt action, such as when control actions in crisis moments and humanitarian and peace missions are required. As an example, special mention should be made of the actions of the Operational Naval Fusiliers Corps Group, made up of 230 troops, in the UN Stabilization Mission in Haiti - MINUSTAH.

As one of the most traditional institutions of Brazil, the Naval Fusiliers Corps can be easily recognized by its red madder-dyed uniform, which is worn on special dates, and by its typical ribbon bonnet. Respected by the population, which admires the elegance of its members and the elaborate music played by its martial and symphonic bands, the Naval Fusiliers Corps, our land sailors and sea soldiers, has been providing an example of professionalism and dedication to the Homeland and to the Brazilian Navy for 200 years. Its presence in three environments, land, sea and air, led to the adoption of the motto "ADSUMUS," meaning "here we are."

**Fleet Admiral (FN) Álvaro Augusto Dias Monteiro
Chief Commander of the Naval Fusiliers Corps**

DETALHES TÉCNICOS

Edital nº 6
 Artista: Alan Magalhães
 Processo de Impressão: offset
 Folha com 30 selos
 Papel: cuchê gomado
 Valor facial: 1º Porte Carta Comercial
 Tiragem: 600.000 selos
 Área de desenho: 35mm x 25mm
 Dimensões do selo: 40mm x 30mm
 Picolagem: 11,5 x 12
 Data de emissão: 7/3/2008
 Local de lançamento: Rio de Janeiro/RJ
 Impressão: Casa da Moeda do Brasil
 Prazo de comercialização pela ECT: até 31 de dezembro de 2011 (este prazo não será considerado quando o selo/objeto for comercializado como parte integrante das coleções anuais, cartelas temáticas ou quando destinado para fins de elaboração de material promocional.)
 Versão: Departamento de Filatelia e Produtos/ECT

Os pedidos devem ser endereçados à Agência de Vendas a Distância - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23º andar 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ - telefones: (21) 2503-8095/8096; Fax: (21) 2503-8638; e-mail: centralvendas@correios.com.br. Para pagamento, envie cheque bancário ou vale postal, em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou autorize débito em cartão de crédito American Express, Visa ou Mastercard.

Código de comercialização: 852007728

TECHNICAL DETAILS

Stamp issue n. 6
 Artist: Alan Magalhães
 Print system: off-set
 Sheet size: 30 stamps
 Paper: gummed chalky paper
 Face Value: ordinary first-class
 Issue: 600,000 stamps
 Design area: 35mm x 25mm
 Stamp dimensions: 40mm x 30mm
 Perforation: 11,5 x 12
 Date of issue: March 7th, 2008
 Place of issue: Rio de Janeiro/RJ
 Printing: Brazilian Mint
 Term for commercialization by ECT: up to December 31st, 2011 (this delay does not apply to stamps/miniature sheets commercialized as part of yearly collections, as thematic cards, or still whenever they are meant to be distributed as promotional items.)
 English version: Department of Philately and Products/ECT.

Orders can be sent to the following address: Distance Sales Office - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23º andar 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ, Brazil. Telephones 55 21 2503 8095/8096; Fax 55 21 2503 8638; e-mail: centralvendas@correios.com.br. For payment send authorization for charging to credit cards American Express, Visa or Mastercard, or international postal money order (for countries with whom Brazilian Posts have signed agreements).

Code: 852007728

SOBRE O SELO

O selo enfoca a simulação de um desembarque em praia, mostrando os meios utilizados pelos fuzileiros navais, em terra, na água e no ar. Em primeiro plano, temos três elementos do pelotão, efetuando a operação do desembarque e reconhecimento. Em segundo plano o navio, exclusivo de utilização dos fuzileiros navais, o NDCC Mattoso Maia (navio de desembarque de carros de combate) em apoio tático e logístico. Acima, uma imagem do helicóptero Super Puma do esquadrão HU-2 da Marinha do Brasil, em ação, utilizado pelos fuzileiros navais em salto ou rapel. A arma simboliza a atuação dos fuzileiros navais como defensores da Pátria. Nos cantos superiores foram aplicadas as brasões oficiais da Marinha do Brasil e do Corpo de Fuzileiros Navais. A arte está formada pela representação de diversas imagens fotográficas, combinadas em computação gráfica.

ABOUT THE STAMP

The stamp portrays a simulated beach landing, showing the methods that are used by naval fusiliers, on land, at sea and in the air. In the foreground, there are three members of a platoon, carrying out a landing and reconnaissance operation. In the background, there is the NDCC Mattoso Maia, an armored combat vehicle landing vessel used exclusively by the naval fusiliers for providing tactical and logistical support. Above, there is an image of a Super Puma helicopter from the Brazilian Navy's HU-2 squadron in action. Naval fusiliers use these helicopters in parachuting or rappelling operations. The weapon symbolizes the naval fusiliers' role as the country's protectors. The upper corners display the official coats of arms of the Brazilian Navy and the Naval Fusiliers Corps. The artwork involves the use of several photographic images, which have been combined using computer graphics.



ANEXO N

Edital - 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil – Judiciário Independente no Brasil



**Série 200 Anos da Chegada da Família real
Portuguesa ao Brasil
Judiciário Independente no Brasil**

Em prosseguimento às comemorações dos 200 anos da chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, os Correios emitem um selo que divulga importante ação consequente àquele fato, que propiciou a estabilidade no período colonial e permanece desempenhando papel fundamental na defesa das instituições nacionais e do povo brasileiro.

Os festejos para celebrar o Bicentenário do Judiciário Independente no Brasil são comemorações necessárias diante do papel histórico que o Judiciário exerceu ao longo destes duzentos anos no auxílio à construção do Estado brasileiro.

Poder Judiciário sólido e independente é aquele compreendido e valorizado por seu povo. E essa compreensão começa, certamente, pela sistematização da memória e pela constatação, por parte dos cidadãos, de que a história do Judiciário está intimamente ligada à história do País.

Cada vez mais convocado pela sociedade a participar do processo institucional, tem ele sabido construir soluções que contribuem para a ampliação do acesso à Justiça. Esta é, sem dúvida, prerrogativa essencial para o fortalecimento da democracia. Iniciativas como a racionalização processual, a informatização, o investimento na qualificação permanente dos quadros e a criação dos Juizados Especiais são exemplos de ações que sinalizam melhorias para o acesso à Justiça. Da mesma forma, novos institutos processuais, como a súmula vinculante e a repercussão geral, vão assegurar julgamentos mais rápidos e jurisprudência uniforme em todo o País, atendendo ao anseio da sociedade de que a Justiça não tarde.

Mas não basta ter boas instituições e bons marcos jurídicos. É necessário que o povo também conheça os caminhos que lhe permitam ocupar os espaços públicos garantidos pela Constituição. Comemorar o Bicentenário com eventos que aproximem o cidadão do Judiciário, mostrando-lhe que a Justiça é um direito seu, é um bom começo. Ao promover essa aproximação, as instituições vão tomando-se participantes na descoberta desses caminhos que o povo brasileiro já começou a trilhar.

Ao longo de dois séculos de funcionamento, esta instituição essencial do Estado atravessou diferentes momentos da história nacional, ora servindo como espaço de resistência aos regimes fortes, ora promovendo a distribuição dos direitos e das garantias próprias da democracia.

É tempo, pois, de comemorar os 200 anos de Judiciário Independente no Brasil, do que a edição do selo comemorativo correspondente é um dos sinais representativos.

**Ministra Ellen Gracie
Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF**

**200th Anniversary of the Arrival of the Portuguese
royal Family to Brazil Series
Independent Judiciary Branch in Brazil**

Continuing the celebration of the 200th anniversary of the arrival of the Royal Family to Brazil, the Brazilian Post issued one stamp disseminating important actions as consequences of this specific event which resulted in stability in the colonial time and still perform a fundamental role in the defense of national institutions and of the Brazilian people.

The festivities to celebrate the Bicentennial anniversary of an Independent Judiciary Branch in Brazil are needed in face of the historical role played by the Judiciary Branch during the past 200 years in assisting the building of the Brazilian State.

A solid and independent Judiciary Branch is one that is understood and valued by its people. And this understanding starts, certainly, by documenting the country's memory and by the confirmation by citizens of the fact that the history of the Judiciary Branch is closely connected to that our Country.

Being more and more demanded by society to take part in the institutional process, this branch has known how to build solutions which contribute to enhancing access to Justice. This is, undoubtedly, an essential prerogative to strengthening democracy. Initiatives, such as process rationalization, automation, investment in constant staff training and the creation of Special Judgeships are examples of actions signaling improvements in the access to Justice. In the same manner, new processual institutions, as "binding precedent" and "general repercussion" will ensure faster trials and uniform jurisprudence all over the Country, providing a response to the longing of society that Justice would not linger.

But it is not enough to have good institutions and good judicial marks. It is necessary that the people also have knowledge of the paths which allow them to occupy the public spaces guaranteed by the Constitution. To celebrate this Bicentennial anniversary with events that promote the proximity between the citizen and the Judiciary Branch, showing that Justice is his/her right, is a good start. In promoting this proximity, the institutions will become active parties in the finding of these paths the Brazilian people has already started to walk through.

During the two centuries of operation, this essential State institution has been present in many different moments of the national history, either serving as a place of resistance to strong regimes or promoting the distribution of rights and guarantees of the democracy.

It is time, therefore, to celebrate the 200th anniversary of the Independent Judiciary Branch in Brazil, and the issuing of this commemorative stamp is one of the most representative marks of this celebration.

**Minister Ellen Gracie
President of the Brazilian Supreme Federal Court - STF**

DETALHES TÉCNICOS

Edital nº 8
 Artista: Henrique D. Silva
 Processo de Impressão: ofsete
 Folha com 30 selos
 Papel: cuchê gomado
 Valor facial: 1º Porte Carta Comercial
 Tiragem: 600.000 selos
 Área de desenho: 25mm x 35mm
 Dimensões do selo: 30mm x 40mm
 Píctotagem: 12 x 11,5
 Data de emissão: 27/3/2008
 Local de lançamento: Rio de Janeiro/RJ
 Impressão: Casa da Moeda do Brasil
 Prazo de comercialização pela ECT: até 31 de dezembro de 2011 (este prazo não será considerado quando o selo/bloco for comercializado como parte integrante das coleções anuais, cartelas temáticas ou quando destinado para fins de elaboração de material promocional.)
 Versão: Departamento de Filatelia e Produtos/ECT.

Os produtos podem ser adquiridos pela loja virtual dos Correios: www.correios.com.br/correiosonline ou pela Agência Central de Vendas a Distância - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23º andar - 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ - telefones: (21) 2503-8095/8096; Fax: (21) 2503-8638; e-mail: centralvendas@correios.com.br. Para pagamento, envie cheque bancário ou vale postal, em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou autorize débito em cartão de crédito American Express, Visa ou Mastercard.

Código de comercialização: 852007701

TECHNICAL DETAILS

Stamp issue n. 8
 Artist: Henrique D. Silva
 Print system: off-set
 Sheet size: 30 stamps
 Paper: gummed chalky paper
 Face Value: ordinary first-class
 Issue: 600,000 stamps
 Design area: 25mm x 35mm
 Stamp dimensions: 30mm x 40mm
 Perforation: 12 x 11,5
 Date of issue: March 27th, 2008
 Place of issue: Rio de Janeiro/RJ
 Printing: Brazilian Mint
 Term for commercialization by ECT: up to December 31st, 2011 (this delay does not apply to stamps/miniature sheets commercialized as part of yearly collections, as thematic cards, or still, whenever they are meant to be distributed as promotional items.)
 English version: Department of Philately and Products/ECT.

Orders can be sent to the following address: Distance Sales Office Agency - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23º andar - 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ, Brazil. Telephones 55 21 2503 8095/8096; Fax 55 21 2503 8638; e-mail: centralvendas@correios.com.br. For payment send authorization for charging to credit cards American Express, Visa or Mastercard, or international postal money order (for countries with whom Brazilian Posts have signed agreements).

Code: 852007701

SOBRE O SELO

Na concepção artística do selo, visualiza-se a imagem que representa o Judiciário Independente no Brasil, a escultura "A Justiça", de Alfredo Ceschiatti, colocada em primeiro plano, vista de ângulo peculiar, acima do horizonte do observador, conferindo imponência ao tema. Em segundo plano, aparece a imagem do prédio do Supremo Tribunal Federal, sede da mais elevada Corte do Poder Judiciário. O conjunto das cores remete à Bandeira Nacional. Foi utilizada a técnica de computação gráfica.

ABOUT THE STAMP

The artwork of the stamp features, in the foreground, an image representing the Independent Judiciary System in Brazil - the sculpture "Justice," by Alfredo Ceschiatti. This is shown from an unusual angle, above the horizon of the observer, to confer authority. In the background, there is an image of the Federal Supreme Court building, which is the headquarters of the highest court in the Judiciary System. The colors that were used allude to the Brazilian flag. Computer graphics techniques were used.



ANEXO O

Edital - 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil – Justiça Militar da União



Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil
Justiça Militar da União

A Justiça Militar da União representa a nossa mais antiga corte de Justiça, cuja história se confunde com a própria história do Brasil. Criada no alvorecer do século XIX, exatamente no dia 1º de abril de 1808, pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Conselho Supremo Militar e de Justiça, assim funcionou até 18 de julho de 1893, quando, por intermédio do Decreto Legislativo nº 149, passou a chamar-se Supremo Tribunal Militar. Cabe destacar que, nesse período (1808/1893), a presidência do Conselho foi exercida pelos Governantes D. João, D. Pedro I, D. Pedro II, Marechal Deodoro da Fonseca e Marechal Floriano Peixoto, atestando a sua grande importância, tanto consultiva, quanto judiciária.

Com a denominação de Supremo Tribunal Militar continuou prestando relevantes serviços até a Constituição de 18 de setembro de 1946, quando recebeu a atual denominação: Superior Tribunal Militar – STM.

Tal era a importância da Justiça Militar, vinculada na época ao Poder Executivo, que a Constituição de 1934 incluiu o Tribunal Militar e seus Juizes no Poder Judiciário. Estava, então, a Justiça Militar definitivamente incorporada à estrutura do Poder Judiciário da União, como decorrência da vontade soberana da Assembleia Nacional Constituinte de 1934.

Passaram, pelo STM, verdadeiros ícones das nossas Forças Armadas – Caxias, Barroso, Tamandaré, Deodoro, Floriano – tendo contribuído com suas experiências na área militar ao notável saber jurídico de Bacharéis, como João Pessoa, Salgado Filho, Romeiro Neto, Alcides Carneiro e tantos outros mestres do Direito.

Em toda essa trajetória, aqueles que, por dever de ofício ou coerção legal, percorreram instâncias dessa Corte, foram, são, e, certamente, serão, seus maiores defensores, porque puderam compreender em toda extensão o lema: *Deus e teu direito*, presente em cada assentada de julgamento. Eis porque, juristas de renome internacional como os saudosos Sobral Pinto, Heleno Fragoso e Aliomar Baleeiro, apenas para citar alguns ardorosos defensores dos direitos humanos, sempre exaltaram esse Tribunal Militar por haver, durante os 200 anos de sua existência, se posicionado, invariavelmente, com independência e altivez, a despeito do poder dominante, granjeando, assim, para essa Justiça Especializada, a fama de ser rápida sem açodamento, magnânima sem pusilanidade, e austera sem laivos de prepotência.

Neste momento de tão grande significado, quando são completados duzentos anos de atividade judiciária, são homenageados todos aqueles que atuaram nessa Justiça Especializada. Desse modo, a despeito da experiência bicentenária, a Justiça Militar da União sente-se apta a enfrentar os desafios da modernidade, por meio de uma atuação célere e austera, porém humanizada.

No contexto das comemorações alusivas ao bicentenário do decano dos tribunais pátrios, a edição de um selo alusivo à sua criação reveste-se de especial significado.

Ten. Brig. Ar Henrique Marini e Souza
Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar – STM

200th Anniversary of the Arrival of the Portuguese Royal Family to Brazil Series
Federal Union Military Justice

The Federal Union Military Justice represents our most ancient court of Justice and its history is mixed with the history of Brazil itself. Created in the first years of the 19th Century, exactly on April, 1st, 1808, by the Ruling Prince Don João, with the name of Supreme Council for Military and Justice, it functioned until July 18th, 1893, when, by Law Decree nr 149, it began to be called Supreme Military Court. It is important to enhance the fact that, during this period (1808/1893), the presidency of the Council was occupied by the following rulers: Don João, Don Pedro I, Don Pedro II, Marshal Deodoro da Fonseca and Marshal Floriano Peixoto, attesting its great advisory and judiciary importance.

After named Supreme Military Court, it continued to provide relevant services until the Constitution of September, 18th, 1946, when it received its present denomination: Superior Military Court – STM.

Such was the importance of the Military Justice, connected at that time to the Executive Power, that the Constitution of 1934 included the Military Court, and its Judges, in the Judiciary Power. Military Justice was then definitely incorporated to the structure of the Federal Union Judiciary Branch, as consequence of the sovereign will of the National Constitutional Committee of 1934.

True icons of our Armed Forces passed by STM – Caxias, Barroso, Tamandaré, Deodoro, Floriano – having contributed with their experience to the military area to the notable juridical knowledge of Lawyers such as João Pessoa, Salgado Filho, Romeiro Neto, Alcides Carneiro and many others masters of the Law.

In this entire path, those who, by office duty or legal coercion, underwent the instances of this Court, were, are, and, certainly will be their greatest defenders, because they were able to understand in all extension the motto: *God and your right*, present in each trial session. This is why, internationally renowned legal scholars such as the much missed Sobral Pinto, Heleno Fragoso and Aliomar Baleeiro, only to mention a few, enthusiastic defenders of the human rights, always praised this Military Court, for having in its 200 years of existence positioned itself with invariable independence and magnanimity, in spite of the dominant power. This has conducted this specialized Justice to the fame of being fast without softening, magnanimous without pusillanimity, and austere with no traces of prepotency.

In such a significant moment, as the 200th anniversary of juridical activity, we pay homage to all of those who have acted in this Specialized Justice. In this manner, despite the bicentennial experience, the Federal Union Military Justice finds itself apt to face the challenges of modernity, by a prompt and austere, yet human, conduct.

In the context of the festivities of the 200th anniversary of the senior court of Brazil, the emission of a stamp concerning its creation is of very significant importance.

Air Force General Henrique Marini e Souza
Minister-President of the Superior Military Court – STM

DETALHES TÉCNICOS

Edital nº 9
 Artista: Fernanda Rabaglio
 Processo de Impressão: ofsete
 Folha com 30 selos
 Papel: cuchê gomado
 Valor facial: 1º Porte Carta Comercial
 Tiragem: 600.000 selos
 Área de desenho: 35mm x 25mm
 Dimensões do selo: 40mm x 30mm
 Picotagem: 11,5 x 12
 Data de emissão: 1º/4/2008
 Local de lançamento: Brasília/DF
 Impressão: Casa da Moeda do Brasil
 Prazo de comercialização pela ECT: até 31 de dezembro de 2011 (este prazo não será considerado quando o selo/bloco for comercializado como parte integrante das coleções anuais, cartelas temáticas ou quando destinado para fins de elaboração de material promocional.)
 Versão: Departamento de Filatelia e Produtos/ECT.

Os produtos podem ser adquiridos pela loja virtual dos Correios: www.correios.com.br/correiosonline ou pela Agência de Vendas a Distância - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23º andar 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ - telefones: (21) 2503-8095/8096; Fax: (21) 2503-8638; e-mail: centralvendas@correios.com.br. Para pagamento, envie cheque bancário ou vale postal, em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou autorize débito em cartão de crédito American Express, Visa ou Mastercard.

Código de comercialização: 852007698

TECHNICAL DETAILS

Stamp issue n. 9
 Artist: Fernanda Rabaglio
 Print system: off-set
 Sheet size: 30 stamps
 Paper: gummed chalky paper
 Face Value: ordinary first-class
 Issue: 600,000 stamps
 Design area: 35mm x 25mm
 Stamp dimensions: 40mm x 30mm
 Perforation: 11,5 x 12
 Date of issue: April 1st, 2008
 Place of issue: Brasília/DF
 Printing: Brazilian Mint
 Term for commercialization by ECT: up to December 31st, 2011 (this delay does not apply to stamps/minature sheets commercialized as part of yearly collections, as thematic cards, or still, whenever they are meant to be distributed as promotional items.)
 English version: Department of Philately and Products/ECT.

Orders can be sent to the following address: Distance Sales Office - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23º andar 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ, Brazil. Telephones 55 21 2503 8095/8096; Fax 55 21 2503 8638; e-mail: centralvendas@correios.com.br. For payment send authorization for charging to credit cards American Express, Visa or Mastercard, or international postal money order (for countries with whom Brazilian Posts have signed agreements).

Code: 852007698

SOBRE O SELO

Na imagem do selo, visualiza-se, como pano de fundo, a Bandeira Nacional, que simboliza a base da Justiça Nacional. À direita, a estátua remete à Justiça Militar, à qual são direcionados focos de luz, destacando sua importância. O conjunto de imagens simboliza a importância da Justiça Militar para o País, em cumprimento da ordem expressa na Bandeira Nacional: Ordem e Progresso. Foi utilizada a técnica de computação gráfica.

ABOUT THE STAMP

The image on the stamp shows the Brazilian flag in the background, to symbolize the basis of the Brazilian Justice System. The statue, on the right, which is illuminated with beams of light to highlight its importance, refers to Military Justice. This set of images symbolizes the importance of Military Justice for the country, in compliance with the order expressed on the Brazilian flag: Order and Progress. Computer graphics techniques were used.

ANEXO P

Edital - 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil – Dragões da Independência



Série 200 Anos da Chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil Polícia Civil e Dragões da Independência

Em prosseguimento às comemorações dos 200 anos da chegada da Família Real ao Brasil, os Correios emitem dois selos enfocando importantes ações consequentes a aquele fato, que impulsionaram a propagação e a consolidação dos valores institucionais e desempenharam papel fundamental na defesa do povo brasileiro. Com esta emissão os Correios vêm assinalar, por meio da Filatelia, a missão de disseminar os princípios nacionais associados ao fato histórico de 1808, que culminou com a criação de várias instituições no Brasil.

Polícia Civil

Renomada Força Policial Brasileira!

Em 1808, o Príncipe Regente Dom João VI, preocupado com a segurança da corte diante de uma possível disseminação das ideias liberais francesas, criou o cargo de Intendente-Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, similar ao de Portugal, conforme estabelecido no Alvará de 10 de maio daquele ano.

O cargo de primeiro Intendente-Geral de Polícia foi ocupado pelo Desembargador Paulo Fernandes Viana, Ouvidor-Geral do Crimino e membro da Ordem de Cristo, considerado o fundador da Polícia Civil no Brasil. Ao criar a Intendência-Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, o Príncipe Regente, em um só ato, instituiu a Polícia da Capital e a Polícia do País. A criação da Intendência-Geral de Polícia é considerada o marco histórico da Polícia Civil no Brasil, sendo compartilhado pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Historicamente, a instituição passou por diversas transformações. Em 1830, o Código Criminal do Império do Brasil estabeleceu em cada município e província da Corte o cargo de Chefe de Polícia, auxiliado por delegados e subdelegados. Em 1871, foi criado o Inquérito Policial, sendo instituído, como requisito para o exercício do cargo de Chefe de Polícia, o "notável saber jurídico". Com a Proclamação da República, em 1889, os serviços de polícia passaram a ser regulamentados por leis estaduais, sendo que, em 1902, o Presidente da República, Rodrigues Alves, reformou o serviço policial da capital, denominando-o Polícia Civil do Distrito Federal. O Presidente da República Eurico Gaspar Dutra, em 1946, instituiu 21 de abril como dia das Polícias Cíveis e Militares e, como patrono da instituição, o Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. No decorrer do governo Vargas, a Polícia Civil do Distrito Federal foi transformada em Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP, que no governo Juscelino Kubitschek, com a mudança da Capital Federal, transferiu sua sede para Brasília e incorporou servidores da Guarda Especial de Brasília – GEB.

Durante o governo Castelo Branco, em 1964, o DFSP foi reorganizado, sendo acrescida à sua estrutura a Polícia do Distrito Federal, que contava com a Divisão de Polícia Judiciária – DPJ. Em 1965, foram promovidas alterações adicionais, em especial à implantação do Regime Jurídico dos Policiais Cíveis da União e do Distrito Federal, iniciando a era contemporânea da Polícia Civil do Distrito Federal. O Regime Jurídico definiu 21 de abril como dia do Funcionário Policial Civil.

Atualmente, as polícias cíveis são dirigidas por delegados de polícia de carreira e possuem a incumbência, ressalvada a competência da União, de exercer as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares, conforme estabelecido na Constituição Federal. Em 1997, durante o governo do Presidente Fernando Haddad, surgiu de assessoramento do Ministério da Justiça na definição e implementação da política nacional de segurança pública, em especial no desenvolvimento de ações de modernização do aparelho policial e estímulo à capacitação dos profissionais da área de segurança pública.

Com o rápido desenvolvimento científico, as polícias cíveis têm esmerado pelo aprimoramento constante dos procedimentos investigativos, com ênfase nas áreas de inteligência policial e polícia técnica, bem como pela atualização dos recursos tecnológicos indispensáveis ao exercício de suas funções.

O respeito irrestrito aos direitos fundamentais, a integração com a sociedade, a honestidade, a proatividade, a imparcialidade, o absoluto compromisso com o inalienável dever de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, tornam as Polícias Cíveis verdadeiros baluartes na defesa dos direitos humanos. Tais características marcam seu bicentenário e espelham o espírito de todo policial civil: o orgulho de ser policial.

Cleber Monteiro Fernandes
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

Dragões da Independência

1º Regimento de Cavalaria de Guardas
Participando da História do Brasil!

O 1º Regimento de Cavalaria de Guardas foi criado pelo Príncipe Regente Dom João, em 13 de maio de 1808, para guarnecer a sede do governo que estava sendo instalado no Rio de Janeiro, em consequência da invasão francesa em Portugal.

A história do Regimento Dragões da Independência está ligada ao desenvolvimento do Brasil e, em todas as ações em que esteve empenhado, a bravura, a destreza e a disciplina foram apanágios dos militares que ombraaram nas fileiras da tropa formada. Durante a Colônia, o Reino Unido, o Império e a República, o Regimento desempenhou papel operacional relevante em várias missões, em diversos pontos do território brasileiro.

Dentre as participações na história do País, a unidade esteve presente na proclamação da Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, por meio dos elementos da Imperial Guarda de Honra do Príncipe D. Pedro – tropa que formou o atual 1º Regimento de Cavalaria de Guardas. Na Proclamação da República, o Marechal Deodoro da Fonseca montou num corcel baio, cedido por um membro dessa unidade.

Em 1º de janeiro de 1968, a responsabilidade de trazer para o Planalto Central a sede dos "Dragões" coube ao Cel. João Batista de Oliveira Figueiredo, Comandante do Regimento. Em Brasília, a unidade é responsável, juntamente com o Batalhão da Guarda Presidencial, pela proteção do Palácio da Alvorada, do Palácio do Planalto, do Palácio do Jaburu e da Residência Oficial da Granja do Torto, bem como pela realização do cerimonial militar da Presidência da República.

A tardo característica dos Dragões da Independência, que traz brilho e garbo para as atividades de cerimonial da Presidência, foi concebido pelo pintor francês Jean Baptiste Debret, durante a missão artística francesa no Brasil, em 1816. O fardamento homenageia a Imperatriz Maria Leopoldina, Arquiduquesa d'Áustria, e tem inspiração na tropa de Cavalaria de Dragões daquele Império. Originalmente metálico, o capacete é dourado e escamado, possui um dragão heráldico do brasão da Casa de Bragança, escorendo farta crina por entre as asas abertas emolduradas. Atualmente, a cor do penacho obedece ao seguinte padrão: o branco, de uso exclusivo do Comandante do Regimento, o amarelo, para os oficiais, o vermelho, para os praças e o verde, para a Fanfara.

O Regimento é formado pelos 1º e 2º Esquadrões de Dragões, cujas incumbências são a escolta a cavalo de autoridades, a apresentação do Carrossel Militar e o desfile alusivo à Independência do Brasil, pelo Esquadrão de Cerimonial, empregado em solenidades especiais, na qual se destacam a posse do Presidente da República, a entrega de credenciais aos Embaixadores e a recepção de Chefes de Estado estrangeiros em visita ao Brasil e pelo Esquadrão de Choque, para a garantia da lei e da ordem no âmbito de sua competência.

Além desses, há, ainda, o Centro Hípico Dragões da Independência que é responsável pelos esportes equestres no âmbito da Capital Federal, o Esquadrão de Comando e Apoio, cujo mistério é a prestação de suporte logístico e operacional aos demais esquadrões, e a Fanfara que se exibe em todas as solenidades que envolvam o cerimonial militar representativo do País.

A interação com a comunidade ocorre por meio de atividades de alcance social como a equiterapia, a equitação recreativa e competições hípcas diversas, momento em que o quartel abre suas portas para representantes de outras regiões do Brasil e do exterior.

Carlos Alberto do Couto Ramos Fico — TC Cav
Comandante do 1º RCG
"Dragões da Independência"

200th Anniversary of the Arrival of the Portuguese Royal Family to Brazil Series Civil Police and Independence Dragons

As part of the celebrations of the 200th anniversary of the arrival of the Royal Family to Brazil, the Brazilian Post is issuing two stamps focusing on important actions related to that event, which played a major role in disseminating and consolidating institutional values and in defending the Brazilian people. With this issue, the Brazilian Post intends to highlight, through Philately, its mission of disseminating national principles associated to that historical fact, which took place in 1808 and led to the establishment of different institutions in Brazil.

Civil Police

Renowned Brazilian Police Force!

In 1808, the Crown Prince, Dom João VI, worried with the safety of the court as a result of the possible dissemination of French liberal ideas, created the position of Police Intendant-General of the Court and of the State of Brazil, which was similar to the same position in Portugal, as set out in a Court Order issued on May 10th of that year.

The position of first Police Intendant-General was held by Chief Judge Paulo Fernandes Viana, Ombudsman-General for Crimes and member of the Order of Christ, who is regarded as the founder of the Civil Police in Brazil. When he created the Police Intendancy-general of the Court and of the State of Brazil, the Crown Prince established the Police of the Capital and the Police of the Country in a single act. The establishment of the Police Intendancy-General is seen as a historical landmark for the Civil Police in Brazil and it is shared by the Civil Police of the State of Rio de Janeiro and by the Civil Police of the Federal District.

Historically, the institution went through many changes. In 1830, the Criminal Code of the Empire of Brazil established the position of Chief of Police in each municipality and province of the Court, assisted by marshals and deputy marshals. In 1871, Police Investigations began to be carried out, and a requirement was established according to which the Head of Police should have an "outstanding legal knowledge." When the Republic was proclaimed, in 1889, police services began to be regulated by state-level laws, and in 1902 the then President of the Republic, Rodrigues Alves, reformed the police service in the capital, which was given the name Civil Police of the Federal District. In 1946, President Eurico Gaspar Dutra established April 21st of as the day of the Civil and Military Police and designated second lieutenant Joaquim José da Silva Xavier, known as Tiradentes, as the patron of the institution. During the administration of President Getúlio Vargas, the Civil Police of the Federal District became the Federal Public Safety Department whose headquarters was transferred to Brasília and which absorbed the staff of the Special Guard of Brasília when the city became the Federal Capital under the administration of President Juscelino Kubitschek.

During the administration of President Castelo Branco, in 1964, the department was reorganized and the Federal District Police, which had a Judiciary Police Division, was incorporated into its framework. In 1965, additional changes were introduced. In particular, the Legal Regime for Civil Police Officers of the Federal Government and the Federal District was implemented, marking the beginning of the contemporary era of the Civil Police of the Federal District. According to the Legal Regime, April 21st was to become the day of Civil Police Officers.

Today, civil police departments are headed by career commissioners and they play the role of judiciary police and are in charge of investigating penal infractions, except those committed by military officers and respecting the competency of the federal administration, as determined by in the Federal Constitution. In 1997, during the administration of president Fernando Henrique Cardoso, the National Public Safety Secretariat was set up as the agency in charge of advising the Minister of Justice in the process of drawing up and implementing the domestic public safety policy and, particularly, of modernizing the police apparatus and stimulating the training of public safety professionals.

As a result of the fast scientific development taking place nowadays, civil police departments have been constantly improving their investigatory procedures, with emphasis on the areas of police intelligence and technical police, as well as updating key technological resources for playing the role assigned to them.

Because of their full respect for fundamental rights, integration with society, honesty, proactive posture, impartiality, and relentless commitment to preserving the public order and ensuring the safety of people and assets, civil police departments are true bulwarks in defending human rights. These features mark their 200th anniversary and reflect the spirit of all civil police officers: the pride of being a police officer.

Cleber Monteiro Fernandes
Director-General of the Civil Police of the Federal District

Independence Dragoons

1st Guards Cavalry Regiment
Participating in Brazil's History!

The 1st Guards Cavalry Regiment was created by Crown Prince Dom João on May 13th, 1808 to garrison the governmental headquarters that was being set up in Rio de Janeiro as a result of the French invasion in Portugal.

ANEXO Q

Edital - Selo Comemorativo do Bicentenário da Revolução Pernambucana

**Bicentenário da Revolução Republicana em Pernambuco**

Em 6 de março de 1817 eclodiu no Recife, Pernambuco, uma revolução republicana. Este movimento é um dos capítulos mais importantes da história do Brasil. Além de Pernambuco, a nova república recebeu também o apoio da Paraíba, do Rio Grande do Norte e de parte do Ceará. A Revolução Republicana de 1817 se destaca não só por ter sido o primeiro movimento efetivo para a independência do Brasil, mas também porque foi a única insurreição anticolonial que conseguiu tomar o poder em toda história da monarquia portuguesa.

A capitania de Pernambuco, por aquela época, encontrava-se pesadamente sobrecarregada de tributos. Boa parte do que se arrecadava no porto do Recife era transferido para cobrir os custos crescentes da corte do rei Dom João VI, que havia se instalado no Rio de Janeiro desde 1808. A monarquia absolutista era o alvo das críticas dos pensadores iluministas. As ideias libertárias já haviam detonado movimentos como a Independência dos EUA, a Revolução Francesa e a Revolução do Haiti, todos com profundo impacto no cenário político latino-americano. Em Pernambuco, estas ideias chegavam com os estudantes universitários que retornavam da Europa ou em diversas publicações que circulavam clandestinamente. As lojas maçônicas funcionavam como difusoras do ideário ilustrado. O Areópago de Itambé e as academias do Paraíso e do Cabo eram alguns destes locais secretos de reuniões onde se conspirava pela liberdade.

No dia 7 de março de 1817, formou-se um governo provisório composto por cinco representantes dos diversos setores da sociedade local: Domingos José Martins (Comércio), Domingos Teotônio Jorge (Militar), padre João Ribeiro (Clero), José Luís de Mendonça (Magistratura) e Manuel Correia de Araújo (Agricultura). O governo provisório tomou várias providências legais para garantir os direitos da cidadania e as liberdades individuais. Enquanto não fosse possível reunir uma assembleia constituinte, a república seria regida por uma lei orgânica com 28 artigos. Essa lei definia os princípios básicos do funcionamento do governo e dava, entre outras coisas, garantias da liberdade de imprensa e de religião. A nova república aboliu o uso do pronome de tratamento "vossa mercê", estabelecendo que os cidadãos deveriam se tratar por "vós" ou por "patriota". Os revolucionários de 1817 desejavam ainda abolir a escravidão gradualmente, uma precaução necessária para um movimento que dependia do apoio de grandes proprietários de escravizados.

O governo provisório enviou para os Estados Unidos um representante diplomático, Antônio Gonçalves da Cruz, o Cabugá. A missão de Cruz Cabugá era adquirir armamentos e embarcações, recrutar oficiais militares para comandar as tropas pernambucanas e conseguir apoio do governo norte-americano. Num segundo momento, trataria de encontrar meios para resgatar Napoleão Bonaparte do exílio na distante ilha de Santa Helena. Os primeiros objetivos foram alcançados, embora, ao chegarem a Pernambuco, os reforços enviados por Cabugá já encontraram a república derrotada.

DETALHES TÉCNICOS

Edital nº 7
 Arte: Jamile Costa Sallum - Correios
 Processo de Impressão: ofsete
 Folha: 18 selos
 Papel: cuchê gomado
 Valor facial: R\$ 1,80
 Tiragem: 180.000 selos
 Área de desenho: 35mm x 25mm
 Dimensão do selo: 40mm x 30mm
 Picotagem: 11,5 x 12
 Data de emissão: 31/08/2017
 Locais de lançamento: Recife/PE
 Impressão: Casa da Moeda do Brasil
 Versão: Departamento de Varejo e
 Outros Negócios/Correios

Os produtos podem ser adquiridos na Loja Virtual dos Correios: www.correios.com.br/correiosonline ou na Agência de Vendas a Distância - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23ª andar, 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ - telefones: (21) 2503-8095/8096; e-mail: centralvendas@correios.com.br. Para pagamento, envie cheque bancário ou vale postal, em nome da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou autorize débito em cartão de crédito Visa ou Mastercard.

Código de comercialização:
852012373

TECHNICAL DETAILS

Stamp issue N. 7
 Art: Jamile Costa Sallum - Correios
 Print system: offset
 Sheet: 18 stamps
 Paper: gummed chalky paper
 Facial value: R\$ 1,80
 Issue: 180,000 stamps
 Design area: 35mm x 25mm
 Stamp dimensions: 40mm x 30mm
 Perforation: 11.5 x 12
 Date of issue: August 31st, 2017
 Places of issue: Recife/PE
 Printing: Brazilian Mint

English version: Department of Retail and Trade/ Correios Brasil

Orders can be sent to the following address: Distance Sales Office - Av. Presidente Vargas, 3.077 - 23ª andar, 20210-973 - Rio de Janeiro/RJ, Brazil. Telephones 55 21 2503 8095/8096; e-mail: centralvendas@correios.com.br. For payment send authorization for charging to credit cards Visa or Mastercard, or international postal money order (for countries with which Brazilian Post has signed agreements).

Code: 852012373

Uma outra providência foi a criação de uma bandeira para o novo país. Ela era composta por um fundo azul e branco. Sobre a faixa azul, figuravam um arco-íris (símbolo da união), três estrelas (representando Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte) e o sol da liberdade. Sobre a faixa branca, uma cruz vermelha fixava o catolicismo como religião de Estado. Em 1917, por sugestão do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano - IAHPG, a bandeira revolucionária de 1817 foi adotada como bandeira do Estado de Pernambuco. Na ocasião, os Correios emitiram um selo alusivo ao centenário da Revolução, sem dúvida, o motivo principal do lançamento de 100 atrás foi a própria adoção da atual bandeira em 06/03/1917 como um dos símbolos do Estado. A bandeira é a melhor representação para identificar um povo e um território e o selo foi, então, um veículo excelente de divulgação. Contudo, em vista das limitações técnicas de impressão da época, o selo fora emitido numa única cor, o azul.

Para homenagear o Bicentenário da Revolução Republicana em Pernambuco e, indiretamente, o centenário da primeira emissão comemorativa a data, os Correios mais uma vez, por meio de importante emissão filatélica, celebra relevante fato histórico não apenas para o Estado de Pernambuco, mas para todo o país.

**Comissão Organizadora do Bicentenário da Revolução
Pernambucana de 1817**

SOBRE O SELO

O selo comemorativo ao Bicentenário da Revolução é uma releitura do selo do Centenário, de 1917. Os elementos como a ortografia, o padrão monetário e as datas foram atualizados, além da menção "BICENTENÁRIO". No centro do selo, a bandeira passa a ser representada com suas 5 cores originais: o amarelo, o azul escuro, o branco, o verde e o vermelho. À esquerda, o brasão do Estado de Pernambuco, menção "BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO REPUBLICANA EM PERNAMBUCO" e o valor facial; à direita, a menção "1817 - 2017" e a legenda "BANDEIRA DA REPÚBLICA DE 06 DE MARÇO DE 1817", tal qual em 1917, e o valor facial. A técnica utilizada foi ilustração vetorial.

Capa do edital: *Bênção das Bandeiras da Revolução de 1817*, óleo sobre tela de Antônio Parreiras.

ABOUT THE STAMP

The commemorative stamp of the Bicentennial of the Revolution is an updated version of the Centenary issue, of 1917. The elements such as the orthography, the dates and the monetary standard were updated, as well as the expression "BICENTENNIAL". On the center of the stamp, the flag is now represented by its original 5 colors: yellow, dark blue, white green and red. To the left, the coat of arms of the State of Pernambuco, "BICENTENNIAL OF THE REPUBLICAN REVOLUTION IN PERNAMBUCO" and the facial value of the stamp; to the right, the mention "1817 - 2017" and the legend "FLAG OF THE REPUBLIC OF MARCH 6TH 1817", just like in 1917, and the face value. Vector illustration technique was used.

Stamp issue cover: *Blessing of the Flags of the 1817 Revolution*, Antônio Parreiras.

ANEXO R

Edital - Série 200 Anos da Independência - Emissão Conjunta Brasil-Portugal Bicentenário da Independência do Brasil

Detalhes Técnicos

Edital nº 9
Arte: Ely Borges e Isabel Flecha
de Lima
Processo de Impressão: offset
Papel: couche gominado
Folha com 12 colunas
Valor facial: R\$ 2,60
Tiragem: 96.000 selos
Área de desenho: 21 x 39mm
Dimensão do selo: 26 x 44mm
Perfuração: 11,5 x 11
Data de emissão: 29/08/2022
Local de lançamento: Brasília/DF
Impressão: Casa da Moeda do Brasil

Versão: Departamento de Gestão
de Produtos Nacionais/Correios

Os produtos podem ser adquiridos na
Loja Correios Online, ou na Agência
de Vendas a Distância. Av. Presidente
Vargas, 3.077 - 7ª andar, 70710-973 - Rio de
Janeiro/RJ. Telefones: (21)
7503-8065/8096; e-mail: centralvendas@
correios.com.br. Para pagamento,
envie cheque bancário ou vale postal,
em nome da Empresa Brasileira de
Correios e Telegrafos, ou auto/ze-
lôbito em cartão de crédito Visa ou
Mastercard.

Cód. de comercialização: 852013558

Technical Details

Stamp Issue N. 9
Art: Ely Borges and Isabel Flecha
de Lima
Print system: offset
Paper: gummed chalky paper
Sheet with 12 stamps
Facial value: R\$ 2.60
Issue: 96,000 stamps
Design area: 21 x 39mm
Stamp dimensions: 26 x 44mm
Perforation: 11.5 x 11
Date of issue: June 29, 2022
Place of issue: Brasília/DF
Printing: Brazilian Mint

English version: Department of
National Products/Correios Brazil

Orders can be sent to the following
address: Distance Sales Office
Av. Presidente Vargas, 3.077 -
7ª andar, 70710-973 - Rio de
Janeiro/RJ - Brazil. Telephones:
55 21 7503 8095/8096; e-mail:
centralvendas@correios.com.br.
For payment, send authorization
for charging to credit cards Visa or
Mastercard, or international postal
money order (for countries with
which Brazilian Post has signed
agreements).

Code: 852013558

Sobre o Selo

Esta emissão conclui a série de selos
denominada "Brasil, 200 anos
de Independência", uma parceria
entre a Câmara dos Deputados e os
Correios, que se iniciou em 2017 e
se estendeu até este ano de 2022,
com a comemoração dos 200 anos
de Independência. Na parte su-
perior do selo a inscrição "Brasil,
200 anos de Independência". A se-
gunda pintura "Sessão do Conselho
de Ministros" de Georgina Moura
by Georgina Moura Andrade de
Albuquerque, which is part of the
National History Museum collection.
Logo abaixo, a pintura "Dom Pedro II"
de Simplício Rodrigues de Sá, acervo do
Museu Imperial, foi utilizado o recurso de
computação gráfica.

About the Stamp

This issue ends up a series of six post
age stamps, titled "Brazil, 200 Years
of Independence", a partnership be-
tween the Chamber of Deputies and
the Correios Brazil that began back
in 2017 and has extended up to this
year of 2022, with the celebration of
200 years of Independence. At the top
of the stamp the inscription "Brazil,
200 years of Independence". Then,
the painting "Sessão do Conselho de
Ministros" (Ministry Council Session)
by Georgina Moura Andrade de
Albuquerque, which is part of the
National History Museum collection.
Below, the painting "Dom Pedro II"
by Simplício Rodrigues de Sá, part of
the Imperial Museum collection. Computer
graphics technique was used.

O Movimento da Independência

A Independência do Brasil nasceu de um longo processo cujo início se deu em 1808, com a vinda da Família Real para o Brasil. O país passou então por um rápido e surpreendente processo de desenvolvimento. Em 1820, estourou na cidade do Porto uma revolução que marcaria época cujo objetivo era abolir o absolutismo régio. Em um primeiro momento o Brasil, a via aderiu entusiasticamente, elegendo deputados para representarem nas Cortes Constituintes de Lisboa.

Em meados de 1821, com a eclosão de uma série de atos que evoluíram em Brasil a condição colonial, os deputados brasileiros passaram da entusiástica adesão às Cortes à crescente resistência. Os liberais passaram a exigir o retorno de D. Pedro a Portugal bem como o desmonte das instituições aqui criadas por D. João.

Em janeiro de 1822, com o dia do Fico, pela primeira vez, D. Pedro rebelou-se contra os decretos e ordens vindos de Lisboa. O processo de convencimento de D. Pedro a desobedecer às Cortes e assumir a chefia do movimento de resistência brasileiro foi o resultado da conjugação de muitos esforços e das mais diversas organizações da sociedade civil.

Devemos nos lembrar que D. Pedro, o Príncipe Real e herdeiro do Reino Unido, era quem mais teria a perder. D. Pedro via se amocido pelas Cortes de seu deserdado, caso desobedecesse às suas determinações, e por outro, via a perspectiva cada vez mais clara de perder o Brasil, caso obedecesse às Cortes. O dilema enfrentado por D. Pedro tornou bem mais pesada sua decisão.

Uma vez declarada a desobediência às Cortes com o Fico, coube a D. Pedro enfrentar a Divisão Auxiliadora, unidade do exército português estacionada no Rio de Janeiro, que já por duas vezes havia se insurgido; quando obrigou D. João a voltar a Portugal em fevereiro de 1821 e quando imps o juramento de D. Pedro às bases da Constituição em junho de 1821.

Após a expulsão das tropas portuguesas do Rio de Janeiro, tem início a fecunda administração de José Bonifácio cuja preocupação maior foi criar um "Centro de União e Força".

Para resgatar a União a administração José Bonifácio convidou todos as províncias, a aderir ao governo de D. Pedro, e, ao mesmo tempo, começou a se preocupar em constituir um exército e uma armada, para enfrentar as tropas portuguesas acantonadas no Brasil, e defender o país de possíveis desembarques de forças inimigas.

As mais significativas datas que se seguiram à expulsão da Divisão Auxiliadora foram:

- 25 de março a 25 de abril de 1822 - Viagem de D. Pedro às Minas Gerais. Havendo dito-se na Junta Governativa das Minas Gerais, D. Pedro para lá se desloca com o objetivo de confirmar sua adesão a seu governo. A viagem é um grande sucesso.

- 13 de maio de 1822 - D. Pedro aceita o título de Defensor Perpétuo do Brasil. Título que usará por toda a sua vida, gravando o em seu brasão particular, quando tiver abdicado da Coroa do Brasil.

- 7 de junho de 1822 - D. Pedro convoca uma Assembleia Constituinte específica para o Brasil.

- 1º de agosto de 1822 - Data da publicação do manifesto aos povos brasileiros, esclarecendo-os dos motivos que levaram D. Pedro a desobedecer às Cortes e permanecer no Brasil. As razões do Fico.

- 6 de agosto de 1822 - Data da publicação do Manifesto de D. Pedro às Nações Amigas justificando sua situação. Realiza que D. João se tornou um virtual

prisioneiro das Cortes em Lisboa e ele, como Príncipe Herdeiro do trono e Regente do Reino do Brasil, nomeado por seu pai, assumia a direção do governo do Reino do Brasil e convidava todas as nações a manterem relações diplomáticas com o Brasil.

- 14 de agosto de 1822 - D. Pedro parte em viagem à São Paulo, com o objetivo de pacificar o governo no província.

- 2 de Setembro de 1822 - Reunião do Conselho de Estado para analisar documentos recém chegados de Lisboa que desautoravam todas as ações de D. Pedro e ordenar sua volta a Portugal. O Conselho foi presidido por D. Leopoldina, que ficara como Princesa Regente do Brasil enquanto D. Pedro estivesse viajando. A conclusão da reunião foi no sentido de recomendar a D. Pedro a ruptura imediata de todos os laços com Portugal.

- 7 de setembro de 1822 - recebendo os desenhos do Rio de Janeiro quando estava nos arredores do rio Ipiranga. D. Pedro se insurge contra o teor dos documentos lisboetas e dá o grito do Ipiranga.

- Aos 12 de outubro de 1822, data de seu 24º aniversário, D. Pedro o aclama Imperador do Brasil, consolidando a ruptura com a monarquia portuguesa.

- Ao 1º de dezembro de 1822, data da Restauração do Reino de Portugal, quando o fim da União Ibérica e da Admissão do primeiro Bragança no trono português, D. Pedro é Sagrado e Coroado primeiro Imperador do Brasil.

Por fim, em 1825, D. João aceitará o fato consumado e reconhecerá a Independência do Brasil através do tratado internacional firmado entre o Brasil e Portugal.

José Theodoro Mascarenhas Menck
Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados

The Movement for Independence

Brazil's independence was born from a long process that began in 1808, with the arrival of the Royal Family to Brazil. The country then went through a rapid and surprising development process. In 1820, an epoch-making revolution broke out in the city of Porto, whose objective was to abolish royal absolutism. At first Brazil joined it enthusiastically, electing deputies to represent it in the Constituent Courts of Lisbon.

In mid-1821, with the publication of a series of acts that returned Brazil to colonial status, Brazilian deputies moved from enthusiastic adherence to the Courts to prudent resistance. The people from Lisbon began to demand the return of Dom Pedro to Portugal as well as the dismantling of the institutions created here by Dom João.

In January 1822, with the "Dia do Fico" ("I shall stay" Day), for the first time, Dom Pedro deliberately disobeyed orders coming from Lisbon. The process of convincing Dom Pedro to disobey the courts and assume the leadership of the Brazilian resistance movement was the result of the combination of many efforts and the most diverse civil society organizations.

We must remember that Dom Pedro, the Royal Prince and heir of the United Kingdom, was the one who had the most to lose. Dom Pedro saw himself threatened by the Courts to be disinherited if he disobeyed their orders, and on the other hand, he saw the increasingly clear prospect of losing Brazil if he obeyed the Courts. The dilemma faced by Dom Pedro made his decision much heavier.

Once declared dissonance to the courts with the Fico, it fell to Dom Pedro to face the Auxiliary Division, a unit of the Portuguese army stationed in Rio de



Janeiro which had already rebelled twice when they forced Dom João to return to Portugal in February 1821 and when they imposed Dom Pedro's oath to the bases of the Constitution in June 1821.

After the expulsion of the Portuguese troops from Rio de Janeiro, the fruitful administration of José Bonifácio whose main concern was to create a "Center of Union and Strength".

To enhance the Union, the José Bonifácio administration invited all the provinces to join the government of Dom Pedro, and, at the same time, began to worry about building an army and an armada, to face the Portuguese troops stationed in Brazil, and defend the country from possible landings by enemy forces.

The most significant dates following the expulsion of the Auxiliary Division were:

- March 25th to April 25th, 1822 - Dom Pedro's trip to Minas Gerais. Having dissent in the Governing Board of Minas Gerais, Dom Pedro travels there with the objective of confirming the adhesion to his government. The trip is a great success.

- May 13th, 1822 - Dom Pedro accepts the title of Perpetual Defender of Brazil. Title that he will use to roughout his life, engraving it on his private coat of arms, when he has abdicated the Crown of Brazil.

- June 3rd, 1822 - Dom Pedro convokes a specific Constituent Assembly for Brazil.

August 1st, 1822 - Date of publication of the manifesto to the Brazilian people, clarifying the reasons that led Dom Pedro to disobey the Courts and to remain in Brazil. The reasons for the "Dia do Fico".

August 6th, 1822 - Date of publication of Dom Pedro's Manifesto to the Friendly Nations justifying his action. It emphasizes that Dom João became a virtual prisoner of the Courts in Lisbon and he, as Crown Prince of the throne and Regent of the Kingdom of Brazil, appointed by his father, assumed the direction of the government of the Kingdom of Brazil and invited all nations to maintain diplomatic relations with Brazil.

August 14th, 1822 - Dom Pedro leaves on a trip to São Paulo, with the objective of pacifying the government of the province.

September 2nd, 1822 - State Council meeting to analyze documents that had just arrived from Lisbon that disowned all of Dom Pedro's actions and ordered his return to Portugal. The Council was chaired by Dona Leopoldina, who had remained as Princess Regent of Brazil, while Dom Pedro was traveling. The conclusion of the meeting was in the sense of recommending to Dom Pedro the immediate break of all ties with Portugal.

September 7th, 1822 - Receiving the dispatches from Rio de Janeiro when he was on the outskirts of the Ipiranga River, Dom Pedro rebels against the content of the Lisbon documents and gives the cry of Ipiranga.

October 12th, 1822, the date of his 24th birthday, Dom Pedro is acclaimed Emperor of Brazil, consolidating the break with the Portuguese monarchy.

On December 1st, 1822, date of the Restoration of the Kingdom of Portugal, when the end of the Iberian Union and the Acclamation of the first Bragança on the Portuguese throne, Dom Pedro is Sacred and Crowned the first Emperor of Brazil.

Finally, in 1825, Dom João accepted the fait accompli and recognized the Independence of Brazil through the first international treaty signed between Brazil and Portugal.

José Theodoro Mascarenhas Menck
Legislative Consultant of the Chamber of Deputies of Brazil

ANEXO 2

Alvará, Portarias e Decretos

Alvará de 20 de janeiro de 1798³⁰

1798

479

Em todas as acções deste funebre serviço deve a Tropa da Real Brigada da Marinha marchar com armas em funeral, Tambores enlutados, e destemperados, até ao momento em que se sepulte o Official, em cujo obsequio se fazem estas honras.

Falecendo hum Sargento de Mar e Guerra, ou dos da Brigada Real da Marinha, Furrieis, ou Cabos de Esquadra, serão acompanhados á sepultura por seis Officiaes inferiores de igual Praça; e por quinze homens da Real Brigada da Marinha, sendo o falecido Sargento, ou Furriel; e por doze, sendo Cabo de Esquadra.

Os Officiaes da Real Brigada terão as honras funebres, que corresponderem ás suas Patentes, quando falecerem.

Quando aconteça não haver Navios armados no Porto desta Capital, nas occasiões em que pelo falecimento de alguma pessoa se lhe devão fazer honras funebres no mar, se mandará guarnecer por Destacamentos de Tropa da Real Brigada da Marinha hum Navio dos desarmados no Porto, a cujo bordo se devão fazer as mesmas honras, e salvas na conformidade do que agora se estabelece. Lisboa 14 de Janeiro de 1798. = Antonio José de Oliveira. = Pedro Maris du Sousa Sarmento.

Impr. na Impressão Régia.

——*—*

EU A RAINHA Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem: Que sendo-Me presente a economia que deve resultar á Minha Real Fazenda, de que o encargo, e cuidado de apromptar as Embarcações, que hão de servir de Correios Maritimos, fiquem pertencendo á Repartição da Marinha, e Dominios Ultramarinos; á qual igualmente como á da Fazenda, deve pertencer o Estabelecimento dos Correios interiores do Brazil, para a mais util communicação de todas aquellas Capitánias, de que tão grande beneficio ha de resultar ás Praças do Commercio de todos os Meus Dominios: Hei por bem determinar o seguinte.

I. Pela Repartição da Marinha se expedirão em cada dois mezes; principiando no primeiro de Março proximo, dois Paquetes Correios Maritimos: o primeiro para o porto de Assú, que levará, e trará as Cartas das Capitánias de Pernambuco, Paraíba, Parnahiba, Maranhão, Piauhy, e Pará, indo ás Salinas, donde voltará a este Reino. O segundo irá á Bahia, e Rio de Janeiro, donde voltará tambem a este Reino; e sendo praticavel, fará o seu regresso pela Bahia, para trazer as respostas das Cartas que alli deixou na sua passagem para o Rio.

II. A demora dos Paquetes, assim em Salinas, como no Rio de Janeiro, deverá ser de quinze dias, para reparo das Embarcações; e este praso não poderá ser alterado sem urgentissima causa. Em Assú, Bahia, e Maranhão não farão os Paquetes mais demora que a necessaria, para entregar, e receber as Malas. Fica ao cuidado dos Governadores das diferentes Capitánias do Brazil o ter nas épocas correspondentes promptos os saccoes das Vias, e os mantimentos para as Equipagens das Embarcações. Os Governadores de Pernambuco, e Paraíba porão em Assú as Vias promptas para as Embarcações as tomarem, e lovarem.

III. As Juntas da Fazenda tocará fixar o local, onde se hão de rē-

³⁰ Disponível em:

http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=110&id_normas=35301&acao=ver.
Acesso: 08 de setembro de 2022.

1798

ceber, e distribuir as Cartas, e o número das pessoas que hão de ser encarregadas da distribuição, assim como a despeza que se ha de fazer com o transporte das Cartas, que ha de ser o mais breve, e economicò que fôr possível.

IV. O Vice-Rei do Rio de Janeiro, de acordo com os Governadores de Minas Geraes, Goiaz, São Paulo, e Rio Grande, estabelecerá as communições interiores com as mesmas Capitãntas; o que tambem fará o Governador do Pará, com os de Mató Grosso, e Rio Negro; e se fôr mais commodo, com o de Goiaz.

V. Dentro de cada Capitãntia os Governadores, com as Juntas da Fazenda, regularão as correspondencias em maneira que os Correios cheguem em épocas que confirão com a chegada, e partida dos Paquetes, que se expedem da Europa, e que a ella voltão.

VI. Sendo necessario estabelecer o preço que deve pagar cada Carta, que se enviar pelos Paquetes, assim neste Reino, como no Brazil: Ordeno, que em Lisboa, e nos Portos do Brazil, ao de forem os Paquetes, por cada Carta que pezar até quatro oitavas inclusivamente, se pague oitenta réis; pelas que excederem o dito pezo até seis oitavas, se pague cento e vinte réis; pelas que passarem de seis oitavas até oito, se pague cento e sessenta réis; e pelas que pezarem mais de oito oitavas, assim como pelos maços, papeis, e Vias, se pague a razão de cento e sessenta réis por onça.

VII. As Juntas da Fazenda fixarão o preço que se ha de pagar pelas Cartas, que do interior da America vierem para os Portos, ou vice versa; e isto em maneira que a Fazenda Real perceba utilidade, e não danno de hum tão util estabelecimento. Do que a este respeito ordenarem, darão parte, a fim que Eu decida o que se ha de ficar executando.

VIII. As Juntas da Fazenda mandarão as Cartas pezadas, e notado o seu valor com o sacco em que forem remettidas, e annualmente darão conta pela Secretaria de Estado da Marinha, e pelo Erario do que rendeo este estabelecimento em cada Capitãntia, e da despeza que com o mesmo se fez, a fim que se dem as Ordens para a applicação da renda que elle deve produzir.

IX. Será prohibido aos Navios Mercantes, e de Guerra acceitar, e conduzir Cartas; mas para que se facilite ao Público mais este meio de communicação, por todos elles se remetterão Malas para o Correio do Porto do seu destino. As Cartas que forem, e vierem nos Navios Mercantes, ficão sujeitas ás mesmas taxas, das que forem, e vierem nos Paquetes; de outra fórma seria impraticavel a conservação dos ditos Paquetes em tanto beneficio do Estado.

X. Todo o Capitão, ou Mestre de qualquer Navio Mercante, quinze dias antes da sua partida, o fará saber ao Correio da Terra, o qual communicando logo esta noticia ao Público, terá prompta a Mala no dia aprezado, que será entregue ao mencionado Capitão, que passará dois Recibos, ou Conhecimentos, hum dos quaes ficará em poder do Correio; e o outro será enviado pela mesma Embarcação, com sobrescrito ao Correio respectivo.

XI. Logo que o Navio tiver chegado ao Porto a que fôr destinado, e se tiver feito a competente visita, o Capitão, ou Mestre mandará entregar a Mala ao Correio, e cobrará Recibo da entrega para sua descarga. Todo o Capitão, ou Mestre, que partir sem levar a Mala do Correio, ou que se encarregar de levar Cartas fóra da dita Mala, será castigado com as

penas que deixo reservadas ao Meu Real Arbitrio. Na mesma pena incorrerá toda a pessoa que conduzir Cartas de hum para outro Continente, á excepção sómente de Cartas de recommendação, que por este motivo deverão levar aberturas.

XII. Sendo a Minha Real Intenção, que dos Paquetes Maritimos resultem ao público todas as vantagens, de que são susceptiveis: Mando que possam levar meia carga, accetando com preferencia as pequenas encomendas, e productos do Paiz, ficando sujeitos os ditos Paquetes, pelo que pertence a este objecto, aos Regulamentos, e Despachos das Alfandegas, e a tudo o mais que praticio os Navios Mercantes; o frete das encomendas, e mais generos será regulado pela Administração do Correio geral de Lisboa, e annunciado no principio de cada anno.

XIII. Attendendo aos perjuizos que igualmente experimentão os Meus Vassallos, moradores nas Ilhas da Madeira, e dos Açores, pela falta de segurança, e arrecadação na remessa das suas Cartas: Mando que as Juntas da Fazenda, e Governadores dellas cumprão do mesmo modo tudo quanto Determino neste Alvará a respeito dos Correios da America, fazendo-se a communicação pelos Navios Mercantes, em quanto se nao estabelecem Paquetes proprios.

XIV. As Cartas das referidas Ilhas pagarão de porte, tanto neste Reino, como nas mesmas Ilhas, a metade da taxa, que Determino se cobre pelas Cartas da America; e os Navios Mercantes, que forem, ou vierem das ditas Ilhas, praticarão o mesmo que Determino para os do Brazil.

XV. Todos os Estabelecimentos que para o referido fim se fizerem pelos Governadores, e Juntas da Fazenda, serão provisionaes; e todos os Empregos que se estabelecerem para este serviço público tão interessante, serão creados com a maior economia; e se depois não forem approvados por Mim, serão immediatamente supprimidos, e substituidos por outros, que se julgarem mais convenientes.

XVI. Encarrego aos Governadores, e Capitães Generaes das Capitánias do Brazil o cuidado de estabelecerem, se for possível, entre as Capitánias do centro, e dos Portos huma recovagem pública, em que haja toda a segurança para a conducção dos Generos, e Effeitos, e cujos fretes de transporte sejam estabelecidos de maneira, que fação conta á Fazenda Real, e sejam commodos aos particulares; ficando porém entendido que este Estabelecimento nada ha de ter de privativo, e que se ha de fazer recommendavel pela boa fé, e segurança que Ordeno aos Governadores zelem com a mais particular attenção; e será muito do Meu Real Desagrado toda a contravenção, ou omissão a este respeito. Dentro de hum anno, depois da publicação deste Alvará, os Governadores serão obrigados a dar conta dos esforços que tiverem feito para crear estes Estabelecimentos, e dos frótos que resultarem dos seus trabalhos, e Terei em muita consideração, e particular Serviço o que a este respeito obrarem.

Pelo que: Mando á Meza do Desembargo do Paço; Presidente do Meu Real Erario; Regedor da Casa da Supplicação; Conselhos da Minha Real Fazenda, e do Ultramar; Conselho do Almirantado, e Real Junta da Fazenda da Marinha; Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação destes Reinos, e seus Dominios; Vice-Rei, e Capitão General de Mar e Terra do Estado do Brazil, e mais Governadores, e Capitães Generaes das outras Capitánias do mesmo Estado, e das Ilhas, e a todos os Tribunaes, Magistrados, e Pessoas, a quem o conhecimento deste Alvará pertencer, que o cumprão, e guardem; e fa-

482

1798

ção inviolavelmente cumprir, e guardar tão inteiramente como nelle se contém, não obstantes quaesquer Leis, Regimentos, ou Ordens em contrario, que Hei por bem derogar para este effeito sómente, ficando aliás sempre em seu vigor. E ao Doutor José Alberto Leirão, do Meu Conselho, Desembargador do Paço, e Chanceller Mór destes Reinos, Ordeno que o faça publicar na Chancellaria, registando-se em todos os Lugares, onde se costumão registrar similhantes Alvarás; e guardando-se este Original no Meu Real Archivo da Torre do Tombo. Dado no Palacio de Queluz em 20 de Janeiro de 1798. = Com a Assignatura do Principe com Guarda.

Regist. na Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos, no Livro I. das Cartas, Alvarás, e Patentes a fol. 126, e impr. na Impressão Régia.

*—*o*—*

Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor. Sua Magestade em consideração, que na Academia Real das Sciencias ha Academicos, que são Censuras authenticos de todas as Faculdades, e interessados como Membros da Academia em que os seus trabalhos literarios sejam os mais depurados, Ha por bem, que as Obras Academicas, e as que a Academia reimprimir, depois de censuradas pelos Censores authenticos da mesma Academia, se possam imprimir por despachos della, sem necessidade de outras dispensas; bem entendido que as censuras doutrinaes podem ter lugar depois da impressão, assim como o pedião ter, posto que as obras impressas tivessem todas as licenças de todas as Authoridades constituídas para a mesma impressão. Assim o manda Sua Magestade participar as Repartições competentes. Deos Guarde a Vossa Excellencia Palacio de Queluz 20 de Janeiro de 1798. (1) = José de Seabra da Silva. = Senhor Duque de Lafões.

Nos Manuscritos de M. Antonio da Fonseca.

*—*o*—*

Sendo-Me presente por parte de Anna Joaquina de Castro, mulher de Ambrosio Ribeiro Neves, com quem está em Causa de Divorcio, que falecendo seu Filho José Ribeiro com Testamento, em que dispoz dos seus bens a favor da Supplicante, e seu marido, e da Terça a favor de seus irmãos menores, que lhe seria administrada pelos seus Testamenteiros, para lhes ser entregue, logo que se emancipassem; E representando-Me igualmente, que o falecido abundava em cabedaes, e tinha a maior parte da sua fortuna na Asia, Inglaterra, e França, e que posto que instituisse herdeiros a Supplicante, e seu marido, este pela sua avançada

(1) Ao Desembargo do Paço se fez Aviso de participação nesta mesma data para intelligencia do Tribunal.

Decreto nº 254, de 29 de novembro de 1842.

[Detalhes da Norma]



Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Informação Legislativa

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

DECRETO N. 254 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1842

Regula o porte que devem pagar nos Correios do Imperio as cartas e mais papeis, e a maneira por que se ha de fazer o pagamento delle.

Hei por bem, em virtude do artigo dezasete da Lei numero quarenta e tres, de trinta de Novembro do anno passado, e Tendo ouvido o Meu Conselho de Estado, Decretar o seguinte:

Art. 1º Os portes das cartas conduzidas por Correios de terra e mar, são fixados pela maneira seguinte:

	Corr. de terr.	Corr. de mar.
Não excedendo de 4 oitavas	60 réis	120 réis
Excedendo de 4 até 6 ditas	90 »	180 »
De 6 até 8 ditas	120 »	240 »

E assim progressivamente, accrescentando-se aos portes de terra por cada duas oitavas trinta réis, e aos de mar sessenta réis.

Art. 2º Os mesmos portes pagarão as cartas avulsas, que virem dos portos do Imperio, ou de fóra delle, em navios de guerra ou mercantes, nacionaes ou estrangeiros, além de trinta réis em cada carta, que terão a applicação do artigo cento e treze do Regulamento, revogada a ultima parte do artigo sexto do Decreto de sete de Junho de mil oitocentos trinta e um, que principia nas palavras - Estas cartas - e acaba nas - valor delles.

Art. 3º Pagarão metade do porte das cartas os autos e mais papeis do Fóro, conduzidos por correio de mar; e a quarta parte os conduzidos pelos Correios de terra.

Igualmente pagarão a quarta parte do porte das cartas, os livros, papeis impressos, lithographados, ou gravados, que não forem do numero dos mencionados no artigo seguinte.

Art. 4º Pagará dez réis de porte cada secção das Leis, ou Regulamentos; cada caderno dos Actos Ministeriaes, de que tratão os Regulamentos numero um do primeiro de Janeiro, e numero onza de vinte e quatro de Fevereiro de mil oitocentos trinta e oito; e cada folha avulsa de publicações periodicas.

Art. 5º As Leis, Regulamentos, Actos Ministeriaes e Periodicos, só gozarão do beneficio do artigo antecedente, se forem fechados, e subscritpados de maneira que se possa verificar nos Correios o numero das secções, cadernos, ou folhas que contém, e que devem ser declarados pelos correspondentes.

Art. 6º Quando os papeis, de que trata o artigo antecedente, não forem remetidos como no mesmo é declarado, ou nelles se encontrarem cartas, ou outros objectos, serão, um mez depois de publicado em cada Administração, ou Agencia de Correio, este Regulamento, retidos, para serem consumidos na respectiva queima de cartas que se fizer por bem dos Regulamentos.

Art. 7º Enquanto não decorrer o espaço marcado no artigo antecedente, pagarão os impressos mencionados nos tres artigos precedentes o mesmo porte, a que estão sujeitas as cartas de igual peso.

Art. 8º Fica revogado o artigo quinto do Decreto de sete de Junho de mil oitocentos trinta e um, e em seu inteiro vigor os artigos oitenta e um, oitenta e dous e oitenta e tres do Regulamento de cinco de Março de mil oitocentos vinte e nove.

Art. 9º As cartas e mais papeis, que, para chegarem ao seu destino, forem conduzidas por Correios de mar e terra, pagarão dous portes, um de mar, e outro de terra.

Art. 10. Pagarão os portes fixados as cartas e mais papeis remetidos para paizes estrangeiros, nos quaes forem cobrados de iguaes remessas para o Brasil.

Art. 11. Os portes fixados nos artigos antecedentes serão elevados até que a receita do Correio seja sufficiente para sua despeza, e modificados como mais convier.

Art. 12. As disposições dos artigos antecedentes sobre portes, não comprehendem os das cartas, e mais papeis conduzidos por Paquetes Inglezes.

Art. 13. São isentos de porte:

§ 1º Os officios, cartas e mais papeis que até o presente o tem sido, em virtude do Regulamento de cinco de Março de mil oitocentos vinte e nove.

§ 2º As cartas que os Colonos dirigirem ás pessoas residentes no paiz, de que tiverem emigrado. O Regulamento declarará que Colonos não de gozar deste beneficio, e a maneira pela qual se lhes fará effectivo.

Art. 14. O Administrador do Correio Imporá as multas, em que incorrerem os Capitães de navios pelas infrações dos Regulamentos a este respeito; e serão arrecadadas pelas Alfandegas, ou Mesas de Diversas Rendas, como estas arrecadão as suas. Das decisões sobre ditas haverá recurso para o Superior immediato.

Art. 15. Os conhecimentos dos seguros serão cortados de livros de talão.

Art. 16. Os portes serão pagos adiantados, e em papel sellado, na fórma, e com as excepções, que serão declaradas em outro Regulamento.

1 of 2

09/10/2022 17:05

Legislação Federal - Senado Federal

https://legis.senado.gov.br/norma/386698/publicacao/15634282

Art. 17. Os que falsificarem o papel senado, receberem cartas, que lhes não forem dirigidas, sollicitarem que lhes sejam entregues, ou infringirem qualquer das disposições dos Regulamentos sobre Correios, poderão ser punidos com prisão até tres mezes, e multa até duzentos mil réis, nos casos, e pela fórma que os mesmos delerminearem, salvas as disposições do Código Criminal.

Art. 18. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Candido José de Araujo Vianna, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e nove de Novembro de mil oitocentos quarenta e dous, vigesimo primeiro da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Candido José de Araujo Vianna.

Decreto nº 255, de 29 de novembro de 1842.



Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Informação Legislativa

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

DECRETO N. 255 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 1842

Estabelece o modo por que se deve effectuar nos Correios do Imperio o adiantamento dos portes das cartas e mais papeis, e a maneira por que estes se devem distribuir nas casas com a maior celeridade.

Convindo dar um Regulamento sobre o modo por que se deve effectuar nos Correios deste Imperio o adiantamento dos portes das cartas e mais papeis, e a maneira por que estes se devem distribuir nos domicilios com a maior celeridade. Hei por bem, Tendo ouvido a Secção do Meu Conselho de Estado, a que pertencem os Negocios do Imperio, Decretar o seguinte:

Art. 1º Serão pagos adiantados nos Correios os portes dos periodicos, leis e actos do Governo, oito mezes depois de publicado este Regulamento na Secretaria do Imperio; e os dos mais papeis e cartas, um mez depois que o fór em cada Municipio.

Art. 2º As cartas e mais papeis de que não tiver sido pago o porte adiantado, ou fór este inferior ao devido, serão retidas, e depois de levadas a uma lista especial, por quinze dias, ao menos, á qual se dará a maior publicidade possivel no lugar, passarão á lista das cartas atrasadas, e com ellas se procederá como está prescrito no Regulamento de 5 de Março de 1829, arts. 55 e 56, quando não haja quem faça o seu devido pagamento.

Art. 3º As disposições dos artigos antecedentes não comprehendem:

§ 1º As cartas vindas de paizes estrangeiros, e as avulsas do portos do Imperio, ou de fóra d'elle, em quaisquer navios.

§ 2º As cartas, e mais papeis, que apparecerem nas malas, não franqueados, ou com porte inferior ao devido. Em qualquer dos casos deste parographo se dará parte á autoridade competente.

Art. 4º Das cartas, que lhe tiverem sido dirigidas, poderá qualquer pessoa tirar umas, e deixar outras no Correio.

Art. 5º Os portes serão pagos em papel sellado, ou sello do valor de trinta, setenta, noventa réis, na fórma constante do modelo nº 1.

Art. 6º O porte menor, que se poderá receber nos Correios, será o do minimo valor do sello.

Art. 7º Serão fixados no sobrescripto tantos sellos, quanto prefizerem a importancia do porte da carta, ou papel.

Art. 8º A qualquer é permitido fixar o sello fóra do Correio, ou neste, depois de verificado o peso da carta, ou papel, que remette.

Art. 9º Antes da remessa das cartas o Administrador do Correio mandará imprimir no selo um carimbo, que o inutilize, sem que contido o destua, modelo nº 2. Quando não seja esta operação praticada no Correio da remessa, o será no da entrega.

Art. 10. Os que falsificarem qualquer dos sellos mencionados serão punidos com multa de cem mil réis, e prisão de tres mezes.

Art. 11. Só poderão vender papel sellado os que forem competentemente autorizados.

Art. 12. Haverá o numero de Carteiros necessarios para entregarem as cartas nas casas das pessoas, a quem o devem ser, e serão nomeados pelo Administrador do Correio, ou quem suas vezes fizer, sob sua responsabilidade.

Art. 13. Os Carteiros terão um distinctivo, pelo qual sejam conhecidos.

Art. 14. A entrega das cartas nas casas só terá lugar nas Cidades, Villas, e Povoações, em que houver Correios, e nos seus suburbios, que forem designados pela autoridade competente. Não serão entregues as cartas nas casas dos que declararem no Correio que querem ir ali recebê-las.

Art. 15. No sobrescripto da carta, e mais papeis, será declarado a rua, o numero da casa, e andar della, em que more a pessoa, a quem deve ser entregue; e quando taes declarações não sejam feitas, a carta, ou papel será levado á lista geral, como actualmente se pratica.

Art. 16. A disposição do artigo antecedente não embarça a entrega das cartas, em que não fór feita a declaração exigida, se a pessoa, a quem deve ser entregue fór reconhecida, e tiver com antecedencia feito as ditas declarações no Correio onde se fará inscrever seu nome em livro para este fim destinado.

Art. 17. Nas povoações, em que as casas não forem numeradas, o Governo providenciara como melhor convier.

Art. 18. Logo que fór concluída a conferencia das cartas, e mais papeis, com as facturas, e depois de feitas as declarações do art. 15 nos que as não tiverem, serão entregues aos Carteiros para os distribuirem.

Art. 19. Sairão os Carteiros a fazer entrega em horas certas, como seis, dez, duas, aonde, e quando a affluencia dos Correios o exigir: Entre as saídas ordinarias dos Carteiros poderão haver extraordinarias; se houver assignantes, que queirão receber a sua correspondencia logo que chegar ao Correio.

Art. 20. Os Carteiros negligentes na entrega das cartas, e mais papeis, serão punidos com tres dias de prisão, e na reincidencia com oito, e despedidos pelo Administrador.

Art. 21. As pessoas, que receberem cartas fingindo-se as proprias a quem devem ser entregues, serão punidas com multa de cem mil réis, e prisão de tres mezes.

Art. 22. Os que maltratarem os Carteiros no acto da entrega, não gozarão da commodidade de lhes serem levadas as cartas a suas casas; as irão receber nos Correios.

sendo para esse fim seus nomes levados á lista geral como actualmente se pratica.

Art. 23. Os que tomarem violentamente as cartas dos Carteiros, ainda que lhes sejam dirigidas, serão punidos com multa de cem mil réis e prisão de tres mezes.

Art. 24. Os que alliciarem, ou corromperem os Carteiros para lhes entregarem as cartas, que lhes cumpre levar ás moradas daquelles, a quem pertencerem, serão punidos com cem mil réis de multa, e tres mezes de prisão; e os Carteiros, que cedarem á alliciação, ou corrupção, incorrerão na mesma pena de prisão, e serão despedidos.

Art. 25. Os Carteiros, que não derem conta das cartas, que lhes forem entregues nos Correios para distribuir, serão punidos com prisão de tres mezes, e despedidos.

Art. 26. O Administrador do Correio por si, por qualquer dos seus subalternos, ou pelo Promotor, promoverá em Juizo competente a imposição das penas, e multas estabelecidas nas Leis, Regulamentos, e mais disposições sobre Correios, excepto as do art. 20, e outras, cuja imposição compete aos Administradores dos Correios, que serão impostas pelo Administrador do Correio, ou quem suas vezes fizer.

Art. 27. Poderá ser reduzido em umas Administrações, e augmentado em outras, o numero dos Empregados dos Correios, uma vez que com os novos não exceda a despeza a dez contos de réis.

Art. 28. As penas, e multas estabelecidas neste Regulamento não alterão as que o Codigo Criminal tem prescripto, ainda nos mesmos casos.

Art. 29. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Candido José de Araujo Vianna, do Meu Conselho, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em vinte e nove de Novembro de mil oitocentos quarenta e dous, vigesimo primeiro da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Candido José de Araujo Vianna.

Decreto nº 78-A, de 21 de dezembro de 1889.

Legislação Informatizada - DECRETO Nº 78, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1889 - Publicação Original

Veja também:

▪ **Dados da Norma**

DECRETO Nº 78, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1889

Bane do territorio nacional os cidadãos Affonso Celso de Assis Figueiredo, intitulado Visconde de Ouro Preto, e Carlos Affonso de Assis Figueiredo, o desterra para o continente europeu o cidadão Gaspar Silveira Martins.

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, considerando:

Que a manutenção da ordem e da paz interna da Republica é o principal dever do Governo Provisorio e constitui um interesse social superior e todas as conveniencias, quer de ordem politica, quer de ordem pessoal;

Que por actos positivos e manifestações publicas deprimentes do caracter nacional e infensas á ordem da política estabelecida pelo pronunciamento da opinião nacional, alguns cidadãos procuram fomentar, dentro e fora do Brazil, o descredito da patria por agitações que podem trazer a perturbação da paz publica, lançando o paiz ás contingencias perigosas de uma guerra civil;

Que por mais constringedora que seja a necessidade de recorrer a medidas rigorosas, das quaes resultam limitações ao principio da liberdade individual, não se póde contudo subordinar o interesse superior da patria aos interesses individuaes dos inimigos della;

Decreta:

Art. 1º Ficam banidos do territorio nacional os cidadãos Affonso Celso de Assis Figueiredo, intitulado Visconde de Ouro Preto, e Carlos Afonso de Assis Figueiredo.

Art 2º Fica desterrado o territorio nacional, com a obrigação de residir em qualquer dos paizes do continente europeu, o cidadão Gaspar Silveira Martins.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 21 de dezembro de 1889, 1º da Republica.

Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Chefe do Governo Provisorio.- Q. Bocayuva.- M. Ferraz de Campos Salles.- Demetrio Nunes Ribeiro.- Ruy Barbosa.- Benjamin Constant Botelho de Magalhães.- Aristides da Silveira Lobo.- Eduardo Wandenkolk.

Este texto não substitui o original publicado no Coleção de Leis do Império do Brasil de 1889

Publicação:

Coleção de Leis do Império do Brasil - 1889, Página 273 Vol. 1 (Publicação Original)

Decreto nº 4.120, de setembro de 1920.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.120, DE 3 DE SETEMBRO DE 1920.

Revoga os arts. 1º e 2º do decreto n. 78 A, de 21 de dezembro de 1889 e autoriza a trasladar para o Brasil os despojos mortaes do ex-Imperador D. Pedro II e de sua esposa, D. Thereza Christina, abrindo para tal fim os necessários créditos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam revogados os [arts. 1º e 2º do decreto n. 78 A, de 21 de dezembro de 1889.](#)

Art. 2º fica o Poder Executivo autorizado a, mediante prévio assentimento da família do ex-Imperador D. Pedro II e do Governo de Portugal, trasladar para o Brasil os despojos mortais do mesmo e os de sua esposa, D. Thereza Christina, fazendo-os recolher em mausoléu condigno e para tal fim especialmente construído.

Art. 3º Fica o Governo autorizado a abrir, para tal fim, os necessários créditos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1920, 99º da Independência e 32º da Republica.

EPITACIO PESSÔA.
Alfredo Pinto Vieira de Mello.

Este texto não substitui o original publicado no DOU de 05.09.1920

Portaria nº 1.326, de 11 de novembro de 1946.

M.C. -- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CÓPIA:

P O R T A R I A Nº 1326 de 11 de novembro de 1946

Institue a Comissão Filatélica

O DIRETOR GERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, ns 2 e 13, combinado com o art. 202, "im-fine", do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.859, de 26 de dezembro de .. 1931, p

Considerando que o desenvolvimento da filatelia em nosso país exige providências no sentido de assegurar a maior regularidade nos serviços deste Departamento, relativos aos selos e outras fórmulas de franquiamento;

Considerando, por outro lado, que o Regulamento deixou de atribuir a qualquer das Seções da Diretoria de Correios, a incumbência de sua execução, prevenindo, apenas, as operações de carga e descarga de selos e a tomada de contas do respectivo Tesoureiro, atribuindo-se à Diretoria de Material;

Considerando, mais, que a falta de uma Seção especializada justifica a criação de um órgão central de coordenação nesta Diretoria Geral, medida que atenderá satisfatoriamente às necessidades do serviço e virá remover os inconvenientes e falhas apontadas no processo nº 25.669/44, referente a inquérito administrativo instaurado para apurar fatos intimamente ligados ao assunto em causa;

Considerando, ainda, que a responsabilidade técnica na execução desse serviço, em face do crescente interesse do público, e do próprio Departamento, no que respeita aos múltiplos aspectos das questões de ordem filatélicas, deve ficar nitidamente definida; e

Considerando, finalmente, as razões expostas pelo Diretor de Correios no processo nº 9.629/46.

R E S O L V E:

I) Instituir, na Diretoria Geral, até que seja decretada a reestruturação administrativa deste Departamento, uma Comissão, direta e imediatamente subordinada à Diretoria de Correios, incumbida do estudo e apreciação de todos os assuntos e problemas relativos

a selos postais e outras fórmulas de franquiamante, selos de beneficência e vinhetas de propaganda, fôlhas e blocos comemorativos, e carimbos ordinários e comemorativos, postais e não postais.

II) Essa Comissão funcionará, em caráter transitório, com a denominação de COMISSÃO FILATÉLICA (C.F.).

III) O Diretor de Correios designará os servidores que devam, desde logo, integrar a Comissão, podendo, ainda, requisitar / ao Diretor Geral e concurse de elementos de outros setores, quando a medida se fizer necessária.

IV) À COMISSÃO FILATÉLICA incumbirá:

a) - estudar os assuntos e problemas relativos a selos postais e outras fórmulas de franquiamante;

b) - estudar e organizar os processos referentes a emissões de selos postais ordinários e especiais, bem como de fôlhas e blocos comemorativos;

c) - estudar e organizar os processos relativos à permissão de uso de selos de beneficência e de vinhetas de propaganda nos objetos de correspondência postais;

d) - organizar as exposições filatélicas do DCT;

e) - publicar e numerar em dia catálogos e folhetos de interesse filatélico;

f) - organizar instruções para a venda de selos postais / aos filatelistas do interior e exterior do país;

g) - prever à defesa do selo postal brasileiro em consonância com os justos interesses dos filatelistas;

h) - padronizar, em combinação com a Diretoria do Material, os carimbos e tintas utilizados na obliteração dos selos e fórmulas de franquiamante postal;

i) - estudar e organizar os processos relativos ao uso de carimbos obliteradores e não obliteradores, comemorativos;

j) - organizar instruções para o uso de carimbos e tintas aplicações com fim filatélico em objetos de correspondência e em selos ou peças comemorativas postais;

l) - organizar as coleções de selos postais nacionais e estrangeiros, pertencentes ao DCT;

m) - organizar e fazer publicar os editais relativos às / emissões de selos e de carimbos, ordinários ou especiais, mantendo em dia as respectivas coleções;

U) - manter o registro dos filatelistas de todas as regiões do país;

V) - Os serviços relativos à carga e descarga de todos os selos e fórmulas de franquimento, recebidos e fornecidos pelo Tesoureiro da Diretoria Geral (Tesouraria dos Selos), bem como a autorização dos suprimentos às repartições postais-telegráficas e os processos de tomadas de contas daquele exator, continuarão a cargo da Diretoria de Material, de acordo com as prescrições regulamentares.

VI) - Em determinados casos, a critério e mediante autorização prévia do Diretor Geral, poderá a Comissão Filatélica funcionar em conjunto com pessoas estranhas ao Departamento, físicas ou jurídicas de notória idoneidade moral e técnica, cujo concurso será solicitado quando for julgado necessário.

VII) - Para o fim exclusivo de venda de selos postais, folhas e blocos comemorativos, aos filatelistas do interior e exterior do país, fica criada, sob jurisdição administrativa da Diretoria Regional do Distrito Federal e orientação técnica da Comissão Filatélica, a Agência Filatélica do Distrito Federal, que funcionará no mesmo local onde se encontra presentemente instalado o "Guichet Filatélico" (saguão do edifício da rua Visconde de Itaboraí).

VIII) - A venda de selos a colecionadores residentes no estrangeiro será feita pela Agência Filatélica, onde deverão ser entregues toda a correspondência e avisos de valores internacionais dirigidos ao "Guichet Filatélico", de acordo com as Circulares ns. 1.427/UPAE de 25 de junho de 1942, e 84/U.P.U., de 29 de setembro do mesmo ano.

IX) - As requisições de selos e outras fórmulas de franquimento, feitas pela Agência Filatélica, serão visadas pelo Chefe dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional do Distrito Federal, e o fornecimento respectivo se efetuará pela Tesouraria da Diretoria Geral à Tesouraria da mesma Diretoria Regional, com indicação expressa, nas guias correspondentes: "Para a Agência Filatélica", sendo vedada a distribuição desses selos aos "Guichets" da sala de franquimento ou a outras Agências.

X) - A carga de exator responsável pela Agência Filatélica fica limitada, até ulterior deliberação, a \$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

M.C. - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

XI) - O recolhimento da renda será feito à Tesouraria da Diretoria Regional do Distrito Federal, mediante observância das normas e prazos em vigor.

XII) - Os balancetes da Agência Filatélica serão remetidos, mensalmente, à Seção Econômica da Diretoria Regional do Distrito Federal, para os devidos fins, cabendo à mesma Seção a tomada de contas ao exato.

XIII) - O pessoal necessário ao serviço da Agência Filatélica será designado pelo Diretor Regional do Distrito Federal, salvo o Agente com as funções de Tesoureiro cujo ato de designação será do Diretor Geral.

XIV) - É declarado extinto o "Guichet Filatélico" da Diretoria Regional do Distrito Federal, a partir da data da organização da Agência Filatélica criada pela presente portaria, que faz cessar os efeitos das Portarias ns. 266, de 28 de fevereiro; 366, de 23 de março; 491 de 26 de abril, 864, de 6 de agosto; 932, de 26 de agosto e 950, de 29 de agosto, todas do corrente ano.

a) _____

Cel. Raul de Albuquerque

DIRETOR GERAL

Portaria nº 905, de 20 de setembro de 1949.


MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Portaria n. 905 de 20 de setembro de 1949

O Diretor GERAL DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS, usando das atribuições que lhe confere o artº 23, nº 17, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.859, de 26 de dezembro de 1931, e tendo em vista a exposição do Diretor de Correios sobre os serviços da Comissão Filatélica e,

Considerando que o desenvolvimento da filatelia, em nosso país, vem exigindo os maiores cuidados do poder administrativo;

Considerando a imperiosa necessidade de melhor apreciação a todos os assuntos e problemas relativos a agios postais e outras fórmulas de franqueamento;

Considerando a conveniência, sempre crescente, de maior vigilância pelo interesse do público e do próprio Departamento, no que tange aos múltiplos aspectos das questões de ordem filatélica,

R E S O L V E aprovar as instruções anexas, relativas à execução dos serviços da "Comissão Filatélica" que continuará funcionando, neste Departamento, em caráter provisório.


Ter. Col. Landry Sales Gonçalves
Diretor Geral

Decreto nº 44.754, de 24 de outubro de 1958.

Portal da Câmara dos Deputados <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decreti/1950-1959/decreto-44745-24-outubro-1958-384288-pub...>

Legislação Informatizada - Decreto nº 44.745, de 24 de Outubro de 1958 - Publicação Original

Veja também:

[Retificação](#) [Dados da Norma](#)

Decreto nº 44.745, de 24 de Outubro de 1958

Aprova instruções para elaboração de programa anual de emissão de selos comemorativos.

10/24 01/10/2022 09:24

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, e

Tendo em vista o que dispõe o artigo 81 do Decreto nº 14.722, de 16 de março de 1921, que regulamenta os serviços postais e telegráficos, e,

CONSIDERANDO que, assim como os selos ordinários e as fórmulas de franquiamento os selos comemorativos são impressos, geralmente, na Casa da Moeda;

CONSIDERANDO que, a necessidade de serem as emissões de selos comemorativos programadas com antecedência, de modo a permitir melhor memorização dos trabalhos respectivos, inclusive no estabelecimento industrial incumbido de sua impressão;

CONSIDERANDO que a inexistência de instruções regulando a emissão de selos comemorativos tem permitido o processamento de solicitações de última hora, que não dão margem a que emissões de menor importância sejam atendidas, de detrimento de outras, largamente justificadas por sua relevância;

CONSIDERANDO que à Comissão Filatélica, instituída pela Portaria nº 905, de 20 de setembro de 1949, do Departamento dos Correios e Telégrafos, cabe o "estudo de todos os assuntos e problemas relativos a selos postais e demais fórmulas de franquiamento, selos de beneficência e vinhetas de propaganda, selos, folhas e blocos comemorativos, postais e não postais".

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as instruções que com este são baixadas destinadas a regulamentar a emissão de selos comemorativos e assinados pelo Ministro de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1958; 137º da Independência e 70º da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK

Lucio Meira

Instruções para a elaboração do programa anual de emissão de selos comemorativos.

Art. 1º. A emissão de selos comemorativos, em cada ano, será realizada de acordo com programa previamente elaborado pela Comissão Filatélica e aprovado por portaria ministerial até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que se refira.

Art. 2º. Os requerimentos, solicitações ou sugestões para emissão de selos comemorativos, devidamente instruídos e justificados e dirigidos ao Ministro da Viação e Obras Públicas, deverão dar entrada na Comissão Filatélica até o dia 15 de novembro do exercício anterior àquele para o qual e proposta a emissão.

Art. 3º. As petições deverão ser acompanhadas de memória justificativa da comemoração pretendida, bem como de projetos em desenho artístico do selo cuja emissão é requerida ou solicitada e ainda dos demais elementos elucidativos, destinados ao estudo e julgamento da proposição pela Comissão Filatélica.

Parágrafo único. A proposta de qualquer emissão a programar poderá ser de iniciativa da própria Comissão Filatélica à qual caberá organizar devidamente o processo incluindo a respectiva memória justificativa.

Art. 4º. A Comissão Filatélica examinará desde logo, as proposições recebidas e aprovará, em princípio as que o mereçam por serem de importância relevante e de real interesse nacional.

Art. 5º. Aprovada em princípio a proposição, será o processo encaminhado a Casa da Moeda para os trabalhos preliminares de seleção e feitura de motivos e desenhos que serão submetidos à consideração da Comissão Filatélica para a escolha dos que podem ser utilizados, os quais serão novamente encaminhados àquele estabelecimento que preparará provas em cores diversas para a escolha definitiva pela mesma Comissão.

Art. 6º. Com a finalidade de elevar o nível técnico e artístico dos selos comemorativos nacionais a Comissão Filatélica diligenciará no sentido de que as emissões a programar obedeçam rigorosamente às seguintes características:

- a) originalidade de motivo e desenhos;
- b) aprimorada feitura técnica;
- c) concepção de elevado valor artístico;
- d) beleza e harmonia pictórica.

Art. 7º. A Comissão Filatélica, previamente autorizada pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, poderá organizar concursos para seleção de projetos de selos comemorativos a programar, seja para emissões de iniciativa própria ou para aquelas constantes de requerimento, solicitações ou sugestões, instituindo prêmios para os trabalhos escolhidos, à conta de dotação cabível, aprovada pelo Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Art. 8º. A Comissão Filatélica poderá deixar de incluir no programa em elaboração qualquer proposição em estudo ou por não considerar dignos de aprovação os esboços apresentados e preparados, ou ainda em razão de proposições outras, cujo comemoração tenha sido considerada de maior conveniência e relevância.

Art. 9º. A Comissão Filatélica, por intermédio do Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos,

encaminhará ao Ministro da Viação e Obras Públicas, para aprovação, os processos cujas proposições tenham recebido julgamento definitivo.

Art. 10. Aprovada pelo Ministro uma proposição, a Comissão Filatélica decidirá a seguir sobre a data da emissão a realizar, espécie e valor de cada selo ou série de selos quantidade de selos a emitir, etc., ouvida para isso a Diretoria de Correios.

Art. 11. Para comemorações de interesse regional ou local, ou para aquelas que não justifiquem a emissão de selo poderá a Comissão sugerir ao Departamento dos Correios e Telégrafos a utilização de carimbos especiais comemorativos, na forma do regulamento e instruções em vigor.

Art. 12. As emissões comemorativas ou propagandísticas obedecerão aos seguintes motivos:

- a) Campanhas beneficentes, culturais ou altruísticas
- b) Propaganda turística
- c) Congressos, conferências e reuniões de interesse mundial
- d) Assuntos históricos e religiosos
- e) Visitas de Chefes de Estado
- f) Brasileiros ilustres
- g) Homens e fatos de renome universal
- h) Assuntos artísticos, culturais e científicos
- i) Competições esportivas marcantes
- j) Especiais e comemorativos diversos

Parágrafo único. A escolha de motivos obedecerá ainda à seguinte orientação:

a) Os selos homenageando indivíduos ou comemorando acontecimentos de relevo serão emitidos de preferência por ocasião do 50º aniversário, não devendo ser renovado senão decorridos, pelo menos, cinqüenta anos, sendo que os relativos a indivíduos serão emitidos preferivelmente no aniversário de seu nascimento.

b) Tanto quanto possível deverá ser evitada homenagem a pessoa viva, excetuados os Chefes de Estado.

c) Os selos comemorativos não deverão ter como motivo homenagem a associações de caráter privado, associações políticas ou religiosas, empresas comerciais ou industriais.

Art. 13. O programa das emissões para cada ano será elaborado até 15 de dezembro do ano anterior, devendo ser submetido imediatamente à consideração ministerial, por intermédio do Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Art. 14. O número de selos programados será no máximo de vinte, contando-se como um selo cada um dos valores a emitir, embora refiram-se a uma mesma comemoração ou série.

Parágrafo único. Para comemoração de acontecimento de relevância supervenientes ou cuja previsão tenha sido impossível até a época da aprovação do programa anual, poderá a Comissão Filatélica submeter à consideração ministerial propostas de emissão excepcional, desde que aprovada pela maioria dos membros que a constituem.

Art. 15. Aprovado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas, o programa das emissões terá a mais ampla publicidade.

Parágrafo único. A publicação do programa não dispensará o edital prévio, discriminativo, para cada emissão, com as indicações habituais de que trata a legislação em vigor e da alçada da Diretoria de Correios.

Art. 16. A Comissão Filatélica, instituída de acordo com o que dispõem as Portarias ns. 905, e 940 de 20 e 28 de setembro de 1949, respectivamente, do Departamento dos Correios e Telégrafos, será constituída de sete membros, designados por portaria do Ministro da Viação e Obras Públicas.

§ 1º. A Comissão Filatélica será presidida pelo Diretor de Correios, seu membro nato, e nela deverão estar representados os seguintes órgãos ou entidades: Ministério da Viação e Obras Públicas; Ministério da Educação e Cultura; Ministério das Relações Exteriores; Casa da Moeda; associações filatélicas e museus de arte do País.

§ 2º. A Comissão Filatélica terá como secretário executivo o Chefe da Seção Filatélica da Diretoria de Correios.

Art. 17. Ficam revogadas as ordens, portarias, circulares, instruções ou quaisquer outros atos que colidam com as presentes instruções, as quais entram em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, em 24 de outubro de 1958.- Lucio Meira

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 27/10/1958

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 27/10/1958, Página 23068 (Publicação Original)

Decreto nº 58.599, de 13 de junho de 1966.

Portal da Câmara dos Deputados <https://www2.camara.leg.br/legim/fed/decret/1960-1969/decreto-58599-13-junho-1966-339293-publ...>

Legislação Informatizada - Decreto nº 58.599, de 13 de Junho de 1966 - Publicação Original

Veja também: [Dados da Norma](#)

Decreto nº 58.599, de 13 de Junho de 1966

Estabelece normas para confecção e emissões de selos postais e outras fórmulas de franqueamento de correspondência.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, inciso I, da Constituição, e considerando a Exposição de Motivos número 989, de 24.5.66, do Ministério da Viação e Obras Públicas,

DECRETA:

Art. 1º Os selos e outras fórmulas de franqueamento postal, inclusive peças filatélicas, serão, obrigatoriamente, impressos ou fabricados na Casa da Moeda do Brasil, observadas as exigências que se fizerem necessárias à segurança das emissões.

Art. 2º O Departamento dos Correios e Telégrafos providenciará para que a Casa da Moeda conheça, com antecedência, o programa das emissões e providencie sua feitura com tempo necessário à perfeita execução dos trabalhos das emissões de selos e confecção das demais fórmulas postais.

Parágrafo único. O prazo para a fabricação dos selos e fórmulas postais será fixado pelo Departamento de Produção da Casa da Moeda.

Art. 3º A Comissão Filatélica de que tratam as instruções decorrentes do Decreto nº 44.745, de 24 de outubro de 1958, preparará anualmente o programa das emissões comemorativas e, bem assim, os de selos ordinários, estas sempre que se fizerem necessárias.

Art. 4º Nas emissões de selos ordinários, sempre que se fizer precisa a substituição de algum valor, deverá ser também substituída a efígie ou desenho ilustrado do selo.

§ 1º As séries de selos ordinários deverão ser renovadas de cinco em cinco anos, de modo a que nesse período seja dada divulgação de fatos históricos, obras de vulto realizadas no território nacional, representação de indústrias básicas implantadas no país, homens ilustres nas artes, ciências, literatura, etc., bem assim, as belezas naturais do Brasil.

§ 2º A emissão de qualquer novo selo ordinário não invalidará o saldo dos existentes de igual valor, a menos que por qualquer circunstância de ordem técnica, defeito ou inutilização devam tais selos sair da circulação.

Art. 5º A Comissão Filatélica, ao concluir anualmente seus trabalhos de seleção, submeterá os processos respectivos dos selos aprovados à consideração do Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, ao qual competirá fixar o valor facial de cada selo e o montante das emissões.

Parágrafo único. Após a fixação das características dos selos pela Casa da Moeda e procedida à aprovação e fixadas as emissões, de que trata este artigo, o Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos submeterá o programa dos selos a serem emitidos à autoridade que lhe estiver imediatamente superior, que decidirá em última instância sobre a necessária aprovação e divulgação do mesmo.

Art. 6º Das emissões dos selos e demais fórmulas de franqueamento postal disporá o Diretor-Geral do Departamento dos Correios e telégrafos de 200 unidades de selos (cinquenta quadras), 50 (cinquenta) blocos de selos e 50 (cinquenta) folhinhas filatélicas ou outras peças de franqueamento postal, em igual quantidade, para retribuir cortesia ou homenagear eminentes autoridades, nacionais e estrangeiras.

1 of 2 01/11/2022 09:39

§ 1º As quantidades previstas neste artigo não constituem utilização obrigatória, podendo ser requisitadas, parcial ou total, ou, ainda, utilizadas parceladamente, tendo em conta as razões que justifiquem as ofertas.

§ 2º De cada uma das emissões, serão fornecidas 100 (cem) selos e outras fórmulas de franquiamento à Seção Filatélica da Diretoria dos Correios, para o fim específico de exposição no Museu Postal Filatélico e preparo das coleções que deverão ficar arquivadas, depois de escrituradas como patrimônio da União.

§ 3º O Diretor-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos autorizará a feitura de pequenos álbuns filatélicos para distribuição, oferta ou retribuição de cortesia por ocasião das Convenções da União Postal Universal e da União Postal das Américas e Espanha, realizadas quinzenalmente, e das quais o Brasil é membro.

§ 4º O Diretor de Correios, devidamente autorizado pelo Diretor-Geral, promoverá junto à Tesouraria-Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos a remessa periódica dos exemplares a que, por força de convenções ou acórdão, devam ser fornecidos para divulgação entre os correios dos países membros dos dois organismos citados.

Art. 7º As emissões de selos, destinados a beneficência, só serão feitas mediante autorização do Poder Legislativo, mesmo aquelas que, por força de acórdãos ou convênios, já existentes entre as entidades integrantes da Organização das Nações Unidas - ONU - devam ser confeccionadas.

Art. 8º Para obtenção dos selos que devam ser utilizados na forma dos artigos precedentes, a Diretoria de Correios diligenciará as requisições necessárias à Diretoria-Geral do Departamento mediante as formalidades legais vigentes.

Art. 9º Nenhum selo ou qualquer outra fórmula de franquiamento postal poderá ser utilizado antes da carga regular feita à Tesouraria-Geral, sua escrituração na Seção Econômica e Financeira e na Contadoria Seccional junto ao referido Departamento.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1966; 145º da Independência e 78º da República.

H. CASTELLO BRANCO

Octávio Bulhões

Juarez Távora

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 15/06/1966

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 15/6/1966, Página 6417 (Publicação Original)
- Coleção de Leis do Brasil - 1966, Página 554 Vol. 4 (Publicação Original)

Decreto nº 83.858, de 15 de agosto de 1979.

LEGISLAÇÃO

Legislação Informatizada - Decreto nº 83.858, de 15 de Agosto de 1979 - Publicação Original

Veja também:

- [Dados da Norma](#)

Decreto nº 83.858, de 15 de Agosto de 1979

Aprova o Regulamento do Serviço Postal e do Serviço de Telegrama.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, combinado com o artigo 8º, item XVII, alínea "i", da Constituição, e tendo em vista as disposições da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Serviço Postal e do Serviço de Telegrama, que a este acompanha.

Art. 2º. Deverá ser encerrado no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, a exploração feita por terceiros, de serviço de transporte ou de entrega de comunicação escrita definido no Regulamento como monopólio da União.

Parágrafo único. Fica vedada a celebração ou a prorrogação de contratos ou convênios para prestação de serviços referidos neste artigo, a partir da publicação deste Decreto, a quem não tenha competência legal para explorá-los.

Art. 3º. Os serviços a cargo do Correio Aéreo Nacional - CAN não são abrangidos por este Regulamento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 29.151, de 17 de janeiro de 1951, e demais disposições em contrário.

Brasília, 15 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República.

JOÃO B. DE FIGUEIREDO

H. C. Mattos

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 16/08/1979

Publicação:

Diário Oficial da União - Seção 1 - 16/8/1979, Página 11641 (Publicação Original)

Coleção de Leis do Brasil - 1979, Página 136 Vol. 6 (Publicação Original)

Portaria 818, de 17 de julho de 1996.

Portaria nº 818, de 17 de julho de 1996

Serviços Postais: Legislação

Portaria nº 818, de 17 de julho de 1996

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e

CONSIDERANDO a necessidade de que a programação para emissão de selos postais seja realizada com antecedência de modo a permitir a otimização do processo de escolha das referidas emissões anuais,

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar prazos adequados para confecção dos selos com elevado padrão de qualidade técnica e artística e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os prazos de impressão dos selos à programação anual dos estabelecimentos incumbidos de sua impressão, visando a redução dos custos de produção, resolve:

Art. 1º Aprovar a NORMA 010/96 – Critérios e Procedimentos para Elaboração do Programa Anual de Emissões de Selos Postais, anexa a esta Portaria.

Art. 2º Determinar que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT estabeleça os procedimentos operacionais que se façam necessários à aplicação da NORMA 010/96, ora aprovada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO MOTTA

NORMA Nº 010/96

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE EMISSÕES DE SELOS POSTAIS

1. Objetivo

Esta Norma tem por objetivo estabelecer os critérios e procedimentos para elaboração do programa anual de emissões de selos postais pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

2. Definições

Para fins desta Norma são adotadas as seguintes definições:

Portaria nº 500, de 08 de novembro de 2005.

PORTARIA Nº 500, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para a elaboração do Programa Anual de Selos Comemorativos e Especiais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 2º Para os fins desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

- I. Programa Anual de Selos Comemorativos e Especiais - programação que contém informações sobre os selos comemorativos e especiais a serem emitidos no decorrer do ano;
- II. Selo Comemorativo - selo postal de tiragem limitada, alusivo à comemoração de data de destaque no segmento sócio-cultural, com repercussão nacional ou internacional;
- III. Selo Especial - selo postal temático não-comemorativo, de tiragem limitada;
- IV. Tema - assunto ou argumento de onde são extraídos e definidos os motivos focalizados nos selos postais, conforme especificado no art. 3º desta Portaria;
- V. Motivo - é a especificação de um tema, representada no selo pelas imagens e informações que o compõem;
- VI. Emissão - é o ato de colocar em circulação, por meio do respectivo lançamento, o selo postal produzido; e
- VII. Edital - impresso destinado a divulgar o lançamento dos selos postais, contendo informações sobre motivo, detalhes técnicos e descrição de elementos que compõem as respectivas imagens.

Art. 3º As emissões de selos comemorativos ou especiais deverão ser alusivas aos seguintes temas:

- I. Eventos ou manifestações culturais, artísticas, científicas e esportivas de repercussão nacional ou internacional, que apresentem interesse temático;
- II. Acontecimentos históricos;
- III. Ação governamental;
- IV. Personalidades;
- V. Chefes de Estado;
- VI. Atletas que obtiverem a primeira colocação nos Jogos Olímpicos da Era Moderna, promovidos por inspiração do Barão Pierre de Coubertin;
- VII. Ganhadores de Prêmio Nobel;
- VIII. Preservação do meio ambiente;
- IX. Aspectos do turismo nacional; e
- X. Valores da cidadania, direitos humanos e outros assuntos relacionados ao bem-estar da humanidade.

Art. 4º As propostas para a emissão de selos serão captadas pela ECT, junto à sociedade civil e aos órgãos governamentais, até o dia 1º de junho de cada ano, devendo estar acompanhadas de histórico com justificativa para a emissão pretendida, bem como de sua importância no contexto nacional ou internacional.

Art. 5º A ECT procederá a prévia análise das propostas recebidas, selecionando aquelas que atendam as disposições constantes do art. 3º desta Portaria e às seguintes condições:

- I. Acontecimento histórico somente poderá ser assinalado pela emissão de selo, a partir do advento de seu centenário;
- II. Selo homenageando personalidade deverá ser emitido, preferencialmente, no aniversário de nascimento do homenageado, evitando-se referência à data fúnebre;
- III. Poderão ser homenageados em selo postal, em vida, somente os Chefes de Estado, os ganhadores de Prêmio Nobel e os atletas citados no inciso VI do art. 3º desta Portaria, observado ainda:
 - a. o Chefe de Estado será homenageado somente após o término do seu mandato ou conjunto de mandatos consecutivos; e
 - b. os atletas e os ganhadores de Prêmio Nobel poderão ser homenageados em até um ano após a ocorrência da premiação;
- IV. Aniversário de cidade somente poderá ser focalizado em selo a partir do tricentenário, levando-se em consideração a importância da cidade no contexto econômico, histórico e sócio-cultural do País;

- V. Emissões homenageando acontecimento histórico, personalidade e aniversário de cidade, já contemplados com selos comemorativos ou especiais, somente poderão ser realizadas com um intervalo mínimo de cem anos; e
- VI. Instituições privadas, de caráter político ou religioso, e pessoas jurídicas de direito privado não poderão ser homenageadas com a emissão de selo comemorativo ou especial.

Art. 6º As propostas selecionadas serão submetidas, pela ECT, à Comissão Filatélica Nacional - CFN para a eleição dos motivos que comporão o Programa Anual de Selos Comemorativos e Especiais do exercício posterior ao ano em curso.

Art. 7º A eleição dos motivos que comporão o Programa Anual de Selos Comemorativos e Especiais será realizada pela CFN, a cada ano, no mês de julho, mediante o exame das propostas selecionadas pela ECT, considerados os seguintes critérios:

- I. Originalidade;
- II. Exploração de inovações estéticas e filatélicas;
- III. Utilização de inovações técnicas, como recurso tecnológico avançado de impressão de selo, a exemplo das emissões com aroma ou com a aplicação de efeitos holográficos;
- IV. Acelitação do mercado; e
- V. Ineditismo nos contextos nacional e internacional.

Art. 8º Serão convidados pela ECT a compor a CFN, representantes de órgãos do Poder Executivo, da Casa da Moeda do Brasil - CMB, da Federação Brasileira de Filatelia - FEBRAF, da Associação Brasileira de Comerciantes Filatélicos - ABCF e da Associação Brasileira de Jornalistas Filatélicos - ABRAJOF.

§ 1º A ECT poderá convidar representantes de outras entidades.

§ 2º A ECT designará dois membros da Empresa para compor a CFN, com as atribuições de Presidente e de Secretário.

§ 3º Compete ao Ministério das Comunicações aprovar a composição da CFN, considerando os membros escolhidos pela ECT.

§ 4º A reunião da CFN com vistas à eleição dos motivos poderá ser realizada pessoalmente ou com o auxílio de mecanismos eletrônicos, por meio de teleconferência ou de videoconferência.

§ 5º Caberá à ECT prestar assessoria técnica à reunião da CFN, mediante a designação de empregados da área de filatelia ou de técnicos da Empresa, de notório saber em assuntos filatélicos, bem como gerenciar a sistemática de eleição dos motivos.

§ 6º A eleição dos motivos deverá ser referendada pela ECT.

Art. 9º O Programa Anual de Selos Comemorativos e Especiais será elaborado pela ECT, com base nos motivos eleitos pela CFN, e submetido, até 31 de julho de cada ano, à aprovação do Ministério das Comunicações.

Parágrafo único. A decisão quanto à aprovação do Programa Anual de Selos Comemorativos e Especiais deverá ocorrer até 31 de agosto de cada ano.

Art. 10º O Programa Anual de Selos Comemorativos e Especiais deverá conter o máximo de quinze motivos, ressalvadas as disposições do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. O Ministério das Comunicações poderá promover a inclusão de motivos, até o limite de vinte por cento do total eleito pela CFN, ou a exclusão destes, em casos excepcionais de relevância nacional e que venham a ocorrer após a aprovação do Programa Anual de Selos Comemorativos e Especiais.

Art. 11º Caberá à ECT definir as características técnicas, os valores faciais, as tiragens e os critérios de criação, produção e comercialização dos selos comemorativos e especiais, bem como o local e a data dos lançamentos desses produtos.

Art. 12º A ECT publicará edital para cada emissão, como forma de divulgar o lançamento dos selos postais comemorativos e especiais.

Art. 13º A propriedade e o direito de reprodução das imagens, bem como de obra-de-arte e da arte final, especialmente elaboradas para ilustrar selos, pertencem à ECT.

Parágrafo único. A utilização de imagem dos selos postais comemorativos e especiais somente poderá ocorrer com a autorização da ECT, observadas as restrições de qualidade e segurança, além dos dispositivos do Código de Ética de Impressores de Selos filiados à União Postal Universal - UPU.

Art. 14º Caberá à ECT estabelecer os procedimentos operacionais necessários à aplicação desta Portaria.

Art. 15º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria MC Nº 818, de 17 de julho de 1996, e a Norma no 10/96, por ela aprovada.

HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações



80

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 59, sexta-feira, 27 de março de 2009

Outorgar permissão à Rádio Tui de Guiratingá Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Alto Paranaíba, Estado de Mato Grosso. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 79, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000964/2002, Concorrência nº 095/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Sociedade Rádio Vanguarda Limitada para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 80, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000216/2002, Concorrência nº 122/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio FM Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Igarapuaçu, Estado do Paraná. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 81, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000216/2002, Concorrência nº 122/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio FM Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Quanta do Sol, Estado do Paraná. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001142/2002, Concorrência nº 098/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Vena Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Vena, Estado de Mato Grosso. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 83, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000793/2001, Concorrência nº 067/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Simpatia Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 84, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000401/2000, Concorrência nº 044/2000-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Litoral Norte Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Piedade, Estado de São Paulo. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000217/2000, Concorrência nº 036/2000-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Nativa de Comunicações Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pinheiro Machado, Estado do Rio Grande do Sul. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 86, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001154/2002, Concorrência nº 098/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Mir e Céo Comunicações Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 87, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observada o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.01041/2008, resolve:

Art. 1º Constituir a SAT - SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO SANTOS LTDA, sucursal da do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagem, na localidade de Santos, Estado de São Paulo, o canal 19 (dezesseis) correspondente à faixa de frequência 500 - 506 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagem, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SDTV-DT, na mesma localidade.

Art. 2º A presente constituição rege-se à pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pastoral decorrente desta constituição será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 134, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Decreto nº 68, de 22 de outubro de 2008, que institui Grupo de Trabalho Interministerial - GTI com a finalidade de elaborar estudos e propor diretrizes para a modernização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais sessenta dias, o prazo fixado no art. 2º da Portaria nº 125M, de 31 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2009, para conclusão dos trabalhos do supracitado Grupo de Trabalho Interministerial - GTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO COSTA

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE MARÇO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve:

Art. 1º O parágrafo único do art. 10 da Portaria nº 500, de 8 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial de 9 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O Programa Anual de Selos Comemorativos e Espelhos deverá conter o máximo de quinze motivos, ressalvadas as disposições do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. O Ministério das Comunicações poderá promover a inclusão de motivos, até o limite de quarenta por cento do total eleito pelo CFT, via a exclusão destes, em casos excepcionais de relevância nacional e que venham a ocorrer após a aprovação do Programa Anual de Selos Comemorativos e Espelhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**CONSELHO DIRETOR****ATO Nº 1.130, DE 6 DE MARÇO DE 2009**

Processo nº 53500.018927/2008 - Expediente autorização à

NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ nº 06.312.970/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimedial, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTTA SARDENBERG

Presidente do Conselho

ATO Nº 1.130, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.028458/2008 - Expediente autorização à

MAIKOR - CAMPANINI INFORMATICA - ME, CNPJ nº 04.278.303/0001-21, para explorar o Serviço de Comunicação Multimedial, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTTA SARDENBERG

Presidente do Conselho

ATO Nº 1.134, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.004108/2001 - Aprova a posteriori a transferência do controle direto da IVAS BRAZIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.343.268/0001-51, prestadora de Serviço de Comunicação Multimedial, para a empresa VIACOM PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.451.855/0001-01. A aprovação não exige a requerente do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontra submetida perante outros órgãos.

RONALDO MOTTA SARDENBERG

Presidente do Conselho

ATO Nº 1.318, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.007232/2005 e nº 53500.032342/2006. Aprova a posteriori a transferência do controle direto da FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 01.009.870/0001-01, prestadora de Serviço de Comunicação Multimedial e de Serviços Móveis Especializados, para André L. Mergon, CPF nº 175.105.778-02. A aprovação não exige a requerente do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontra submetida perante outros órgãos.

RONALDO MOTTA SARDENBERG

Presidente do Conselho

ATO Nº 1.319, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.033009/2008 - Expediente autorização à

MIRAGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 10.409.302/0001-71, para explorar o Serviço de Comunicação Multimedial, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTTA SARDENBERG

Presidente do Conselho

ATO Nº 1.320, DE 17 DE MARÇO DE 2009

Processo nº 53500.031801/2008 - Expediente autorização à

LD TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.456.571/0001-08, para explorar o Serviço de Comunicação Multimedial, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTTA SARDENBERG

Presidente do Conselho



Table with 7 columns: Nº, Entidade, Município, UF, CNAI, Geradora, Nº DO PROJ. (SSO). Rows list various municipalities and their associated data.

PORTARIA Nº 2.084, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, resolve: Art. 1º O Parágrafo único do art. 10 da Portaria nº 200, de 8 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2005, alterada pela Portaria nº 135, de 25 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo único. O Ministério das Comunicações poderá promover a inclusão de até sete municípios alocados no total eleito pela CFN, ou a exclusão destes, em casos excepcionais de relevância nacional e que venham a ocorrer após a aprovação do Programa Anual de Setor Comunicativos e Especiais."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 2.097, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve: Dar publicidade à autorização para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, ampliar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital, deferidas as entidades listadas em anexo.

ANDRÉ FIGUEIREDO

ANEXO

Table with 7 columns: Nº DA PORTARIA, ENTIDADE, MUNICÍPIO, UF, CNAI, GERADORA, Nº DO PROJ. (SSO). Rows list municipalities and their associated data.

PORTARIA Nº 2.111, DE 11 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituído o processo de habilitação e seleção de propostas para o Projeto Minha Cidade Inteligente a ser implementado com recursos do Orçamento Geral da União - OGU para o exercício de 2016.

§ 1º São aceitas, exclusivamente, propostas inscritas nos prazos e condições estabelecidas nesta Portaria e no Edital a ser disponibilizado no site do Ministério das Comunicações.

§ 2º Para o processo de avaliação, os municípios concorrerão em três grupos distintos de acordo com sua população, definindo-se um valor máximo de recursos a serem disponibilizados para cada grupo, conforme tabela abaixo:

Table with 3 columns: Grupo de municípios, Quantidade, Valor máximo. Rows: Grupo A (até 1 milhão de habitantes), Grupo B (entre 100 mil e 1 milhão de habitantes), Grupo C (menos que 100 mil habitantes).

§ 3º Caso o recurso destinado a um grupo não seja utilizado, ele será destinado ao grupo inferior de habilitação.

§ 4º A verificação do número de habitantes dos municípios deverá ser feita com base na mais recente estimativa populacional, disponível no site eletrônico da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 5º Preferencialmente, 60% dos municípios selecionados em cada grupo deverão ser das regiões Norte e Nordeste. Caso o total de propostas habilitadas em cada grupo não preencha esse quantitativo, poderão ser selecionados municípios das demais regiões geográficas do País.

§ 6º Os critérios de seleção deverão contemplar, entre outros: índices de baixa quantidade de acessos à internet em banda larga, precariedade de infraestrutura de rede óptica de propriedade dos municípios; existência de órgãos municipais de governança de redes de telecomunicações, existência de serviços de governo eletrônico; iniciativas próprias de inclusão digital; parcerias com instituições públicas e privadas para iniciativas de inclusão digital; iniciativas de produção de conteúdos. O detalhamento dos critérios e sua respectiva pontuação constarão do Edital de Seleção.

§ 7º Não serão beneficiários da ação prevista no caput os municípios que não demonstrarem capacidade de contratação efetiva de link de alta capacidade; preferencialmente provido por fibra óptica, sendo priorizados o que já tiverem compromisso firmado, passível de conversão, com empresa de fornecimento de conexão à internet.

Art. 2º Os municípios selecionados serão apoiados por meio das seguintes ações:

I - implantação de uma infraestrutura de rede para conexão à internet de órgãos e equipamentos públicos locais;

II - instalação de pontos públicos de acesso à internet para uso livre e gratuito pela população;

III - instalação de solução de gerenciamento da infraestrutura para o funcionamento da rede;

IV - implantação de infraestrutura e serviços de monitoramento e vigilância, de melhoria de eficiência de serviços públicos e otimização de ações do município, conforme descrito em termo de referência a ser definido pelo Ministério das Comunicações;

V - apoio e suporte técnico ao longo de seis meses (operação assistida) para garantir o funcionamento da rede e da infraestrutura implantada; e

VI - programas de formação e capacitação dos servidores públicos e da população para o uso das ferramentas das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) para melhoria da gestão pública e promoção da cidadania.

Art. 3º Não serão objeto de apoio no âmbito do Projeto Minha Cidade Inteligente as seguintes ações:

I - construção de link de acesso à internet;

II - fornecimento de equipamentos para uso final (computadores, impressoras, etc.);

IV - custos de licenciamento perante a Anatel e outros órgãos;

V - contribuições e tributos; e

VI - custos de licença para passagem e compartilhamento de infraestrutura de energia elétrica (postes, etc.).

Art. 4º O processo de seleção de propostas será realizado em três etapas distintas, nos prazos estabelecidos no Anexo desta Portaria, conforme descrita a seguir:

I - recebimento de propostas de seleção e habilitação para participação no Projeto Minha Cidade Inteligente exclusivamente por intermédio de formulário eletrônico disponível no site do Ministério das Comunicações (www.mc.gov.br);

II - envio de documentos e análise das propostas; e

III - divulgação dos municípios selecionados para participar do Projeto.

Parágrafo único. O acesso ao sistema para o preenchimento do formulário eletrônico de que trata o inciso I será efetivado por intermédio de senha própria, a ser obtida no site do Ministério das Comunicações (www.mc.gov.br), que será válida para todas as ações do Projeto Minha Cidade Inteligente a que se refere esta Portaria.

Art. 5º O processo de seleção de propostas compreenderá ainda as seguintes etapas internas:

I - recebimento das propostas;

II - habilitação preliminar das propostas, considerando a adequação da documentação apresentada às especificações constantes desta Portaria e do Edital de Seleção;

III - seleção e classificação das propostas, de acordo com os critérios definidos nesta Portaria e no Edital de Seleção.

§ 1º A avaliação das propostas será efetuada por Comissão de Seleção e Classificação de Projetos de Cidades Inteligentes, a ser designada por ato específico.

§ 2º A Comissão de que trata o § 1º elaborará Relatório de Avaliação de Propostas e o encaminhará para o Departamento de Inovação Digital, que o submeterá, em seguida, à homologação do Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações.

Art. 6º A apresentação da proposta nos prazos e condições estabelecidas nesta Portaria e no Edital de Seleção será de responsabilidade exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Portaria nº 3.036, de 12 de junho de 2018.

SEI/MCTIC - 3045771 - Portaria

https://sei.mctic.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimi...

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 3063/2018/SEI-MCTIC
de 12 de junho de 2018

Estabelece os critérios e os procedimentos para elaboração do Programa Selos Postais – PSP, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, e na Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os critérios e os procedimentos para elaboração do Programa de Selos Postais - PSP, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

§ 1º O PSP é o documento que contém a relação de motivos do selo comemorativo, do selo especial, do selo regular e do selo mídia.

§ 2º Os motivos relacionados no PSP serão acrescidos dos normatizados por entidades intergovernamentais, de Natal, da Série Relação Diplomática, das emissões comuns, das emissões conjuntas e dos selos regulares.

§ 3º A Comissão Filatélica Nacional - CFN tem a atribuição de eleger os motivos do selo comemorativo e do especial associados aos temas especificados nos incisos I ao VII, IX, XIII e XIV do art. 3º desta Portaria, que comporão o PSP da ECT.

§ 4º A relação de motivos eleitos pela CFN será ratificada pelo Presidente da ECT e homologada pelo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, são adotadas as seguintes definições:

I - Carimbo de Primeiro Dia de Circulação: carimbo confeccionado exclusivamente para registrar o dia em que o selo postal entra em circulação;

II - Edital de Lançamento: documento destinado a registrar a emissão de selo postal, com informações sobre o motivo abordado, detalhamento técnico e descrição dos elementos que compõem a respectiva imagem, redigido nos idiomas português, inglês e outros, em decorrência da emissão;

III - Emissão Postal: selo, conjunto de selos ou qualquer outra peça postal, cujos motivos estejam associados aos temas definidos no programa de selos postais da ECT;

IV - Iconografia: representação visual que ilustra o motivo do selo postal;

V - Peça Postal: produzida pela ECT relacionada à emissão de selo postal;

VI - Motivo: extrato do tema que comporá a Iconografia do selo postal;

VII - Programação Filatélica Anual: relação de informações referentes às emissões de selos postais, contendo identificação das peças postais vinculadas, local e data de emissão;

VIII - Selo Comemorativo: selo postal alusivo à comemoração de data de destaque

nacional ou internacional, com tiragem limitada;

IX - Selo Especial: selo postal não relacionado à data comemorativa, alusivo a motivo de interesse público e de repercussão nacional ou internacional, com tiragem limitada;

X - Selo Mídia: selo postal, com tiragem limitada, destinado à difusão de informação de tendências atuais, relacionadas a evento, personalidade, fato ou campanha, de impacto e relevância no cenário nacional ou internacional, com ou sem caráter comemorativo;

XI - Selo Regular: selo postal com tiragem ilimitada, a partir de uma mesma arte, podendo ocorrer impressões sucessivas;

XII - Série: emissões sucessivas de selo postal com o mesmo tema, com editais específicos, lançadas em momentos distintos, finitas ou não; e

XIII - Tema: assunto de onde é extraído e definido o motivo focalizado no selo postal Comemorativo ou Especial.

Art. 3º A emissão de Selo Comemorativo ou de Selo Especial será alusiva, ao menos, a um dos seguintes temas:

I - Arte e Arquitetura: manifestação artística ou arquitetônica de notável relevância nacional ou internacional;

II - Cultura Popular: manifestação cultural e de saber tradicional que compõe a identidade brasileira na sua diversidade;

III - Data Comemorativa ou Fato Histórico: aniversário de cidade ou evento expressivo de caráter sociocultural, econômico ou científico;

IV - Emissão Comum: emissão com temática comum, lançada por dois ou mais países, em datas distintas ou não;

V - Emissão Conjunta: emissão com temática comum e com mesmo motivo, geralmente com a mesma arte, proveniente de acordo entre dois ou mais países;

VI - Fauna e Flora: conjunto de animais e plantas da biodiversidade brasileira ou mundial;

VII - Meio Ambiente: ação de preservação e promoção do patrimônio ambiental;

VIII - Natal: emissão comemorativa tradicional no PSP;

IX - Personalidade: Chefe de Estado, pessoa reconhecida nos aspectos histórico, artístico, educativo, científico, esportivo e econômico de destaque nacional ou internacional;

X - Série América - UPAEP: emissão anual de temática comum para os Países membros da União Postal das Américas, Espanha e Portugal;

XI - Série MERCOSUL: emissão anual com temática comum para os Estados Parte do Mercado Comum do Sul;

XII - Série Relações Diplomáticas: emissão que objetiva homenagear países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas;

XIII - Turismo: local ou atração de reconhecido valor cultural, importância histórica e beleza natural ou artificial; e

XIV - Outros: campanhas governamentais, valores da cidadania, direitos humanos, assuntos relacionados ao bem-estar da humanidade, universo esportivo em geral, entre outros assuntos relevantes.

§ 1º As emissões da Série América - UPAEP e da Série MERCOSUL serão anuais.

§ 2º Os temas das emissões da Série América - UPAEP serão definidos no âmbito da União Postal das Américas, Espanha e Portugal.

§ 3º Os temas da série MERCOSUL serão definidos conforme as resoluções normativas editadas pelo Grupo Mercado Comum do referido Bloco.

§ 4º A Série Emissão Conjunta e a Série Relação Diplomática têm emissão optativa, estando limitadas a duas edições anuais, cada uma, podendo ser comemorativas ou especiais.

§ 5º A emissão da Série Relação Diplomática deverá observar o intervalo mínimo de 5 (cinco) anos entre emissões destinadas a homenagear um mesmo país.

Art. 4º Compete à ECT a decisão sobre os temas e motivos para as emissões de selos postais.

Parágrafo único. Os motivos que comporão o PSP, de acordo com os respectivos temas, serão sugeridos:

I - pela CFN: Arte e Arquitetura; Cultura Popular; Data Comemorativa ou Fato Histórico; Fauna e Flora; Meio Ambiente; Personalidade; Turismo e Outros; e

II - pela ECT: Emissão Comum, Emissão Conjunta, Selo Mídia, Natal, Série Relação Diplomática, Série América – UPAEP, Série MERCOSUL e Emissão Selos Regulares.

Art. 5º A ECT, para os temas previstos no inciso I do parágrafo único do art. 4º desta Portaria, realizará a captação das propostas de motivos, junto à sociedade civil ou órgãos governamentais até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano, a fim de elaborar o PSP do ano seguinte.

§ 1º A ECT selecionará previamente as propostas recebidas, considerando as disposições do art. 3º desta Portaria e as seguintes emissões:

I - Data Comemorativa ou Fato Histórico: ocorrerá no ano do respectivo centenário ou a cada cinquenta anos após esse marco;

II - Aniversário de Município: a partir do tricentenário, considerada a importância da localidade para o contexto econômico, histórico e sociocultural do País; e

III - Personalidade:

a) preferencialmente no aniversário de nascimento do homenageado, vedada referência à data fúnebre; e

b) homenageando pessoa viva, desde que considerados os seguintes critérios em relação a:

1) pessoa de renomeado reconhecimento nacional ou internacional, com notabilidade em contribuições socioculturais, artísticas, científicas, educativas, econômicas e esportivas, exceto agente político em exercício de mandato ou afastado;

2) atletas nacionais com medalha de ouro em Jogos Olímpicos ou Paralímpicos da Era Moderna, em até um ano da respectiva premiação; e

3) ganhadores de Prêmio Nobel, em até um ano após a ocorrência da premiação.

§ 2º Instituições privadas, de caráter político ou religioso, e pessoas jurídicas de direito privado não poderão ser homenageadas com a emissão de Selo Comemorativo ou de Selo Especial.

Art. 6º A CFN, observados o art. 4º e o art. 5º desta Portaria, elegerá os motivos até o mês de março do ano anterior à execução do PSP correspondente.

§ 1º A reunião da CFN para a eleição dos motivos do PSP será presencial ou virtual.

§ 2º A organização, o funcionamento e as atribuições da CFN serão definidos pela ECT.

Art. 7º A composição fixa da CFN será formada por:

I - Mínimo de 9 e máximo de 21 participantes; e

II - Do total de participantes, 4 membros serão funcionários da ECT, dos quais, pelo menos 2, pertencerão à área de Filatelia.

§ 1º A ECT poderá convidar, para a composição da CFN, representantes de órgãos do Poder Executivo, da Casa da Moeda do Brasil, da Federação Brasileira de Filatelia – FEBRAF, da Associação Brasileira de Comerciantes Filatélicos – ABCF, da Associação Brasileira de Jornalistas Filatélicos – ABRAJOF.

§ 2º A ECT poderá, ainda, convidar representantes de outras entidades, órgãos governamentais e sociedade civil.

§ 3º A ECT assessorará tecnicamente a organização e o funcionamento das sessões da CFN, gerenciando a sistemática para a eleição dos motivos.

§ 4º As atribuições de Presidente e Secretário da CFN serão exercidas pelos representantes da ECT.

Art. 8º A relação dos motivos eleitos pela CFN, que constituirá o PSP, será elaborada pela ECT, ratificada por seu Presidente e encaminhada à homologação do Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, até o dia 15 (quinze) de abril de cada ano.

§ 1º A homologação do PSP deverá ocorrer até o dia 15 (quinze) de maio de cada ano.

§ 2º A divulgação do PSP deverá ocorrer até o dia 31 (trinta e um) de maio de cada ano.

Art. 9º O PSP, encaminhado ao MCTIC para homologação, conterà, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 16 (dezesesseis) emissões postais, ressalvadas as disposições deste artigo.

§ 1º É facultado ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações promover a inclusão de até 8 (oito) motivos, por ano, ao PSP homologado, independentemente do limite fixado no *caput*.

§ 2º A ECT prestará o apoio técnico necessário ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC para a análise de viabilidade das inclusões de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Poderá haver a exclusão de motivos do PSP, da cota ministerial, por iniciativa do MCTIC, desde que o processo de produção não tenha sido contratado pela ECT.

§ 4º O MCTIC observará a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data prevista para a respectiva emissão como prazo limite para a inclusão de motivo no PSP homologado, de modo a viabilizar os prazos necessários para criação, impressão, distribuição e outras medidas requeridas ao lançamento do selo postal.

§ 5º A ECT, em casos excepcionais e de relevância nacional ou internacional, poderá promover a inclusão, no PSP homologado, de até 4 (quatro) motivos, independentemente do limite

fixado no *caput*.

§ 6º Em caso de impedimento técnico que venha a ser verificado após a aprovação do PSP, a ECT deverá solicitar ao MCTIC a exclusão de motivo eleito pela CFN.

§ 7º As exclusões de que tratam o § 3º e o § 6º deste artigo poderão ser substituídas por outros motivos, de relevância nacional ou internacional e de promoção e incentivo à filatelia, definidos pela ECT ou pelo MCTIC, com a aprovação deste último.

§ 8º As cotas de inclusões do MCTIC e da ECT não possuem caráter cumulativo, ou seja, o saldo restante em um exercício não poderá ser utilizado no ano seguinte.

Art. 10. A ECT definirá as características técnicas, os valores faciais, as tiragens e os critérios de criação, produção, comercialização, local e data do primeiro dia de circulação dos selos postais.

Art. 11. A ECT publicará edital de lançamento para registro e divulgação dos selos postais em âmbito nacional e internacional.

Art. 12. A propriedade e o direito de reprodução das imagens, bem como da obra de arte e da arte-final, especialmente elaboradas para ilustrar o selo postal, são da ECT.

Parágrafo único. A utilização de imagem do selo postal depende da autorização da ECT e observará:

I - Dispositivos do Código de Ética de Impressores de Selos, filiados à União Postal Universal – UPU; e

II - Os mesmos padrões de qualidade e requisitos de segurança considerados nas definições de que trata o art. 10 desta Portaria.

Art. 13. A ECT estabelecerá os procedimentos administrativos e operacionais para a aplicação das disposições prevista nesta Portaria.

Art. 14. Ficam revogadas:

I - a Portaria/MC nº 500, de 08 de novembro de 2005;

II - a Portaria/MC nº 135, de 25 de março de 2009; e

III - a Portaria/MC nº 2.084, de 11 de maio de 2016.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 12/06/2018, às 22:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctc.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3045771** e o código CRC **61CDF83F**.

Referência: Processo nº 01250.002225/2018-59

SEI nº 3045771

Portaria nº 2.014, de 17 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 2.014/SEI-MCOM, de 17 de fevereiro de 2021 - PORTARIA Nº 2.014/SEI-MCOM, ... <https://www.in.gov.br/ctm/web/dou/-/portaria-e-2.014/sei-mcom-de-17-de-fevereiro-de-2021-304418468>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 19/02/2021 | Edição: 33 | Seção: 1 | Página: 48

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.014/SEI-MCOM, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece os critérios e os procedimentos para elaboração do Programa Selos Postais - PSP, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020, e na Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os critérios e os procedimentos para elaboração do Programa de Selos Postais - PSP, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

§ 1º O PSP é o documento que contém a relação de motivos do selo comemorativo, do selo especial, do selo regular e do selo mídia.

§ 2º Os motivos relacionados no PSP serão acrescidos dos normatizados por entidades intergovernamentais, de Natal, da Série Relação Diplomática, das emissões comuns, das emissões conjuntas e dos selos regulares.

§ 3º A Comissão Filatélica Nacional - CFN tem a atribuição de eleger os motivos do selo comemorativo e do especial associados aos temas especificados nos incisos I ao VII, IX, XIII e XIV do art. 3º desta Portaria, que comporão o PSP da ECT.

§ 4º A relação de motivos eleitos pela CFN será ratificada pelo Presidente da ECT e homologada pelo Ministro das Comunicações.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, são adotadas as seguintes definições:

I - Carimbo de Primeiro Dia de Circulação: carimbo confeccionado exclusivamente para registrar o dia em que o selo postal entra em circulação;

II - Edital de Lançamento: documento destinado a registrar a emissão de selo postal, com informações sobre o motivo abordado, detalhamento técnico e descrição dos elementos que compõem a respectiva imagem, redigido nos idiomas português, inglês e outros, em decorrência da emissão;

III - Emissão Postal: selo, conjunto de selos ou qualquer outra peça postal, cujos motivos estejam associados aos temas definidos no programa de selos postais da ECT;

IV - Iconografia: representação visual que ilustra o motivo do selo postal;

V - Peça Postal: produzida pela ECT relacionada à emissão de selo postal;

VI - Motivo: extrato do tema que comporá a Iconografia do selo postal;

VII - Programação Filatélica Anual: relação de informações referentes às emissões de selos postais, contendo identificação das peças postais vinculadas, local e data de emissão;

VIII - Selo Comemorativo: selo postal alusivo à comemoração de data de destaque nacional ou internacional, com tiragem limitada;

IX - Selo Especial: selo postal não relacionado à data comemorativa, alusivo a motivo de interesse público e de repercussão nacional ou internacional, com tiragem limitada;

X - Selo Mídia: selo postal, com tiragem limitada, destinado à difusão de informação de tendências atuais, relacionadas a evento, personalidade, fato ou campanha, de impacto e relevância no cenário nacional ou internacional, com ou sem caráter comemorativo;

ECT.

Art. 8º A relação dos motivos eleitos pela CFN, que constituirá o PSP, será elaborada pela ECT, ratificada por seu Presidente e encaminhada à homologação do Ministro das Comunicações, até o dia 15 (quinze) de abril de cada ano.

§ 1º A homologação do PSP deverá ocorrer até o dia 15 (quinze) de maio de cada ano.

§ 2º A divulgação do PSP deverá ocorrer até o dia 31 (trinta e um) de maio de cada ano.

Art. 9º O PSP, encaminhado ao Ministério das Comunicações (MCOM) para homologação, conterá, no mínimo, 10 (dez) e, no máximo, 16 (dezesseis) emissões postais, ressalvadas as disposições deste artigo.

§ 1º É facultado ao Ministro das Comunicações promover a inclusão de até 8 (oito) motivos, por ano, ao PSP homologado, independentemente do limite fixado no caput.

§ 2º A ECT prestará o apoio técnico necessário ao Ministério das Comunicações (MCOM) para a análise de viabilidade das inclusões de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Poderá haver a exclusão de motivos do PSP, de cota ministerial, por iniciativa do Ministério das Comunicações (MCOM), desde que o processo de produção não tenha sido contratado pela ECT.

§ 4º O Ministério das Comunicações (MCOM) observará a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data prevista para a respectiva emissão como prazo limite para a inclusão de motivo no PSP homologado, de modo a viabilizar os prazos necessários para criação, impressão, distribuição e outras medidas requeridas ao lançamento do selo postal.

§ 5º A ECT, em casos excepcionais e de relevância nacional ou internacional, poderá promover a inclusão, no PSP homologado, de até 4 (quatro) motivos, independentemente do limite fixado no caput.

§ 6º Em caso de impedimento técnico que venha a ser verificado após a aprovação do PSP, a ECT deverá solicitar ao MCOM a exclusão de motivo eleito pela CFN.

§ 7º As exclusões de que tratam o § 3º e o § 6º deste artigo poderão ser substituídas por outros motivos, de relevância nacional ou internacional e de promoção e incentivo à filatelia, definidos pela ECT ou pelo MCOM, com a aprovação deste último.

§ 8º As cotas de inclusões do MCOM e da ECT não possuem caráter cumulativo, ou seja, o saldo restante em um exercício não poderá ser utilizado no ano seguinte.

Art. 10. A ECT definirá as características técnicas, os valores faciais, as tiragens e os critérios de criação, produção, comercialização, local e data do primeiro dia de circulação dos selos postais.

Art. 11. A ECT publicará edital de lançamento para registro e divulgação dos selos postais em âmbito nacional e internacional.

Art. 12. A propriedade e o direito de reprodução das imagens, bem como da obra de arte e da arte-final, especialmente elaboradas para ilustrar o selo postal, são da ECT.

Parágrafo único. A utilização de imagem do selo postal depende da autorização da ECT e observará:

I - Dispositivos do Código de Ética de Impressores de Selos, filiados à União Postal Universal - UPU; e

II - Os mesmos padrões de qualidade e requisitos de segurança considerados nas definições de que trata o art. 10 desta Portaria.

Art. 13. A ECT estabelecerá os procedimentos administrativos e operacionais para a aplicação das disposições prevista nesta Portaria.

Art. 14. Fica revogada Portaria MCTIC nº 3.063, de 12 de junho de 2018, publicada na página 64, do DOU nº 113, de 14 de junho de 2018.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor em 08 de março de 2021.

FÁBIO FARIA

Portaria nº 7.204, de 18 de outubro de 2022.

18/10/2022 18:53 SEI/MCOM - 10471632 - Portaria



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 7204, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece os critérios e os procedimentos do Programa de Selos Postais – PSP e as diretrizes para as demais atividades filatélicas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020, e na Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece os critérios e os procedimentos do Programa de Selos Postais - PSP e as diretrizes para as demais atividades filatélicas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, são adotadas as seguintes definições:

I - atividade filatélica postal: conjunto de ações desenvolvidas pela ECT relativas à promoção nacional e internacional da filatelia brasileira, bem como à execução das diretrizes, critérios e dos procedimentos previstos nesta Portaria;

II - carimbo de primeiro dia de circulação: carimbo confeccionado exclusivamente para registrar o dia em que o selo postal entra em circulação;

III - carimbo comemorativo: carimbo personalizado confeccionado para registrar eventos e realizado por demanda;

IV - edital de lançamento: documento destinado a registrar a emissão de selo postal, exceto o Selo Institucional, com informações sobre o motivo abordado, detalhamento técnico e descrição dos elementos que compõem a respectiva imagem, redigido nos idiomas português, inglês e outros, em decorrência da emissão;

V - emissão postal: selo, conjunto de selos ou qualquer outra peça postal, cujos motivos estejam associados aos temas previstos nesta Portaria;

VI - filatelia: compreende o estudo, o colecionismo, a comercialização e o uso de selos postais e das peças filatélicas a eles correlacionadas;

VII - iconografia: representação visual que ilustra o motivo do selo postal;

VIII - peça postal: material produzido pela ECT relacionado à emissão de selo postal;

IX - motivo: recorte do tema que comporá a iconografia do selo postal;

X - programação filatélica anual: relação de informações referentes às emissões de selos postais, exceto Selo Institucional, contendo identificação das peças postais vinculadas, local e data de emissão;

https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=11413062&infra_si... 1/8

XI - selo comemorativo: selo postal alusivo à comemoração de data de destaque nacional ou internacional, com tiragem limitada e que compõe o PSP;

XII - selo especial: selo postal não relacionado à temática comemorativa, alusivo a motivo de interesse público e de repercussão nacional ou internacional, com tiragem limitada e que compõe o PSP;

XIII - selo mídia: selo postal, com tiragem limitada, destinado à difusão de informação de tendências atuais, relacionadas a evento, personalidade, fato ou campanha, de impacto e relevância no cenário nacional ou internacional, e que pode ser incluído no PSP como selo comemorativo ou especial, nas condições previstas no § 5º do art.12;

XIV - selo postal: peça filatélica usada para comprovar o porteamento de objetos do serviço postal pela ECT e também destinada ao colecionismo filatélico, tendo em vista o interesse comercial das temáticas nele representadas;

XV - selo regular: selo postal com motivo não voltado para eventos comemorativos ou especiais, usado sobretudo para fins de porteamento e que não compõe o PSP;

XVI - selo institucional: produto filatélico composto por um selo base focalizando um motivo temático do universo sociocultural de relevância nacional ou internacional, dentro dos temas previstos no art. 6º, acrescido ou não de uma vinheta, destinado à impressão sob demanda, com período definido para comercialização e que não compõe o PSP;

XVII - série: emissões sucessivas de selo postal com o mesmo tema, com editais específicos, lançadas em momentos distintos e que compõe o PSP; e

XVIII - tema: assunto de onde é extraído e definido o motivo focalizado no selo postal.

Art. 3º São considerados agentes da filatelia:

I - filatelista: colecionador e estudioso dos selos e de outras peças filatélicas;

II - comerciante filatélico: pessoa jurídica afiliada da Associação Brasileira de Comerciantes Filatélicos - ABCF e/ou de entidades internacionais com finalidade similar, que comercializam peças filatélicas, novas e antigas, e fomentam a prática da Filatelia; e

III - profissionais da Filatelia: empregados da ECT responsáveis pelo trabalho técnico e administrativo da área de concepção e produção de selos postais.

Art. 4º A Comissão Filatélica Nacional - CFN tem a atribuição de eleger os motivos do selo comemorativo e do especial associados aos temas especificados no inciso I, do § 1º, do art. 7º desta Portaria, que comporão o PSP da ECT.

Parágrafo único. A relação de motivos eleitos pela CFN será ratificada pelo Presidente da ECT e homologada pelo Ministro das Comunicações.

Art. 5º O Programa de Selos Postais - PSP é o documento que contém a relação de motivos do Selo Comemorativo e do Selo Especial.

Parágrafo único. Os motivos relacionados no PSP serão acrescidos daqueles normatizados por entidades intergovernamentais, do motivo do selo de Natal, do motivo da Série Relações Diplomáticas, dos motivos das emissões comuns e das emissões conjuntas.

Art. 6º A emissão de Selo Comemorativo, de Selo Especial ou de Selo Institucional será alusiva, ao menos, a um dos seguintes temas:

I - arte e arquitetura: manifestação artística ou arquitetônica de notável relevância nacional ou internacional;

II - cultura popular: manifestação cultural e de saber tradicional que compõe a identidade brasileira na sua diversidade;

III - data comemorativa ou fato histórico: aniversário de cidade ou evento expressivo de caráter sociocultural, econômico ou científico;

18/10/2022 18:53

SEI/MCOM - 10471632 - Portaria

IV - emissão comum: emissão com temática comum, lançada por dois ou mais países, em datas distintas ou não;

V - emissão conjunta: emissão com temática comum e com mesmo motivo, geralmente com a mesma arte, proveniente de acordo entre dois ou mais países;

VI - eventos tradicionais: evento de expressão relevante para a história nacional ou internacional, de comemoração ou realização cíclica ao longo do tempo;

VII - fauna e flora: conjunto de animais e plantas da biodiversidade brasileira ou mundial;

VIII - meio ambiente: ação de preservação e promoção do patrimônio ambiental;

IX - Natal: emissão comemorativa tradicional no PSP;

X - personalidade: pessoa reconhecida nos aspectos histórico, artístico, educativo, científico, esportivo e econômico de destaque nacional ou internacional;

XI - série América - UPAEP: emissão anual de temática comum para os Países membros da União Postal das Américas, Espanha e Portugal;

XII - série MERCOSUL: emissão anual com temática comum para os Estados Parte do Mercado Comum do Sul;

XIII - série relações diplomáticas: emissão que objetiva homenagear países com os quais o Brasil mantém relações diplomáticas;

XIV - turismo: local ou atração de reconhecido valor cultural, importância histórica e beleza natural ou artificial; e

XV - outros: campanhas governamentais, valores da cidadania, direitos humanos, assuntos relacionados ao bem-estar da humanidade, universo esportivo em geral, entre outros assuntos relevantes.

§ 1º As emissões da Série América - UPAEP e da Série MERCOSUL serão anuais.

§ 2º Os temas das emissões da Série América - UPAEP serão definidos no âmbito da União Postal das Américas, Espanha e Portugal.

§ 3º Os temas da série MERCOSUL serão definidos conforme as resoluções normativas editadas pelo Grupo Mercado Comum do referido Bloco.

§ 4º A Série Emissão Conjunta e a Série Relações Diplomáticas têm emissão optativa, estando limitadas a duas edições anuais, e a emissão Comum fica limitada a uma edição anual, podendo ser comemorativas ou especiais.

§ 5º A emissão da Série Relações Diplomáticas deverá observar o intervalo mínimo de 5 (cinco) anos entre emissões destinadas a homenagear um mesmo país.

§ 6º A emissão Eventos Tradicionais será definida pela ECT, de acordo com o calendário de eventos e comemorações nacionais e internacionais, respeitando o limite de até 2 (dois) motivos por ano.

Art. 7º Compete à ECT a decisão sobre os temas e os motivos para as emissões de selos postais.

§ 1º Os motivos que poderão compor o PSP, de acordo com os respectivos temas, serão sugeridos:

I - pela CFN: 5 (cinco) motivos dentre os seguintes temas: Arte e Arquitetura; Cultura Popular; Data Comemorativa ou Fato Histórico; Fauna e Flora; Meio Ambiente; Personalidade; Turismo e Outros;

II - pela ECT: Emissão Comum, Emissão Conjunta, Evento Tradicional, Selo Mídia, Natal, Série Relações Diplomáticas, Série América – UPAEP e Série MERCOSUL; e

III - pelo MCOM: até 5 (cinco) motivos, de acordo com os temas dispostos no art. 6º.

18/10/2022 18:53

SEI/MCOM - 10471832 - Portaria

§ 2º Os motivos dos Selos Regulares e dos Selos Institucionais serão definidos pela ECT, por meio de comitê e regulamento internos para avaliação das demandas.

Art. 8º A ECT, para os temas previstos no inciso I, do § 1º, do art. 7º desta Portaria, realizará a captação das propostas de motivos, junto à sociedade civil ou órgãos governamentais até o dia 30 (trinta) de novembro de cada ano.

§ 1º A ECT selecionará previamente as propostas recebidas, considerando as disposições do art. 7º desta Portaria e as avaliações da sua área técnica de Filatelia, de acordo com os seguintes critérios:

- I - relevância cultural e histórica da proposta; e
- II - interesse comercial e filatélico.

§ 2º A seleção prévia pela ECT também considerará os seguintes aspectos:

I - data comemorativa ou fato histórico: ocorrerá no ano do respectivo centenário ou a cada cinquenta anos após esse marco;

II - aniversário de município: a partir do tricentenário, considerada a importância da localidade para o contexto econômico, histórico e sociocultural do País; e

III - personalidade:

a) preferencialmente no aniversário de nascimento do homenageado, vedada referência à data fúnebre; e

b) homenageando pessoa viva, desde que considerados os seguintes critérios em relação a:

1) pessoa de renomeado reconhecimento nacional ou internacional, com notabilidade em contribuições socioculturais, artísticas, científicas, educativas, econômicas e esportivas, exceto agente político em exercício de mandato ou afastado;

2) atletas nacionais com medalha de ouro em Jogos Olímpicos ou Paralímpicos da Era Moderna, em até um ano da respectiva premiação; e

3) ganhadores de Prêmio Nobel, em até um ano após a ocorrência da premiação.

§ 3º Instituições privadas, de caráter político ou religioso, e pessoas jurídicas de direito privado não poderão ser homenageadas com a emissão de Selo Comemorativo ou de Selo Especial.

§ 4º Excepcionalmente, nos casos de celebração de datas alusivas ao seu centenário, ou a cada cinquenta anos após este marco, a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tenha desempenhado papel relevante para a sociedade na execução de suas atividades, poderá ser contemplada com um Selo Comemorativo.

Art. 9º A CFN, observados o art. 6º, 7º e 8º desta Portaria, elegerá os motivos até o mês de março do ano anterior à execução do PSP correspondente.

§ 1º A reunião da CFN para a eleição dos motivos do PSP poderá ser presencial ou virtual.

§ 2º A organização, o funcionamento e as atribuições da CFN serão definidos pela ECT.

Art. 10 A composição fixa da CFN será formada por:

I - mínimo de 9 e máximo de 21 participantes; e

II - do total de participantes, 4 membros serão funcionários da ECT, dos quais, pelo menos 2, pertencerão à área de Filatelia.

§ 1º A ECT poderá convidar, para a composição da CFN, representantes de órgãos do Poder Executivo, da Casa da Moeda do Brasil, da Federação Brasileira de Filatelia - FEBRAF, da Associação Brasileira de Comerciantes Filatélicos - ABCF, da Associação Brasileira de Jornalistas Filatélicos - ABRAJOF.

§ 2º A ECT poderá, ainda, convidar representantes de outras entidades, de órgãos governamentais e da sociedade civil.

18/10/2022 18:53

SEI/MCOM - 10471632 - Portaria

§ 3º A ECT assessorará tecnicamente a organização e o funcionamento das sessões da CFN, gerenciando a sistemática para a eleição dos motivos.

§ 4º As atribuições de Presidente e Secretário da CFN serão exercidas por representantes da ECT.

Art. 11 A relação dos motivos eleitos pela CFN, que constituirá o PSP, será elaborada pela ECT, ratificada por seu Presidente e encaminhada à homologação do Ministro das Comunicações, até o dia 15 (quinze) de abril de cada ano.

§ 1º A homologação do PSP deverá ocorrer até o dia 15 (quinze) de maio de cada ano.

§ 2º A divulgação do PSP deverá ocorrer até o dia 31 (trinta e um) de maio de cada ano.

Art. 12 O PSP, encaminhado ao Ministério das Comunicações (MCOM) para homologação, conterà, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 13 (treze) emissões postais, ressalvadas as disposições deste artigo.

§ 1º É facultado ao Ministro das Comunicações promover a inclusão de até 5 (cinco) motivos, por ano, ao PSP homologado, independentemente do limite fixado no caput.

§ 2º A ECT prestará o apoio técnico necessário ao Ministério das Comunicações (MCOM) para a análise de viabilidade das inclusões de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Poderá haver a exclusão de motivos do PSP, da cota ministerial, por iniciativa do Ministério das Comunicações (MCOM), desde que o processo de produção não tenha sido contratado pela ECT.

§ 4º O Ministério das Comunicações (MCOM) observará a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data prevista para a respectiva emissão como prazo limite para a inclusão de motivo no PSP homologado, de modo a viabilizar os prazos necessários para criação, impressão, distribuição e outras medidas requeridas ao lançamento do selo postal.

§ 5º Conforme inciso II do § 1º do Art. 7º, a ECT poderá promover a inclusão do Selo Mídia no PSP homologado, sendo que a soma das quantidades de motivos do PSP e dos Selos Mídia limitar-se-ão a, no máximo, 20 (vinte) motivos por ano.

§ 6º Em caso de impedimento técnico que venha a ser verificado após a aprovação do PSP, a ECT deverá solicitar ao MCOM a exclusão de motivo eleito pela CFN.

§ 7º As exclusões de que tratam o § 3º e o § 6º deste artigo poderão ser substituídas por outros motivos, de relevância nacional ou internacional e de promoção e incentivo à Filatelia, definidos pela ECT ou pelo MCOM, com a aprovação deste último.

§ 8º As cotas de inclusões do MCOM e da ECT não possuem caráter cumulativo, ou seja, o saldo restante em um exercício não poderá ser utilizado no ano seguinte.

Art. 13 A ECT definirá as características técnicas, os valores faciais, as tiragens e os critérios de criação, produção, comercialização, local e data do primeiro dia de circulação dos selos postais.

Art. 14 O MCOM e a ECT, em comum acordo, poderão autorizar a produção de até 50 (cinquenta) motivos do Selo Institucional anualmente, vedada a acumulação para o ano subsequente.

§ 1º A autorização para a emissão de que trata o caput será precedida da comprovação pelo proponente, quando for o caso, de que ele é o detentor do direito legal ou autoral de imagem a ser estampada no selo.

§ 2º Em caso de interesse comercial e relevância nacional ou internacional, comprovados tecnicamente pela ECT, o motivo proposto para um Selo Institucional poderá compor a PSP, como um Selo Mídia, seguindo os critérios previstos nesta Portaria.

Art. 15 A ECT publicará edital de lançamento para registro e divulgação dos selos postais, exceto o para Selo Institucional, em âmbito nacional e internacional.

Art. 16 A ECT definirá as ações de divulgação e lançamento das emissões postais, que serão decididas de acordo com o projeto específico de cada selo postal.

https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=11413062&infra_si... 5/8

18/10/2022 18:53

SEI/MCOM - 10471632 - Portaria

Art.17 A ECT poderá aprovar política de incentivo específica para fomento à Filatelia.

Art. 18 A propriedade ou direito de reprodução das imagens, bem como da obra de arte e da arte-final, especialmente elaboradas para ilustrar o selo postal, são da ECT.

Parágrafo único. A utilização de imagem do selo postal depende da autorização da ECT e observará:

I - dispositivos do Código de Ética de Impressores de Selos, filiados à União Postal Universal - UPU; e

II - os mesmos padrões de qualidade e requisitos de segurança considerados nas definições de que trata o art. 13 desta Portaria.

Art. 19 A ECT estabelecerá os procedimentos administrativos e operacionais para a aplicação das disposições prevista nesta Portaria.

Art. 20 Fica revogada Portaria MCOM nº 2.014, de 17 de fevereiro de 2021, publicada na página 48, do DOU nº 33, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 18/10/2022, às 18:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10471632** e o código CRC **54D329A4**.

Referência: Processo nº 53180.007012/2022-74

SEI nº 10471632